



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE**

LUCIMÊRE RODRIGUES DE SOUZA

**UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO REPRESENTATIVA NOS CONSELHOS DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**SALVADOR
2016**

LUCIMÊRE RODRIGUES DE SOUZA

**UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO REPRESENTATIVA NOS CONSELHOS DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PGEduc) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), na Linha de Pesquisa: (1) Processos Civilizatórios – Educação, Memória e Pluralidade Cultural como exigência parcial para a obtenção do título de Doutora em Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Luciene Maria da Silva

**SALVADOR
2016**

FICHA CATALOGRÁFICA

Sistema de Bibliotecas da UNEB

Bibliotecária: Jacira Almeida Mendes – CRB: 5/592

Souza, Lucimêre Rodrigues de

Um estudo sobre a atuação representativa nos conselhos dos direitos da pessoa com deficiência / Lucimêre Rodrigues de Souza. – Salvador, 2016.

258f. : il.

Orientadora: Luciene Maria da Silva.

Tese (Doutorado) - Universidade do Estado da Bahia. Programa de Pós- Graduação em Educação e Contemporaneidade. Campus I.

Contém referências, apêndice e anexos.

1. Deficientes - Estatuto legal, leis, etc. 2. Deficiência. 3. Direitos humanos. I. Silva, Luciene Maria da. II. Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação.

CDD: 342.085

FOLHA DE APROVAÇÃO

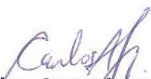
UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO REPRESENTATIVA NOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LUCIMÊRE RODRIGUES DE SOUZA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, em 13 de agosto de 2016, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia, composta pela Banca Examinadora:



Prof. Dra. Luciene Maria da Silva
Universidade do Estado da Bahia – Uneb
Doutorado em Educação: História Política e Sociedade
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, Brasil



Prof. Dr. Carlos Antonio Giovinazzo Júnior
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP
Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, Brasil



Prof. Dra. Maria Helena da Rocha Besnosik
Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS
Doutorado em Filosofia
Universidade de São Paulo, USP, Brasil



Prof. Dra. Jaciete Barbosa dos Santos
Universidade do Estado da Bahia – Uneb
Doutorado em Educação e Contemporaneidade
Universidade do Estado da Bahia, UnebP, Brasil



Prof. Dr. Gilmarcio Moreira Brito
Universidade do Estado da Bahia – Uneb
Doutorado em História
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

A meu pai, Antônio Rodrigues de Souza (*in memoriam*)
e a minha mãe, Josefa de Santana Souza (Maninha):
mesmo que não tenham tido o Direito à Educação, com
admirável sensibilidade, souberam valorizar e
incentivar meus percursos formativos. Seus esforços e
ensinamentos foram imprescindíveis para essa busca.

AGRADECIMENTOS

A Deus, uma força interior que me movimenta, estimula e não deixa prevalecer a desesperança.

Tenho muito que agradecer a tantas pessoas que, direta e indiretamente, contribuíram para a minha caminhada. Tento nomear aquelas que estiveram mais próximas, sem, no entanto, desconsiderar tantas outras presenças importantes.

A minha Orientadora, professora Dra. Luciene Maria da Silva, não tenho palavras para expressar a gratidão pela companhia, paciência, solidariedade, estímulo, rigor, competência, ética e compromisso durante a orientação. Presença imprescindível para chegar até aqui. Agradeço, ainda, pelo EXEMPLO.

Ao professor Dr. Carlos Antônio Giovinazzo Jr., pela extrema generosidade com que se disponibilizou a participar da tessitura desse trabalho, deslocando-se de São Paulo para participar de todos os momentos avaliativos. Muito obrigada pelo afeto, crítica e contribuições valiosas.

Ao professor Dr. Gilmário, sou muito grata pelo acolhimento, contribuições e civilidade com que marcou presença em todas as etapas.

À professora Dra. Maria Helena da Rocha Besnosik, por ser uma referência importante na minha formação e pela disposição em participar e contribuir de modo significativo para este estudo.

À professora Dra. Jaciete Barbosa dos Santos, agradeço, imensamente, pelo incentivo, confiança, amizade, pelas tantas contribuições e presença marcante em minha vida e nesta trajetória.

Aos professores do PPGEDuC, pelas reflexões. Ao professor Dr. Antônio Dias Nascimento, pelas importantes discussões e ensinamentos, sobretudo, nas aulas do componente “Educação e Movimentos Sociais”.

Aos Sujeitos Colaboradores da pesquisa, uma gratidão infinda por toda paciência e contribuições ímpares a este trabalho.

Ao Sr. Alexandre Baroni, pela gentileza em viabilizar os primeiros contatos da pesquisa no COEDE.

Ao presidente em exercício, Sr. Evangel Vale, pela colaboração, e à Secretária Executiva, Sra. Zenira Rebouças, pela gentileza e presteza em disponibilizar os documentos e arquivos das Atas das Reuniões. Às estagiárias Daniela e Priscila, pela simpatia e atenção.

À Sra. Maria Gorette Cerqueira, pela acolhida, colaboração e disponibilidade, sempre solícita quando foi necessário. A Mariluze e Lidianne, pela colaboração e paciência.

A todos os conselheiros e conselheiras do COEDE e do CMDPCD, não tenho palavras para expressar a gratidão e alegria de conviver, aprender e realizar a pesquisa.

A Andréia Marques dos Reis Lacerda, Marcelo Lacerda e Elisete Cerqueira de Souza, pelo grande esforço e contribuição tão significativa no trabalho árduo de transcrição das entrevistas.

Aos colegas do doutorado, pelo compartilhamento de experiências, diversidades e saberes. A Nice, Ricardo Castão, Carmen Virgínia, Janice, Igor, Dane, Cíntia e Isa, pela aproximação e amizade.

A todos os funcionários do PPGEDuC, especialmente, a Sônia, pela simpatia e solicitude com que sempre nos atendeu.

Às colegas do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Especial GEPEE/UEFS: pelas trocas, alegrias, amizade e compartilhamento de estudos e tantas buscas – Marilda, Nilma, Solange, Nalma, Zenilda, Maria José Duboc, Isa, Ustane e Cristina.

Aos colegas do Departamento de Educação da UEFS, por estarmos juntos no fazer contínuo de uma educação democrática; à Livia, pelo profissionalismo e atenção.

À professora Dra. Ana Maria Fontes, pela sensibilidade, compreensão e solidariedade em momentos de desafios e labuta.

Às colegas da Sub Área de Didática - Verena, Ludmila, Maria Cláudia e Amali - pela sensibilidade.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa Inclusão e Sociedade da UNEB/CAMPUS I: Jaci, Nicoleta, Iracema, Max, Sidenise, Viviane, Satie, José e Ivete, agradeço pelos estudos e reflexões.

Aos colegas do Centro de Apoio Pedagógico (CAP), pela experiência de atuar e aprender com a diversidade;

A Carla, pela importante contribuição na transcrição em braile do Termo de Consentimento Livre Esclarecido; a mães e alunos do CAP, pelo exemplo de força e aprendizados: Branca e Felipe; Márcia e Lícia; Jurandir e Moisés; D. Marina e Geremias; Víctor Hugo e Valdirene, pelas lições de vida e aprendizados.

Ao Departamento de Educação da UNEB/Itaberaba e aos colegas do CEAP, pelas interações construídas em uma experiência de muitos aprendizados.

Ao professor Dr. José Leon Crochík, pela oportunidade e acolhida em Seminários Temáticos na USP e em outros espaços, pela profundidade das reflexões e leituras em torno da Teoria Crítica e Educação Inclusiva.

A Lia Crespo, pelas referências e contribuições a respeito da história do movimento político de pessoas com deficiência.

À professora Valdelúcia Alves, pela gentileza em partilhar suas reflexões; e a Ketty Franciscatti, pelas oportunidades de aprendizado.

Às colegas da Divisão de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, pela experiência inicial de buscas pela Educação Inclusiva. A Rosimeire, por disponibilizar informações, sempre que precisei.

À Silvia Pereira, agradeço pelo encontro e pelas contribuições de seu estudo para este trabalho.

A meus familiares queridos:

Meu marido Ricardo que, mesmo impaciente e desejoso de que o doutorado chegasse ao fim, foi muito importante como parceiro colaborador nas idas e vindas, apoiando-me durante todo o percurso. Muito obrigada por tudo!

A meus irmãos - Eliezer (*in memorian*), a Vivi, Tota e a minhas irmãs, Maria, Lucy e Luciene, agradeço pela torcida, orações e pelo sentimento fraterno. Vocês significam muito para mim. A Diva (cunhada), Cláudia e Luciana, pelos tempos de convivência e apoio durante sete anos.

A Vívian (sobrinha), agradeço, especialmente, pelas ajudas com o manejo tecnológico, catalogação dos dados, construção de quadros e gráficos, formatação e por todo esforço no trabalho final.

A Phillipe (*in memorian*), vida que permanece na memória irradiada de saudade, carinho e esperança.

A Cláudia (sobrinha), pela contribuição em momento de labuta para concluir a tese; aos demais sobrinhos e sobrinhas; ao afeto e graciosidade de Ludymilla,

A minha prima Evanice, jamais esquecerei seu apoio e estima em minha trajetória de estudante.

A Dona Regina, de quem guardo o carinho, a amizade e cuidado materno.

A Dalva, que muito me apoiou nas tarefas de casa, assumindo tudo com responsabilidade e dedicação.

A Ana Virginia, amiga-irmã-companheira de jornadas e contextos de tantas alegrias, buscas e sonhos. Mesmo sem poder contar com a sua presença, seu afeto e seu carinho irradiaram grande força.

Ao amigo Silvio Carvalho, pela amizade, apoio e confiança.

Às amigas Maria Amélia, Rita Breda, Washington, Gê, Rita Falcão, Tereza Viana, Gil, Marlêu, Rita Carneiro, Rita Magalhães, Geo..., pela alegria de sermos colegas-amigos (as).

RESUMO

Esta pesquisa tem como objeto de estudo a atuação representativa no Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado da Bahia (COEDE) e no Conselho Municipal de Feira de Santana. A problemática da investigação orienta-se pela questão central: Como se caracterizam os modos de atuação representativa dos conselheiros com deficiência nos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no sentido da participação política para assegurar direitos humanos? Assim, o objetivo geral da pesquisa consiste em analisar os modos de atuação representativa dos conselheiros com deficiência nos Conselho mencionados, a fim de identificar ações e estratégias mobilizatórias para assegurar direitos humanos. Nesta direção, foram formulados os objetivos específicos: identificar as percepções dos conselheiros sobre liderança do movimento social de pessoas com deficiência; caracterizar os perfis participativos dos conselheiros, a partir das ações e estratégias usadas pelos Conselhos; verificar se as experiências de discriminação sofridas pelos conselheiros com deficiência impulsionam a mobilização; discutir os limites e possibilidades dos Conselhos quanto à capacidade de exercer controle social das políticas públicas. O estudo tem como referência basilar a Teoria Crítica da Sociedade, principalmente as formulações que contribuem para tecer relações entre indivíduo e sociedade; deficiência, preconceito e discriminação; participação e consciência política; democracia, inclusão, educação e direitos humanos. De modo mais específico, privilegia-se estudos de Theodor W. Adorno, Horkheimer e Marcuse pela ênfase dada a esses conceitos. Quanto às orientações metodológicas, trata-se de uma pesquisa empírica de abordagem qualitativa, cuja análise centra-se na atuação dos Conselhos dos Direitos das Pessoas com Deficiência como espaços de participação social. A coleta de dados foi feita por meio de observações das reuniões, entrevistas semiestruturadas e análise de documentos. Os modos de atuação dos conselheiros foram percebidos a partir de alguns traços identificados em diversos perfis participativos. Ainda que a ação dos Conselhos se diferencie em grau e na qualidade da participação política, algumas atividades de natureza permanente e, sobretudo, pontuais foram realizadas por meio da mobilização, porém, os resultados da pesquisa evidenciaram que a participação dos Conselhos não alcançou sua finalidade precípua de controle social das políticas públicas, visto que ainda persistem na reivindicação por direitos humanos básicos.

Palavras-chave: Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Movimentos Sociais. Participação Política. Direitos Humanos. Preconceito e Discriminação.

ABSTRACT

This study focuses on the representative acting in the Bahia State Council on the Rights of Persons with Disabilities (COEDE) and in the Feira de Santana City Council. The issue of research draws upon the central question: How do you characterize the types of representative performance of members with disabilities in the Councils of the Rights of Persons with Disabilities, in terms of political participation to ensure human rights? This way, the main objective of this research is to analyze the ways of representative performance of members with disabilities in the mentioned Councils, in order to identify actions and mobilization strategies to ensure human rights. Therefore, the specific objectives were designed as following: To identify the views of the councilors on leadership of the social movement of people with disabilities; To characterize participative profiles of counselors, taking into consideration the actions and strategies used by the Councils; To verify if the experiences of discrimination suffered by councilors with disabilities drive mobilization; To discuss the limits and possibilities of the Councils on the ability to exercise social control of public policies. The study has as a basic reference the Critical Theory of Society, especially those writings that contribute to make connections between the individual and society; disability, prejudice and discrimination; participation and political awareness; democracy, inclusion, education and human rights. More specifically, the studies of Theodor W. Adorno, Horkheimer and Marcuse for the emphasis given to the concepts above-mentioned. Concerning the methodological guidelines, it is an empirical research of qualitative approach, whose analysis focuses on the work of the Councils on the Rights of Persons with Disabilities as organizations where social participation takes place. Moreover, data collection was done through observations of meetings, semi-structured interviews and document analysis. The ways that counselors act were perceived through some characteristics identified in several participants' profiles. Although the actions of the Councils differ in degree and quality of political participation, some permanent and, mainly, temporary activities were done through mobilization. However, the results showed that the work of the Councils did not achieve its primary purpose of social control of public policies because they persist in demand for basic human rights.

Keywords: Councils on the Rights of Persons with Disabilities. Social movements. Political Participation. Human rights. Prejudice and Discrimination.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABC	Associação Baiana de Cego
ABL	Associação Baiana de Lúpus
ABRADEF	Associação Brasileira de Deficientes Físicos
ABADEF	Associação Baiana de Deficiência Física
ACTB	Associação de Capoeiras e Terapias da Bahia
AC	Assembleia Constituinte
AEE	Atendimento Educacional Especializado
AESOS	Associação Educacional Sons do Silêncio
AFDV	Associação Feirense dos Deficientes Visuais
AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
AIPD	Ano Internacional das Pessoas com Deficiência
AME	Associação de Ministros Evangélicos
ANC	Assembleia Nacional Constituinte
ANPED	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
APAES	Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
APALBA	Associação das Pessoas com Albinismo na Bahia
ARCCA	Associação para a Inclusão à Comunicação, Cultura e Arte
ASAS	Associação Social Arquidiocesana de Salvador
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAP	Centro de Apoio Pedagógico
CEPRED	Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação de Deficientes
CERTAA	Centro de Referência em Tecnologia Assistiva e Acessibilidade

CEDEF	Conselho Estadual dos Direito da Pessoa com Deficiência do Ceará
CELAEE	Centro de Referência Latino-Americano
CF	Constituição Federal
CMDPcD	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CMPDFS	Conselho Municipal da Pessoa Deficiente de Feira de Santana
CNTRA	Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva
COEDE	Conselho Estadual de Educação
CONADE	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CORDE	Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CREA	Conselho Regional de Arquitetura
CUT	Central Única dos Trabalhadores
CVI	Conselho Nacional dos Centros de Vida Independente
DIREC	Diretoria Regional de Educação
DOPS	Departamento de Ordem Político e Social
DPE	Defensoria Pública do Estado da Bahia
DIREM	Diretoria de Educação e suas Modalidades
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
DV	Deficiência Visual
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FCD	Fraternidade Cristã de Doente e Deficientes
FEBEC	Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos
FEBIEX	Federação Brasileira das Instituições de Excepcionais

FENAPAES	Federação Nacional das APAES
FENEIS	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
FHC	Fernando Henrique Cardoso
GEPEE	Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Especial
IAT	Instituto de Anísio Teixeira
ICB	Instituto de Cegos da Bahia
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IES	Instituições de Ensino Superior
ISBA	Instituto Social da Bahia
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDBN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MDPD	Movimento pelos Direitos da Pessoa com Deficiência
MEC	Ministério da Educação
MOPS	Movimento Popular de Saúde
MPF	Ministério Público Federal
MPT	Ministério Público do Trabalho
NEPED	Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação Especial e Diversidade
NID	Núcleo de Integração de Deficientes
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONEDEF	Organização Nacional das Entidades de Deficientes Físicos

ONEESP	Observatório Nacional de Educação Especial
ONGs	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OMS	Organização Mundial de Saúde
PACE	Programa de Acessibilidade ao Cidadão Especial
PCNs	Parâmetros Curriculares Nacionais
PGRM	Programa de Garantia de Renda Mínima
PPA	Plano Plurianual
PPGEduC	Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade
PT	Partido dos Trabalhadores
PIB	Produto Interno Bruto
PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
QI	Quociente Intelectual
SAEB	Secretaria da Administração
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
SEPLAN	Secretaria do Planejamento
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
SEC	Secretaria da Educação
SESAB	Secretaria da Saúde
SECULT	Secretaria de Cultura
SEINFRA	Secretaria de Infra-Estrutura
SERIN	Secretaria de Relações Institucionais
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SETRE	Secretaria do Trabalho

SEPROMI	Secretaria da Promoção da Igualdade
SETUR	Secretaria do Turismo
SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
SEDESO	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social
SEESP	Secretaria de Educação Especial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SJCDH	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
SRMs	Salas de Recursos Multifuncionais
SUCAB	Superintendência de Construções Administrativas da Bahia
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TGD	Transtornos Globais do Desenvolvimento
UBC	União Baiana de Cegos
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.
UPIAS	Liga dos Lesados Físicos Contra a Segregação

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Informações do IBGE sobre o Censo de 2010	21
Quadro 2 - Indicadores sociais – população com deficiência no Estado da Bahia	97
Quadro 3 - Indicadores sociais – população com deficiência do Município de Feira de Santana	99
Quadro 4 - Atas identificadas no COEDE.....	102
Quadro 5- Atas identificadas no CMPcD	103
Quadro 6 - Composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	107
Quadro 7 - Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana (CMDPcD).....	113
Quadro 8 - Contextos participativos – COEDE	138
Quadro 9 - Contextos participativos – CMDPcD.....	158
Quadro 10- Inventário das atividades realizadas no COEDE pelo direito à Educação Inclusiva	187
Quadro 11 - Inventário das atividades realizadas pelo CMPcD pelo direito à Educação Inclusiva	191

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Temas mais discutidos nas reuniões do COEDE - 2014.	144
Figura 2 - Síntese dos temas discutidos nas reuniões do COEDE - 2004 a 2014	150
Figura 3- Temas mais discutidos nas reuniões do CMDPcD (2014).	160
Figura 4 - Síntese dos Temas Discutidos nas Reuniões do CMPcD – 1994 - 2014.....	167

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	20
1 AS CONTRADIÇÕES DA SOCIEDADE ADMINISTRADA: LIMITES E POSSIBILIDADES À PARTICIPAÇÃO	31
1.1 SOCIEDADE E INDIVÍDUO: DESAFIOS À CONSTITUIÇÃO DA AUTONOMIA	32
1.2 DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO	39
1.3 PERCEPÇÃO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA: PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO	43
2 OS CONSELHOS COMO INSTITUCIONALIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL REPRESENTATIVA	54
2.1 ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS	55
2.2 CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL	63
2.3 MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL: ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS	71
2.4 MOVIMENTO POLÍTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: A LUTA CONTRA A INVISIBILIDADE SOCIAL	80
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARTICIPATIVOS: MODOS DE ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	93
3.1 TRAJETÓRIA PROCEDIMENTAL DA PESQUISA	93
3.1.1 Abordagem	94
3.1.2 Sujeitos	95
3.1.3 Procedimentos e instrumentos para a coleta de dados	100
3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CAMPO DA PESQUISA: ESTRUTURA ORGANIZATIVA DOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	105
3.2.1 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Bahia (COEDE)	105
3.2.2 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana (CMPcD)	112
3.3 TRAJETÓRIAS DOS CONSELHEIROS: CONTEXTOS DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO	119
3.3.1 Pedro: “Todo conselheiro deveria ter uma formação em direitos humanos”	119
3.3.2 Antônia: “Somos autoridade em dificuldade”	122
3.3.3 João: “Precisamos de uma preparação mais acentuada para atuar no Conselho”	124
3.3.4 Mário: “A gente não era nem pra sair de casa”	126
3.3.5 Cecília: “Se eu não tivesse entrado no movimento, estaria até hoje me escondendo dentro de casa”	128

3. 3. 6 Roberto: “O deficiente sabe que o país onde vive não oferece condições pra ele ter uma vida digna”	129
3. 3. 7 Eduardo: “O acesso à Educação vai fazer com que alcance outros direitos”	131
3. 3. 8 Eric: moro no interior onde não tem acessibilidade nenhuma, onde não tem nenhuma criança estudando...	133
3. 4 PARTICIPAÇÃO E CONSCIÊNCIA POLÍTICA	137
3.4.1 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE): ações desenvolvidas	138
3.4.2 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana (CMDPCD)	158
3.4.3 Perfil participativo dos representantes com deficiência nos Conselhos	176
3.4.3.1 Participação política condicionada a decisões em prol da população com deficiência	177
3.4.3.2 Participação como articulação política	181
3.4.3.3 Participação como prestação de serviços comunitários	182
3.4.3.4 Participação como presença	183
3.4.3.5 Participação condicionada por regras institucionais	184
3.4.3.6 Participação condicionada a prerrogativas pacíficas	184
3. 5 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA AÇÃO DOS CONSELHEIROS	186
3. 5.1 Percepções dos conselheiros sobre Educação Inclusiva	201
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	219
REFERÊNCIAS	225
ANEXOS	235
APÊNDICE	246

INTRODUÇÃO

A temática da pesquisa insere-se nas proposições do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia/UNEB, tendo como campo de referência a Linha 1 - Processos Civilizatórios - Educação, Memória e Pluralidade Cultural, com abertura para estudos sobre fenômenos existenciais marcados por contradições e conflitos étnico-culturais.¹ As diferenças representadas pela deficiência, ao se desviarem dos critérios econômicos da lógica produtiva, serviram para distanciar e separar indivíduos com algum impedimento corporal ou cognitivo do convívio social. A valorização da diversidade, como essência da humanidade, nos termos adornianos, visa desconstruir os padrões socioculturais solidificados pela modernidade e traz para o debate a questão da diversidade como uma categoria permeada por relações de poder, logo, de subjugação e de resistência.

A percepção da deficiência como produção social trouxe como desdobramentos a luta dos movimentos sociais contra a invisibilidade, denunciando a sociedade pelos obstáculos impostos à participação. Dentre outros espaços de orientação democrática, os Conselhos emergiram como arranjos participativos, tema de interesse crescente no meio acadêmico, verificado no desenvolvimento de pesquisas² que apontam a expansão dessas instâncias no Brasil, após serem institucionalizados pela Constituição Federal (1988). Pereira (2014) apresenta dados do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE, 2012), sobre a existência de vinte e sete conselhos estaduais implantados até o ano de 2012, sendo (22) vinte e dois de caráter deliberativo e os demais consultivos. Também foram criados (555) quinhentos e cinquenta e cinco Conselhos Municipais, o equivalente a 9,9% do total de 5.565 municípios brasileiros.

A relação entre Conselhos e movimentos sociais se caracteriza pela prerrogativa de democratizar as relações entre o poder público e a sociedade civil, razão por que foram reivindicados como arenas participativas pelos movimentos sociais no período em que as

¹ Segundo Luz (1999, p.68) contemporaneidade é o aqui e o agora, o vivido e o concebido, é o nosso tempo constituído por variadas elaborações de mundo e princípios inaugurais que são pólos irradiadores fundamentais de distintas e originais contemporaneidades”.

² A respeito da produção acadêmica sobre Conselhos Gestores, estudo realizado por Almeida e Cayres (2013) demonstra que, entre os anos de 2005–2011 foram publicadas 260 dissertações de mestrado e 62 teses de doutorado; e entre 2000 – 2011, 74 artigos.

mobilizações giravam em torno da democratização do país. A partir daí, passaram a ser implantados, gradativamente, no âmbito da União, Estados e Municípios.

Conforme são concebidos na atualidade, os Conselhos Gestores³ são instâncias destinadas ao controle social das políticas públicas, sendo-lhes atribuídas as funções de fiscalizar, deliberar e acompanhar a execução do ordenamento jurídico. Caracterizam-se como instâncias de poder decisório e de composição paritária, constituída de representantes da sociedade civil e de representantes do poder público executivo, no intento de compartilhar decisões entre o Estado e a sociedade civil. Conforme definição da Controladoria Geral da União (2012): “O controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania”. Esses postulados corroboram os princípios constitucionais da participação democrática nos Conselhos e referendam sua relevância política e social.

Os dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012) sobre o Censo de 2010⁴ demonstram a existência de um índice significativo de pessoas com deficiência na população brasileira, no Estado da Bahia e no município de Feira de Santana, conforme demonstra o quadro 1:

Quadro 1 - Informações do IBGE sobre o Censo de 2010

DESCRIÇÃO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA	%
BRASIL	190.755.799	45.606.048	24%
BAHIA	14.016.906	3.556.832	25%
FEIRA DE SANTANA	556.642	138.765	25%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

A opressão vivida pela população com deficiência no Brasil expressa-se na negação de muito direitos, embora exista um vasto ordenamento jurídico que menciona caminhos possíveis para a inclusão. Indicadores sociais apresentados pelo Relatório Mundial sobre a Deficiência (2011) mostram que indivíduos com deficiência sofrem desigualdades e violações de direitos, como saúde, emprego, educação ou participação política em função de sua deficiência. Os

³ Os Conselhos recebem várias denominações, o que já foi apontado por Avelino (2012). Neste trabalho, os termos Conselhos, Conselhos Gestores ou Conselhos de Políticas Públicas são usados com o mesmo sentido.

⁴Esses dados não incluem os que são considerados na categoria utilizada pelo Censo (2010), “apresenta alguma dificuldade”, por compreender que não se enquadram no conceito de deficiência.

dados revelam, ainda, que existe relação entre deficiência e pobreza, já que do ponto de vista socioeconômico pessoas com deficiência encontram-se nas camadas mais desfavorecidas da sociedade, e são as menos atingidas pelas políticas públicas. No caso da educação, a despeito dos avanços ocorridos quanto ao acesso às escolas e universidades, da existência de experiências bem sucedidas de inclusão, estudantes com deficiência continuam deparando-se com dificuldades para ingresso nas instituições educacionais e enfrentam barreiras físicas e atitudinais no interior das instituições públicas e particulares.

Por essa razão, é importante refletir sobre as possibilidades e os limites à participação, considerando que a sociedade é regida pela lógica do capital e do mercado, e onde o Estado incorpora cada vez mais os valores propugnados por esse ideário, que vem se acentuado com as reformas neoliberais. Desse modo, o fato de contar com uma legislação que preconiza os direitos humanos, mas não os reconhece, demonstra a predominância de uma mentalidade capitalista produtora de equivalências e, consequentemente, da discriminação social que atinge contingentes significativos da população em várias localidades do mundo.

Cabe ressaltar que, na trajetória de luta pelos direitos das pessoas com deficiência, a criação de Conselhos está inserida na pauta de reivindicações do movimento político, como modelos alternativos de democracia, voltados para o controle social, cuja finalidade é fiscalizar, deliberar ações relacionadas às políticas públicas voltadas para a população com deficiência. Os Conselhos (Nacionais, Estaduais e Municipais) dos Direitos da Pessoa com Deficiência têm composição paritária de representantes de entidades **de e para** pessoas com deficiência. Desse modo, são perspectivados como espaços de discussão e decisões coletivas.

É de fundamental importância para a pesquisa considerar a relação mediada e mediadora entre os indivíduos e a sociedade, conforme preconiza Adorno (2008). Esse postulado serve de referência para a reflexão sobre os limites e possibilidades de atuação representativa de lideranças dos movimentos sociais e/ou de conselheiros com deficiência nos espaços dos Conselhos, instituídos com a finalidade de democratizar as relações de poder entre a sociedade civil e o Estado. Considerando a não efetivação das políticas, a discussão sobre os direitos humanos se faz necessária a fim de fazer a crítica, contra a fossilização das normas jurídicas petrificadas ou aos impedimentos objetivos e subjetivos que impedem a sua consecução [...]” (SASS, 2013, p. 2).

A correlação entre movimentos sociais e os Conselhos é histórica, pois foram criados, em primeira instância, de modo informal, para sistematizar o debate e organizar as ações do movimento e, posteriormente, reivindicados como institucionalidade de participação democrática. É importante ressaltar que recentes estudos realizados por Silva, Souza e Sousa

(2013; 2012) e por Silva, Bitencourt e Neves (2008), revelam a escassez de pesquisas desenvolvidas sobre a temática dos movimentos sociais das pessoas com deficiência, a partir da análise de trabalhos disponíveis no site das reuniões anuais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), especificamente, no GT 03 (Movimentos Sociais e Educação) e GT 15 (Educação Especial); de artigos publicados na Revista Brasileira de Educação Especial; dissertações e teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos, e de outras pesquisas identificadas a partir desses estudos⁵.

Em razão da ausência no léxico da língua portuguesa de uma expressão para designar o movimento social de pessoas com deficiência, como se denominam outros movimentos sociais, como o ‘movimento negro’, o ‘movimento gay’, o ‘movimento das mulheres’ fez-se a opção pelo uso da expressão ‘movimentos sociais das pessoas com deficiência’ ou ‘movimento político das pessoas com deficiência’. Coaduna com as formulações de Diniz (2010) que, a não existência no léxico ativo da língua portuguesa de categorias analíticas e discursivas para nomear a discriminação pela deficiência, ao contrário da discriminação por sexo ou raça, que são usadas categorias como sexismo ou racismo respectivamente, a nossa incapacidade discursiva é um indicador da invisibilidade social e política desse fenômeno. Também é importante considerar o estudo realizado por Ana Maria Morales Crespo (2009), que teve por objetivo dar visibilidade e proporcionar reconhecimento ao movimento social da pessoa com deficiência no Brasil, pela defesa dos seus direitos civis e humanos em decorrência da exclusão social a que estavam submetidas:

[...] até o advento, no início dos anos 1980, do movimento social organizado, não era um assunto sobre o qual as próprias pessoas com deficiência tivessem algum poder de decisão. Até então, quem decidia o lugar que as pessoas deficientes deveriam ocupar na sociedade eram quem, historicamente, sempre falara sobre e no lugar das pessoas com deficiência, ou seja, familiares, religiosos, cientistas, médicos, políticos, beneméritos e filantropos, em geral, mas, principalmente, os profissionais e representantes das instituições prestadoras de serviços na área da reabilitação (p. 52).

Os estudos desenvolvidos assumem relevância significativa no debate sobre os movimentos sociais envolvendo pessoas com deficiência, todavia, mostram a escassez de pesquisas que discutem mais especificamente as trajetórias de lutas em defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Cabe salientar que, no universo dos trabalhos analisados, apenas 01 (um) alude aos Conselhos dos Direitos das Pessoas com Deficiência. No universo das pesquisas

⁵ A análise inicial sobre a produção científica está presente no item “As pesquisas sobre os movimentos sociais dos direitos das pessoas com deficiência” (p. 38).

levantadas, não foi identificado estudo sobre o tema da Educação Inclusiva envolvendo a pauta de reivindicações dos movimentos sociais nos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado da Bahia.

Cabe esclarecer que a ideia de inclusão não diz respeito apenas à população com deficiência, pois Educação Inclusiva, conforme afirma Ainscow (2009, p. 11), “supõe que o objetivo da inclusão educacional seja eliminar a exclusão social, que é consequência de atitudes e respostas à diversidade de raça, classe social, etnia, religião, gênero e habilidade. Dessa forma, a inclusão começa a partir da crença de que a educação é um direito humano básico e o fundamento para uma sociedade mais justa”. Por isso, considera-se necessário aprofundar o debate e a reflexão sobre a dinâmica que envolve as ações coletivas, a questão legal e a garantia dos direitos dessa população.

No Estado da Bahia, a pesquisa de doutorado realizada por Sílvia Pereira (2014) – “Para não ser o etcétera: Conselho dos direitos da pessoa com deficiência, democracia e saúde”, teve por objetivo analisar a ação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com deficiência da Bahia (COEDE) e sua interface com a política da saúde. A pesquisa considera que, no período de 2009 a 2012 foram identificados avanços nas ações do COEDE, a exemplo da reestruturação dos Conselhos, em relação ao passe livre intermunicipal, à realização de conferências territoriais, no âmbito da acessibilidade e educação, e aponta desafios referentes aos limites do Conselho, quanto à organização e coesão interna, aos planejamentos, o trabalho das comissões, articulação para incluir os temas e interesses na agenda governamental; utilização de ferramentas adequadas; fortalecimento da sociedade civil, apresentação de ações propositivas e fiscalizadoras, entre outras.

No tocante às ações do Conselho sobre o tema da saúde, a autora preconiza a existência do “etcétera”, visto que não foi abordado como política pública. Afirmar ainda que, em meio aos demais movimentos sociais em torno da luta pela redemocratização, o movimento político das pessoas com deficiência é o “etcétera”, “capaz de recriar as figuras míticas (e perversas) de coitado ou herói e ocultar as lutas cotidianas das Pessoas com Deficiência e suas conquistas no amplo cenário da vida social e política do país”.

A pesquisa realizada por Abelardo Coelho da Silva (2013), teve por objetivo “perceber os sentidos que os conselheiros dão à sua participação no Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Ceará – CEDEF”. Conforme afirmação do autor, são vários sentidos dados à participação, a exemplo de valores como representação e autonomia, para que haja efetividade. Também a valorização do Conselho como “um espaço importante e necessário

para a conquista de direitos para as pessoas com deficiência, mesmo ciente das dificuldades para a gestão dos interesses públicos em nossa sociedade” (p. 8).

No Relatório de Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2013), Cruxên, Alencar et al. apresentam estudo sobre a percepção dos conselheiros que atuam nos Conselhos Nacionais, as quais identificaram, entre outros, os seguintes desafios: o envolvimento do poder público nas reuniões e o aumento da visibilidade das atividades do Conselho, a fim de possibilitar a cidadãos que não participam dos conselhos o acompanhamento das discussões e decisões. Isso levou ao questionamento sobre a representatividade, do papel do governo e da sociedade civil.

Em relação ao primeiro, consideram-se as expectativas frente aos representantes do poder público: se estão voltados para a defesa do plano de governo; à disputa de posições ou para escutar e incorporar as demandas da sociedade civil. Quanto às expectativas dos representantes da sociedade civil, questiona-se a quem se deve consultar ou prestar contas, se às entidades ou associações que representam; às redes e movimentos sociais a que se vinculam ou aos usuários das políticas abordadas. Outras problemáticas importantes foram levantadas pelo Relatório da Pesquisa: a diferença entre a capacidade propositiva e a capacidade deliberativa, a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional dos Conselhos, mediante apoio financeiro e condições internas para realizar os trabalhos.

O interesse pela temática resulta de algumas experiências, sobretudo, de estudos que tiveram início no curso de Mestrado em Educação Especial⁶, momento em que foi possível identificar problemáticas referentes a indivíduos com deficiência, tornando-se visíveis as concepções e modelos que subsidiam as práticas socioeducacionais. Tais modelos fundamentam-se em princípios caritativos e assistencialistas, fundantes do modelo de educação especial segregacionista. As experiências no Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Centro de Apoio Pedagógico de Feira de Santana, as realizadas na academia, tanto na formação de professores, como nos grupos de estudo e pesquisa da UNEB/Itaberaba e do GEPEE/UEFS estimularam minha reflexão sobre questões pertinentes aos direitos sociais. A inserção como aluna especial na disciplina Abordagens Socio-Educacionais da Deficiência contribuiu para a análise em torno da relação que existe entre direitos humanos, democracia e inclusão.

⁶ O curso de Mestrado em Educação Especial foi oferecido pela Universidade Estadual de Feira de Santana, em convênio com o Centro de Referência Latino-Americano para Educação Especial – CELAEE/Cuba, a defesa da dissertação ocorreu no ano de 2002, intitulada “A prática docente em atenção à diversidade: a inclusão de alunos surdos e ouvintes no ensino regular.

A inclusão da temática da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, sua presença na pauta dos movimentos sociais como um direito previsto na legislação brasileira e em tratados internacionais levou à intenção inicial de conhecer a atuação dos Conselhos para assegurar esse direito social⁷. Contudo, a inserção no campo empírico evidenciou que a temática era discutida em situações pontuais, não sendo abordada em uma dimensão mais ampla, a exemplo da avaliação da qualidade dos processos de escolarização de estudantes com deficiência nas escolas e universidades.

Por essa razão, redimensionou-se o objetivo da pesquisa que consistiu em analisar os modos de atuação representativa dos conselheiros com deficiência nos Conselhos mencionados, visando identificar ações e estratégias mobilizatórias para assegurar direitos humanos. Nesta direção, buscou-se responder ao questionamento central deste trabalho: Como se caracterizam os modos de atuação representativa dos conselheiros com deficiência nos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no sentido da participação política para assegurar direitos humanos?

Esta questão central desdobrou-se em outras questões secundárias: quais as concepções dos conselheiros sobre liderança do movimento social? Que ações e estratégias são utilizadas pelos conselheiros na participação representativa? De que modo as experiências de preconceito e discriminação influenciam a atuação dos Conselhos? Em que medida os Conselhos exercem controle social das políticas públicas direcionadas à população com deficiência? Essas questões definiram os objetivos específicos: identificar as percepções dos conselheiros sobre o movimento social de pessoas com deficiência; caracterizar os perfis participativos dos conselheiros, a partir das ações e estratégias usadas pelos Conselhos; verificar se as experiências de discriminação sofridas pelos conselheiros com deficiência significam impulsionam a mobilização contra a opressão; discutir os limites e possibilidades dos Conselhos quanto à capacidade de exercer controle social das políticas públicas.

A pesquisa se apoia na Teoria Crítica da Sociedade como referência básica para a reflexão a respeito da relação que existe entre indivíduo, sociedade e formação, preconceito social e educação. Especialmente, as formulações de Adorno e Horkheimer (1985); Horkheimer e Adorno (1973), Adorno (2015, 2010, 2008; 1995a, 1995b), e Marcuse (1981, 1973). Outros autores alinhados a essa abordagem também muito contribuíram para a reflexão: Crochík (2015, 2014, 2013, 2011a, 2011b, 2012, 2010, 2006), Silva (2008); Moura (2011), Giovinazzo Jr (2007) entre outros.

⁷ A referência à Educação Inclusiva como um direito social significa que é concebida também como um direito humano fundamental e imprescindível à humanização.

Para a discussão sobre as demais temáticas relacionadas à pesquisa recorreu-se às referências de vários autores: sobre democracia, participação e direitos humanos: Borba (2012) Sass (2013) e Bobbio (2011, 2004, 1997), Safatle (2015), Gadotti (2014), Chauí (2011, 2000) Santos (2009, 2006), Nobre (2013), Coutinho (1997); Conselhos: Gonh (2012, 2011, 2006), Teixeira (2002), Avelino (2012), Bispo Júnior (2013), Tatagiba (2012; 2005), Almeida e Tatagiba (2012), Tótora e Chaia (2002), Goss e Prudêncio (2004), Oliveira (2004), Lerbach (2015; 2012); documentos legais, como a Constituição Federal (1988) e a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2008) e outras leis pertinentes aos Conselhos; movimentos sociais: Silva (2013), Barros (2007), Touraine (2009), Lesbaupin (2010), Melucci (1989), Ricci (2010), Chauí (2016, 2013, 2000, 1988) movimento político de pessoas com deficiência: Lanna Júnior (2010) Crespo (2011; 2009), ativistas do movimento: Gadelha et al (2011), Sassaki (2011) entre outros; deficiência, inclusão social, Educação Inclusiva, preconceito e discriminação; Amaral (1995), Sawaia (2009), Diniz (2010; 2007), Barbosa et al (2010), Goffman (2008) e outros que dialogam com as discussões em torno do tema da pesquisa.

O percurso metodológico da pesquisa reconhece a complexidade do objeto de estudo sem ter a intenção de esgotar as suas dimensões, mas busca pautar a reflexão a partir da triangulação dos dados, no sentido do esforço epistemológico pela aproximação da unidade entre a teoria e a prática, sujeito e objeto. A opção pelos métodos da pesquisa considera como ponto de partida a relação com o objeto (ADORNO, 2008). Por essa razão, a abordagem qualitativa é considerada pertinente, mas não foram descartados os elementos quantitativos, necessários à investigação do problema e alcance dos objetivos. O campo empírico é composto pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/BA e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD) de Feira de Santana/BA. No âmbito do Estado da Bahia, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi criado pela Lei nº 8.268, de 04 de julho de 2002. O Conselho Municipal de Feira de Santana foi criado pela Lei nº 1.748 de 21 de maio de 1994.

Participaram da pesquisa 09 (nove) sujeitos - conselheiros com deficiência que participam dos Conselhos mencionados, sendo 05 representantes do Conselho Estadual da Bahia. Vale esclarecer que, inicialmente, pretendia-se entrevistar a conselheira surda, porém, isso não foi possível, conforme explicitado posteriormente. No Conselho Municipal de Feira de Santana foram entrevistados os três representantes que têm deficiência. O conselheiro que participou da entrevista exploratória, membro de ambos os Conselhos, também é considerado sujeito, por ter dado contribuições significativas quanto à exequibilidade da pesquisa empírica. As técnicas para a coleta de dados foram observações, análise de documentos e entrevistas.

A) As Observações realizadas nas reuniões dos Conselhos tiveram o objetivo de identificar as temáticas integrantes das pautas das reuniões; o potencial de participação dos representantes da sociedade civil (conselheiros com deficiência) e representantes governamentais frente ao controle social das políticas públicas; os resultados das ações dos Conselhos em torno da luta pela garantia dos direitos humanos da população com deficiência.

B) A Análise de documentos visou o conhecimento de documentos legais orientadores das ações dos Conselhos e aqueles que foram elaborados ou modificados como resultado da luta dos conselheiros visando à garantia dos direitos humanos da população com deficiência, previstos na legislação brasileira. No COEDE, foram identificados os documentos: atas das reuniões dos Conselhos; Lei nº 12.593 de 25 de outubro de 2012 – dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/BA; Lei nº 8.268 de 04 de julho de 2002; Decreto nº 15.096 de 29 de abril de 2014, homologa a Resolução nº 01, de 13 de março de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com deficiência. No CMPcD foram catalogadas as Atas das reuniões desde o início de sua implantação (1994); a Lei Municipal que regulamenta a criação do Conselho e o Regimento Interno.

C) As Entrevistas Semiestruturadas tiveram a intenção de enriquecer a compreensão do objeto de estudo a partir das percepções dos sujeitos (conselheiros com deficiência) que vivem a experiência da deficiência em uma sociedade pouco sensível às diferenças humanas. A entrevista foi orientada por um roteiro com questões relacionadas aos temas: dados de identificação dos conselheiros, grau de escolaridade; histórico de participação no movimento social e no Conselho; ações/lutas para combater o preconceito e a discriminação social e para o direito à Educação Inclusiva; formação política das lideranças/conselheiros e dos integrantes dos movimentos sociais em que estão inseridos.

A seleção dos sujeitos entrevistados deu-se a partir da aproximação da pesquisadora com os conselheiros por ocasião das reuniões dos Conselhos, tomando por base os critérios: frequência dos conselheiros com deficiência às reuniões e o protagonismo assumido por eles diante da dinâmica participativa nas discussões e encaminhamentos. O roteiro de entrevista foi submetido à testagem por um colaborador, com o intuito de verificar a extensão da entrevista e evitar excessivo esforço do entrevistado; também para observar a presença de repetições, rever a pertinência das questões para o estudo, efetuar revisões necessárias para o aperfeiçoamento do roteiro e fazer a inserção de outras questões relevantes para a investigação. Foi usado, também, um Protocolo da pesquisa como elemento de orientação das atividades que compõem o processo investigativo.

O período em que se realizou a pesquisa de campo caracterizou-se como uma rica experiência de conhecimentos e interações construídas nos espaços dos Conselhos. A participação nas reuniões ampliou a percepção sobre a importância da consciência e participação política, da atuação em função dos desafios cotidianos enfrentados por indivíduos com deficiência. Após cada entrevista realizada, dada a carga de emoção gerada pelas narrativas dos conselheiros, era preciso uma pausa para refletir sobre as marcas do preconceito e da discriminação a que foram submetidos ao longo de suas trajetórias.

É importante esclarecer que, por se tratar de um estudo envolvendo seres humanos, o projeto de pesquisa foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade do Estado da Bahia, instituição sede do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC). Ainda seguindo os critérios da ética na pesquisa, as observações e os procedimentos para a análise de documentos foram precedidos pela autorização dos Conselhos na primeira reunião do ano, momento em que foi esclarecida a intenção do estudo.

A tese apresenta a seguinte estrutura: o referencial teórico subdivide-se em dois capítulos: o primeiro, intitulado “As contradições da sociedade administrada: limites e possibilidades à participação” apresenta a reflexão a respeito das determinações sociais, cuja tendência à dominação caracteriza-se pela racionalidade técnica que prioriza os meios por meio da lógica de acumulação capitalista, em detrimento dos fins – uma vida digna para todos. Ao utilizar de mecanismos, como a padronização e a produtividade exacerbada, a sociedade capitalista burguesa produz desigualdades e opressão a grupos em situação de vulnerabilidade social, a exemplo de indivíduos com deficiência, negros, pobres, homossexuais, indígenas, imigrantes, meninos de rua, entre outros. Neste contexto, a heteroformação predomina sobre a autonomia dos sujeitos, por meio da pseudoformação produzida pela cultura. Assim, identificar os limites à participação implica na necessidade de uma formação cultural que possibilite ao indivíduo não conformar-se ao estabelecido.

O segundo capítulo subdivide-se em duas seções: inicialmente, apresenta-se os Conselhos, objeto primordial desta pesquisa, e algumas considerações em torno de aspectos conceituais e históricos. Sendo mecanismos utilizados por governos em distintos momentos históricos, os Conselhos, não tiveram apenas inspiração democrática, mas também, autoritária, como ocorreu no período da ditadura militar. Na segunda seção apresenta-se a trajetória histórica do movimento político de pessoas com deficiência no Brasil, contra a invisibilidade social e em defesa dos direitos humanos.

O terceiro capítulo apresenta, primeiramente, a trajetória procedimental da pesquisa, a abordagem, o método, os sujeitos, os procedimentos e instrumentos para coleta de dados. A

partir da inserção no campo empírico, procedeu-se à contextualização dos Conselhos como espaços voltados à participação social, dirigindo a reflexão para a estrutura, cuja natureza reflete as motivações sociais e a ação dos Conselhos. Feito isso, apresenta-se a reflexão em torno das 03 (três) eixos de análise:

1 Primeiro eixo - Trajetórias dos Conselheiros: Contextos de Preconceito e Discriminação reporta-se às experiências vividas pelos sujeitos da pesquisa – conselheiros com deficiência – em uma sociedade que desconsidera as diferenças humanas e realiza a opressão pelo preconceito e discriminação. Ilustra como os conselheiros resistem ou se adaptam aos contexto de marginalização e segregação vividos.

2 Segundo eixo - Participação e Consciência Política, refere-se aos modos de atuação dos Conselhos, buscando associar as ações e temáticas mais abordadas aos perfis participativos, às percepções dos conselheiros sobre a atuação representativa como elementos que se correlacionam. Visa, ainda, à análise dos fatores que se constituem como obstáculos à participação, a fim de contribuir para a avaliação nos espaços dos Conselhos.

3 Terceiro eixo - Educação Inclusiva na Ação dos Conselhos - discute as percepções dos conselheiros quanto à relevância atribuída a essa perspectiva educacional e relaciona as ações realizadas pelos Conselhos para assegurar esse direito. Considera-se a Educação Inclusiva de fundamental importância como formação para emancipação, capaz de possibilitar aos indivíduos a convivência e a manifestação da diversidade humana, combater o preconceito e a discriminação, e para evitar a barbárie. Contudo, os condicionantes sociais não coadunam com a realização dessa proposta educacional, em razão da predominância da racionalidade instrumental, que se acentua cada vez mais pelo ideário neoliberal refletido nas reformas econômicas, políticas e nas instituições sociais. Apesar disso, identificar os impasses para a inclusão é um caminho para lutar pelo direito a uma educação para a emancipação.

Ao final do trabalho, são apresentadas as considerações finais, as referências, os apêndices e anexos da pesquisa.

1 AS CONTRADIÇÕES DA SOCIEDADE ADMINISTRADA: LIMITES E POSSIBILIDADES À PARTICIPAÇÃO

Na sociedade contemporânea, os “diferentes” - indivíduos com deficiência, negros, índios, mulheres, homossexuais, ciganos, pobres, imigrantes – como desviantes da norma, são alvo de preconceito e discriminação, constituindo os segmentos mais atingidos pela opressão. Na divisão social do trabalho, a hierarquização das funções, a capacidade de competir e ser produtivo determinam o ‘valor’ de cada trabalhador. Isso significa que o valor do indivíduo é calculado a partir do *status* que ocupa nas relações e representações sociais. Nesse contexto, a deficiência, por diferenciar-se do padrão de normalidade social, não corresponde ao perfil de habilidades e competências desejado e necessário à ordem do capital.

Comumente, pessoas com deficiência são discriminadas em quase todas as sociedades, em função de suas diversidades corporais, intelectuais e sensoriais não serem consideradas pelos padrões socioculturais (BARBOSA et al., 2010). Mais recentemente, processos excludentes continuam existindo em formas de inclusão que ainda não asseguram as condições plenas para a cidadania. Isso não quer dizer que inexistam experiências de inclusão social bem sucedidas, nem que não se deva lutar pela sua realização. Fazer a crítica aos limites já aponta para a possibilidade de superação.

O processo de redemocratização do Brasil, no decorrer dos anos 1980, ocasionou o surgimento de um novo sujeito político: os movimentos sociais. Nesse contexto de prerrogativas democráticas, a invisibilidade social da população com deficiência levou à mobilização política pelos direitos. É importante ressaltar a relação entre democracia, inclusão e direitos, os quais, sendo garantidos, servem de parâmetro para a análise sobre o estado de democracia e inclusão em um determinado contexto social. Contudo, a construção da democracia (e da inclusão) é dificultada pelo autoritarismo social enraizado na cultura brasileira, como adverte Chauí (2000, p. 431):

Nossa sociedade é autoritária porque é hierárquica, pois divide as pessoas, em qualquer circunstância, em inferiores, que devem obedecer, e superiores, que devem mandar. Não há percepção nem prática da igualdade como um direito. Nossa sociedade também é autoritária porque é violenta [...]: nela vigoram racismo, machismo, discriminação religiosa e de classe social, desigualdades econômicas [...], exclusões culturais e políticas [...].

Tal como descreveu a autora, a dominação permeia a cultura da sociedade brasileira, perpassada por relações de poder assimétricas, renunciadas no Brasil com a colonização. Em função de sua natureza dinâmica, a democracia é um “enigma”, sempre retomada por ocasião

das transformações históricas, porém, nem todos a ensejam ou a tomam para si como objeto de discussão (CHAUÍ (2011). Levando em conta o papel histórico assumido pelas minorias no aprofundamento democrático, como ocorreu na década de 1980, por meio da organização política pelos direitos, a luta pela democracia na atualidade torna-se crucial para evitar o retrocesso, agora ameaçada pelo declínio da democracia representativa.

Por essa razão, a ideia e a prática da participação persistem como força e ação contra o autoritarismo na política, o pensamento conservador das elites e as reformas neoliberais que aprofundam as desigualdades, a formação de preconceitos e a opressão social. Baseando-se nessas premissas, o objetivo deste capítulo é discutir os limites e possibilidades da participação na sociedade contemporânea, considerando a relação entre sociedade e indivíduo, os direitos humanos, a inclusão social e a democracia. Também considera-se a reflexão sobre o preconceito às pessoas com deficiência, responsável pela visão incapacitante em torno dos impedimentos psicossociais, físicos, sensoriais e intelectuais. A relação entre indivíduo e sociedade pauta a reflexão crítica nos determinantes sociais que impedem a emancipação e uma vida digna, ainda que o indivíduo não se reduza à sociedade e vice-versa.

1.1 SOCIEDADE E INDIVÍDUO: DESAFIOS À CONSTITUIÇÃO DA AUTONOMIA

Em tempos de incerteza e expectativa como os vividos na atualidade, a participação política para a resistência requer um movimento de ler o presente prospectivamente, identificar e conflitar as contradições para poder articular possíveis alternativas. Em conformidade com Safatle (2015, s.p):

A primeira condição seria nos livrarmos de um tempo da expectativa, abandonarmos nossos horizontes de expectativa, para reconciliar-se com o presente absoluto. Mas isso somente é possível sob a condição de compreendermos o presente de outra forma. Não o presente como um instante autárquico e coeso, mas como um tempo com muito mais camadas, muito mais tensões, muito mais contradições, sobre-determinações e movimento do que alguns querem nos fazer acreditar. Nesse sentido, dizer que não há nada mais a esperar pode significar também: todas as condições para modificações profundas já estão no presente.

Problematizar as condições que colocam em risco o aprofundamento da democracia ou a sua negação consiste em uma perspectiva de educação para a emancipação que, conforme Adorno (1995a, p. 141-142) não deveria basear-se na ‘modelagem de pessoas’, nem na ‘transmissão de conhecimentos’, voltada apenas para a mera adaptação do indivíduo à sociedade. Ao contrário, a concepção de educação deve ser direcionada para a formação da

autonomia e do pensamento crítico, no sentido da ‘produção de uma consciência verdadeira’, capaz de possibilitar a realização de experiências, que significa:

[...] o pensar em relação à realidade, ao conteúdo – a relação entre as formas e estruturas de pensamento do sujeito e aquilo que este não é. Este sentido mais profundo de consciência ou faculdade de pensar não é apenas o desenvolvimento lógico formal, mas ele corresponde literalmente à capacidade de fazer experiências. Eu diria que pensar é o mesmo que fazer experiências intelectuais. Nesta medida [...], a educação para a experiência é idêntica à educação para a emancipação.

A identificação dos empecilhos à democracia e para os objetivos da educação direcionados à emancipação humana requer a análise dos fatores contrapostos a esse conceito de educação, o que leva a investigar, ao mesmo tempo, os determinantes sociais que impedem a sua realização. Considerando a mediação da sociedade na vida do indivíduo, a crítica ao conhecimento implica a crítica à sociedade.

A dominação imputada historicamente pela sociedade capitalista por intermédio do sistema de autoridade, funciona como um instrumento ideológico de repressão e das relações forjadas no autoritarismo (MARCUSE, 1981). Ao serem incorporadas pelas instituições sociais, como família, escola e entidades religiosas, coadunam para as injustiças e opressão, restringindo a experiência e a convivência com a diversidade. De outro modo, cabe considerar o papel que as instituições poderão assumir na constituição do indivíduo e a possibilidade de, por meio delas, diferenciarem-se, e construir sua autonomia.

Contudo, a individuação depende das condições que a sociedade oferece para o desenvolvimento da singularidade, o que é possível se a organização material prover as necessidades principais e a autodeterminação (MOURA, 2011). Se a formação do indivíduo vem sendo impedida na sociedade, em decorrência das relações históricas de dominação material e pela heteronomia que delas resultam, pode-se afirmar os descaminhos do projeto da modernidade quanto à proteção, liberdade e satisfação dos homens. Para Adorno e Horkheimer (1985, p. 14) a mitificação do esclarecimento e seu caráter autodestrutivo resultou no aumento do poder para explorar a natureza (e os homens):

A naturalização dos homens não é dissociável do progresso social. O aumento da produtividade econômica, que por um lado produz as condições para um mundo mais justo, confere por outro lado ao aparelho técnico e aos grupos sociais que o controlam uma superioridade imensa sobre o resto da população. O indivíduo se vê completamente anulado em face dos poderes econômicos. Ao mesmo tempo, estes elevam o poder da sociedade sobre a natureza a um nível jamais imaginado [...] O saber que é poder não encontra nenhuma barreira.

A natureza regressiva do esclarecimento expressa o contraste entre o progresso alcançado pela ciência e pela tecnologia, que resultou na dominação exacerbada da natureza a

fim de viabilizar a concentração do capital pelos grandes trustes e oligopólios. Desse modo, a ideia de civilização - como a que se contrapõe à barbárie - tem na sua face contemporânea elementos desumanizantes como sua expressão: indiferença, desigualdade, preconceito e discriminação. Esses fatores impedem a realização de experiências e a convivência com a diversidade.

Reconhecer os limites para modificar as condições objetivas não prescinde da crítica às contradições sociais, sendo a reflexão orientada para o plano subjetivo como um caminho para esclarecer os contextos de desumanização. A transformação da cultura não é possível sem uma formação para a emancipação. Assim, qualquer proposta educacional deve direcionar-se para a autonomia do sujeito, para a não identificação com os interesses econômicos e políticos contrários à individuação e à autonomia. Isso porque, consoante afirmação de Adorno e Horkheimer (1985, p. 127):

A vida no capitalismo tardio é um contínuo rito de iniciação. Todos têm de mostrar que se identificam integralmente com o poder de quem não cessam de receber pancadas [...]. Todos podem ser como a sociedade todo-poderosa, todos podem se tornar felizes, desde que se entreguem de corpo e alma, desde que renunciem à pretensão de felicidade. Na fraqueza deles, a sociedade reconhece sua própria força e lhes confere uma parte dela. Seu desamparo qualifica-os como pessoas de confiança. É assim que se elimina o trágico [...].

Mesmo considerando a força dos mecanismos ideológicos para intensificar a dominação, existe a possibilidade de os indivíduos se diferenciarem, se esclarecidos sobre o que é falso ou verdadeiro, entre liberdade e não-liberdade. De acordo com Chaves (2007, 9. 89): “o indivíduo autônomo só se faz em oposição à sociedade. A individuação acontece quando a liberdade é primariamente particular com fins próprios, não necessariamente idênticos ao da sociedade.”

Marcuse (1981), em seu estudo sobre ‘autoridade e família’, oferece importantes contribuições para compreender o papel da ideologia burguesa na consolidação do sistema de autoridade, visando à dominação. A Reforma Protestante esforçou-se para justificar as contradições e antagonismos presentes na dissolução da liberdade na não-liberdade, transferindo a liberdade e a autonomia, a igualdade e a desigualdade para a esfera íntima do sujeito, e ainda convalidava a submissão do ‘homem exterior’ ao sistema terreno: “Liberdade é total desobrigação e independência, mas desobrigação e independência das quais não podem decorrer qualquer obra ou ação com sua realização e satisfação” (p. 62).

O recurso à ordem divina fundamentou o sistema de autoridade, para justificar a necessidade de uma segunda autoridade, sem a qual a ordem terrena desapareceria. Assim, ao nascer, são determinados por Deus os destinos de cada um: se servo, senhor ou burguês. A

separação entre o ofício e a pessoa serviu para a individualização e coisificação da autoridade, dissociada de seu portador: “O sistema de autoridade da ordem existente assume a forma de uma relação isolada dos contextos sociais factuais (dos quais ela é função), torna-se algo eterno fixado por Deus, se transforma em uma segunda “natureza” contra a qual não existe apelo possível” (MARCUSE, 1981, p. 66).

Cabe salientar que a doutrina cristã e burguesa da liberdade, aparentemente, apresenta uma tendência antiautoritária, já que propalou a necessidade de libertação do regime feudal, para submissão à ordem burguesa, pois o seu sentido social não é o de apenas submeter o indivíduo totalmente às autoridades terrenas, fazendo-o aceitar o sistema de autoridade vigente a cada momento. Essa tendência continua a perpassar a ação do poder econômico e político vigentes.

A manutenção da ordem burguesa é mediada pelas agências sociais, as quais estabelecem relações de poder baseadas na dominação de uns sobre os outros, ocasionando obstáculos para a democracia e a inobservância dos direitos humanos. Estudos realizados por Marcuse (1981); Horkheimer (2008); Horkheimer e Adorno (1973)⁸ aludem às contradições que envolvem o conceito de autoridade, pois a investigação sobre os elementos contraditórios ao conceito de autoridade constitui-se como possibilidade para a compreensão dos fatores envolvidos na institucionalização do autoritarismo que se reflete nas relações sociais e na alienação dos sujeitos, e estão relacionados com o processo histórico de constituição da autoridade.

Assim, na vinculação dos estudos sobre a autoridade ao pensamento político, à socialização mediada pela família e pelas instituições educativas, a exemplo da escola, a autoridade é concebida como uma categoria de análise necessária para entender as relações de poder instaladas no processo de produção e que se estendem às demais instituições sociais, corroborando a dominação no plano externo e interno.

A família, como instância primária no processo de socialização, é considerada pelos teóricos da Escola de Frankfurt como uma mediação fundamental para a compreensão do processo de internalização das relações de poder e da adaptação aos mecanismos de dominação e incorporação do modelo social burguês. Nesta direção, Marcuse (1981, p. 125) reitera o papel da família na produção de relações forjadas no autoritarismo que assegura a bipolaridade entre os ‘fortes’ e os ‘fracos’, ou entre os que mandam e os que obedecem: “A família é a imagem original de toda dominação social”.

⁸ Sobre autoridade e família, em especial, ver Marcuse (1981, p. 56 – 159), Horkheimer (2008, p. 175 – 236), Adorno e Horkheimer (1973, p. 132 – 150).

De igual modo, Horkheimer (2008, p. 214) afirma o potencial mediador da família como instituição que veicula os valores impingidos pela sociedade no comportamento dos indivíduos, inculcando a ideologia subjacente, a referência do modo de vida/produção burguês e as relações de dominação:

A família cuida, como uma das componentes educativas mais importantes, da reprodução dos caracteres humanos tal como os exige a vida social, e lhes empresta em grande parte a aptidão imprescindível para o comportamento especificamente autoritário do qual depende amplamente a sobrevivência da ordem burguesa.

É importante considerar o caráter dialético da relação de autoridade no seu aspecto positivo frente à formação da personalidade do indivíduo, o qual necessita de sua assimilação como um modelo necessário ao seu equilíbrio psíquico-moral. Adorno e Horkheimer (1973) concebem a autoridade como de fundamental importância para a formação da personalidade do indivíduo. Para eles, o fenômeno da delinquência infantil encontra explicação, também, na crise da família na sociedade moderna, que ocasionou o enfraquecimento da autoridade, propiciou desequilíbrio na personalidade do indivíduo e fortaleceu as relações de dominação na sociedade.

Crochík e Sass (2013, p. 22) considera a autoridade como precípua na constituição dos indivíduos: “[...] ela oferece referências, princípios, valores, serve como modelo que deve ser incorporado para depois ser superado. Se não há esse modelo, a individualidade não se constitui, pois a pessoa mal consegue saber o que quer, o que deseja; se não supera o modelo introjetado, só o reproduz rigidamente”.

No sentido negativo, quando é incorporada como autoritarismo, a autoridade expressa a racionalidade subjacente às formas de dominação burguesa, e ressoa nas relações entre os indivíduos e a sociedade. Assim, a autoridade débil do pai na sociedade faz com que a criança não se identifique totalmente com o pai, não consiga interiorizar os limites impostos pela família que, mesmo com seus aspectos repressivos, contribui decisivamente para a formação do indivíduo autônomo.

Há ainda outra face da autoridade no processo de produção capitalista que determina a forma específica das relações de dominação e dependência, conforme reitera Marcuse (1981, p. 136): a produção da mais-valia como “a maior exploração possível da força de trabalho do trabalhador assalariado. Quanto mais cresce seu número e sua resistência contra sua situação econômica, tanto maior se torna também a pressão do domínio autoritário do capital”.

A divisão do trabalho a partir dos critérios de classe gera a contradição entre o interesse geral e o da classe dominante, o que faz com que o Estado adquira a aparência de independência,

pois “a classe dominante, para justificar sua posição hegemônica no processo de produção, deve transformar o interesse singular de sua classe em interesse geral” (MARCUSE, 1981, p. 143), e assim, apresentando os seus pensamentos como universais. Reportando a Marx e Engels, para o autor mencionado o universal funde-se na concepção de Estado como:

[...] uma simples “criação” dos indivíduos determinados como pessoas privadas, e a contradição entre o interesse geral e o interesse privado [...]. Por outro lado, a individualização do universal aparente se baseia em um poder bastante real: o Estado em todas as suas instituições como poder real. A interação permanente, a luta permanente dos “interesses singulares contrapostos” exige, para assegurar, em geral, a reprodução da sociedade que produz anarquicamente, uma aparelhagem dotada de todos os meios de coerção materiais e espirituais: ela torna “necessária” a convergência e encadeamentos práticos por meio do interesse ‘geral’ ilusório como Estado (ibid, destaques do autor).

Para legitimar esta visão a respeito do Estado, a teoria autoritária ou elitista conforma elementos que reforçam as relações de dominação burguesa da sociedade capitalista. Pareto e Sorel, citados por Marcuse (1981, p.150) como referências dessa teoria, afirmam ser a sociedade dividida entre “dirigentes e dirigidos”, em vez de “ricos e pobres”, “opulentos e miseráveis”, “progressistas e retrógrados”. Mesmo nos regimes considerados democráticos, as decisões geralmente são tomadas por uma minoria, mais rica e instruída do que os cidadãos comuns, e com forte tendência à hereditariedade.

A dominação expressa-se pela estrutura de classes, na cisão entre o indivíduo e grupos, cada vez mais competitivos e concorrentes. Com efeito, a igualdade e a liberdade inerentes à democracia passam a ser ideologia, já que sobra pouco espaço para o indivíduo que soçobra às leis do capital. Como afirma Adorno (2015): “Os seres humanos não conseguem reconhecer-se na sociedade, e esta não se reconhece em si mesma, porque eles são alienados entre si e em relação ao todo”.

Diante disso, pode-se afirmar os obstáculos para se instaurar uma cultura de inspiração democrática na sociedade contemporânea, já que a emancipação, não sendo estimulada, dificulta a formação da consciência política. Tal realidade justifica a necessidade de uma reflexão sobre a legitimidade e qualidade da participação dos representantes da sociedade civil assim como para os representantes do Poder Executivo. Ainda que a perspectiva de inclusão pressuponha a igualdade de direitos, a ordem vigente apoia-se em mecanismos contrários, por isso, resistir ao estabelecido traduz-se no objetivo premente dos movimentos sociais. Como agentes de contra poder, em tese, suas ações objetivam o bem comum, por meio do dissenso e do consenso como algo inevitável, pois “[...] apenas onde o dissenso é livre para se manifestar

o consenso é real, e que apenas onde o consenso é real o sistema pode proclamar-se com justeza democrático” (BOBBIO, 2011, p. 75).

Na mesma direção, Chauí (2011) reitera a presença do conflito como o “coração da democracia”; ao contrário, a redução da democracia ao consenso, no sentido de acordos e ajustes, esvazia a democracia de seu sentido fundamental. As lutas desenvolvidas pelos movimentos sociais representam resistência à opressão social sofrida por muitos grupos, como agentes de contra poder, com a finalidade de transformar a ordem vigente considerada injusta e reivindicar os direitos. Cabe salientar o que referenda Chauí (2011, p. 286) a respeito dos movimentos sociais da atualidade:

Esses movimentos sociais-políticos manifestam alguns traços que vale a pena reter: em primeiro lugar, não pretendem falar em nome da sociedade como um todo, mas em nome das diferenças que desejam ver reconhecidas e respeitadas como tais; em segundo lugar, não pretendem estabelecer prioridades quanto ao reconhecimento de sua existência face a outros movimentos, mas cada qual coexiste com os demais, seja de modo conflituoso, seja de maneira convergente; em terceiro lugar, não pretendem que o reconhecimento de sua existência e de seus direitos tenha como condição a tomada do Estado, mas passam pela reelaboração prática da ideia e do exercício do poder que não é identificado exclusivamente com o Estado. Surgem, pois, como um contrapoder social [...] que contrapõe ao poder estatal instituído (vertical, burocrático, hierárquico, administrativo, centralizador) uma outra prática, fundada na participação e na busca de algo que podemos, desde já, designar como *autonomia* frente à heteronomia que determina a existência sócio-política instituída (destaque da autora).

A autora demarca alguns caracteres relevantes dos movimentos sociais da atualidade, merecendo destaque a ideia de empoderamento da sociedade civil, por parte de grupos que buscam afirmação das alteridades, mediante políticas de reconhecimento de direitos. Sua atuação está diretamente ligada à capacidade de autonomia e emancipação de seus líderes e membros. Inclui a capacidade de identificação e solidariedade dos indivíduos entre si e as categorias representadas. Não obstante, a racionalidade tecnológica institui formas novas, mais eficazes e mais “agradáveis” de controle e coesão social, na qual residem os entraves para a formação do sujeito autônomo e autodeterminado.

Assim, é preciso identificar discursos e práticas que se dizem democráticos, pois o fascismo pode estar na democracia (ADORNO, 1995a). Diante da força das oligarquias econômicas e políticas para a sujeição do indivíduo e manutenção da ordem, Marcuse (1973, p. 18) adverte sobre a paralisia da crítica e da resistência que se instala na totalidade e impede a transformação:

Como um mero universo tecnológico, a sociedade industrial desenvolvida é um universo político, a fase mais atual da realização de um *projeto* histórico

específico – a saber, a experiência, a transformação e a organização da natureza como o mero material de dominação.

Ao se desdobrar, o projeto molda todo o universo da palavra e da ação, a cultura intelectual e material. No ambiente tecnológico, a cultura, a política e a economia se fundem num sistema onipresente que engolfa ou rejeita todas as alternativas. O potencial de produtividade e crescimento desse sistema estabiliza a sociedade e contém o progresso técnico dentro da estrutura de dominação. A racionalidade tecnológica ter-se-á tornado racionalidade política.

Mesmo considerando as motivações da racionalidade técnica na cultura e na subjetividade, o surgimento dos movimentos sociais, como sujeitos políticos, são marcados, historicamente, pela resistência contra essa ordem, conflitando as contradições. A ação dos movimentos sociais, como ação política de resistência à dominação, volta-se para o desenvolvimento de ações comprometidas com a sustentabilidade social, em defesa dos direitos universais e particulares. Contudo, o conceito de grupo formulado por Adorno e Horkheimer (1973)⁹ oferece contribuições significativas para a análise da participação dos movimentos sociais e dos Conselhos como instâncias intermediárias que refletem a tensão entre o indivíduo e a sociedade. Mesmo consciente de que as arenas participativas são perpassadas por contradições, a participação política para a democracia e inclusão social pode ocorrer em vários espaços e como representação de um segmento, dirigir-se ao controle das políticas públicas, como é o caso dos Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência.

1.2 DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO

A disparidade entre as condições objetivas e subjetivas para prover as transformações sociais necessárias à construção de uma sociedade democrática persiste ou se mostra mais acentuada nos dias de hoje, como afirma Crochík e Sass (2013). Cada vez mais cresce a opressão pelas desigualdades sociais, pelo preconceito, discriminação e outras formas de violência que ceifam vidas e são mostradas (e naturalizadas) pela mídia como um espetáculo. Por essa razão, a participação política é imanente à tensão indivíduo-sociedade, como mecanismo fundamental de resistência à desumanização e à barbárie.

Participação é uma expressão usualmente mencionada no vocabulário político, científico e popular da modernidade. De acordo com a conjuntura histórica, seu uso,

⁹ Conforme Adorno e Horkheimer (1973, p. 61), grupo é “uma comunidade de interesses, como uma aglomeração casual de indivíduos; uma comunidade unitária no tempo e no espaço ou, pelo contrário, dispersa; uma comunidade cônica de si mesma ou uma apenas vinculada por algumas características objetivas”.

geralmente, associa-se a outros vocábulos, como organização, cidadania, conscientização, representação, solidariedade, exclusão, representação, democracia, dentre outros¹⁰. Atualmente, mescla-se ao discurso da inclusão social, direitos humanos, emancipação, autonomia, resistência, mobilização, igualdade, justiça. De modo bastante explícito, aparece cada vez mais na discussão em torno da democracia, como critério basilar para que esta se realize.

Para o dicionário Houaiss (2009, p. 1438 - 1439) participar significa: “*Fazer saber; comunicar, informar; tomar parte em; compartilhar; ter parte em; partilhar; associar-se pelo sentimento ou pensamento (da dor, da alegria, do luto etc.; apresentar natureza, qualidades ou traços comuns; ser parte de)*”. Essas acepções reportam-se à discussão a respeito da relevância atribuída à participação da sociedade civil, representada pelos Conselhos Gestores, campo empírico dessa pesquisa.

A representação, como é formalmente prevista nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas não se aplica aos movimentos sociais, visto que o componente formal é inerente à institucionalização. Todavia, considerando as especificidades, especialmente, a autonomia dos movimentos sociais em relação ao Estado, está presente nos primeiros, a natureza representativa¹¹. Entre outros objetivos, a luta pelos direitos universais e particulares, sendo conteúdo das políticas, constitui-se o foco da participação. Sem desconsiderar as motivações da totalidade, que podem interatuar nas relações de poder no interior desses espaços, o potencial mobilizador do grupo requer um certo grau de identificação, solidariedade, respeito mútuo, sensibilidade, sentimento de pertencimento (sentir-se incluído), compartilhamento, interação, participação.

No dicionário de Política de Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998, p. 898), consta que a participação política acomoda várias interpretações, podendo se caracterizar como a simples *presença* em um evento, onde o participante é um emissor ou receptor passivo e não dá nenhuma contribuição pessoal; pode significar também *ativação*, quando o sujeito desenvolve atividades que lhe foram confiadas por delegação permanente, a exemplo do envolvimento em campanhas ou manifestações de protesto.

No terceiro significado atribuído à participação política pelos autores, o que mais interessa nesse estudo, a participação é considerada em seu sentido estrito, qual seja, a que se

¹⁰ Ver Gohn (2011).

¹¹ No entanto, a representatividade tem sido objeto de crítica de vários estudos, inclusive os que aludem a essas instâncias, apontam vários limites à participação, como é discutido no capítulo posterior.

refere a situações em que o sujeito contribui direta ou indiretamente para uma decisão política. Na literatura sobre participação, observou-se que há distinção entre os dois termos, mas também, outros autores atribuem igual sentido aos termos participação social e participação popular. Contudo, considera-se importante diferenciá-las, já que podem ocorrer em contextos diversos e de modos diferenciados. Para Gadotti (2014, p. 2):

Participação Social se dá nos espaços e mecanismos do controle social como nas conferências, conselhos, ouvidorias, audiências públicas etc. São os espaços e formas de organização e atuação da Participação Social. É assim que ela é entendida, como categoria e como conceito metodológico e político, pelos gestores públicos que a promovem. Essa forma de atuação da sociedade civil organizada é fundamental para o controle, a fiscalização, o acompanhamento e a implementação das políticas públicas, bem como para o exercício do diálogo e de uma relação mais rotineira e orgânica entre os governos e a sociedade civil (grifo do autor).

Participação Popular caracteriza-se por ações mobilizadoras mais diretas, por meio de ocupações, marchas, lutas comunitárias etc. São formas mais independentes e autônomas de organização e atuação política dos grupos das classes populares e trabalhadoras e que se constituem em movimentos sociais, associação de moradores, lutas sindicais etc. “São formas de organização e mobilização que não atuam dentro de programas públicos e nem se subordinam às suas regras e regulamentos” (Ibid., p. 3).

As duas modalidades participativas são relevantes, se autorreferidas pela autodeterminação dos sujeitos. A participação popular supõe uma margem maior de liberdade, por acontecer em um espaço externo, ao que difere da participação social que, por ocorrer no interior das instâncias estatais, subentende-se um maior grau de subordinação. Em um sentido mais amplo, participação é imanente à democracia, como define Ainscow (2009, p. 5):

A participação diz respeito a estar com outros e a colaborar com outros. Implica engajamento ativo e envolvimento na tomada de decisões. Inclui reconhecimento e valorização de uma variedade de identidades, para que as pessoas sejam aceitas como elas são. Ao valorizar a comunidade, reconhece-se a importância do papel social da educação na criação e na manutenção de comunidades e do potencial das comunidades e das instituições educacionais de se sustentarem mutuamente. A valorização da comunidade pode envolver o desenvolvimento do sentimento de responsabilidade por grupos maiores que a família e que a nação: a valorização da comunidade é sobre cidadania e cidadania global. A comunidade, como valor, convida ao cultivo de sentimentos de serviço público.

Conforme enunciado, participar envolve ação política comprometida e responsável com os rumos decisórios em torno das questões e problemas sociais que afetam os direitos humanos; significa ação em respeito à alteridade, interação, identificação com as diferenças, valorização da educação como formadora de valores voltados para o bem comum, da comunidade local e

global, estendendo esse compromisso ao cuidado e defesa dos bens e serviços públicos. Com esses atributos, participar implica na luta por autonomia do sujeito como resistência à desumanização.

Dentre as significações trazidas pelo Dicionário Houaiss (2009, p. 235) a respeito de *autonomia*, merece destaque aquelas associadas mais diretamente com a participação: “*capacidade de governar-se pelos próprios meios; direito de um indivíduo tomar decisões livremente; independência moral ou intelectual; capacidade da vontade humana de se autodeterminar segundo uma legislação moral por ela estabelecida, livre de qualquer fator estranho ou exógeno com uma influência subjugante.*” Então, é possível afirmar que autonomia significa emancipação, ou seja, superação da pseudoformação, pela capacidade de perceber as contradições sociais e assumir a posição de sujeito. E mais, um indivíduo movido pela consciência ética, que não se deixa seduzir pelo “canto da sereia”¹². No entanto, na sociedade contemporânea a autonomia plena, dificilmente, pode ser alcançada por se tratar de uma sociedade estruturada em torno de interesses hegemônicos.

Existe a possibilidade de o indivíduo participar criticamente, no sentido da resistência e inconformismo ao estabelecido, se os meios e os fins da educação objetivarem a formação do pensamento crítico, eticamente comprometido com a transformação da sociedade. Contudo, experiências forjadas nas lutas por sobrevivência ou por direitos são também sinais de resistência. A democracia demanda participação e reconhecimento de direitos. Há, portanto, um liame intrínseco entre esses elementos e cidadania, referenciada por Coutinho (1997) como:

[...] a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado.

Assim, tornar os benefícios da cultura disponíveis como ‘bens públicos’ acessíveis e a favor do desenvolvimento pessoal e social é nisso em que consiste a democracia. Aos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência cabe, essencialmente, fiscalizar e acompanhar a execução de políticas públicas. Porém, por se tratar de um espaço institucionalmente legitimado pela Constituição Federal, pode-se denominar participação social como o conceito que melhor se aplica à participação representativa. A institucionalidade em que se apoia os Conselhos de

¹² Na obra *Dialética do Esclarecimento*, Adorno e Horkheimer (1985) discorrem sobre os mecanismos que a sociedade capitalista burguesa utiliza para a dominação. O “canto da sereia” simboliza os dispositivos ideológicos para a alienação e submissão dos seres humanos aos interesses econômicos predominantes, a exemplo da indústria cultural.

Políticas Públicas ou Conselhos Gestores é um indicador de limite ao exercício do controle social por essas instâncias, como vêm demonstrando muitas pesquisas¹³.

Todavia, deixa brechas para a participação, ao criar espaços voltados para acompanhar e fiscalizar a execução de políticas públicas, a exemplo dos Conselhos. A existência desses espaços supõe que o Estado, como instância mediadora de interesses e conflitos, permite um certo grau de participação. A participação política, como um dos elementos que integram o conjunto de princípios inclusivos, é de fundamental importância política e para humanização.

Os limites e possibilidades à participação só podem ser identificados a partir da conjuntura política, econômica e social, dos condicionantes que oferece para a individuação ou para a mera adaptação à ordem vigente. Na sociedade contemporânea, ser diferente da norma pode ocasionar estranhamento, desvalorização, afastamento, desigualdade e discriminação. Isso ocorre em função da não identificação dos indivíduos com as diferenças humanas, já que estas contradizem os padrões de normalidade estabelecidos.

1.3 PERCEPÇÃO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA: PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

Indivíduos com deficiência constituem-se em um segmento que, historicamente, vêm sofrendo os efeitos de processos discriminatórios de marginalização, segregação e, mais recentemente, persistem por meio de formas de inclusão que ainda não asseguram as condições plenas para a cidadania. A existência desses contextos remete à necessidade de lutar pela transformação das condições objetivas e subjetivas que impedem a inclusão. Por isso, a participação assume significado político de extrema relevância. Os limites e possibilidades à participação só podem ser identificados a partir da conjuntura política, econômica e social, dos condicionantes que impedem a individuação e estimulam a adaptação.

Na sociedade contemporânea, ser diferente da norma ocasiona estranhamento, desvalorização, afastamento, desigualdade e opressão. Isso ocorre em função da não identificação dos indivíduos com as diferenças humanas, já que estas contradizem os padrões de normalidade estabelecidos. Por essa razão, a realização de experiências como possibilidade para a alteridade e convivência com a diversidade é obstada. A trajetória de indivíduos que possuem diferenças caracterizadas por impedimentos de natureza sensorial, física, psicossocial e cognitiva é marcada por diversos obstáculos para quem vive a experiência com a deficiência na sociedade contemporânea.

¹³ Ver Avelino (2012).

A racionalidade técnica produzida pela sociedade industrial avançada oblitera a manifestação da diversidade como “essência da humanidade” (ADORNO, 2010), na medida em que se padroniza vários aspectos da vida humana: competência associa-se à capacidade de competir, de adequar-se ao ritmo e à rotina do setor produtivo e das instituições sociais, em que a exigência de dominar várias funções se torna essencial a fim de os indivíduos serem considerados qualificados e aptos a executar as atividades. “Vestir a camisa da empresa” é o lema utilizado pelo mercado para a submissão do trabalhador à ideologia da produtividade, visando à acumulação do capital.

Nessa conjuntura, a diversidade corporal contrapõe-se às concepções e procedimentos inerentes aos interesses econômicos, fazendo com que indivíduos com deficiência permaneçam em situação de desigualdade. A promessa da modernidade de reduzir a labuta e extinguir a miséria, ao converter o mito em esclarecimento, por intermédio do progresso alcançado pelo desenvolvimento da ciência e da tecnologia, transformou a razão esclarecida em mito e dominação (ADORNO e HORKHEIMER, 1985).

A dominação econômica e política produz a existência de classes, por meio da divisão social do trabalho, legitimando a posse da propriedade e dos meios de produção a uma minoria privilegiada. A afirmação de Adorno e Horkheimer (1985) de que a sociedade, para se manter, produz os homens de que necessita, remete ao modo como são hierarquizadas as funções para a manutenção, consolidação e reprodução da ordem vigente, bem como da apropriação da riqueza por e para uma minoria. Com efeito, os condicionantes sociais, ao produzirem a estrutura de classes e os processos de exclusão de minorias, como pessoas com deficiência, instauram desigualdades sociais crescentes.

As políticas de inclusão social que passaram a vigorar a partir da década de 1990 orientam-se pela ideologia neoliberal. São políticas de inserção das pessoas na economia, produção e circulação de bens e serviços, essencialmente, para manter e reproduzir o capital e a ordem política, a fim de assegurar a dominação (MARTINS, 1997).

Por isso, a análise das desigualdades sociais produzidas pelo capitalismo não deve ser descolada dos processos sociais e das contradições que os determinam, já que a exclusão não é uma coisa fixa, inevitável, fatal. Dentro dessa lógica, o conceito de inclusão significa adaptação à ordem, com a incorporação de todos ao sistema, ainda que de forma precária e injusta, condição necessária para a manutenção do sistema capitalista. Isso explica a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e em instituições educacionais, sem garantir as devidas condições para o exercício autônomo de suas funções laborais e para o desenvolvimento de processos de escolarização qualificados.

Crochík (2013, p. 12) compreende inclusão como o processo de incorporação de minorias antes segregadas ou marginalizadas, mesmo verificando “[...] os limites sociais dessa inclusão e que algumas de suas formas possam ser o contrário do que pretendem, posto que a sociedade possui forças antagônicas que se apropriam de diversos fenômenos para derrotar as tendências opostas”. Assim, em lugar da exclusão, como afirma Sawaia (2009, p. 9), tem-se a dialética exclusão/inclusão, que expressa as contradições sociais e vai além da esfera produtiva. Ao gestar subjetividades específicas, pode originar o sentimento de sentir-se incluído ou discriminado. Em relação à exclusão, afirma:

[...] é processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros. Não tem uma forma única e não é uma falha no sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário, ele é produto da funcionalidade do sistema.

Processos de exclusão e inclusão existem concomitantemente e repercutem em todas as esferas da vida. Contudo, a mesma ordem que produz a exclusão coloca em risco também o capitalismo e a sociedade burguesa. Daí a necessidade de promover a inclusão, mesmo que seja contraditória, marginal, instável ou precária. Assim, os processos de exclusão não se configuram apenas no afastamento total do indivíduo dos direitos e instâncias sociais, mas necessita de uma exclusão integrativa para a manutenção e reprodução do *status quo*.

Por essa razão, é de suma importância a crítica às formas excludentes de inclusão, para que possam ser identificados os elementos que a ela se contrapõem. A partir dos referenciais que orientam a democracia, os direitos humanos e a diversidade humana, é possível pensar em alguns valores inclusivos: igualdade, participação, compaixão, sensibilidade, respeito à diversidade, individuação, liberdade, abertura para a experiência, direitos reconhecidos, solidariedade, justiça social. Tais princípios não são percebidos isoladamente; a ausência de um deles funciona como indicador do quanto a nossa sociedade é injusta e carente de transformação. Assim, para não cair no idealismo do discurso da inclusão dissociado da estrutura social de classes, propensa à formação de preconceitos, a identificação dos elementos contraditórios geradores dos processos excludentes é fundamental para não conformar-se aos aspectos desumanizantes da cultura.

As concepções incapacitantes construídas socialmente sobre a deficiência classificaram indivíduos com deficiência e outros grupos, “desviantes da norma” (VELHO, 2003), por meio de atributos depreciativos, concebidos como naturais e comuns, denominados

estigmas. Para Goffman (2008, p. 18), os estigmas e estereótipos podem ocasionar diversas atitudes por parte do estigmatizado, na tentativa de corrigir a função que não lhe é peculiar em virtude de suas especificidades. Pode desenvolver atitudes sob a forma de vitimização, dedicação a atividades que não poderá executar com substancialidade, conceber a deficiência como uma “bênção secreta”, alimentar a ideia de que o sofrimento pode trazer ensinamentos positivos sobre a vida e as pessoas, tentar compensar as representações negativas de si atribuindo aos “normais” outras limitações, também podem desenvolver a tendência ao isolamento, inibição, agressividade etc.

Essas representações disseminam a formação do preconceito. Para Adorno e Horkheimer (1973), o preconceito é produzido na relação dinâmica entre o indivíduo e a sociedade. É um produto da cultura, da estrutura social de classes e possui relação com diversos fatores: ideológicos, econômicos, psíquicos e religiosos. Sua internalização ocorre no processo de socialização, mediado pelas instituições sociais - família, escola, entidades religiosas etc. Consoante afirmação de Crochík (2006, p. 13): “[...] tanto o processo de se tornar indivíduo, que envolve a socialização, quanto o do desenvolvimento da cultura têm se dado em função da adaptação à luta pela sobrevivência. O preconceito surge como resposta aos conflitos presentes nessa luta”. A socialização também compreende a adaptação (no sentido da incorporação de alguns elementos da cultura, como a linguagem), ambas necessárias para a interação e sobrevivência do indivíduo na sociedade.

As necessidades de autoconservação levam à internalização de valores desde a mais tenra idade, os quais podem se constituir em estereótipos e preconceitos. É necessário refletir a respeito desses elementos irracionais que são reproduzidos nos processos de formação desenvolvidos pelas instituições sociais. O preconceito é conceituado por Crochík (2006, p. 22) como:

[...] um mecanismo desenvolvido pelo indivíduo para poder se defender de ameaças imaginárias, e assim é um falseamento da realidade, que o indivíduo foi impedido de enxergar e que contém elementos que ele gostaria de ter para si, mas se vê obrigado a não ter; quanto maior o desejo de poder se identificar com a pessoa vítima do preconceito, mais esse tem de ser fortalecido. Dessa forma, o preconceito contra o homossexual pode guardar o desejo negado da homossexualidade, e quanto mais esse desejo se aproxima da consciência, mais a aversão e o ódio ao homossexual aumentam.

O preconceito em relação à diversidade corporal encontra explicação em condicionantes culturais e psicológicos, e mesmos estes são mediados pela cultura. Como entidade construída socialmente, o corpo perfeito, belo e adequado é determinado pelos padrões estéticos reclamados pelas ‘necessidades’ mercadológicas. Para Foucault (2010), nas sociedades que

visam à dominação, a disciplinarização do corpo constitui-se em uma tecnologia específica de poder, um mecanismo de dominação.

Na sociedade capitalista, o controle e valoração do corpo obedece a critérios políticos, econômicos e culturais. O corpo com deficiência, opondo-se aos padrões estabelecidos, torna-se objeto de dominação. A desvalorização da diversidade corporal constitui as representações negativistas que resultam na discriminação social direcionada a indivíduos com deficiência. Horkheimer e Adorno (1973) atribuem a formação do preconceito à fragilidade do eu, pelo ajustamento do indivíduo à mecanização e burocratização, reduzindo as condições que possibilitariam a autonomia, visto que os interesses econômicos submete-o à adaptação. No âmbito das complexas relações sociais, uma atitude simples, como a expressão de uma opinião pessoal pode ser vista como transgressão aos padrões, em decorrência de estereótipos e juízos de valor preestabelecidos que, por não suscitarem conflitos, levam ao conformismo, ou seja, facilitam a vida, desperta a confiança dos dirigentes, agiliza a ação e liberta do cansaço daí derivado.

Isso significa reduzir a consciência a uma norma fixa, pelo pensamento hipostasiado que impede a diferenciação e a formação da consciência política, como advertem Horkheimer e Adorno (1973, p. 181): “Nestas condições, só seriam homens verdadeiramente livres aqueles que oferecem uma resistência antecipada aos processos e influências que predis põem ao preconceito”. Assim, é possível a existência de ‘poderes’ que se sobrepõem à vontade e podem desestabilizar o potencial de participação social, como a dos movimentos sociais nos espaços dos Conselhos.

Pessoas com deficiência são atingidas pela desigualdade social, verificada em muitos obstáculos enfrentados cotidianamente: nos espaços públicos e privados inacessíveis; restrição de vagas no mercado de trabalho; barreiras físicas e atitudinais existentes nos processos de escolarização, ainda pautados em critérios de homogeneidade¹⁴. Conjugados, esses fatores causam outras dificuldades para o desenvolvimento da autonomia, da participação cidadã, do acesso limitado aos bens culturais. Diante disso, na análise sobre as contradições sociais, é importante considerar a relação que existe entre preconceito e discriminação, a fim de compreendê-los como elementos irracionais da cultura, promotores da violência. Em conformidade com as formulações de Crochík et al. (2013, p. 13): “preconceito é uma atitude

¹⁴ Os processos de escolarização incorporam a lógica semelhante ao setor produtivo, por desconsiderar a diversidade dos estudantes no desenvolvimento das propostas curriculares. A ideia de um estilo único de aprender e ensinar norteou práticas pedagógicas que ainda persistem nas escolas e universidades.

que contém uma tendência para a ação; entre as ações vinculadas ao preconceito estão a discriminação, a marginalização e a segregação”.

A marginalização acontece quando são negados a certos grupos os direitos de participação política e o acesso aos bens culturais. Embora façam parte da sociedade, são impedidos de participar das decisões tomadas e de usufruírem igualmente do que foi produzido por todos, a exemplo do consumo em quantidade e qualidade dos recursos necessários a uma vida digna. A história testemunha a discriminação de indivíduos com deficiência, de acordo com vários estudos e pesquisas¹⁵, assim como depoimentos obtidos em contatos com os mesmos no desenvolvimento de atividades profissionais.

A segregação equivale à separação de indivíduos ou grupos, determinando lugares distintos - para residir, estudar, trabalhar, para ter acesso ao lazer e a outros bens produzidos socialmente. Nos processos de escolarização, a segregação se dá nas escolas especiais; orienta-se pela visão caritativa e pelo modelo biomédico da deficiência, ainda presentes nas práticas que se denominam inclusivas no sistema geral de ensino.

Assim, tanto a marginalização como a segregação se constituem em ações resultantes da discriminação social. Apesar de reconhecer os limites da inclusão socioeducacional, não se desconsidera que existam experiências significativas de inclusão no Brasil, ou que não sejam importantes os processos de inclusão já existentes nas várias instâncias sociais, mesmo não sendo asseguradas as condições internas e externas adequadas às especificidades de cada indivíduo com deficiência. Fazer parte pode traduzir-se em oportunidade de perceber os elementos contraditórios e lutar pela sua superação.

Atualmente, a presença de indivíduos com deficiência em vários espaços já aponta algo de positivo em direção à visibilidade social e, em algum grau, indica um avanço em relação à marginalização sofrida no decorrer da história. A discriminação social pela deficiência e por outras diferenças impede que se manifeste a essência da humanidade existente na diversidade humana e revela o caráter regressivo da cultura. Mesmo em uma sociedade democrática, pode

¹⁵A respeito da história de discriminação da pessoa com deficiência, ver FOUCAULT, M. **História da loucura**. São Paulo: Perspectiva, 2000; SILVA, Otto M.; **A epopeia ignorada**: a pessoa com deficiência na história do mundo ontem e hoje. São Paulo: CEDAS, 1986 e FERREIRA, Maria E.; GUIMARÃES, Marly. O legado da história da deficiência. In: FERREIRA, Maria E.; GUIMARÃES, Marly. **Educação Inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 47-70.

haver tendências fascistas, como é o caso do preconceito, uma forma de violência, dentre outras, que estão presentes na realidade brasileira.

Vítimas do preconceito e da discriminação, indivíduos com deficiência tiveram restritas oportunidades de participação social. No fim da década de 1970 e durante a década de 1980 o movimento político tomou forma, marcando um momento histórico de significativa participação e mobilização política. Nos anos 1990, a temática da participação requalificou-se em meio a mudanças no cenário político, com a assunção ao poder de parcelas oponentes às elites tradicionais brasileiras em vários municípios e alguns estados, trazendo para o debate em torno da democracia a cidadania ou participação cidadã (participação social).

Nesse momento, grupos representativos de vários segmentos da sociedade brasileira lutavam pela democratização do país, sendo a regulamentação legal da participação orientada pelo ideário democrático em um contexto no qual vários grupos representativos de diferentes segmentos da sociedade civil lutavam pela democratização do país, com a finalidade de superar o regime ditatorial. Palavras de ordem como participação, cidadania e democracia imbricavam-se na luta pelos direitos humanos.

A relação entre o universal e o particular tinha como referência a cidadania, sem perder de vista os direitos referidos às especificidades de cada grupo. Nesse contexto, a participação pode ser traduzida como um mecanismo de inclusão de minorias no cenário político. No entanto, o Estado aderiu aos interesses econômicos do mercado neoliberal, sobretudo, a partir da década de 1990, quando se intensificou a proeminência dos interesses econômicos sobre as políticas sociais. As características do neoliberalismo são apresentadas por Ianni (2004, p. 313):

desregulamentação das atividades econômicas pelo Estado, a privatização das empresas produtivas estatais, a privatização das organizações e instituições governamentais relativas à habitação, aos transportes, à educação, à saúde e à previdência. O poder estatal é liberado de todo e qualquer empreendimento econômico ou social que possa interessar ao capital privado nacional e transnacional. Trata-se de criar o “Estado mínimo”, que apenas estabelece e fiscaliza as regras do jogo econômico, mas não joga. Tudo isto baseado no pressuposto de que a gestão pública ou estatal de atividades direta e indiretamente econômicas é pouco eficaz, ou simplesmente ineficaz. O que está em causa é a busca de maior e crescente reconhecimento, produtividade, competitividade e lucratividade, tendo em conta mercados nacionais, regionais e mundiais. Daí a impressão de que o mundo se transforma no território de uma vasta e complexa fábrica global, ao mesmo tempo que *shopping center* global e Disneylândia global (grifo do autor).

As políticas de inclusão social seguem a tendência do modelo neoliberal, com a inserção de minorias servindo de mão de obra barata para a eficiente reprodução do capital e funcionamento da ordem política. O conjunto de leis componentes do ordenamento jurídico

brasileiro, muitas delas resultantes da mobilização dos movimentos sociais, permaneceu inoperante. Para evitar a fossilização do arcabouço legal, os movimentos sociais podem desencadear o debate nos espaços dos Conselhos, a respeito das motivações internas e externas que obstam o reconhecimento dos direitos humanos e a realização da democracia.

Para o cientista político Boaventura Santos (2012, s.p)¹⁶, “o grande problema da democracia hoje, é que não se cuida das condições para se exercer a democracia”. Sem democracia, não é possível a concretização dos direitos humanos. Os obstáculos para a inclusão social mostram a fragilidade da democracia, que se expressam na fome, desemprego, violência, nas políticas que não asseguram a plenitude dos direitos. É preciso identificar as condições físicas, materiais e simbólicas para que a democracia funcione, pois, conforme ressalta o referido autor, “uma democracia frágil só pode produzir direitos humanos frágeis”.

A fragilidade da democracia brasileira e em muitos países da América Latina encontra-se nas limitações para executar plenamente as leis, geralmente, alguns direitos são assegurados em alguns contextos, sobretudo, se foram alcançados por meio da mobilização política de alguns grupos ou cidadãos. Em decorrência dessa realidade, Crochík e Sass (2013, p. 58-59) criticam a esfera jurídica, pressupondo a necessidade de que sejam utilizados conhecimentos produzidos pelas ciências sociais, dando ênfase ao campo da psicologia social, “[...] a fim de investigar a relevância dos direitos de par com os impedimentos ou obstáculos interpostos à sua garantia e efetiva consecução, bem como o potencial que os direitos carregam para fortalecer a resistência ao preconceito e frear a violência, especialmente no âmbito da educação escolar”.

A racionalidade instrumental utiliza mecanismos favoráveis ao pensamento unidimensional¹⁷, e impede a autonomia dos indivíduos, instados a pensar por meio de clichês, tão bem disseminados pela mídia e redes sociais. São levados a comportarem-se de acordo com a ordem estabelecida e as tendências mercadológicas vigentes. Com o obscurecimento da razão, prevalecem a labuta, a agressividade, o ódio, o individualismo, a violência, a miséria, a injustiça, a competitividade, o consumismo, para a maioria (MARCUSE, 1973).

A participação política, como um elemento precípua da democracia, está condicionada à possibilidade de percepção das contradições e de superação da alienação. Porém, o aparato produtivo, as mercadorias e os serviços impõem o sistema social como um todo, fazendo com que a doutrinação aí produzida se transforme em um estilo de vida. “Toda libertação depende

¹⁶ Entrevista disponível no site: <https://www.youtube.com/watch?v=|1G8gdbb0Y34>

¹⁷ Conforme Marcuse (1981), o pensamento (e comportamento) unidimensional refere-se a um estilo de vida padronizado, cujas ideias, aspirações, objetivos e ações dos indivíduos, não ultrapassam as determinações impostas pela racionalidade técnica da sociedade industrial avançada.

da consciência de servidão e o surgimento dessa consciência é sempre impedido pela predominância de necessidades e satisfações que se tornaram, em grande proporção, do próprio indivíduo” (Ibidem, p. 28).

Na esteira dos direitos humanos, o conceito de democracia tem relação intrínseca com o conceito de inclusão, participação, autonomia e cidadania, pois: “a luta pela consolidação da democracia não pode prescindir dos direitos e da reflexão sobre a relação entre eles e a estrutura social” (CROCHÍK; SASS, 2013, p. 6). Os impedimentos para a realização da democracia na sociedade contemporânea revelam o caráter regressivo da cultura, por fossilizar os denominados ‘direitos fundamentais’ preconizados desde os primeiros tratados internacionais e que se repetem no ordenamento jurídico brasileiro.

Consoante afirmação de Bobbio (2004, p. 211), a violação sistemática dos direitos do homem em quase todos os países do mundo e entre estes, maiorias e minorias, demonstra o caráter opressor da sociedade contemporânea:

O ethos dos direitos do homem resplandece nas declarações solenes que permanecem quase sempre, e quase em toda parte, letra morta. O desejo de potência dominou e continua a dominar o curso da história. A única razão para a esperança é que a história conhece os tempos longos e os tempos breves. A história dos direitos do homem, é melhor não se iludir, é a dos tempos longos.

A cisão entre a teoria e a prática dos direitos humanos demonstra o quanto é preciso lutar pela concretização dos instrumentos legais disponíveis ou por sua reformulação, caso necessário. O que acontece é que, antes mesmo de serem praticadas, outras leis são formuladas e aprovadas, passando a compor o que poderia ser criticado como ‘arquivo morto’. A “sanha por legislar tudo”, como afirma Sass (2013, p. 58), é mais um instrumento de normatização e de controle social, típico das sociedades administradas, mas não garante a concretização dos dispositivos legais. A esse respeito, a aprovação da Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência, 2015) foi criticada por alguns grupos, por ser mais um documento que preconiza direitos, já regulamentados no aparato legal respectivo à população com deficiência e que permanecem sem execução.

Não obstante, considera-se o papel das leis como referências necessárias para a conquista dos direitos humanos, pois não existe democracia sem direitos reconhecidos e protegidos; sem democracia, não é possível as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos entre indivíduos, grupos e entre grandes coletividades indóceis e autocráticas, como determinados Estados, apesar de se denominarem democráticos (BOBBIO, 2004). Logo, não é possível inclusão social em uma sociedade que, mesmo denominada democrática, continua produzindo desigualdade e opressão. De acordo com Chauí (2000, p. 10):

Dizemos que uma sociedade - e não um simples regime de governo é democrática quando, além de eleições, partidos políticos, divisão dos três poderes, respeito à vontade da maioria e minorias, institui algo mais profundo, que é condição do próprio regime político, ou seja, quando **institui direitos** (grifo da autora).

Contudo, a democracia requer dos indivíduos condições para poder pensar e decidir conjuntamente as questões sociais. Isso só é possível por meio da compreensão das contradições sociais, pela identificação dos paradoxos e dos instrumentos para formular e executar políticas públicas. Para participar e exercer a democracia é preciso ter conhecimento das políticas, formação política e ética, o que somente pode se realizar, se forem efetuadas mudanças na sociedade e no sistema educacional, capazes de superar a pseudoformação ou uma socialização pautada na racionalidade instrumental, que impele o indivíduo a ter aversão à experiência.

Esse contexto remete ao problema da democracia representativa que, no dizer de Bobbio (2011, p. 56): “[...] significa genericamente que as deliberações coletivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para esta finalidade.” Entretanto, as manifestações ocorridas em várias países do mundo a partir do ano de 2013 sinalizam a crise do sistema político com essa peculiaridade, indicando sua incompletude e a necessidade de recriar outras formas de participação da sociedade civil. A esse respeito, Nobre (2013) afirma:

A sociedade contemporânea, no final do século XX e início do século XXI, inventou formas de participação e representação que não se restringem ao legislativo e à eleição de cargos no executivo. Com certeza, o que está se dizendo [nas ruas] é que as diferentes formas de participação, não só do executivo como do legislativo, não estão funcionando.

Tal conjuntura reflete a cultura de dominação econômica e política, razão porque permanecem e acirram-se as desigualdades sociais, demonstrando que “a convivência da democracia com o capitalismo tem sido gravemente conflituosa”, lembra Oliveira (2004, p. 1). Desse modo, a classe política autorizada a representar os interesses da população, no sentido de tomar decisões vinculadas aos direitos sociais da população como um todo, representa mais a si mesma, apropriando-se de privilégios e mais direitos do que a maioria.

Os limites para a representação explicam-se pela preponderância dos interesses econômicos sobre os sociais, resultando no acirramento das desigualdades e no não investimento em uma proposta educacional para a emancipação; na não concretude do ordenamento legal e na mediação dos interesses mercadológicos, manifestados no comportamento individualista, competitivo e parasitário de muitos políticos e partidos; na cultura de corrupção que ainda se encontra enraizada na sociedade (que não se reduz apenas à

esfera da política). Sem dúvida, esses fatores integram a problemática em torno da efetividade da democracia representativa, indicando a necessidade de ser reestruturada, pelo fortalecimento do compromisso político.

A sociedade administrada obstrui a participação política, dificultada pelo jogo das forças sociais que criam formas brutais de alienação, e cada vez mais se aprofundam com as reformas neoliberais. Para manter a ordem opressora, precarizam-se as condições objetivas para a consecução das políticas sociais e para que os sistemas educacionais realizem uma formação para a emancipação. Isso significa que, conforme explicitam Adorno e Horkheimer (1973, p. 173): “As grandes leis do movimento social não operam por cima da cabeça dos indivíduos, realizando-se sempre por intermédio dos próprios indivíduos e de suas ações”.

Quanto mais a cultura estimula a formação do pensamento crítico, tanto mais possibilidade de alcançar consciência e participação na sociedade, no sentido de tomar decisões e para exercer os direitos de opinião, expressão e de organização política.

2 OS CONSELHOS COMO INSTITUCIONALIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL REPRESENTATIVA

A temática dos conselhos vem assumindo presença constante em estudos e pesquisas na área das ciências sociais, em razão do interesse crescente pelo assunto. Variadas denominações são referidas a esses espaços participativos: conselhos gestores, conselhos temáticos, conselhos de políticas públicas¹⁸, dentre outras. Não é objetivo deste trabalho discutir essa questão, visto que a atenção está voltada mesmo para a atuação dos conselhos em relação à luta reivindicatória pelos direitos humanos e, no caso mais específico desse estudo, dos que tratam das políticas públicas voltadas para a população com deficiência. Como em Avelino (2012), os *conselhos* são compreendidos como órgãos colegiados, plenárias ou espaços de discussão onde indivíduos se encontram e se constituem como grupos.

Objetiva-se neste capítulo refletir a respeito dos Conselhos como espaços de participação social e sua importância para o movimento político das pessoas com deficiência no Brasil. A prática realizada nessas instâncias só pode ser compreendida em sua relação com a totalidade, daí que a análise da participação representativa, como já vimos no capítulo anterior, não pode ser desvinculada do contexto em que foram criados e onde atuam. A interlocução entre a sociedade civil e o Estado só é possível se houver certo grau de autonomia por parte de seus componentes, capaz de resistir às injustiças sociais pela não observância dos direitos humanos.

Contudo, a possibilidade de resistência só ocorre pela individuação, obstada na sociedade contemporânea em função dos mecanismos multifacetados para impedir a autonomia do indivíduo. Mesmo que, historicamente, os conselhos venham assumindo funções diversas, a depender da conjuntura política e social onde se inserem, podem funcionar para fortalecer as relações de poder na esfera governamental e para garantir direitos. Assim, a existência dos Conselhos não aponta necessariamente para a democracia, já que governos autoritários também se apropriam desse dispositivo, o que pode ser verificado nos fundamentos e na história da criação e funcionamento dos Conselhos.

¹⁸De acordo com a pesquisa realizada por Avelino (2012, p.13), existe uma “heterogeneidade conceitual” em meio ao cenário de expansão do discurso e da prática sobre conselhos. Para Maria da Glória Gohn (2011), são conselhos gestores; para Luciana Tatagiba (2002), conselhos de políticas públicas; Avritter e Pereira (2005), instituições híbridas; Pires e Vaz (2012), interfaces socioestatais, dentre outros.

2.1 ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS

Algumas definições tomadas do Dicionário Houaiss (2009, p. 527), dão sentido maior à discussão em torno da abordagem conceitual e das funções dos conselhos, sobretudo, dos que possuem características similares aos envolvidos nesta investigação. Dentre as várias significações, merecem destaque as seguintes: *“grupo de pessoas apontado ou eleito como corpo consultivo e/ou deliberativo e/ou administrativo, seja de atividades públicas, seja de atividades privadas; organismo público destinado ao assessoramento de alto nível e de orientação e, às vezes, de deliberação, em vários campos da atuação do governo”*. As atribuições postas nessa definição reportam-se à função primordial do conselho como um órgão colegiado e, conforme os propósitos de sua criação, pode exercer diferentes funções.

Vários estudos ressaltam o papel dos conselhos na realização de debates públicos extensivos a decisões pactuadas, sendo a análise do processo decisório pautada nas normas de cada conselho e em princípios democráticos. Mas é importante ponderar sobre a efetividade da representação assentida em relação a esses canais, já que são espaços matizados por relações de poder e interesses divergentes. Logo, pressupõe-se a presença das contradições sociais em seu interior, o que possivelmente, pode se caracterizar como uma relação tensa, como a existente entre o Estado e a sociedade.

Avelino (2012) chama a atenção para algumas particularidades conceituais inerentes aos conselhos. A primeira diz respeito ao fato de serem reconhecidos como órgãos públicos e, por estarem inseridos na máquina estatal, encontram-se subordinados a esta, o que aponta para a existência temporária dessas instâncias. Conforme afirma o autor (ibid., p. 14):

A presença de representantes da sociedade civil, paritária ou majoritariamente, e sua autonomia ou sua liberdade de manifestação não afastam o fato de que essas instâncias foram criadas pelo Estado, são por ele mantidas e podem ser extintas a qualquer tempo (respeitada a hierarquia do ato de criação). É o poder, quase soberano, de decidir sobre a própria existência do conselho que força a constatação de que se trata de um órgão público estatal, do qual a sociedade pode fazer parte, mas não destacar da máquina pública.

Esse fato explica, de algum modo, a capacidade desses órgãos como gestores ou co-gestores de políticas sociais, visto que são dotados de autonomia relativa ou limitada frente ao poder executivo. Apesar disso, acredita-se que a representação da sociedade civil pode ser significativa, sobretudo, se for fortalecida pelas categorias representadas, a ponto de influenciar a formulação de leis e o desenvolvimento de projetos e ações voltados para a garantia dos direitos humanos.

O compartilhamento decisório, como o segundo elemento inerente ao conceito de conselhos, requer que as decisões sejam socializadas aos representados. Dada a dificuldade de aplicar esse critério, pelo fato de não ser facilmente perceptível ou de não estar inscrito nas normas que regem os conselhos, exige observação sistemática do comportamento dos sujeitos, no intuito de verificar se a participação interfere nos temas postos em pauta.

A abertura à participação externa, como terceiro aspecto inerente ao conceito, possui relação com o compartilhamento decisório, tornando-se necessário delimitar os grupos com os quais serão compartilhadas as decisões. Isso implica em considerar os critérios de representatividade nos conselhos, algo que pode incidir nos modos de atuação dos conselheiros. A esse respeito, a definição de critérios em relação à representatividade de seus membros não fica evidente nas orientações legais que regem os conselhos.

Em outra pesquisa, Bispo Júnior (2013), afirma que os Conselhos podem desempenhar funções de fiscalização, de mobilização, de deliberação ou de consultoria. Nesse sentido, definem-se como uma modalidade de relacionamento da sociedade civil com o Estado, possivelmente, podem aproximar e inserir a sociedade civil nos núcleos decisórios, constituindo-se em um dos instrumentos de democratização do Estado.

Para Gohn (2011, p. 112), “*Os conselhos gestores são instrumentos de determinados processos políticos e constituem inovações institucionais na gestão de políticas sociais no Brasil*” (destaque da autora). Logo, a institucionalidade dos conselhos é vista como elemento possibilitador da participação política, sobretudo, por se tratar de uma conquista dos movimentos sociais. Desse modo, credita-se significativa relevância aos Conselhos:

Os conselhos gestores são importantes porque são fruto de lutas e demandas populares e de pressões da sociedade civil pela redemocratização do país. Por terem sido promulgados no contexto de uma avalanche de reformas do Estado, de caráter neoliberal, vários analistas e militantes de movimentos sociais desacreditaram os conselhos enquanto possibilidade de participação real, ativa, esquecendo-se de que eles foram reivindicados e propostos pelos movimentos em passado recente [...].

Embora não seja ressaltada pela autora, a ação dos conselhos como institucionalidade subordina-se ao Estado, logo, avaliar os fatores que impedem a autonomia desses espaços é papel, também, dos movimentos sociais. Trata-se, pois, de identificar a influência das políticas neoliberais e os mecanismos que limitam o desempenho dos Conselhos Gestores diante da execução das políticas sociais. Os conselhos existentes no Brasil a partir do século XX foram criados pelo poder executivo, para intermediar suas relações com os movimentos e organizações populares; os conselhos populares, criados pelos movimentos populares ou

setores da sociedade civil organizada, para negociações com o poder público e os conselhos institucionalizados para a participação social em torno das políticas sociais (GOHN, 2011).

Assim, os conselhos tornaram-se estruturas da esfera pública e, legalmente, integram-se aos órgãos vinculados ao Poder Executivo, direcionados a políticas sociais específicas. São responsáveis pela assessoria e suporte ao funcionamento das áreas onde atuam. Compõem-se de representantes do poder público e da sociedade civil organizada, seguindo o critério da paridade para a composição de seus representantes (Ibid.). A institucionalidade dos conselhos atribui-lhe o papel de controle social das políticas públicas, um procedimento necessário à democracia, logo, para reivindicar o cumprimento dos direitos humanos previstos nas leis promulgadas. No Dicionário de Política, Bobbio, Mateucci e Pasquino (1998, p. 293) definem controle social como:

[...] o conjunto de meios de intervenção, quer positivos quer negativos, acionados por cada sociedade ou grupo social a fim de induzir os próprios membros a se conformarem às normas que a caracterizam, de impedir e desestimular os comportamentos contrários às mencionadas normas, de restabelecer condições de conformação, também em relação a uma mudança do sistema normativo.

É importante mencionar o caráter ambíguo dessa definição, podendo-se compreender que o controle social pode-se exercer para adaptação ou conformação à ordem vigente, o que pode ser exemplificado pelos interesses dos governos, inclusive, os da ditadura militar, de criarem conselhos para subsidiar a implantação de seus projetos autoritários. De outro lado, de acordo com a perspectiva democrática, o controle social a ser exercido pelos conselhos comporta a função de reivindicar que as ‘normas’, entendidas como o ordenamento legal respectivo aos direitos humanos, sejam reconhecidas ou que não sejam fossilizadas.

Os Conselhos foram reivindicados pelos movimentos sociais durante a Constituinte, na década de 1980, motivados pelo clima de democratização do país. Assim, foram instituídos pela Constituição Federal (1988), tendo em vista a partilha de poder, acompanhamento, fiscalização, formulação e controle de políticas públicas. A prerrogativa de democratização do poder fundamenta os meios e os fins da participação social nesses espaços. A afirmação de Almeida e Tatagiba (2012, p. 69) refere-se à institucionalidade dos Conselhos, conforme orientação do texto constitucional:

Os Conselhos são instâncias que se particularizam no interior do sistema decisório das políticas públicas pelo seu caráter plural e híbrido, dado que são compostas por representantes estatais, representantes da sociedade civil e de prestadores de serviços. Essa composição torna o processo decisório mais permeável aos diversos interesses implicados na elaboração e execução das políticas públicas, favorecendo decisões mais justas e legítimas.

As formulações conceituais a respeito dos conselhos referendam sua orientação democrática, tal como são concebidos na atualidade, cuja função precípua é o controle social. Significa, então, fiscalizar e acompanhar a execução das políticas públicas, um mecanismo democrático instituído constitucionalmente. No entanto, pressupõe-se a existência de barreiras, para que os conselhos possam exercer esse papel, já que estão inseridos em relações assimétricas de poder que regulamentam a economia e a política na sociedade atual.

Apropriando-se da concepção de Adorno e Horkheimer (1973) a respeito de grupo, que aqui, pode se associar aos conselhos como tal, caracteriza-se por possuir algum grau de identificação e coesão, mas também é perpassado pelas contradições sociais, as quais poderão afetar as relações entre seus membros. Quanto a isso, vale ressaltar a mediação das complexas relações que permeiam a superestrutura da sociedade contemporânea, oriundas do ímpeto capitalista, que dicotomiza os bens materiais dos espirituais por meio da padronização generalizada.

Com efeito, observa-se o enfraquecimento da democracia representativa no Brasil, a caminhar *pari passo* com variadas formas de violência física e simbólica, como vem acontecendo nas manifestações de rua, nas redes sociais e espetacularizadas pelos meios de comunicação. A origem dessa irracionalidade reside na estrutura hierárquica autoritária, vertical, oligárquica, conservadora e violenta da sociedade brasileira. É nessa base que se apoia a ideologia e a política da violência expressa no atual plano governamental.

O papel de controle social dos Conselhos como entidade de participação representativa insere-se, pois, na zona de conflitos entre o poder e os anseios da população e/ou segmentos representados. Como afirma Marcuse (2004), a realidade, o Estado e a sociedade são dominados por relações de poder, e regulados por leis econômicas. Uma esfera pública marcada por relações entre desiguais, pela subordinação entre governantes e governados, detentores de poder e os devedores de obediência.

Na atualidade, a conjuntura brasileira, de muitos países da América Latina e da Europa, atravessam um contexto político-social de extrema complexidade, resultante da crise do capitalismo globalizado e das consequências das reformas neoliberais. Neste contexto, a consciência e participação política é essencial à resistência, visando conter a lógica societária de desumanização. Os espaços de participação social, seja nos Conselhos, em outros ambientes e nas ruas são de fundamental importância. É válido ressaltar que, nos espaços institucionalizados, a ação seja limitada, por se trata de organizar e executar a ação política no interior do próprio Estado, contra o qual em grande parte, se faz a mobilização, com a finalidade

de estabelecer negociações que resultem em decisões consensuadas junto a seus representantes e seus representados.

Para isso, é necessário compreender os obstáculos existentes na sociedade contemporânea, onde “os controles tecnológicos parece serem a própria personificação da Razão para o bem de todos os grupos e interesses sociais – a tal ponto que toda contradição parece irracional e toda ação contrária” (MARCUSE, 1973, p. 30). Considerando as determinações sociais para a dominação, cabe indagar: em que medida os conselhos conseguem exercer o controle social, de modo a operacionalizar as demandas e ações previstas pela legislação brasileira? De que modo a participação representativa de seus membros se realiza por meio de instrumentos eficazes para assegurar os direitos da população ou grupos representados? Que grau de autonomia – ou capacidade de resistência possuem esses espaços?

Pode-se afirmar, então, que os conselhos são espaços de disputas, conflitos, logo, onde estão estreitamente imbricadas as contradições sociais e relações de poder. As intenções com que foram concebidos em vários momentos históricos foram demonstradas no estudo realizado por Teixeira (2002, p. 1), observando-se que a existência de conselhos não tem data recente:

os teóricos marxistas clássicos já os concebiam como órgãos embrionários de um governo revolucionário. Os delegados recebiam um mandato imperativo e revogável, isto é, deveriam seguir estritamente as instruções dos representados e poderiam, a qualquer momento, ser suspensos de suas funções.

Nos países capitalistas, os conselhos foram vistos como instâncias alternativas de poder. A Comuna de Paris, os Sovietes na Rússia, os conselhos operários na Alemanha, Itália e Espanha são exemplos de experiências que articularam a economia à política, revogabilidade dos mandatos, funções administrativas e democracia direta. Tais experiências surgiram em momentos de crise, só conseguindo institucionalizar-se na Iugoslávia, onde o vínculo dos conselhos estava ligado ao planejamento central (TEIXEIRA, 2002).

Pesquisa realizada por Avelino (2012) apresenta o histórico¹⁹ sobre iniciativas de administração colegiada no Brasil, desde tempos remotos, as quais serviram de inspiração para os conselhos recentes. No Brasil Colonial, os conselhos configuravam-se em Câmaras, Assembleias de Aldeia, Juntas Gerais. Funcionavam ao lado do vice-rei ou do governador, constituídas por autoridades civis, religiosas e militares. “Deviam ser convocados e ouvidos sobre assuntos de interesse geral das capitanias ou dos governadores, como meros conselhos consultivos” (p. 66), não permitindo ao povo participar.

¹⁹ Para maior aprofundamento sobre o histórico dos Conselhos no Brasil, ver a tese de doutoramento, disponível no site: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/13819/1/2012_DanielPitangueiradeAvelino.pdf

A Constituição do Império (1824), que tinha como organização político-administrativa uma monarquia constitucional, submetia o território nacional à autoridade do imperador, distribuindo as funções entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, além de um Poder Moderador. Mesmo com a centralidade do poder na figura do imperador, era prevista a divisão territorial em províncias, administradas por um presidente e um Conselho de Presidência. Também faziam parte do governo provincial os “Conselhos Geraes de Província”, dos quais derivam as atuais assembleias legislativas estaduais. Segundo Avelino (2012, p. 67), os Conselhos Geraes de Província eram compostos por representantes eleitos com idade mínima de 25 anos - empregados públicos, civis, eclesiásticos ou militares, liberados de seus empregos quando convocados para as sessões dos conselhos.

Reportando-se ao Art. 71 da Constituição do Império, ao reconhecer e garantir a todo cidadão o direito de “intervir nos negócios de sua Província”, o autor salienta que tais experiências deram inspiração aos Conselhos Nacionais de Gestão de Políticas Públicas da atualidade. No entanto, esses órgãos colegiados não tinham competência decisória, apenas para propor, discutir e deliberar sobre os negócios de maior interesse de suas Províncias, visto que a execução dos negócios públicos competia ao imperador e aos presidentes das Províncias.

Os Conselhos *Geraes* constituíam-se como intermediários, órgãos de assessoramento ao presidente da província. Seus representantes eram lideranças regionais, oriundos das classes econômicas mais favorecidas, bem como representantes das classes populares, com capacidade para desenvolver mecanismos para vencer as eleições. Conforme Avelino (2012, p. 68): “[...] se as resoluções dos Conselhos *Geraes* formalmente não eram vinculantes do ponto de vista jurídico, tinham força suficiente do ponto de vista político, social e econômico”. A partir das transformações ocorridas com a proclamação da República e do Estado Novo, sem a influência eclesiástica e os privilégios da nobreza, conselhos foram implantados com vínculo estrito ao poder central (governo federal) sem representação da comunidade em geral, restritos a grupos de interesses específicos. Assim, foram instituídos em 1923 o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Superior do Comércio e Indústria, ambos de natureza consultiva.

O Decreto 19.850, de 11 de abril de 1931 instituiu o Conselho Nacional de Educação como órgão consultivo e propositivo do Ministério da Educação e Saúde Pública voltados para assuntos do ensino. Também fez-se previsão para a criação de conselhos nos Estados, o que foi referendado pela Constituição de 1934. Conforme afirma Avelino (2012, p. 71): “A participação de agentes não governamentais nesses órgãos, mediada pelas corporações ou pelo próprio Estado, foi direcionada a assuntos técnicos mais especializados”.

Ainda foram previstas na Constituição de 1937 outras formas conciliares de caráter técnico, auxiliares do Poder Legislativo, como o Conselho da Economia Nacional. As funções previstas iam além do caráter consultivo, conferindo a esse poder a formulação de parecer sobre projetos governamentais no âmbito da economia nacional, que só poderiam ser encaminhados sob aprovação prévia do conselho. Todavia, afirma Avelino (ibid.), que tal conselho não funcionou de fato, porque a Lei Constitucional nº 17, de 3 de dezembro de 1945 revogou o Art. 179, e estabelecia o prazo para constituição do conselho.

Nos primeiros anos da República até 1946, houve uma ressignificação do papel dos conselhos²⁰ na administração pública, cujas atribuições eram predominantemente técnicas e de especialização temática, dando origem mais tarde a diversos departamentos ou institutos. Logo, é notório que a criação de conselhos no Brasil não tem relação direta com regimes democráticos, pois foram criados mesmo em períodos de exceção, como o Governo Provisório após 1930, fato que “reforça a ideia de que esses órgãos podem também ser instituídos com base em ideias, como a do autoritarismo instrumental” (AVELINO, 2012, p. 74).

Os conselhos implantados entre 1946 a 1964 foram influenciados pela conjuntura organizacional do Estado brasileiro, tendo aproximação com as áreas de atuação do Estado; a composição ocorria por indicação, reforçando a ideia de funcionar como órgãos auxiliares do governo. A criação foi regulamentada por leis, mostrando a importância a eles conferida, como formas colegiadas de gestão. Diversos conselhos criados neste período continuam existindo, embora com reformulações, a exemplo do Conselho Nacional de Cultura (1961) e o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (1964).

A reorganização do Estado brasileiro a partir do Golpe Militar de 1964 ocasionou um retrocesso no processo democrático, em função do regime autoritário da Ditadura. Cabe esclarecer que “o período ditatorial militar não promoveu uma retração no número e na atuação dos conselhos nacionais” (AVELINO (2012, p. 78). Muitos foram extintos e outros foram criados, em função dos interesses vigentes. Isso mostra como a totalidade influencia as instituições e apropria-se de mecanismos para a adaptação, condicionada pelas relações de poder existentes em cada momento da história.

Diversos outros conselhos apenas formalmente participativos foram implantados durante o regime militar, retratando o espírito político antidemocrático que pairava sobre a sociedade brasileira: o Conselho Superior de Censura, o Conselho do Livro Técnico e Didático, o Conselho Nacional de Moral e Civismo, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico

²⁰ A pesquisa realizada por Avelino (2012) identifica vários conselhos criados no período de 1900 a 1946.

e Tecnológico (CNPq), dentre outros. O Conselho de Censura foi extinto, logo após a promulgação da Constituição de 1988. Foi substituído pelo Conselho Superior de Defesa da Liberdade de Criação e Expressão. Conforme Avelino (2012, p. 78):

[...] mesmo com o revés das instituições democráticas representativas, a influência e a pressão da sociedade civil organizada continuaram a afetar as decisões de governo, que buscou nos conselhos os espaços de reconstrução da legitimidade perdida com o fim das eleições. Essa ideia é reforçada pela observação do número de conselhos criados com temas voltados ao setor produtivo e empresarial [...].

Nas décadas de 1970/1980, a mobilização dos movimentos sociais demonstrou inconformismo ao autoritarismo, violência e injustiças cometidas pelo Estado durante a Ditadura Militar. Isso levou à inserção dos conselhos na agenda política do governo para negociar reivindicações com os movimentos populares, representados pelas minorias, como pessoas com deficiência, negros, mulheres, homossexuais, índios, sem-terra etc.

Em meio à perspectiva democrática que envolveu a conjuntura política e social desse período, é importante enfatizar que a participação dos movimentos sociais na Assembleia Constituinte (AC) foi propositiva em vários aspectos. A criação de conselhos nas várias unidades da federação foi prevista no texto da Constituição (1988), com a finalidade de a sociedade civil estabelecer formas de controle e participação na esfera do poder, por meio da fiscalização e acompanhamento das políticas públicas relativas às demandas setoriais e dos grupos. Houve, a partir daí, a disseminação de conselhos nas variadas esferas da federação, em estados e municípios brasileiros, resultando na denominada “febre conselhistas” (AVELINO, 2012).

A institucionalidade da participação consta em diversos dispositivos da Constituição (1988). O art. 29 preconiza a cooperação das associações representativas no planejamento municipal; os Arts. 194, 198, 204, entre outros, referem-se ao princípio democrático e descentralizado da administração nas áreas de seguridade social (saúde, previdência e assistência social), da educação, da criança, do adolescente, do idoso, entre outros, por intermédio da participação da sociedade civil na gestão de políticas públicas (ROCHA, s.d). Nos anos 1980, a conjuntura política brasileira demarcou o debate sobre os Conselhos a partir de duas proposições: “como estratégia de governo, dentro das políticas da democracia participativa; como estratégia de organização de um poder popular autônomo, estruturado a partir de movimentos sociais da sociedade civil (GOHN, 2011, p. 78).

Nos anos 1990 a temática da participação foi reduzida em decorrência de mudanças no cenário político. A assunção ao poder de parcelas oponentes das elites tradicionais brasileiras

em vários municípios e alguns estados estimulou o debate em torno da democracia, cidadania, participação cidadã ou participação social. Conforme ressalta a referida autora (idem, p. 59): “O conceito de participação cidadã está lastreado pela ideia de universalização dos direitos sociais, na ampliação do conceito de cidadania e em uma nova compreensão sobre o papel e o caráter do Estado, remetendo à definição das prioridades nas políticas públicas a partir de um debate público”. Conforme ressalta Gohn (ibid., p. 95-96), esse processo teve como marco formal a Constituição de 1988:

[...] que consagrou o princípio da participação da sociedade civil. As principais forças envolvidas nesse processo compartilham um projeto democratizante e participativo, construído desde os anos oitenta ao redor da expansão da cidadania e do aprofundamento da democracia. Este projeto emerge da luta contra o regime militar empreendida por setores da sociedade civil, entre os quais os movimentos sociais desempenharam um papel fundamental.

Apesar disso, o processo de construção da democracia no Brasil retrocedeu a partir da década de 1990, devido ao avanço das políticas neoliberais que ocasionaram o distanciamento do Estado em relação à aplicação de investimentos financeiros em projetos sociais. De outro lado, pareceu alargar-se o processo democrático, com a criação de espaços públicos e a progressiva participação da sociedade civil nos processos de discussão e de tomada de decisão sobre políticas públicas. Isso mostra que o movimento social não é linear, mas passível de recuos e avanços. A criação de conselhos constituiu-se em uma experiência participativa de indivíduos com deficiência, que utilizaram esses canais para a organização do movimento político no Brasil, a partir do início da década de 1980, e para reivindicar direitos. A princípio, os conselhos foram instalados informalmente, como conselhos populares. Após serem instituídos pela Constituição Federal, passaram a ser conselhos gestores ou conselhos de políticas públicas.

2. 2 CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL

As motivações institucionais para implantação de Conselhos na realidade brasileira encontram-se inscritas na Constituição Federal (1988). Conforme discussão anterior, antes de serem institucionalizados, os Conselhos funcionavam em espaços informais para os encontros, discussões e organização do movimento político (LANNA JÚNIOR, 2010). A prática dessa diretriz constitucional no Brasil vem ocorrendo de forma diferenciada em relação ao tempo e lugar onde estão sendo implantados nos Estados e municípios brasileiros.

O primeiro Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência implantado no Brasil foi o de São Paulo, no ano de 1984, na gestão do então governador Franco Montoro. Outros Conselhos Estaduais começaram a ser implantados, sobretudo, a partir do ano 2000. Alguns ainda se encontram em fase de implantação²¹. O processo de criação de Conselhos vem ocorrendo progressivamente nos municípios brasileiros.

A concepção dos conselhos como canais de participação social foi consolidada no movimento histórico pela democratização do Brasil, quando movimentos sociais representando vários segmentos protagonizaram a participação, a fim de assegurar direitos. Nesse contexto, indivíduos com deficiência, como outras minorias, mobilizavam-se contra a invisibilidade social e para reivindicar direitos, expressos na *Carta Magna* vigente. A institucionalização dos conselhos foi uma das bandeiras levantadas pelo movimento, como uma modalidade de participação democrática da sociedade civil frente ao Estado.

Conforme registros do Memorial da Inclusão/SP, existem no Brasil (27) vinte e sete Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O ano de 1981 é considerado pelo movimento político um marco de significativa relevância, já que foi proclamado pela Organização das Nações Unidas (ONU), como o Ano Internacional das Pessoas com Deficiência. A mobilização em torno desse evento foi muito intensa, oportunizando a troca de experiências entre pessoas com deficiências de outros países, o que fortaleceu a mobilização política no Brasil e internacionalmente. Esse contexto favoreceu a implantação de conselhos em vários Estados, conforme ressalta Chico Pirata, militante do movimento (2011, p. 41):

A partir do ano Internacional, tudo foi se consolidando. Foram sendo criados conselhos. O primeiro foi no Estado de São Paulo. Depois começaram a surgir os outros conselhos estaduais e municipais também, em Pernambuco, no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais e em outros Estados [...].

Diversos Conselhos de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência foram implantados, desde a realização do 2º Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes em 1981. Porém, como se tratava de um período de ditadura militar, os conselhos não tiveram um peso político decisivo. O Comitê Nacional para Educação Especial elaborou o documento que resultou na criação do Conselho Consultivo da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), por meio do Decreto nº 94.806, de 31 de agosto de 1987.

O Conselho Consultivo foi constituído por membros da Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos (FEBEC), a Federação Nacional de Educação e Integração dos

²¹ Informação disponível no site: http://www.memorialdainclusao.sp.gov.br/br/home/cons_estaduais.shtml

Surdos (FENEIS); a Organização Nacional das Entidades de Deficientes Físicos (ONEDEF), representando as pessoas com deficiência; a Federação Nacional das APAES (FENAPAES), a Associação Nacional das Associações Pestalozzi (FENASP) e a Federação Brasileira das Instituições de Excepcionais (FEBIEX), representando as instituições *para* pessoas com deficiência. O Conselho tinha como atribuição opinar, sugerir e responder a consultas sobre o desenvolvimento da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE) foi criado no âmbito do Ministério da Justiça (MJ), em 1 de junho de 1999, pelo Decreto 3.076/1999. Em dezembro do mesmo ano, o Decreto 3.298/1999, que instituiu a Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência, revogou o Decreto 3.076/1999, mas manteve o CONADE ligado ao MJ. Em 2003, a Lei 10.683, de 28/05/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, incluiu no artigo 24 o CONADE como parte da estrutura do governo, vinculada à então Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Em março de 2010, foi editada a Medida Provisória nº 483, alterando a Lei 10.683, que atualizou o nome desse conselho, nomeando-o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Deficiência, para adequá-lo à ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2008). Lanna Júnior (2010, p. 79-80) explica o modo de constituição e atribuições referentes a esse Conselho:

Seu decreto de criação determinou que o órgão fosse constituído paritariamente por representantes do Poder Público e da sociedade civil, ficando sob a responsabilidade do Ministro de Estado da Justiça disciplinar o funcionamento do órgão. Definiu-se que as competências do CONADE seriam: zelar pela implantação da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais relativas à pessoa portadora de deficiência; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência; propor a elaboração de estudos e pesquisas; propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa portadora de deficiência; aprovar o plano de ação anual da CORDE, entre outros.

O CONADE é um órgão superior de deliberação colegiada, com a finalidade de acompanhar e avaliar o desenvolvimento da política nacional para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigidos a esse grupo social (Memorial da Inclusão/SP). A esse Conselho cabe a função de orientar e apoiar a realização das Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e das Conferências Estaduais e Territoriais, o que ocorreu nas quatro edições. Os Conselhos Estaduais são articuladores das Conferências Territoriais realizadas em diversos municípios brasileiros. Cada uma delas conta com a

iniciativa dos Conselhos instalados em cada unidade da federação, os quais assumem protagonismo na organização desses eventos.

O CONADE²² foi mobilizador no sentido de ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Pessoas com Deficiência (2008), documento que incorpora os avanços conceituais e terminológicos, resultantes da ação dos movimentos sociais em aproximadamente trinta anos de luta no Brasil e no mundo. Esse conselho nacional vem estimulando a implantação de conselhos estaduais e municipais. Nas diretrizes formuladas pelo CONADE (2007, p. 9), conselho é definido como:

[...] uma instância superior de deliberação colegiada, de natureza permanente, cujo objetivo principal é propor, acompanhar e avaliar as políticas relativas aos direitos da pessoa com deficiência, com capacidade de interiorização das ações, dispondo de autonomia administrativa e financeira.

Por esta definição, é possível afirmar que as funções designadas a seus membros no âmbito da participação representativa nos espaços dos conselhos, só pode se realizar por intermédio de relações democráticas, tanto por parte dos conselheiros como do Estado. Em relação à autonomia administrativa, pode-se inferir a existência de limites na funcionalidade dos conselhos, pelo fato de que, geralmente, a presidência dos conselhos é exercida por representantes de secretarias do governo. Ademais, possíveis confrontos podem trazer retaliações aos representantes governamentais, problemas já mencionados em pesquisas.

Por sua vez, a autonomia financeira prevista para os conselhos constitui-se em outro paradoxo em relação à funcionalidade dos conselhos, pois, geralmente, são subordinados a secretarias de governos, e não possuem reservas financeiras próprias. A afirmação de Resende e Silva (2008, p.108), esclarece quanto aos aspectos formais para criação e finalidade dos conselhos:

[...] devem ser criados por lei, ser democráticos, com a maior autonomia possível, paritários ou com quórum qualificado, deliberativos e fiscalizadores das políticas públicas; sem essas características básicas, será impossível atingir o controle social. O papel desses conselhos deve ser simultaneamente crítico e propositor, devendo ter capacidade de encontrar problemas, apontá-los e ao mesmo tempo mostrar as possíveis soluções para o caso, transformando-as em diretrizes para políticas públicas. Por isso a importância da composição de um conselho por parte dos membros/ representantes dos governos quanto daqueles que representam a sociedade civil organizada.

Pelo exposto, é possível atribuir aos conselhos significativa relevância política e social, o que implica na definição de critérios para a sua composição. Acredita-se que o controle social

²² Tal definição consta nas Diretrizes para a Criação de Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, propostas pelo CONADE (2007).

depende da luta pela transformação da ordem desigual e injusta da sociedade capitalista. A participação política é essencial para identificar as contradições derivadas da racionalidade técnica e para enfrentar os desafios que impedem a execução das políticas públicas. Os Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência são instâncias representativas dos interesses da categoria, e perpassados por correlações de forças.

Por essa razão, cabe salientar que o exercício do controle social insere-se em um contexto onde “[...] a dominação se perpetua e se estende não apenas através da tecnologia, mas *como* tecnologia, e esta garante a grande legitimação do crescente poder político que absorve todas as esferas da cultura.” (MARCUSE, 1973, p. 154). Assim, compreende-se os obstáculos para a participação política, dificultada na sociedade contemporânea, ainda mais, na conjuntura atual, onde as contradições se acirram e são encobertas pelo manto ideológico que impede a percepção das contradições do jogo político em movimento na sociedade brasileira.

Essas formulações suscitam a análise conjuntural em relação aos condicionantes sociais contra a participação, como prerrogativa de luta para a execução de políticas sociais. Estudos realizados por Almeida e Tatagiba (2012) mostram que os Conselhos vêm atingindo uma cobertura bastante significativa no país, inclusive, os que são voltados à defesa dos direitos da população com deficiência, instituídos em 88% dos estados brasileiros.

Pesquisa realizada por Tótor e Chaia (2002, p. 84) sobre os Conselhos Municipais na Região Metropolitana de São Paulo identifica a presença de controvérsias nessas instâncias, em função de os espaços decisórios serem compartilhados entre representantes estatais e das entidades da sociedade civil, o que considera um “agravante” na cultura política brasileira, marcada por concepções que repercutem na prática política: “O que prevalece na mentalidade da maioria do povo brasileiro é a ideia de que o Estado resolve todos os problemas, atendendo os necessitados”.

Diante disso, a autora questiona sobre a possibilidade de implementar eficazmente a descentralização, que necessariamente envolve participação popular, e adverte sobre a importância da educação política, como aquela que envolve aprendizado constante, observância dos direitos e dos deveres da cidadania. Outros estudos apontam para a existência da problemática da participação nos Conselhos, como o não cumprimento de sua função deliberativa:

Embora os motivos apresentados sejam os mais variados, a grande maioria dos estudos aponta a baixa capacidade de inovação das políticas públicas a partir da participação da sociedade civil nos Conselhos, sugerindo que essa participação assume contornos mais reativos que propositivos (TATAGIBA, 2004, p. 210).

Os motivos apontados estão relacionados à dinâmica de funcionamento dos Conselhos, da centralidade do Estado na elaboração da pauta, obstáculos à formação política dos conselheiros, problemas com a representatividade, dificuldade para dialogar com a pluralidade de interesses, manutenção de padrões clientelistas na relação entre Estado e sociedade, inaceitação do Estado em partilhar o poder etc. Os problemas correlacionados nos estudos traduzem os obstáculos para a autonomia e resistência na sociedade contemporânea, cujas formas sociais em vigor são concebidas por Adorno (2008, p. 128) como:

[...] uma totalidade que reúne os homens entre si unicamente graças à alienação, pois nessa sociedade os homens individuais procuram o lucro, procuram a sua vantagem individual [...], porque o todo ou a totalidade da sociedade se mantêm vivos não em decorrência da solidariedade, a partir de um sujeito social coletivo, mas apenas através dos interesses antagonistas dos homens, por isso se introduz de modo constituinte nessa sociedade da troca racional, a partir de sua raiz, um momento de irracionalidade, que a todo momento ameaça explodi-la.

Se tais motivações são as mais estimuladas pela sociedade e colocam em risco a sobrevivência, pode ser também possível que as contradições sejam conflituadas a ponto de provocarem resistência. A consciência política dos condicionantes sociais é fundamental à análise dos elementos irracionais presentes nas instituições. Tudo indica que a paralisia da crítica, como meio e fim perseguido pela sociedade capitalista, seja motivo da baixa conexão entre Conselhos e movimentos sociais, conforme pesquisas que abordam a avaliação dos Conselhos, sobretudo, a partir da década de 1990, demonstrando a descontinuidade entre a mobilização popular da década de 1980 e a atuação nessas instâncias (ALMEIDA e TATAGIBA, 2012).

Como afirmam as autoras, a crise atual dos movimentos sociais é decorrente de um processo desencadeado ao final dos anos 1980, em virtude de problemas que já carregavam em seu bojo, como fatores de ordem externa – a crise econômica do país, o desemprego, as políticas neoliberais, a queda do regime socialista do leste europeu, a crise das utopias, a descrença na política e na ação do Estado. Considerando as formulações que concebem os conselhos como canais participativos, necessários à luta pela democratização, é importante mencionar algumas observações em torno da prática dos conselhos no Brasil, sabendo que, as experiências já desenvolvidas podem contribuir para a avaliação e possíveis aperfeiçoamentos da ação neles desenvolvidas.

Merecem destaque, ainda, algumas considerações aventadas por Gohn (2011), que podem contribuir para a avaliação dos conselhos: definir com mais precisão as competências e atribuições dos conselhos; elaborar instrumentos jurídicos de apoio às suas deliberações;

evidenciar a natureza da participação do representante, como a competência para a formulação e gestão de políticas públicas; promover a formação dos conselheiros, inclusive, para conhecer os mecanismos de funcionamento das estruturas estatais; possibilitar o acesso às informações, a exemplo dos dispositivos legais e remunerar os conselheiros durante o desenvolvimento da atuação.

Mesmo considerando os avanços alcançados pela participação no âmbito dos conselhos, essas observações, ao identificar lacunas, indicam também, a necessidade de proceder a uma análise crítica no interior dos próprios conselhos. Os instrumentos legais disponíveis poderão subsidiar a reflexão, inclusive, a própria Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Esse documento referenda a relevância dos conselhos como canais de participação social, a partir de orientações quanto ao uso de instrumentos que poderão ser acionados. Conforme afirmam Resende e Silva (2008, p. 108):

[...] ações judiciais – individuais e coletivas - representações ao Ministério Público, campanhas educativas, articulações sociais e políticas, audiências públicas, conferências e outras discussões, para possibilitar ao povo o exercício de seu poder, queremos destacar os Conselhos de Defesa de Direitos a nível federal, estadual e municipal, para focar nossos comentários relativos ao controle social instituído pelo artigo 33 da Convenção.

Portanto, a partir da percepção das lacunas e dos limites à participação política nos conselhos, é possível redimensionar novas perspectivas de atuação nesses espaços. Resta investigar se as experiências desenvolvidas traduzem participação representativa em sua dimensão ético-política, ou simplesmente, enreda-se ao estabelecido. A avaliação da participação implica a necessidade da crítica à pseudoformação, à cisão entre o pensamento e a experiência como tendência da sociedade contemporânea, como afirma Giovinazzo Jr. (2007), pois até mesmo as instituições responsáveis diretamente pela formação, como as escolas e universidades, quase nada podem fazer para tornar os estudantes indivíduos autônomos.

Como a totalidade propicia a pseudoformação, a constituição do indivíduo coincide com o desenvolvimento de sua autonomia – que só é possível, como resistência, necessária para enfrentar os conflitos, analisar, propor, realizar experiências, pensar criticamente, identificar-se, conviver com as diferenças. Por essa razão, as contradições precisam ser nomeadas, para elaborar a crítica aos fatores impeditivos da realização dos direitos humanos e da democracia. A identificação dos elementos contraditórios pode contribuir para a formação de uma nova consciência e elucidar as formas disseminadoras de alienação, desigualdade e injustiça. O controle social destinado aos Conselhos demanda esclarecimento das causas da dominação capitalista, responsáveis pela violação dos direitos e da dignidade humana.

Se é papel dos Conselhos lutar pelo reconhecimento dos direitos humanos e, sendo a Educação um desses direitos, tudo indica que cabe inseri-la como uma das prioridades na pauta de discussões. Então, é possível pensar em um projeto educacional visando uma formação em direitos humanos, baseado em valores opostos à socialização capitalista burguesa. Para ser objeto de defesa e mobilização política. Mas é preciso estar atento ao risco imposto pela sociedade à emancipação, ao que Adorno (1995b, p. 185) adverte:

[...] não só a sociedade, tal como ela existe, mantém o homem não-emancipado, mas porque qualquer tentativa séria de conduzir a sociedade à emancipação – evito de propósito a palavra “educar” – é submetida a resistências enormes, e porque tudo o que há de ruim no mundo imediatamente encontra seus advogados loquazes, que procurarão demonstrar que, justamente o que pretendemos encontra-se de há muito superado ou então está desatualizado ou é utópico. [...] quando é grande a ânsia de transformar, a repressão se torna muito fácil; que as tentativas de transformar efetivamente o nosso mundo em um aspecto específico qualquer imediatamente são submetidas à potência avassaladora do existente e parecem condenadas à impotência. Aquele que quer transformar provavelmente só poderá fazê-lo na medida em que converter esta impotência, em um momento daquilo que ele pensa e talvez também daquilo que ele faz.

Essas formulações explicitam a relevância de esclarecimento quanto aos entraves e desafios colocados pela sociedade para a participação democrática, podendo obstruir iniciativas que visem equidade em relação aos direitos humanos. Ao possibilitar a crítica, pode potencializar a luta por meio de ações a serem desenvolvidas, sobretudo, se ocorrerem com a participação dos segmentos representados e de parcelas significativas da população.

A despeito da desmobilização dos movimentos sociais no século XXI, como se refere vários autores, vale enfatizar que a organização política resultou em conquistas importantes, como a elaboração e aprovação de leis, e também, contribuiu para uma certa visibilidade social por parte da população com deficiência. A Convenção dos Direitos Humanos (2008) contou com a participação dos movimentos sociais e é uma referência legal de grande relevo nas discussões, eventos, estudos e pesquisas. Inclusive, por reconhecer que a deficiência é uma produção social, e as barreiras para a participação encontram-se na sociedade desigual, de classes.

Diante do exposto a respeito de aspectos conceituais, históricos e empíricos dos conselhos no Brasil, considera-se que esses órgãos colegiados são percebidos pelos estudos realizados como instâncias necessárias ao desenvolvimento de experiências de participação representativa e de ampliação da democracia, na medida em que avançam na luta pelo reconhecimento dos direitos sociais, a exemplo da educação. A análise da participação mostra a existência de limites à ação dos Conselhos e o comprometimento da representatividade.

Mesmo assim, é possível que os movimentos sociais se, autodeterminados como sujeitos políticos, lutem pela transformação desses espaços e da sociedade, persistindo na democratização das relações entre os pares e o poder público. A discussão sobre estes agentes será abordada a seguir, no intuito de ressaltar a importância e o protagonismo assumido por eles na luta pelos direitos humanos. A ênfase será dada à trajetória de organização do movimento político de indivíduos com deficiência no Brasil, discutida a seguir.

2. 3 MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL: ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS

A história dos movimentos sociais está substancialmente ligada à tensão entre o indivíduo e a sociedade, determinada pela necessidade de resistência a regimes autoritários. Também, para reivindicar direitos e lutar contra desigualdades. A atuação coletiva desempenhada por esses grupos vem ocupando destacada relevância, tanto em relação à regulamentação de direitos e de alguns avanços na garantia desses, como para afirmação da diversidade como um valor e uma característica inerente à natureza humana.

Esta seção aborda aspectos conceituais em torno dos movimentos sociais, sujeitos coletivos que pautam suas ações em objetivos políticos e sociais. Após essa contextualização, na segunda parte, a discussão concentra-se na trajetória histórica de organização política de indivíduos com deficiência no Brasil, a fim de compreender os significados e os contextos que desencadearam a mobilização política e as ações desenvolvidas para combater o preconceito, a discriminação e a busca por garantir direitos.

A discussão em torno dos movimentos sociais coloca-os como sujeitos históricos organizados em prol de causas coletivas. O Dicionário de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas (1986, p.788) define movimentos sociais como “as tentativas coletivas de provocar mudanças, no todo ou em parte, em determinadas instituições sociais, ou de criar uma nova ordem social”. É relevante explicitar algumas observações necessárias à compreensão das ações ou eventos coletivos, para poder analisar a atuação dos movimentos sociais de pessoas com deficiência no Brasil. Nesse sentido, vários autores tiveram essa preocupação, a exemplo de Touraine (2009), Melucci (1989), Gohn (2011; 2006), Mouriaux e Beroud (2005) quanto à diferenciação entre as ações coletivas que se caracterizam como movimentos sociais e outros fenômenos coletivos. Melucci (1989), apresenta três dimensões básicas para analisar o significado de uma ação coletiva: o conflito, a solidariedade e o rompimento dos limites do sistema.

Devido ao uso indiscriminado da palavra *movimentos sociais* para denominar a pluralidade de ações coletivas, Karine P. Goss e Kelly Prudêncio (2004, p. 2), analisaram a multiplicidade conceitual sobre esta temática, chegando às seguintes conclusões: o envolvimento de pesquisadores militantes leva à “problemática entre teoria e empiria”, o que dificulta o distanciamento necessário à avaliação do potencial transformador dos movimentos sociais. Este fato remete à segunda questão, que se refere ao entendimento de que a sociedade civil, vista como espaço precípua dos movimentos sociais, é um “reservatório de virtudes”. Superestima-se então a capacidade dos sujeitos para a mudança social, desvinculando a ação coletiva de partidos políticos e outras organizações.

A problemática em torno do conceito de movimentos sociais traz alguns elementos que parecem cruciais nessa discussão. A concepção de grupo formulada por Horkheimer e Adorno (1973) correlaciona elementos que contribuem para elucidar o conceito de movimentos sociais como expressão dos conflitos envolvendo a dinâmica da sociedade. Mesmo sem menção direta ao tema, o conceito de *Grupo*, formulado pelos pensadores contém uma dimensão que extrapola o que comumente se compreende como grupo, extraíndo dessa definição elementos que se associam aos movimentos sociais da contemporaneidade.

Adorno e Horkheimer (Ibid., 74) insistem no poder dos grupos como mediadores entre a totalidade e o indivíduo, os “quais são determinados, de fato, pela estrutura da sociedade” e refletem a tensão entre o indivíduo e a sociedade, a divergência do universal e do particular. Esses autores chamam a atenção para a historicidade e dinamismo do conceito de grupo, pois a depender da configuração societária, “é impossível trabalhar com um conceito de grupo que foi fixado para sempre, de uma forma inequívoca” (Ibid. p. 71). Em conformidade com esses autores, Grupo:

[...] é uma “expressão ocasional” – isto é, um lugar vazio que, segundo o contexto de cada ocasião, se enche de diferentes significados. [...] uma comunidade de interesses, como uma aglomeração casual de indivíduos; uma comunidade unitária no tempo e no espaço ou, pelo contrário, dispersa; uma comunidade cônica de si mesma ou uma apenas vinculada por algumas características objetivas (ADORNO e HORKHEIMER, 1973, p. 61).

Tomando por parâmetro os critérios analíticos propostos por Melucci (1989), pode-se dizer que o “lugar vazio”, ou a ausência do movimento social permanece enquanto as contradições não sejam identificadas, para que os conflitos se afluam. Outras características, como identificação e solidariedade são essenciais às ações coletivas dos movimentos sociais, sem os quais não poderiam se configurar.

A constituição de um movimento social não é programada, não segue um movimento uniforme, linear ou circular, mas expressa-se por meio de uma espiral, de forma irregular (MOURIAUX; BEROUD, 2005, p. 170). Isso se aplica aos movimentos sociais contemporâneos, os quais incorporam características, referidas por Silva, Souza e Sousa (2013, p. 245):

[...] são transnacionais, articulam-se pelas redes sociais e estão ligados por redes de comunicação e mídia. O afastamento do Estado em relação aos direitos humanos tem-se intensificado nas últimas décadas com a presença do estado mínimo, que aclama a centralidade do mercado, como mediador da sociedade, premissa básica do neoliberalismo, imputando todo dever social ao indivíduo, à família e à sociedade. Com isso, o chamado terceiro setor vem cada vez mais se ampliando, formado por associações, organizações não governamentais, instituições filantrópicas e fundações privadas. Atuam como entidades sem fins lucrativos, apresentando-se como alternativa de atendimento para categorias específicas da população. Consideram-se porta-vozes para denúncias de preconceitos, discriminação e corrupção e celebram a eficiência e competência em oposição ao que consideram desperdício dos gastos públicos.

Segundo Goss e Prudêncio (2004), a análise das ações coletivas a partir do conceito de movimentos sociais preencheu uma lacuna nas Ciências Sociais, pois, até o final da década de 1970, acreditava-se que a posição do sujeito coletivo no sistema capitalista constituía o foco para compreensão dos conflitos sociais. A partir da segunda metade dessa década, outras questões foram inseridas na análise da realidade social: “a ênfase na microestrutura e não somente na macro, a percepção de uma multiplicidade de fatores de análise, além do econômico, o deslocamento da atenção da sociedade política para a sociedade civil, e da luta de classes para os movimentos sociais (ibid, p. 77).

Por essa razão, foram denominados *novos movimentos sociais*²³, pelo fato de que concentravam suas lutas no campo das identidades, reivindicando direitos mais restritos às suas particularidades. Incluem-se aí os ambientalistas, as minorias, como costumam ser nominados indivíduos com deficiência, negros, homossexuais, índios, mulheres, entre outros. Essas categorias manifestavam-se contra o preconceito e a discriminação de que foram alvo historicamente.

Esses movimentos são analisados a partir de diferentes abordagens pelos pesquisadores que discutem esta temática. Gohn (2006) observa que a análise dos paradigmas dos movimentos sociais deve considerar duas questões difíceis: os poucos estudos em torno do conceito de

²³Os movimentos sociais que emergiram nas décadas de 1970 e 1980 mobilizavam-se, primeiramente, contra o regime de ditadura militar e pelos direitos das minorias, como pessoas com deficiência, negros, índios, homossexuais, mulheres, categorias marcadas pelo preconceito e discriminação.

movimento social. A outra questão refere-se à diversidade de movimentos sociais que têm sido tratados da mesma forma, além de não ser feita a distinção entre eles e outras formas de ação social, como lutas, protestos, revoltas, revoluções, quebra-quebras, insurreições etc.

A emergência dos movimentos sociais desse período foi marcada pela expectativa de redemocratização do país. Em meio aos direitos particulares, reivindicados por vários grupos, integravam-se os direitos universais, em razão de defenderem a dignidade humana. Nesta direção, Touraine (2009, p. 262) apresenta seu ponto de vista em relação a esses movimentos sociais, os quais tinham como objetivo:

[...] ‘mudar a vida’, defender os direitos do homem, assim como o direito à vida para os que estão ameaçados pela fome e pelo extermínio, e também o direito à livre expressão ou à livre escolha de um estilo e de uma história de vida pessoais. É exatamente nas sociedades industrializadas que se formam esses novos movimentos sociais, mas eles se manifestam também nas ações de defesa das populações mais pobres e mais dominadas. Daí o internacionalismo desses movimentos que de longe ultrapassam o movimento operário do início do século de 1914²⁴.

Como preconiza o autor, os movimentos sociais desencadeados no final do século XX focam sua atuação na abordagem universalista dos direitos humanos e, como estão voltados para a defesa da dignidade humana, explica a inserção das especificidades dos indivíduos na pauta das reivindicações. Também em outros países da América Latina, os Estados Unidos e a Europa, os movimentos sociais foram orientados por essa tendência.

Mesmo considerando a relevância da ação dos movimentos sociais nos vários momentos da história, algumas considerações serão sinteticamente apresentadas a respeito do surgimento de “novos sujeitos políticos” nas décadas de 1970 e 1980, em razão da emergência do movimento político das pessoas com deficiência nesse período. Contrapondo-se ao autoritarismo e às injustiças sociais desse período histórico, os movimentos sociais tinham como objetivo questionar o regime da ditadura militar vigente e provocar mudanças na estrutura social, econômica, política e cultural do país e garantir direitos. Em relação a esse contexto, Lesbaupin (2010, p. 20) desenha um panorama explicativo dos movimentos nesse período:

Penso que, grosso modo, se pode dizer que os anos 80 foram um período de ascensão dos movimentos populares, a partir da mobilização que já ocorre na segunda metade dos anos 70. Temos aí os movimentos urbanos, que cresceram e se tornaram fortes, com importantes consequências nas políticas urbanas. O final dos anos 70 é a retomada do movimento operário, silenciado durante dez anos da ditadura (1968-1978): as greves do ABC, da Grande São Paulo, são o detonador deste processo. Os anos 80 verão o crescimento deste movimento reivindicatório que é, ao mesmo tempo, contra a ditadura, pela redemocratização do país. O fim da ditadura é decretado pelo movimento das

²⁴ O autor parece referir-se aos movimentos operários, que lutaram contra o desemprego, a exploração e as condições desumanas a que foram submetidos nos processos de industrialização da estrutura capitalista.

‘Diretas Já’, auge de toda esta mobilização. Nos anos 80, temos também o surgimento da CUT, do MST, mais no final, do MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens).

Eder Sader (1988), na obra “Quando novos personagens entraram em cena” – analisa os movimentos sociais surgidos em São Paulo nessas duas décadas, nominando-os como um novo sujeito coletivo que, para ele significa: “[...] uma coletividade onde se elabora uma identidade e se organizam práticas educativas através das quais seus membros pretendem defender seus interesses e expressar suas vontades, constituindo-se nessas lutas”. A novidade desses movimentos atribui-se ao surgimento de um novo sujeito (coletivo) situado em lugares políticos novos (a experiência do cotidiano) em uma prática nova (a criação de direitos, a partir da consciência de interesses e vontades próprias).

Reportando-se também, a esses “novos personagens” como sujeitos políticos, Chauí (1988) enfatiza a importância que assumiram frente à uma sociabilidade fundada na solidariedade de classe e por meio da qual as classes populares expressaram a desconfiança nas instituições políticas e nos sistemas políticos de mediações, sem suscitar apatia, mas a valorização das diferenças entre os movimentos, e de sua autonomia. Ainda, fazendo a ação política acontecer em novos espaços públicos. A prática desses movimentos traduziu-se em uma experiência decisiva como aquisição e produção de saberes, embora a política instituída tenha imposto limites ao projeto político perspectivado.

Vale ressaltar que a década de 1980 foi marcada, também, por mobilizações de outros segmentos – pessoas com deficiências, mulheres, homossexuais, ambientalistas, indígenas, negros - em torno da Constituinte, e influenciou na regulamentação, pela Carta Magna (1988), dos princípios da democracia participativa e da cidadania inerente a direitos universais e particulares. Vários contextos participativos foram previstos, como os Conselhos, os Orçamentos Participativos, os Fóruns, as Conferências.

A partir da década de 1990, a ideologia neoliberal ocasionou o distanciamento progressivo do Estado de seu papel como assegurador de direitos, atribuindo muitas de suas responsabilidades à sociedade civil. Para muitos autores, instalou-se uma crise nos movimentos sociais, quando propagou-se, nos serviços públicos, o chamado ao voluntariado, e o surgimento das organizações não-governamentais (ONGs). Segundo Dagnino (2004, p. 96), o projeto neoliberal “constitui o núcleo duro do bem conhecido processo global de adequação das sociedades ao modelo neoliberal produzido pelo Consenso de Washington”.

Nesse contexto, muitas estatais foram privatizadas, o desemprego aumentou de forma crescente, agravando as condições de vida dos trabalhadores. O movimento operário e sindical

sofreram fortes retaliações por parte do Estado e um processo de criminalização social pela mídia. Apesar disso, mesmo que o movimento operário e sindical tenham enfrentado dificuldades no período das gestões do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC 1995-2002), a CUT conseguiu marcar forte resistência neste período (LESBAUPIN, 2010).

O cenário crescente de desigualdades sociais evidenciado nos últimos anos do governo FHC fez com que os movimentos sociais apoiassem a oposição liderada pelo PT (Partido dos Trabalhadores), o que foi determinante para a eleição de Luís Inácio Lula da Silva (Lula) à Presidência da República. O apoio maciço dos movimentos sociais ao governo baseou-se na perspectiva de mudanças na política econômica, reforma agrária, melhoria salarial, defesa do funcionalismo público, demarcação de terras indígenas, reforma de base na educação, saúde e na área social em geral.

O governo apresentou abertura para o diálogo, recebeu e ouviu as lideranças como um governo participativo, incentivou a realização de conferências mais do que na anterior gestão governamental. As medidas tomadas pelo governo provocaram uma queda no quadro de forte desemprego, houve aumento real do salário mínimo e investimento na política assistencial, várias instituições de ensino profissionalizante e superior foram construídas em diversos Estados e municípios (LESBAUPIN, 2010). Todavia, a execução de reformas sociais voltadas para os segmentos mais desfavorecidos economicamente não se realizou em profundidade, em função da correlação de forças, dada a política de alianças partidárias, denominadas por Nobre (2013) como acordos de governabilidade²⁵.

A discussão da crise que se abateu sobre os movimentos sociais a partir da década de 1990 leva em conta o fato de que o ideário de luta ficou restrito às pautas específicas dos grupos, perdendo o foco comunitário, ainda que continuem a existir movimentos sociais que lutam por direitos universais, a exemplo dos ambientalistas (RICCI, 2010). A perda do referencial universalista constituiu-se, pois, em um fator de enfraquecimento dos movimentos.

Tal contexto remete à discussão dos valores universais versus valores específicos, resultante de um debate radical que há muito vem ocorrendo entre relativistas e universalistas. Possuindo intenções e estratégias políticas divergentes, negligenciam aspectos relevantes das duas perspectivas. Porquanto, considera-se que “o princípio da cidadania comum implica o respeito à diversidade e a valorização da pluralidade humana”, procurando articular, consoante

²⁵ Segundo Nobre (2013), os “acordos de governabilidade” dizem respeito às alianças efetivadas pelo sistema político em prol de interesses próprios, desconsiderando os direitos universais que deveriam ser assegurados à população brasileira - educação, saúde, moradia, liberdade de opinião e expressão.

assevera Junqueira (2009, p. 8): “[...] reconhecimento das diferenças e respeito dos valores universais, conciliar particularidades com as exigências de igualdade e liberdade”.

Mudar a racionalidade que impede uma vida digna de ser vivida, apresenta-se como um desafio para os movimentos sociais representativos da sociedade civil, sobretudo, aqueles que vivem em estado de marginalização extrema, os que se encontram excluídos do contrato social – os descontratualizados, seja pela via do pré-contratualismo ou pela via do pós-contratualismo, consoante afirmação de Santos (1999, p. 49):

Quer pela via do pós-contratualismo, quer pela do pré-contratualismo, o aprofundamento da lógica de exclusão cria novos estados de natureza: a precariedade de vida e a servidão engendradas pela ansiedade permanente do trabalhador assalariado quanto ao montante e continuidade do trabalho, pela ansiedade do desempregado em busca de trabalho, ou daqueles que não têm sequer condições para procurar trabalho, pela ansiedade dos trabalhadores autônomos quanto à continuidade do mercado que eles próprios têm de criar todos os dias para assegurar a continuidade de seus rendimentos e, ainda, pela dos trabalhadores clandestinos sem quaisquer direitos sociais.

No Brasil, encontram-se grandes contingentes da população com deficiência, dada a relação que existe entre pobreza e deficiência demonstrada pelo Relatório Mundial sobre a Deficiência (2012) e pelo Censo (2010). Os “descontratualizados” são produzidos pela racionalidade técnica da sociedade industrial avançada. Vivem ou retornam ao estado de natureza, sem usufruir, portanto, dos benefícios dos bens econômicos e culturais acumulados pela humanidade.

Gohn (2011) apresenta uma visão panorâmica dos movimentos sociais no século XXI, os quais se organizam em diversos eixos temáticos: moradia, meio ambiente, saúde, educação, desemprego, violência urbana, luta pela terra, contra as políticas neoliberais e os efeitos da globalização²⁶, questões étnico-raciais e de gênero etc. Os movimentos sociais da atualidade, emergiram na capital paulista em junho de 2013, a princípio, contra o aumento da tarifa nos transportes coletivos urbanos e pela falta de qualidade dos serviços por estes oferecidos; contra os altos investimentos financeiros aplicados pelos governos para a realização da Copa do Mundo (2014), em detrimento da solução de problemas sociais. Esses motivos levaram a manifestações nas ruas em várias cidades brasileiras e deu visibilidade a outras questões nas áreas da saúde, educação e a corrupção na política, contexto em que se intensificou a descrença no sistema político representativo.

²⁶Segundo Gohn (2011) o Fórum Social Mundial (FSM), também considerado um movimento de antiglobalização, é uma rede composta por movimentos, sindicatos e organizações sociais. Caracteriza-se pelo protesto, não só à globalização econômica, mas a sociocultural, envolvendo valores universais, como a solidariedade, a justiça social e a troca de experiências.

A mobilização repercutiu fortemente na mídia e favoreceu a interação por meio das redes sociais. A integração dos grupos deu visibilidade a problemáticas que passaram a compor a pauta reivindicatória de muitos grupos mobilizados em distintos momentos e locais do país. Vale destacar a visibilidade da participação por meio da mobilização nas ruas, palco principal da resistência. O envolvimento dos *Black blocs*²⁷ provocou grande polêmica na discussão sobre a atuação dos movimentos sociais, diante da violência usada durante algumas manifestações.

Nesse contexto, veio à tona a discussão a respeito da (não) efetividade da democracia representativa e a necessidade de uma reforma política no congresso brasileiro. Chauí (2016, s.p) questiona se esses movimentos estarão engajados na luta pela reforma política, com o propósito de “inventar uma nova política, libertária, democrática, republicana, participativa”. Indaga, ainda, se a participação limitar-se-á a um “evento pontual e efêmero” e se não se renderá à imagem pretendida pela mídia. Nobre (2013) caracteriza a natureza e dimensão dessas manifestações:

Existem canais que são de protesto. Protestos são coisas que ocorrem normalmente em uma democracia. Então, a expressão mais óbvia seria: “protestos de junho”. Mas, na verdade, é um pouco mais que isso. É o fato de que a sociedade não estava encontrando caminhos para expressar o seu protesto, a sua insatisfação, da maneira como o sistema político estava operando, e se revolta também contra essa falta de canais de expressão. Quando aconteceu a repressão policial, as pessoas se disseram: ‘não conseguimos mais influenciar esse retorno político, de maneira alguma; ele se fecha nele mesmo, funciona segundo suas próprias regras e não presta conta à sociedade; e quando tentamos, o sistema quer, ainda por cima, soltar a polícia’. É uma revolta pelo direito de se manifestar, pela abertura de canais entre a sociedade e o sistema político. Por isso, é mais do que um protesto. [...] não há uma unidade de reivindicações, de foco, a organização é diferente. As pessoas estão expressando insatisfações de muitos tipos, de muitos níveis, como posso encontrar uma unidade e um traço de união? O que encontrei foi essa revolta contra o sistema, tal como ele está operando, com essa blindagem contra a influência da sociedade.

Mais recentemente, a emergência dos movimentos sociais em torno da corrupção na política configura uma divisão radical e polarizada. Para os segmentos conservadores, o impeachment da presidente em exercício, a prisão de um ex-presidente e a extinção do Partido dos Trabalhadores constitui a pauta reivindicatória e a solução para os problemas econômicos e a moralização da política. Para os segmentos progressistas, essas reivindicações são forjadas pelo conluio entre políticos reacionários, setores jurídicos, meios de comunicação e

²⁷O blackbloc não é um movimento social, mas uma tática de guerrilha urbana utilizada em manifestações de rua, ganhando destaque mundial após os chamados movimentos antiglobalização.

empresários. Logo, o impeachment significa um golpe militar que coloca em risco a democracia.

Cabe considerar que, também, revoltas e protestos eclodiram recentemente em vários países do mundo: na Primavera Árabe, Egito, Tunísia, Islândia, Espanha, Estados Unidos. Ainda que sejam sujeitos situados em diferentes contextos, a crise baseia-se no descrédito em relação às instituições e os sistemas políticos, e ensejam novas formas de participar da vida política (CASTELLS, 2013). Apesar da cisão que ora perpassam as manifestações, é possível aclarar as contradições que há muito atravessam a cultura brasileira. E em vez de colocar em risco a possibilidade de alargamento da democracia, sejam identificados caminhos que afirmem seu progressivo avanço. Os conflitos enfrentados pelos movimentos sociais no decurso histórico provam a cultura de dominação imanente à sociedade contemporânea, onde progresso e opressão, esclarecimento e alienação caminham no mesmo ritmo. Essa realidade remete à Marcuse (1981, p. 143):

Nascemos e morremos racional e produtivamente. Sabemos que a destruição é o preço do progresso, como a morte é o preço da vida, que a renúncia e a labuta são os requisitos para a satisfação e o prazer, que os negócios devem prosseguir e que as alternativas são utópicas. Essa ideologia pertence ao aparato social estabelecido; é um requisito para o seu funcionamento contínuo e parte de sua racionalidade.

Contudo, o aparato derrota o seu próprio objetivo se este é criar uma existência humana com base numa natureza humanizada. E se esse não é o seu propósito, sua racionalidade se torna ainda mais suspeita. Mas ela também é lógica porque, de início, o negativo está no positivo, o desumano está na humanização, a escravização na libertação.

As contradições da sociedade são mascaradas pela ideologia do progresso para conformação à vida administrada; os valores são distorcidos e as condições necessárias à humanização são negadas. Nesse contexto ofuscado pela razão instrumental, somente quando os indivíduos forem livres ou autônomos poderão julgar o universo das necessidades e satisfações estabelecido (o falso e o verdadeiro). Mas isso somente pode ser possível, se for dada prioridade ao desenvolvimento humano, para tanto, colocando à disposição todos os recursos intelectuais e materiais (MARCUSE, 1973).

Se for descortinado o manto que encobre as contradições, haverá possibilidade de que as experiências de participação política dos movimentos sociais efetivem mudanças na sociedade ou avanços em relação à garantia dos direitos humanos. Diante disso, urge inquirir se a atuação dos movimentos sociais, ao empreender a luta reivindicatória pelos direitos - universais e particulares, buscam identificar as causas que levam à desigualdade e à exclusão

social. Nessa direção, visa-se discutir a trajetória de organização do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil.

2.4 MOVIMENTO POLÍTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: A LUTA CONTRA A INVISIBILIDADE SOCIAL

Estudo realizado por Silva, Souza e Sousa (2013) afirma que os movimentos sociais são analisados e classificados quanto à motivação, intensificação da atuação, natureza (resistência, reforma, etc) e diversas outras categorias que os caracterizam nos seus objetivos e atuação. O movimento negro, o movimento feminista ou o Movimento dos Sem-Terra (MST), por exemplo, têm sido objetos de estudo e discussão sobre suas trajetórias, discursos, signos e articulação com as aspirações mais amplas da sociedade. Entretanto, as autoras afirmam: “pouco sabemos sobre o movimento social das pessoas com deficiência” (p. 3).

A invisibilidade social sofrida por indivíduos com deficiência desencadeou a mobilização política dessa categoria, na luta pelo reconhecimento de seus direitos. Conforme afirmação de Crespo (2009), no cenário internacional, a luta pelos direitos das pessoas com deficiência tem mais de 50 anos de história. Teve início nos Estados Unidos e na Europa, após a Segunda Guerra Mundial, com o retorno dos ex-combatentes mutilados, e ganhou grande impulso a partir de 1960, com a luta pelos direitos civis.

Em relação ao Brasil, a autora afirma que, embora já existissem organizações de defesa dos direitos de pessoas com deficiência desde 1950, o movimento político teve início efetivamente na segunda metade da década de 1970 e se intensificou nos anos 1980, quando as primeiras organizações foram criadas (CRESPO et al., 2011). Anterior a esse período, as questões das pessoas com deficiência eram relacionadas à religião ou à medicina, e seus porta-vozes eram os religiosos e os profissionais de reabilitação. O tema da deficiência que era abordado a partir da visão caritativa ou científica, passou a ser assunto também das ciências, mesmo de forma ainda tímida (ibid., p. 147). Após saírem “reabilitados” das instituições que prestavam este serviço, muitas pessoas com deficiência começaram a se organizar em novas associações, com o objetivo político de aglutinar, mobilizar e propor a transformação da realidade em que viviam.

Cabe salientar que o movimento político de pessoas com deficiência, no Brasil, foi influenciado pelos *Disability Studies*²⁸, que questionavam a abordagem biomédica da deficiência como um problema individual, em vez de concebê-la como uma questão eminentemente social (DINIZ, 2007). Nesta direção, foi criada a Upias (Liga dos Lesados Físicos contra a Segregação) no Reino Unido, em 1976, tendo o sociólogo, Paul Hunt, como incentivador. Tratava-se da primeira organização política coordenada e composta de pessoas com deficiência e onde emergiu a discussão sociológica sobre a deficiência. Assim, para o modelo social, como explica Diniz (2007, p. 18): “a lesão seria um dado corporal isento de valor, ao passo que a deficiência seria o resultado da interação de um corpo com lesão em uma sociedade discriminatória”. Os referenciais do modelo social da Upias provocaram, portanto, intenso debate em torno dos termos biomédicos, e contribuíram significativamente para a organização política dos movimentos sociais em muitos países. No Brasil, a abordagem política dos processos de exclusão social pela deficiência deu visibilidade à transgressão dos direitos civis, sociais e políticos.

Tais direitos são aqui compreendidos no conjunto dos direitos humanos em sua universalidade, sem perder de vista que o caráter universal tem relação com as especificidades imanentes à diversidade humana. Também é importante afirmar que o discurso sobre a diversidade não está dissociado das relações históricas de poder, evitando, assim, a naturalização das desigualdades produzidas socialmente nos vários contextos culturais e que não devem ser tratadas apenas como diferenças, como adverte Ortiz (1999, p. 83): “Afirmar o sentido histórico da diversidade cultural é submergi-la na materialidade dos interesses e dos conflitos sociais”.

O movimento político das pessoas com deficiência organizou-se a partir da representação de entidades de/para pessoas com deficiência, configurando uma força política esboçada no quadro social da diversidade de grupos minoritários que reivindicavam seus direitos, conforme relata Crespo et al. (2011, p. 146):

No final dos anos 1970 e início dos 1980, a sociedade brasileira se mobilizava pela democratização do país e diversos setores tradicionalmente discriminados começaram a lutar por direitos e contra o preconceito. Inspiradas, sem dúvida, por esse momento histórico *sui generis*, as pessoas deficientes – até então, invisíveis para a sociedade – passaram a se organizar em um movimento nacional para reivindicar não apenas direitos e cidadania, mas, também, o reconhecimento de sua existência, numa sociedade mais inclusiva, ainda que não usassem exatamente esses termos.

²⁸Segundo Diniz (2007) os *Disability Studies* surgiram no Reino Unido nos anos sessenta, tendo como um dos precursores do modelo social, Paulo Hunt, sociólogo com deficiência física. Os estudos tinham como objetivo compreender a deficiência a partir do conceito de estigma, formulado por Erving Goffman.

A invisibilidade das pessoas com deficiência na sociedade refletia-se na falta de acessibilidade nos espaços públicos e privados, e em muitas outras formas de exclusão, como ao trabalho, à educação, à cultura e ao lazer. Não tinham direito à escolarização em escolas comuns, apenas em instituições especiais segregacionistas. Por esses motivos, enfrentaram muitos desafios para realizar as atividades do movimento, inclusive, ao deslocarem-se a outras cidades e capitais para realizar reuniões, encontros nacionais e congressos. Tais eventos estavam relacionados à preparação do Ano Internacional da Pessoa Deficiente (1981).

A importância desse contexto é ressaltada por lideranças do início do movimento, que consideram esse período como a “fase heroica”²⁹, em função da conjuntura histórica do país para a participação, a despeito dos inúmeros obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência no cotidiano social:

O preconceito e a discriminação contra as pessoas com deficiência grassavam e não havia nenhuma acessibilidade arquitetônica. As reuniões e encontros envolviam sempre uma aventura pelo desconhecido ou pelo sobejamente conhecido cenário inacessível. Tomar um avião, um ônibus ou um metrô, pernoitar num alojamento para atletas, convento ou quartel, usar o banheiro de um estabelecimento ou, simplesmente, atravessar uma rua eram atividades impossíveis, difíceis, desconfortáveis e, até mesmo, perigosas, que exigiam certa ousadia de quem usasse uma cadeira de rodas ou uma bengala branca. Por sorte, em sua maioria, os líderes eram ainda jovens e muitos foram os que colocaram em risco seus empregos, sua carreira acadêmica e, no limite, até mesmo, sua saúde e integridade física, para dedicar-se, abnegadamente, à luta pelos direitos das pessoas com deficiência [...] (CRESPO, 2011, p.158).

A fase de maior participação do movimento das pessoas com deficiência coincidiu com o mandato do general João Batista Figueiredo (1979-1985). A invisibilidade social da população com deficiência foi uma marca dos anos de ditadura militar no Brasil, mantendo-se vigilância sobre aqueles que se manifestavam contra o *status quo*. Indivíduos com deficiência eram representados pelas instituições prestadoras de serviços e a mídia evitava divulgar imagens dessas pessoas. Lideranças do movimento foram vigiadas pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS)³⁰, como Cândido Pinto de Melo, líder do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes (MDPD) e Maria de Lourdes Guarda, coordenadora da Fraternidade Cristã de Pessoas Doentes e Deficientes (FCD).

²⁹Exemplos de lideranças consideradas pioneiras do movimento político: Cândido Pinto de Melo, Maria Luiza Câmara, José Evaldo de Melo Doin, Maria de Lourdes Guarda, Lia Crespo, Otto Marques da Silva, Araci Nallin, Rui Bianchi do Nascimento, Heloísa Chagas, Cláudio Vereza, Romeu Sassaki, Izabel Maior, Rosângela Bieler, Messias Tavares de Souza, Robinson José de Carvalho, Francisco Augusto Nunes, entre outros. Fonte: São Paulo. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Memorial da Inclusão. 30 anos de AIPD: Ano Internacional das Pessoas com Deficiência 1981-2011. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2011.

³⁰ Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), criado em 1924, órgão do governo brasileiro, usado principalmente durante o Estado Novo e no Regime Militar de 1964, com o objetivo de controlar e reprimir movimentos políticos e sociais contrários ao regime, por meio de perseguições e torturas.

As associações já existentes se uniram às novas organizações, a exemplo do Núcleo de Integração de Deficientes (NID) e do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes (MDPD), este liderado por Cândido Pinto de Melo³¹, com o objetivo de compor um órgão de abrangência nacional para reivindicar direitos e combater o preconceito e a discriminação. As novas entidades assumiram importância considerável, pautando-se, primordialmente, na reivindicação do grau de acessibilidade e equiparação de oportunidades a todos os cidadãos, base de uma sociedade justa e civilizada (CRESPO, 2011).

É importante ressaltar a importância do associativismo como força mobilizadora do movimento social, e que se constituiu em uma característica importante no percurso de organização. Surgiram nessa época as primeiras organizações formadas por pessoas com deficiência, a partir do questionamento às associações, pautadas na caridade e no assistencialismo, modelo que permanece até os dias atuais. Segundo Lanna Júnior (2010, p. 34):

As primeiras organizações associativistas de pessoas com deficiência não tinham sede própria, estatuto ou qualquer outro elemento formal. Eram iniciativas que visavam o auxílio mútuo e não possuíam objetivo político definido, mas criaram espaços de convivência entre os pares, onde as dificuldades comuns poderiam ser reconhecidas e debatidas. Essa aproximação desencadeou um processo de ação política em prol de seus direitos humanos. No final dos anos 70, o movimento ganhou visibilidade, e, a partir daí, as pessoas com deficiência tornaram-se ativos agentes políticos na busca por transformação da sociedade. O desejo de serem protagonistas políticos motivou uma mobilização nacional. Essa história alimentou-se da conjuntura da época: o regime militar, o processo de redemocratização brasileira e a promulgação, pela ONU, em 1981, do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD).

A respeito da relação entre o associativismo e os movimentos sociais, é válido trazer para o debate a pesquisa desenvolvida por Barros (2007, p. 150) que problematiza a legitimidade de um ‘movimento de deficientes’ no Brasil a partir de um recorte junto às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e às Associações de Síndrome de Down, entidades que se autodenominam como integrantes de um movimento (“movimento apaeano” ou “movimento associativo das pessoas Down no Brasil”). O estudo foca a análise na descrição da atividade das entidades no que se refere à qualidade do trabalho prestado, utilizando-se da pesquisa documental baseada em documentos, pesquisas e relatórios de atividades produzidas.

³¹ Cândido Pinto de Melo foi presidente da União de Estudantes de Pernambuco e membro da UNE. Foi perseguido até sofrer atentado em 28 de abril de 1969 em Recife, deixando-o paraplégico aos 21 anos. Segundo Crespo (2011) Cândido foi pioneiro do movimento organizado das pessoas deficientes, em 1979, em São Paulo, e foi um dos mais importantes líderes do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes (MDPD).

A autora conclui que “não se pode falar da existência de um movimento social de deficientes”, pois, de acordo com a visão sociológica a prática das entidades não se configura como movimento social. Assim, a pesquisa revela que as entidades preservam o perfil assistencialista em detrimento da cidadania inerente à participação/representatividade da sociedade civil diante das demandas sociais. Diz ainda que as entidades cumprem, prioritariamente, a prestação de serviços e são representativas dos interesses particulares e corporativos de seus associados.

A discussão que advém das pesquisas apresentadas permite questionar quanto à existência ou não de um movimento social no interior das associações de pessoas com deficiência, considerando a cultura segregacionista e de não participação política. Barros (2007, p. 156) afirma que a descrição e análise dos movimentos sociais dependem do paradigma explicativo usado:

[...] a forma dada pelas estruturas associativas assume menor importância, uma vez que a concepção de movimento social que se tem é aquela pertinente com o conjunto de representações que se cria ao longo de sua existência, não se devendo, assim, buscar objetivos empíricos concretamente observáveis, consubstanciados, por exemplo, na organicidade de entidades beneficentes representativas dos interesses dos deficientes. Neste sentido, movimentos sociais são construções analíticas, e não entidades que se movem com a unidade de objetivos a eles atribuídos.

A análise desenvolvida pela autora considera, sobretudo, o desempenho dos sujeitos atuantes na sociedade, situados historicamente. Propõe que ao se tratar de agrupamento das entidades assistenciais, como as que dão atenção às pessoas com deficiência, há maior pertinência quanto à denominação de *redes de organizações da sociedade civil* como a categorização mais apropriada. Estas entidades, conforme enfatiza a autora, “somente constituirão um movimento social à medida que forem reativas às contradições sistêmicas e estruturais e buscarem superar estes limites” (BARROS, 2007, p. 157).

Na trajetória de luta do movimento político das pessoas com deficiência, merece destaque a realização do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD) – Participação Plena e Igualdade, em 1981³², proclamado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1976, pois, segundo Sassaki (2011, p.89), as atividades comemorativas que ocorreram nesse

³²A obra “30 anos do AIPD – Ano Internacional das Pessoas com Deficiência – 1981 – 2011”, apresenta rico material sobre a trajetória histórica do movimento. Foi organizada por lideranças do movimento político das pessoas com deficiência, publicado pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e pelo Memorial da Inclusão de São Paulo, em 2011, em comemoração aos 30 anos do Ano Internacional das pessoas com Deficiência. Contém narrativas, documentos, fotos e recortes de jornais cedidos por lideranças do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil.

ano “contribuíram decisivamente para o avanço do processo de conscientização de todos os povos a respeito dos direitos das pessoas com deficiência”. A década de 1970/1980 foi proclamada pela Rehabilitation International, a Década das Nações Unidas das Pessoas com Deficiência, dando ênfase a programas de reabilitação física, psicológica, social e profissional.

Durante essa década, a Assembleia Geral da ONU adotou dois documentos, considerados revolucionários naquele momento: a *Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes Mentais* (1971) e a *Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes* (1975). Nessas declarações, as pessoas com deficiência tinham igualdade de direito em relação às outras pessoas e, ainda, direito a condições específicas, de acordo com suas necessidades. Conforme afirmação de Sassaki (2011, p. 91), entre as medidas específicas, incluíam:

[...] proteção contra a exploração, aos procedimentos jurídicos, ao acesso a serviços comuns, ao desenvolvimento de suas habilidades e à aceleração do processo de integração na sociedade. Também conhecido como “integração social”, esse processo foi praticado nas décadas de 1960 e 1970, e significava que poucas pessoas com deficiência já reabilitadas (e de preferência, com certa escolaridade e alguma qualificação profissional) podiam ser integradas na sociedade, ou seja, encaixadas nos espaços delimitados por barreiras arquitetônicas e atitudinais da escola comum ou da empresa comum, por exemplo.

Nesse cenário de desigualdade social, os movimentos sociais, antes silenciados pelo autoritarismo, ressurgiam como forças políticas. “Vários setores da sociedade gritaram com sede e com fome de participação: negros, mulheres, índios, trabalhadores, sem-teto, sem-terra e, também, as pessoas com deficiência” (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 34). Esse período foi marcado pela participação ativa de segmentos da sociedade civil, fortalecendo os sindicatos e a reorganização de novos movimentos sociais. Como um evento de dimensão internacional, o AIPD exerceu influência significativa no cenário mundial, trazendo para o debate a realidade de opressão sofrida pela população com deficiência. Os encaminhamentos para este Ano iniciaram em 1976, quando a ONU o anunciou durante a 31ª Assembleia Geral com o tema “Participação Plena”. Conforme Lanna Júnior (2010, p. 41), eram os objetivos do AIPD:

[...] ajudar no ajustamento físico e psicossocial na sociedade; promover esforços, nacional e internacionalmente, para possibilitar o trabalho compatível e a plena integração à sociedade; encorajar projetos de estudo e pesquisa visando à integração às atividades da vida diária, aos transportes e aos edifícios públicos; educar e informar o público sobre os direitos de participar e contribuir em vários aspectos da vida social, econômica e política.

A preparação para o AIPD levou o movimento político das pessoas com deficiência a realizar diversas ações, assumindo a direção e os objetivos da própria luta, pois se insurgiram contra aqueles que, historicamente, sempre falaram pelas pessoas com deficiência: familiares, médicos, religiosos, cientistas, políticos, beneméritos e filantropos em geral, sobretudo,

profissionais da área de saúde. A união de vários grupos a partir das associações resultou no Movimento pelos Direitos das Pessoas com Deficiência (MDPD), surgido em São Paulo, com a finalidade de reivindicar direitos da categoria: “[...] exigir que o metrô tivesse rampas, que as calçadas fossem modificadas, que o ensino de braile fosse feito nas escolas como obrigatoriedade, como lei, exigindo salas brailes, livros confeccionados gratuitamente e professores itinerantes. [...]” (BERNABA e KLAS, 2011, p. 26.).

Conforme relatam as autoras, quando o movimento começou, contava com oito coordenadores e as reuniões ocorriam uma vez por mês, nas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) ou onde fosse possível. Gradualmente, militantes passaram a participar de alguns eventos em Brasília, a terem contato com políticos para apresentar reivindicações, estimulando militantes de outros Estados. Várias estratégias de luta foram desenvolvidas durante a preparação do AIPD. Grupos de trabalho constituíram-se a partir de vários eixos - barreiras arquitetônicas, saúde, transporte, cultura. Diversos canais foram criados em função dos objetivos do movimento e das necessidades das pessoas com deficiência³³. Como um movimento multifacetado, os grupos de pessoas com deficiência tinham modos diferentes de atuação, mas que se complementavam, conforme explicita Gadella et al. (2011, p. 27):

O NID, além de dedicar-se a disseminar sua filosofia de atuação, através de um bem-humorado jornal, e elaborar políticas públicas, também se destacava por “forçar” o acesso e o atendimento às pessoas com deficiência, enquanto consumidoras que são, ao reunir-se em teatros, cinemas e eventos culturais diversos. A FCD notabilizou-se por buscar as pessoas com deficiência onde quer que estivessem em situação de marginalidade (prisões, asilos, hospitais e, mesmo, residências familiares) para resgatar a autoestima e mobilizá-los para a causa. O MDPD teve forte atuação na elaboração de leis, para assegurar direitos, discutiu profundamente as principais questões e travou o bom combate contra o modelo médico da deficiência. E todos participaram de várias manifestações públicas em protesto contra a falta de acesso [...].

Os militantes realizaram diversas reuniões para discutir e decidir sobre as ações do movimento, participação que resultou no aprendizado de habilidades políticas, como negociar e harmonizar interesses diversos, protagonizando a si mesmos. Também foram realizadas mesas-redondas com a participação de políticos, idas em grupos ao teatro, cinema, distribuição de panfletos, visitas a feiras de utilidades domésticas, no intuito de serem vistos, aceitos e chamar a atenção. A presença de indivíduos com impedimentos nos espaços urbanos foi motivo

³³ O NID - Núcleo de Integração de Deficientes - organização de caráter reivindicatório, formada por pessoas com deficiência e não deficientes que, desde a sua criação, em 1980, contribuiu ativamente para a construção das políticas públicas referentes às pessoas com deficiência, tanto em nível nacional, estadual como municipal. A FCD – Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes é uma entidade vinculada à igreja católica, que presta assistência a pessoas com deficiência, carentes e doentes.

de estranhamento, pois imaginava-se que fossem pedir esmola, vistos geralmente nessa condição (CRESPO, 2011). Assim, o movimento pretendia mudar essa percepção social, lutando pelos direitos. Como atividades de planejamento, articulação e organização do AIPD, três encontros nacionais foram realizados em grandes capitais brasileiras: Brasília, Recife e São Paulo.

Nesse período também foram realizadas reuniões entre associações de alguns estados, principalmente, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, com o objetivo de estabelecer metas nacionais para o movimento. Essas reuniões foram muito importantes para a organização nacional das pessoas com deficiência, com a ocorrência simultânea de encontros e manifestações públicas regionais, como o 2º Congresso Brasileiro de Reintegração Social (julho de 1980 em São Paulo). Esse evento contou com a participação das pessoas com deficiência e profissionais de reabilitação. O debate enfatizou a importância da participação da pessoa com deficiência nas atividades: trabalho, educação, lazer e nas demais atividades sociais, livre de paternalismos.

O Congresso estimulou o ato público de iniciativa da Associação Brasileira de Deficientes Físicos (ABRADEF), realizado em 21 de julho de 1980, na Praça da Sé, em São Paulo. A intenção deste ato foi protestar contra a discriminação das pessoas com deficiência. Nessa ocasião, foi distribuída uma carta aberta à população, por uma das organizações participantes – o Núcleo de Integração de Deficientes (NID), reivindicando a igualdade de direitos, como uma das bandeiras precípuas do movimento (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 37). Conforme citação do autor, o conteúdo da carta afirmava:

Não reivindicamos privilégios, apenas meios para que possamos exercer os direitos comuns a todos os seres humanos. Como pode uma pessoa deficiente exercer o seu direito de voto se ela é impedida de fazê-lo porque sua seção possui escadas? Como pode uma pessoa deficiente exercer o seu direito de utilizar o transporte coletivo se os degraus do ônibus são altos demais?

O tema da igualdade de direitos do AIPD deu impulso à mobilização, que lutava pelo protagonismo de suas decisões e contra a tutela, evidenciando a necessidade de criar uma identidade para o movimento. Cabe salientar que havia por parte do movimento a preocupação em favorecer a participação de pessoas com deficiência em vez de militantes sem deficiência. Isso marcou o espírito do movimento na época e evidenciou a dicotomia entre as organizações *de versus para* pessoas com deficiência.

Assim, pessoas sem deficiência foram afastadas do processo de decisões relacionadas ao 1º Encontro Nacional de Entidades de Pessoas com Deficiência, bem como dos debates em torno da Federação (que pretendia ser criada). Tal atitude foi alvo de muitas críticas pelas

organizações envolvidas, sobretudo o NID, que se posicionou a favor da articulação, de acordo com a Ética dos Direitos Humanos – uma luta de “todos para todos” (LANNA JÚNIOR, 2010).

O Memorial da Inclusão em São Paulo³⁴ possui um importante acervo sobre a trajetória dos movimentos sociais no Brasil: fotos, painel com os nomes dos pioneiros do movimento, depoimentos, leis e ações desenvolvidas entre as décadas de 1970 e 1980. A respeito do 1º Encontro Nacional, merece destaque o painel exposto no museu com depoimento de Maria Luiza Câmara, ativista baiana do movimento:

Troque o preconceito por um amigo

Estavam lá os cartazes espalhados por todas as super-quadras, Explanada dos Ministérios, Cidades Satélites, enfim por toda a cidade.

E assim 126 famílias em Brasília hospedaram, conheceram, vivenciaram com as pessoas deficientes que chegavam de vários Estados do Brasil. Foram para mais de 500 pessoas deficientes. Eu estava lá. Estavam me esperando. Como não haveria de estar?! Não queria perder uma oportunidade dessas. Equipe de “peito” aquela que organizara esse Encontro...

[...] Bem, mas lá estava eu no 1º ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS DEFICIENTES, em Brasília. No meio daquela multidão de cadeiras de rodas, muletas, órteses, bengalas, que durante três dias se fizeram escutar, pondo o povo a par de nossas dificuldades, de nossas necessidades, preocupações, problemas reais e reivindicações, enfim, uma batalha contra a marginalização na qual nos achávamos inserida. Ali estava iniciando mais uma tentativa para mudar o sistema no qual vivemos e melhorar as condições de vida daquela gente oprimida, perseguida e marginalizada. De um lado, grupos governamentais; do outro, gente como eu. Pensava assim: tomara que seja o começo de vitória, pois, afinal, estarmos ali sendo ouvidas era uma vitória, embora no começo... Ao final de muitas discussões, reuniões, debates, foi elaborado um documento contendo as principais propostas aprovadas pelas 39 entidades de pessoas deficientes credenciadas neste 1º encontro.

O depoimento evidencia a importância desse momento para a luta reivindicatória e para a visibilidade das pessoas com deficiência, bem como mostrou sua capacidade de participação e mobilização política, assim como o poder de protagonizar decisões, expressar as suas necessidades e direitos sociais. Para o movimento era evidente a luta contra o preconceito e a discriminação, fatores que impedem ou precarizam a inclusão. A mobilização ocorrida nas reuniões, congressos e no AIPD contribuíram para o fortalecimento do movimento, somado ao clima de efervescência de atuação dos novos movimentos sociais. Segundo Klein (2011, p. 3):

As associações de surdos, juntamente com o movimento de pessoas portadoras de deficiências (cegos, deficientes físicos e mentais) iniciaram campanhas intensas no sentido de propagar os direitos dos cidadãos com deficiência:

³⁴ O Memorial da Inclusão foi inaugurado no dia 03 de dezembro de 2009 em São Paulo. Está instalado na sede da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo. (Informações extraídas do site: <https://www.google.com.br/memorial-da-inclusao>).

direitos a atendimentos qualificados, à educação, ao lazer, à profissionalização, ao emprego.

A conjuntura de mobilizações de vários grupos durante a Assembleia Nacional Constituinte (ANC) foi um importante acontecimento para o movimento diante da expectativa da elaboração de uma nova Carta Magna para o Brasil, de natureza democrática, participativa e de expressão dos anseios e necessidades dos brasileiros, nomeada Constituição Cidadã. A participação de lideranças e de pessoas com deficiência nos debates foi muito relevante para a inserção de direitos em várias áreas: saúde, educação, transporte e acessibilidade nos espaços físicos (LANNA JÚNIOR, 2010).

Com a intenção de mudar denominações que refletiam as visões incapacitantes e romper com as imagens negativistas sobre a deficiência, considerou-se pertinente o debate envolvendo o uso de expressões para fazer referência à pessoa com deficiência. O termo “pessoas deficientes” foi utilizado pelo movimento no final da década de 1970 e início da década de 1980, influência do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD). O termo “pessoa” foi usado para se contrapor à inferiorização inerente aos termos pejorativos usados. Depois foi incorporada a expressão “pessoas portadoras de deficiência”, visando identificar a deficiência como um detalhe da pessoa (LANNA JÚNIOR, 2010). Tal denominação foi adotada na Constituição Federal de 1988 nas leis a respeito da deficiência promulgadas nessa década, bem como nos Conselhos, coordenadorias e associações.

[...] Eufemismos foram adotados, tais como “pessoas com necessidades especiais” e “portadores de necessidades especiais”. A crítica do movimento a esses eufemismos se deve ao fato de o adjetivo “especial” criar uma categoria que não combina com a luta por inclusão e por equiparação de direitos. Para o movimento, com a luta política não se busca ser “especial”, mas sim, ser cidadão. A condição de “portador” passou a ser questionada pelo movimento por transmitir a ideia de a deficiência ser algo que se porta e, portanto, não faz parte da pessoa. Além disso, enfatiza a deficiência em detrimento do ser humano (p.15).

A discussão resultou na incorporação contemporânea do termo “pessoa com deficiência”. A adoção dessa expressão visa humanizar a pessoa, já que a deficiência faz parte da diversidade corporal. Esse termo foi adotado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2006. Outras denominações - *excepcionais*, *deficientes físicos*, *portadores de deficiência*, *portadores de necessidades especiais*, ainda são usadas, demonstrando a carga de preconceito existente. Os primeiros debates nacionais ocorridos no início da década de 1980, organizados por grupos de cegos, surdos, pessoas com deficiência física e hansenianos resultaram na criação de uma entidade de representação nacional, a Coalizão Pró-Federação Nacional de Entidades de

Pessoas com Deficiência. Contudo, o reconhecimento de que as especificidades de cada deficiência traziam demandas também específicas, levou o movimento a criar federações nacionais por tipo de deficiência, um novo arranjo político para fortalecer cada grupo.

Os dissensos pautados no pluralismo de ideias, opiniões e interesses divergentes enriqueciam o discurso inerente ao exercício da democracia. Isso mostra ainda que os movimentos sociais estão inseridos na ‘contextura’ que une os indivíduos e a sociedade, sendo portanto, uma relação tensa. As relações de poder são reais, conforme Lanna Júnior (2010, p. 13): “A unidade é ameaçada por fatores como a disputa pelo poder, pela legitimidade da representação e pela agenda da luta política”.

Em relação ao debate em torno de direitos sociais, como Educação Inclusiva, a participação do movimento na Assembleia Nacional Constituinte, em 1986 e 1987, foi um passo muito importante para o movimento social. Realizaram-se encontros em várias capitais brasileiras: São Paulo, Brasília, Salvador, Recife, Rio de Janeiro, Florianópolis, Belém, Curitiba, Belo Horizonte e Goiânia. Através dessa articulação foram promovidos ciclos de debates intitulados “*A Constituinte e os Portadores de Deficiência*”. Essa mobilização garantiu a regulamentação dos direitos no texto constitucional. Outros espaços foram utilizados pelo movimento nesse período: conselhos, assessorias, coordenadorias e entidades de pessoas com deficiência de todo o país.

Outras ações do movimento aconteceram mediante participação em comissões e subcomissões, desdobrando-se na elaboração de um documento apresentado na ANC sobre a igualdade de direitos, discriminação, acessibilidade, trabalho, prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, direito à informação, educação básica e profissionalizante. Havia uma preocupação com a inserção dos direitos sociais no texto constitucional, de modo que o princípio da transversalidade fosse legalmente incorporado. Essa medida visava não reforçar o estigma e a visão segregacionista, mas a distribuição dos direitos nos vários temas da Carta Magna, direcionados a todos cidadãos.

A criação da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) em 1986 e da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência em 1989 foram conquistas importantes. Até o ano de 2003, as políticas vinculavam-se diretamente à Presidência da República, na pasta de Direitos Humanos. Ao governo federal cabia apenas o incentivo a campanhas. O papel da CORDE consistia na elaboração e desenvolvimento de políticas direcionadas à população com deficiência. Em agosto de 2010 a CORDE passou à Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de articular e coordenar as políticas públicas.

Conforme discussão apresentada no capítulo anterior, os Conselhos dos Direitos das Pessoas com Deficiência, objeto de estudo dessa tese, representam uma ação reivindicada pelo movimento político, com o objetivo de “zelar pela efetiva implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência” (CONADE, 2007, p. 9). Essa função de controle social atribuída aos conselhos foi motivada pela concepção democrática vigente na Constituição (1988), na possibilidade de interlocução e partilha de poder entre a sociedade civil e o Estado.

Na década de 1990 foram realizados eventos que resultaram na formulação de documentos de significativa repercussão nacional e internacional - a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), a Declaração de Salamanca (1994), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (1994), reformulada em 2008, a Convenção de Guatemala (1999) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN /1996). Daí ser esse contexto considerado o marco das discussões e iniciativas no âmbito da inclusão educacional.

O Ministério da Educação e Cultura (MEC)³⁵ passou a elaborar materiais e documentos orientadores de propostas e ações. Outros documentos compõem o ordenamento jurídico brasileiro: a Convenção Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU/2006) ratificada pelo Brasil no ano de 2008, o Plano Nacional de Educação (MEC / 2014 – 2024); o Estatuto da Pessoa com Deficiência: Lei Brasileira de Inclusão (2015). Trata-se de referências que subsidiam o direito à inclusão e orientam ações nesse sentido. É bastante evidente na história dos movimentos sociais a defesa da educação como um direito humano imprescindível, ênfase observada em relação aos seguintes aspectos: em todo o ordenamento jurídico brasileiro e nos tratados internacionais o direito à educação integra todas as leis que tratam dos direitos humanos; a presença da Educação Inclusiva³⁶ na pauta histórica de reivindicações dos movimentos sociais como um ‘direito fundamental’; e a compreensão da educação como imprescindível na formação cidadã e um direito necessário à dignidade humana.

Em pleno século XXI, observa-se que muitos preceitos legais ainda não foram totalmente reconhecidos, de acordo com avaliação feita por lideranças do movimento, por ocasião de evento realizado em São Paulo em comemoração aos 30 anos do AIPD. Na opinião

³⁵ O Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade implantado em 2003, visa à formação continuada de gestores e educadores das redes estaduais e municipais de ensino, para a implementação de sistemas educacionais inclusivos, dentre outros.

³⁶ Com exceção de alguns movimentos de surdos, que defendem “escolas para surdos”, por acreditarem na existência de uma cultura genuinamente surda, cuja identidade é determinada principalmente, pelo uso da Língua Brasileira de Sinais.

de Crespo (2011, p. 43), as conquistas foram muito importantes, contudo, ainda são pouco acessíveis:

Como era antes e continua sendo, a maioria das pessoas com deficiência ainda está totalmente isolada, internada em instituições, ou escondida dentro de casa. Quer dizer, mudamos muita coisa. Mudamos o discurso, principalmente. Mas, ainda há muito preconceito, há muito a ser feito, ainda há barreiras a serem eliminadas. Muita gente não tem reabilitação, muita gente que não tem cadeira de rodas para sair de casa. Muitos não frequentam a escola porque não têm como ir.

A discussão em torno da mobilização política dos movimentos sociais apresenta alguns elementos para a reflexão. No Brasil, a invisibilidade social, como efeito do preconceito e da discriminação de indivíduos com deficiência (e outras minorias) ainda se apresenta como um desafio a ser enfrentado pelos movimentos sociais e pela sociedade civil como um todo. Mesmo que os esforços nos últimos trinta anos tenham se concentrado na construção de novos conceitos e práticas pautados no modelo social da deficiência, a realidade de opressão sofrida por eles mostra que é preciso lutar para que os direitos sejam plenamente realizados.

A trajetória de mobilização política dos movimentos sociais de diversos grupos, ainda que não tenha conseguido consolidar os direitos como alicerces da democracia e inclusão social, demonstra que a sociedade brasileira, em vários contextos históricos, não se manteve paralisada frente ao autoritarismo das elites políticas e econômicas, mostrando capacidade de empoderamento e resistência. Reporta à análise crítica em relação ao potencial mobilizador e formativo dos movimentos sociais, como sujeitos políticos imprescindíveis e cuja ação histórica evidenciou a insuficiência da democracia representativa.

A análise aponta, portanto, a importância da participação política como possibilidade de atuação em vários espaços, onde parece que o espaço público da rua possibilita mais abertura para a contestação do que os institucionalizados, como os Conselhos. Mesmo sabendo que o critério de institucionalidade funciona como um limite à autonomia nesses espaços, a avaliação dos limites, a identificação das contradições podem ocasionar avanços na ação dos conselheiros. Tudo indica que a atuação dos Conselhos se fortaleça e se amplie pela articulação com os movimentos sociais, associações, escolas, universidades, ONGs e outros segmentos da sociedade civil.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARTICIPATIVOS: MODOS DE ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1 TRAJETÓRIA PROCEDIMENTAL DA PESQUISA

Este capítulo apresenta o percurso metodológico e a análise dos dados obtidos no processo de investigação. Em primeiro lugar, buscou-se explicitar os métodos utilizados, os procedimentos, os instrumentos de coleta de dados e a caracterização dos espaços onde se realizou a pesquisa, a fim de contextualizar o objeto de estudo – o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia (COEDE) e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana (CMDPCD). Posteriormente, aborda-se a discussão dos resultados configurados em eixos de análise.

A pesquisa teve como objetivo analisar os modos de atuação dos conselheiros com deficiência, representantes dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Bahia e de Feira de Santana, visando identificar ações e estratégias para assegurar direitos sociais. Nesta direção, buscou-se responder ao questionamento inicial deste trabalho: Como se caracterizam os modos de atuação dos conselheiros com deficiência nos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência para assegurar direitos humanos? Esta questão central desdobrou-se em outras questões secundárias:

Quais as concepções dos conselheiros sobre liderança do movimento social? Que ações e estratégias são utilizadas pelos conselheiros na participação representativa, visando assegurar os direitos humanos? De que modo as experiências de discriminação influenciam na atuação dos Conselhos? Em que medida os Conselhos exercem o controle social das políticas públicas direcionadas à população com deficiência? Essas questões desdobraram-se nos objetivos específicos: identificar as percepções dos conselheiros sobre o movimento social de pessoas com deficiência; caracterizar os perfis participativos dos conselheiros, a partir das ações e estratégias usadas pelos Conselhos na participação representativa; verificar se as experiências de discriminação sofridas pelos conselheiros com deficiência levam à resistência e mobilização; discutir os limites e possibilidades dos Conselhos quanto à capacidade de exercer controle social das políticas públicas.

A relação entre o tema, questões, objetivos, sujeitos e contextos da pesquisa pautou-se na compreensão de que os métodos de investigação social são mediados pelo objeto, conforme preconiza Adorno (2008). A trajetória procedimental pautou-se na unidade teoria e empiria

como fundamental para a compreensão do objeto de estudo. Buscou-se, na medida do possível, conduzir o percurso da pesquisa a partir desses postulados, no intento de construir uma relação viva entre os métodos e o objeto, em que os primeiros fossem desenvolvidos a partir do segundo. Tal percepção é precípua para alcançar o rigor na pesquisa social, consoante afirmação do autor mencionado (ibid., p.188):

[...] o mandamento fundamental de qualquer investigação sensata reside em tentar tanto quanto possível desenvolver os métodos a partir dos assuntos e do interesse objetivo que tenha. Ou ao menos aplicar os métodos de modo que adquiram suas ênfases a partir da relevância e da importância do assunto e que não se imponham como independentes diante do objeto.

Baseando-se nesses postulados, o campo empírico da pesquisa será apresentado, a fim de esclarecer os aspectos metodológicos adotados: a abordagem, os sujeitos, os procedimentos e instrumentos de coleta de dados. Na sequência, será apresentada a discussão dos resultados, por meio de categorias de análise.

3. 1. 1 Abordagem

Considerando a relação entre o objeto e o método da pesquisa, a perspectiva da abordagem qualitativa apresenta-se mais coerente com as características assumidas pelo estudo em foco, centrado na investigação em dois espaços sociais. Por essa razão, a análise implicou em um exercício constante de interpretar e refletir sobre os significados que são atribuídos pelos sujeitos à sua prática participativa e, também, para buscar entender as descrições, influências e relações entre os sujeitos na dinâmica em torno da atuação representativa nos Conselhos. O tratamento das informações abrangeu, ainda, dados quantitativos, principalmente, aos relacionados às temáticas que integram as Atas das reuniões de ambos os Conselhos, desde a sua implantação. Nesse caso, as abordagens qualitativa e quantitativa se complementam como expressões do objeto.

O planejamento da pesquisa foi norteado por um protocolo que, conforme enfatiza Yin (2003), é um dos procedimentos principais para garantir a confiabilidade da pesquisa, orientando o pesquisador na condução do estudo. Para tanto, o protocolo da pesquisa deve apresentar as seguintes características: uma visão geral do projeto do estudo (objetivos, questões e referenciais de leitura sobre o tema da investigação); procedimentos de campo (credenciais e acesso aos locais do estudo, fontes gerais de informações e advertências de procedimentos). Na mesma perspectiva, Martins (2008, p. 9) afirma: “[...] o protocolo oferece

segurança de que se realizou um trabalho científico, com planejamento e execução que garantiram resultados que de fato possibilitaram explicações sobre a realidade investigada”.

Embora os autores mencionados refiram-se ao protocolo como estratégia usada nas pesquisas do tipo estudo de caso, cabe ressaltar que também pode se constituir em uma opção para o planejamento de outras pesquisas no âmbito das ciências sociais. O protocolo utilizado na pesquisa de Santos (2013), também forneceu elementos quanto à relevância que assume neste trabalho. O Protocolo é apresentado no Apêndice A.

Assim, antes de iniciar a pesquisa, foi necessário saber: por que o estudo estava sendo realizado? Que evidências estão sendo procuradas? Que variações podem ser antecipadas? O que constituiria uma prova contrária ou corroborativa para sua proposição? E, ao iniciar a etapa da coleta de dados, procurou-se, na medida do possível, a utilização de variadas fontes de dados, para fazer a triangulação e garantir a confiabilidade da pesquisa. Na etapa da análise, fez-se necessário definir uma estratégia baseada em proposições teóricas, para confrontar os dados coletados, as questões e objetivos da pesquisa.

3.1.2 Sujeitos

Os conselheiros que representam a população com deficiência são membros de entidades de/para pessoas com deficiência, reconhecidos como integrantes dos movimentos sociais. Os campos da deficiência representados no COEDE coincidem com a definição da Convenção dos Direitos Humanos (2008), que compreende a deficiência como uma produção social, resultante da interação entre corpos com impedimentos (de natureza física, psicossocial, cognitiva ou sensorial) e as barreiras impostas à participação.

09 (nove) sujeitos participaram da pesquisa - conselheiros com deficiência - reconhecidos como lideranças dos movimentos sociais que atuam nos Conselhos mencionados: 05 (seis) conselheiros são membros do Conselho Estadual da Bahia; 03 (três) são membros do Conselho Municipal de Feira de Santana; e 01 (um) conselheiro (participante da entrevista exploratória), membro do COEDE e, no momento em que foi realizada a pesquisa, frequentava as reuniões como convidado do CMDPCD, onde tem uma história de participação, atuando como presidente em uma gestão, no biênio 1998 - 2000.

A seleção dos sujeitos baseou-se nos critérios: ser conselheiro com deficiência, considerando as especificidades dos sujeitos a partir do campo da deficiência (física, sensorial e intelectual e/ou transtorno global do desenvolvimento - TGD). A composição da amostra por

indivíduos com deficiência teve como propósito fundamental dar prioridade à voz dos sujeitos que vivem esta experiência em uma sociedade que não valoriza a diversidade corporal e intelectual expressa nos indivíduos que apresentam limitações ou impedimentos mencionados. Isso explica o modo como essas pessoas foram percebidas socialmente, vítimas do paternalismo e tutela de familiares, profissionais e especialistas. A definição dos sujeitos para compor a amostra não desconsidera a importância dos demais conselheiros, pois acredita-se que a participação em grupos possibilite aos seus membros relações pautadas na solidariedade e na identificação, de modo que seja construída a luta conjunta visando à garantia dos direitos humanos.

É importante esclarecer a opção pelo campo da pesquisa nos Conselhos mencionados. Primeiro, porque o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE) agrega uma representação mais ampla: além de maior número de representantes governamentais e da sociedade civil, a representação desta é feita por várias associações de/para pessoas com deficiência. Considera-se, ainda, a presença representativa de alguns Conselhos implantados em alguns municípios do Estado da Bahia: Feira de Santana, Valença, Camaçari, Ipirá, Santo Antônio de Jesus. O COEDE tem sede e foro na capital, Salvador, funciona no Centro Administrativo, na sede da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH)³⁷.

O Estado da Bahia possui uma área de 564.733,082 km², distribuída entre 417 municípios. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE/2015), a população é estimada em 15.203.934 habitantes, ocupando a quarta posição no país. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,742. As principais atividades econômicas são: agropecuária, indústria, mineração, turismo e prestação de serviços, que respondem por 36% do Produto Interno Bruto (PIB) da região nordeste³⁸. Em relação à população com deficiência, os dados do Censo (2010) apresentam indicadores sociais que devem ser considerados na avaliação das políticas públicas, conforme demonstram os quadros 2 e 3.

³⁷ A partir do ano de 2015, essa Secretaria sofreu alterações, e passou a nominar-se Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS).

³⁸ Informações obtidas no site: <http://www.brasilecola.uol.com.br/brasileconomia.bahia.htm>.

Quadro 2 - Indicadores sociais – população com deficiência no Estado da Bahia

	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	SEXO	QUANT.	PERCT.	COR OU RAÇA	QUANT	PERCT. (%)		
BAHIA	TOTAL	TOTAL	3.556.832	100,0	TOTAL	3.556.832	100,00		
		HOMENS	1.528.436	42,97					
		MULHERES	2.028.397	57,03					
	URBANA	TOTAL	2.589.620	100,00	BRANCA	777.388	21,86		
		HOMENS	1.071.077	41,36	PRETA	661.106	18,59		
		MULHERES	1.518.543	58,64	AMARELA	45.034	1,27		
	RURAL	TOTAL	967.212	100,00	PARDA	2.057.039	57,83		
		HOMENS	457.358	47,29	INDÍGENA	16.265	0,46		
		MULHERES	509.854	52,71	SEM DECLARAÇÃO	0	0,00		
	NÍVEL DE INSTRUÇÃO		QUANTIDADES		PERCT.	OCUPAÇÃO		QUANT	PERCT. (%)
	TOTAL		3.213.011		100,00	TOTAL		3.403.303	100,00
	SEM INST. E FUND. IMCOM.		2.182.555		67,93				
	FUND. COMPL. E MED. INCOM		375.705		11,69				
	MED. COMPL. E SUP. INCOMPL.		533.139		16,59	OCUPADAS		1.507.175	44,29
	SUPERIOR COMPLETO		109.863		3,42				
	NÃO DETERMINADO		11.750		0,37	NÃO OCUPADAS		1.896.129	55,71
	FREQUÊNCIA CRECHE/ESCOLA		QUANT.	PERCT. (%)		CLASSES DE RENDIMENTOS NOMINAL MENSAL - TRABALHOS		QUANT.	PERCT. (%)
	TOTAL		3.556.832	100,00		TOTAL		1.507.175	100,00
	FREQUENTAVAM		687.714	19,34		ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO		301.871	20,03
						MAIS DE 1/2 A 1 SALÁRIO MÍNIMO		483.738	32,10
	NÃO FREQUENTAVAM		2.869.118	80,66		MAIS DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS		268.332	17,80
						MAIS DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS		74.591	4,95
						MAIS DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS		60.041	3,98
	ALFABETIZAÇÃO		QUANT.	PERCT. (%)		MAIS DE 5 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS		40.983	2,72
	TOTAL		3.520.690	100,00		MAIS 10 A 15 SALÁRIOS MÍNIMOS		7.497	0,50
	ALFABETIZADAS		2.560.768	72,73		MAIS 15 A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS		6.300	0,42
						MAIS 20 A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS		3.401	0,23
	NÃO ALFABETIZADAS		959.923	27,27		MAIS DE 30 SALÁRIOS MÍNIMOS		2.399	0,16
						SEM RENDIMENTOS		258.022	17,12

Fonte: IBGE / Censo 2010 – elaboração própria

As informações demonstram que a deficiência atinge pessoas de todas as idades, raças, classes e gêneros. É importante refletir sobre algumas diferenças que merecem atenção por parte dos governos, dos movimentos sociais e das instâncias participativas, como os Conselhos, quanto à formulação, execução e avaliação das políticas públicas no Estado da Bahia. A maioria da população reside na zona urbana; há um índice maior de mulheres; as pessoas mais atingidas pela deficiência são as pertencentes à raça negra e parda, (76,42%) com situação de domicílio predominante na zona rural; 51,71% não tinham nenhuma ocupação (trabalho); 52,13 % recebiam rendimentos entre 1 a dois salários mínimos; 63,93% não possuíam nenhuma grau de instrução ou possuíam apenas o ensino fundamental incompleto, e apenas 3,42% tinham ensino superior; somente 19,34% frequentavam creches, enquanto 88,66 não frequentavam e 27,27% não se encontravam alfabetizadas.

Em segundo lugar, a escolha de Feira de Santana como campo, também, da pesquisa considera o critério de que se constitui a maior cidade do Estado da Bahia, com população estimada em 612.000 habitantes. É a cidade mais populosa das regiões Norte e Nordeste do

Brasil que não seja capital de um estado, e é também a sexta maior cidade do interior do Brasil com uma população maior que oito capitais estaduais. O CMPD funciona na sede do município e encontra-se instalado nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. A cidade de Feira de Santana está localizada a 108 km da capital do Estado. Possui área territorial de 1.337,99 km² e densidade demográfica de 416,03 hab/km². O Índice de Desenvolvimento Urbano Municipal (IDHM) é de 0,712. Conta com duas instituições públicas de ensino superior – um campus da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), que oferecem vários cursos de graduação, além de programas de pós-graduação *strictu sensu* e *latu sensu*, a exemplo do curso de mestrado em educação, oferecido pelo Departamento de Educação. Outros indicadores sociais são apresentados no quadro 3:

Quadro 3 - Indicadores sociais – população com deficiência do Município de Feira de Santana

FEIRA DE SANTANA	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	SEXO	QUANT.	PERCT. (%)	COR OU RAÇA	QUANT	PERCT. (%)
	TOTAL	TOTAL	138.765	100,0	TOTAL	138.765	100,00
		HOMENS	55.970	40,33			
		MULHERES	82.795	59,67			
	URBANA	TOTAL	127.156	100,00	BRANCA	26.372	19,00
		HOMENS	50.914	40,04	PRETA	33.021	23,80
		MULHERES	76.242	59,96	AMARELA	1.136	0,82
	RURAL	TOTAL	11.609	100,0	PARDA	77.880	56,12
		HOMENS	5.056	43,55	INDÍGENA	356	0,26
		MULHERES	6.552	56,44	SEM DECLARAÇÃO	0	0,00
	NÍVEL DE INSTRUÇÃO	QUANTIDADES		PERCT. (%)	OCUPAÇÃO	QUANT	PERCT. (%)
	TOTAL	124.293		100,00	TOTAL	132.757	100,00
	SEM INST. E FUND. INCOM.	72.676		58,47	OCUPADAS	64.078	48,27
	FUND. COMPL. E MED. INCOM.	18.997		15,28			
	MED. COMPL. E SUP. INCOMPL.	27.762		22,34			
	SUPERIOR COMPLETO	4.464		3,59	NÃO OCUPADAS	68.679	51,73
	NÃO DETERMINADO	394		0,32			
	FREQÜÊNCIA CRECHE/ESCOLA	QUANT.	PERCT. (%)		CLASSES DE RENDIMENTOS NOMINAL MENSAL - TRABALHOS	QUANT.	PERCT. (%)
	TOTAL	138.765	100,00		TOTAL	64.078	100,00
	FREQUENTAVAM	29.095	20,97		ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO	9.346	14,59
					MAIS DE 1/2 A 1 SALÁRIO MÍNIMO	22.339	34,86
					MAIS DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	15.224	23,76
	NÃO FREQUENTAVAM	109.670	79,03		MAIS DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS	4.648	7,25
					MAIS DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS	3.544	5,53
					MAIS DE 5 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS	1.985	3,10
	ALFABETIZAÇÃO	QUANT.	PERCT. (%)		MAIS 10 A 15 SALÁRIOS MÍNIMOS	276	0,43
	TOTAL	137.563	100,00		MAIS 15 A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS	235	0,37
	ALFABETIZADAS	113.264	82,34		MAIS 20 A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS	222	0,35
					MAIS DE 30 SALÁRIOS MÍNIMOS	57	0,09
	NÃO ALFABETIZADAS	24.298	17,66		SEM RENDIMENTOS	6.202	9,68

Fonte: IBGE - Dados do Censo 2010 – elaboração própria

Como no Estado da Bahia, os dados chamam atenção para alguns aspectos sobre a população com deficiência no município de Feira de Santana. Há um diferencial também em relação às questões de gênero e de residência (na zona rural e urbana) sendo 44,4% dos homens residentes na zona urbana e 43,55% na zona rural; enquanto que 59,96% da mulheres vivem da zona urbana e 56,44% residem na zona rural; e há diferença considerável em relação aos demais aspectos. Cabe a reflexão sobre o fato de que as mulheres vivem a experiência com a deficiência de modo distinto dos homens, pois sofrem várias formas de violência. Conforme afirma Mello (2016), a deficiência é profundamente marcada por questões de gênero, classe e raça/etnia.

Os indicadores apresentados pelo Censo (2010) referentes à população com deficiência do Estado da Bahia e do município de Feira de Santana revelam um quadro social de desigualdades, tanto em relação ao gênero, quanto ao grau de instrução, raça, ocupação e renda, fazendo com que a deficiência seja mais acentuada quando se trata do pertencimento à classe social desfavorecida economicamente e por pertencer à raça negra. Os dados mostram a desigualdade social que atinge esse segmento, em consonância com o Relatório Mundial sobre a Deficiência da Organização Mundial de Saúde (OMS, 2011). Nesse estudo, vários indicadores confirmam diversas situações de desvantagem social, e ressalta que a deficiência é uma questão de direitos humanos. Tais informações ampliaram a visão do objeto e subsidiaram a construção dos procedimentos e instrumentos de coleta de dados.

3.1.3 Procedimentos e instrumentos para a coleta de dados

Por se tratar de um estudo envolvendo seres humanos, após a qualificação do projeto de pesquisa pela banca examinadora, foi necessário encaminhá-lo ao Conselho de Ética da Universidade do Estado da Bahia, que concedeu parecer³⁹ favorável. Para verificar a exequibilidade e obter algumas informações necessárias à efetivação dessa etapa, realizou-se uma entrevista exploratória⁴⁰ com um sujeito que possui história de participação social e atuação em uma associação que desenvolve atividades voltadas a essa especificidade.

A escolha do entrevistado pautou-se em alguns critérios: participação em ambos os Conselhos, experiência com a deficiência, trajetória de atuação no CMPcD de Feira de Santana e membro efetivo do COEDE. Por intermédio dessa entrevista, constatou-se que os Conselhos seguem um cronograma de reuniões mensais agendadas previamente; os critérios de participação dos conselheiros e a dinâmica organizacional dos Conselhos são definidos, de acordo com o Regimento Interno, entre outras ações referentes ao movimento seguido por ambos os Conselhos.

Foi possível obter, ainda, informações a respeito das representações da sociedade civil e do Poder Executivo. Observou-se que o COEDE possui uma composição representativa mais coerente em relação ao quantitativo das entidades que atuam com áreas específicas da

³⁹ Parecer Consubstanciado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, em 17 de março de 2014.

⁴⁰ Essa entrevista concedida pelo conselheiro Francisco não foi gravada, apenas foram feitas anotações no diário de campo, as quais contribuíram significativamente para o conjunto dos dados da pesquisa e subsidiaram o desenho dos passos iniciais para a inserção no campo da pesquisa.

deficiência. O CMDPCD possui uma composição bem mais restrita e, formalmente, disponibiliza apenas 01 cadeira para a representação da deficiência.

Verificou-se a existência de limites em relação à autonomia financeira e administrativa dos Conselhos, mas também, algumas conquistas em relação aos direitos sociais, a exemplo da aprovação de leis do passe livre no transporte público municipal e intermunicipal, acessibilidade nos espaços urbanos e em instituições sociais, maior visibilidade quanto ao direito educacional de pessoas com deficiência no sistema regular de ensino.

Por ocasião das primeiras reuniões do ano de 2014 – nos dias 05 e 13 de fevereiro - apresentou-se a intenção e o pedido de autorização para realizar a pesquisa em ambos os Conselhos. Após aceitação por unanimidade das plenárias, os termos de concessão foram assinados pela secretária executiva do COEDE e pela presidente do CMPcD. Assim, foram autorizadas as observações das reuniões, bem como o acesso às atas e documentos disponíveis nos arquivos.

Antes de realizar a entrevista, percebeu-se a importância de fazer a testagem do roteiro (Apêndice B) com um colaborador da pesquisa (indivíduo com deficiência), no intuito de verificar a clareza e coerência das questões, bem como a extensão da entrevista. Tal procedimento teve por finalidade evitar excessivo esforço do entrevistado; observar a presença de repetições; rever a pertinência das questões para o estudo; efetuar revisões necessárias para o aperfeiçoamento do roteiro e fazer a inserção de outras questões relevantes para a investigação.

Para a realização das entrevistas, os conselheiros assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo C), conforme recomendação do Comitê de Ética⁴¹. Este instrumento foi transcrito em braile, considerando a participação de entrevistados com deficiência visual. Cabe informar que, no universo de 06 conselheiros cegos entrevistados, apenas 01 optou pelo instrumento adaptado; 01 disse que o braile está ultrapassado, pois prefere usar instrumentos tecnológicos de leitura mais ágil; 02 conselheiros disseram que não aprenderam braile; e, de modo geral, todos preferiram que a leitura fosse proferida pela pesquisadora, sendo o Termo assinado por todos posteriormente. Por intermédio desses procedimentos, a fase da coleta de dados foi executada.

⁴¹ Outros documentos foram encaminhados, conforme recomendação do Comitê de Ética: Termo de Confidencialidade, Declaração de Concordância com o Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa, Termo de Compromisso do Pesquisador, Termo de Compromisso para Coleta de Dados em Arquivos, Termo de Autorização Institucional e Termo de Concessão para as observações.

As técnicas de coleta de dados foram definidas a partir do princípio de que o rigor da pesquisa qualitativa requer a utilização de variadas fontes de evidências, determinadas em conformidade com o objeto. Foram realizadas observações, análise de documentos e entrevistas, no ano de 2014 até o primeiro trimestre de 2015.

As *observações* realizadas nas reuniões dos Conselhos tiveram como objetivo identificar as temáticas que constituíam as pautas das reuniões, assim como seus proponentes; o potencial de participação dos representantes da sociedade civil (conselheiros com deficiência) e representantes governamentais para o controle social das políticas públicas; as tensões diante da defesa dos direitos; as ações e lutas realizadas; as deliberações e os resultados das ações dos Conselhos. As observações incluem 11 reuniões ordinárias no COEDE e no CMDPcD, e 02 reuniões extraordinárias no CMDPcD de Feira de Santana.

A *análise de documentos* buscou conhecer as ações realizadas e o ordenamento legal orientador das ações dos Conselhos: Lei de criação do Conselhos, Regimento Interno, Planejamento Estratégico e os que foram elaborados ou modificados, visando à garantia dos direitos humanos. As do CMDPcD encontram-se em Livros de Atas manuscritos, exceto as do ano de 2014. Alguns fatores dificultaram e demandaram tempo maior para a leitura e compreensão do conteúdo: no CMDPcD, as atas não possuem um formato padrão sobre a dinâmica das reuniões, o que dificultou, em algumas situações, o registro sistemático das discussões e deliberações; muitas atas possuem escrita ilegível, impedindo de decodificar claramente certos assuntos abordados.

No COEDE, buscou-se catalogar todas as Atas das reuniões desde a sua implantação em 2002, porém, não foi possível ter acesso a arquivos referentes às Atas das reuniões dos anos de 2002 e 2003, pois, segundo a Secretária Executiva do Conselho, não foram encontrados os arquivos desse período. O quadro 4 mostra a quantidade de Atas identificadas e os anos respectivos em que foram realizadas as reuniões.

Quadro 4 - Atas identificadas no COEDE

ANO	REUNIÕES ORDINÁRIAS	REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	QUANTIDADE DE ATAS ANALISADAS
2004	04	01	05
2005	08	-	08
2006	02	-	02
2007	09	02	11
2008	11	-	11
2009	08	01	09

2010	12	01	13
2011	11	-	11
2012	12	-	12
2013	10	01	11
2014	11	-	11
TOTAL	98	06	104

Fonte: Arquivos do COEDE – elaboração própria

Outros documentos integraram a análise: Resolução nº 01/2014 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE; Lei Nº 12.593 de 25 de outubro de 2012 - Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/BA, criado pela Lei nº 8.268, de 04 de julho de 2002; Resolução AGERBA nº 28, de 08 de setembro de 2014 – Aprova os procedimentos para a concessão de gratuidade para pessoa com deficiência nos transportes coletivos intermunicipais do Estado da Bahia; Decreto nº 15.096 de 29 de abril de 2014, homologa a Resolução nº 01, de 13 de março de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com deficiência; Planejamento Estratégico do COEDE e a Versão Preliminar das Diretrizes para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva para o Estado da Bahia (2014).

No CMPcD foram catalogadas as Atas das reuniões desde o início de sua implantação – de 1994 até o ano de 2014; a Lei Municipal nº 1.748/94 – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente e o Regimento Interno. O quadro 5 demonstra a quantidade de Atas que foram identificadas desde a criação do referido Conselho, relacionadas a seus respectivos anos. Ilustra ainda as reuniões ordinárias e extraordinárias que foram realizadas até o ano de 2014

Quadro 5- Atas identificadas no CMPcD

ANO	REUNIÕES ORDINÁRIAS	REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	QUANTIDADE DE ATAS ANALISADAS
1994	-	-	-
1995	-	02	02
1996	11	01	12
1997	04	02	06
1998	10	01	11
1999	07	01	08
2000	04	02	06
2001	04	-	04

2002	04	-	04
2003	06	03	09
2004	04	02	06
2005	08	05	13
2006	08	03	11
2007	07	04	11
2008	06	04	10
2009	04	-	04
2010	06	01	07
2011	03	-	03
2012	03	02	05
2013	08	08	16
2014	11	02	13
TOTAL	118	43	161

Fonte: Arquivo do CMPcD – elaboração própria

Em consonância com o objetivo da pesquisa, as *entrevistas semi estruturadas* visaram conhecer os modos de atuação participativa dos conselheiros, ações e estratégias para execução das políticas sociais e identificar as percepções e ações a respeito do direito à Educação Inclusiva. Para tanto, foi utilizado um roteiro com as questões: dados de identificação dos conselheiros, grau de escolaridade; histórico de participação no movimento social e no Conselho; direito à educação inclusiva; formação política das lideranças/conselheiros e dos integrantes dos movimentos sociais em que estão inseridos, significados atribuídos ao Conselho como espaço de controle social das políticas públicas; concepções de lideranças dos movimentos sociais; estratégias utilizadas pelos conselheiros para enfrentamento ao preconceito e assegurar os direitos; a ação em torno da Educação Inclusiva.

A entrevista com um suplente considerou sua frequência e assiduidade às reuniões. Não foi possível realizar entrevista com a conselheira surda, apesar de várias tentativas, em função de sua indisponibilidade de tempo. Também não foi possível entrevistar nenhum conselheiro com deficiência intelectual, porque os representantes nos Conselhos das entidades afins não são pessoas com deficiência, mas profissionais que atuam nas entidades e, geralmente, as representam. A representação de síndromes, no caso do COEDE, é feita por um profissional de entidade na área da síndrome de Down. Também não foi entrevistado conselheiro com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), haja vista que o representante da entidade correlata ausentou-se do Conselho por motivos profissionais, ficando em seu lugar a suplente. Não foram entrevistados todos os conselheiros representantes dos conselhos municipais que participam no COEDE – de Santo Antônio de Jesus, Ipirá, Valença e Camaçari - por considerar

que possuem características semelhantes às problemáticas observadas, embora esteja ciente de que possuem particularidades inerentes aos municípios onde estão inseridos.

A leitura interpretativa dos dados evidenciou 03 (três) eixos de análise que serão abordadas por intermédio da triangulação das informações obtidas no processo investigativo:

1 Trajetórias dos Conselheiros: Contextos de Preconceito e Discriminação discute os contextos de marginalização e segregação presentes na história dos conselheiros e as estratégias contra a opressão; 2 Participação e Consciência Política aborda as ações dos Conselhos relacionando-as aos perfis participativos dos sujeitos, os limites e as possibilidades da consciência política para a mobilização como resistência à opressão; 3 Educação Inclusiva na Ação dos Conselhos identifica as atividades realizadas pelas duas instâncias participativas, dirige a reflexão para a necessidade de uma formação que supere a pseudoformação e possibilite a todos os indivíduos manifestarem suas diferenças, por meio da realização de experiências na convivência com a diversidade, como forma de combater o preconceito.

Antes de abordar as categorias analíticas, serão consideradas informações adquiridas a partir da inserção no campo da pesquisa que possibilitaram contextualizar os espaços participativos, no intuito de agregar características em torno da estrutura organizacional dos Conselhos, apresentadas a seguir.

3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CAMPO DA PESQUISA: ESTRUTURA ORGANIZATIVA DOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os aspectos selecionados visam à apresentação dos espaços participativos, considerando a relevância da reflexão sobre a estrutura, por entender que os condicionantes sociais que a determinam não estão dissociados da mediação do todo sobre as partes. Logo, buscou-se identificar as condições objetivas que garantem ou dificultam a funcionalidade dos Conselhos como espaços de participação representativa, voltados para o controle social das políticas públicas.

3.2.1 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Bahia (COEDE)

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE) foi criado pela Lei nº 8.268, de 04 de julho de 2002, situado na sede da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no Centro Administrativo em Salvador, capital do Estado da Bahia. Observa-se que os Conselhos Gestores de Políticas Públicas se fundamentam na prerrogativa democrática, de acordo com a Lei nº 12.593, de 25 de outubro de 2012 (art. 2º):

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência é órgão de caráter consultivo e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e tem por finalidade assessorar esta Secretaria na formulação da Política Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atuando como instância de controle social de políticas públicas, voltadas para as pessoas com deficiência, objetivando a efetivação de seus direitos.

Conforme a Resolução nº 01/2014 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o COEDE apresenta a seguinte composição, conforme ilustra o quadro 6:

Quadro 6 - Composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	
Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos SJCDH	01
Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES	01
Secretaria da Saúde - SESAB	01
Secretaria da Educação - SEC	01
Secretaria de Cultura - SECULT	01
Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA	01
Secretaria de Relações Institucionais - SERIN	01
Secretaria da Segurança Pública - SSP	01
Secretaria do Trabalho - SETRE	01
Secretaria da Promoção da Igualdade - SEPROMI	01
Secretaria do Turismo - SETUR	01
Secretaria da Administração - SAEB	01
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR	01
Secretaria do Planejamento - SEPLAN	01
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	01
Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE	01
Total de Representantes	16

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Deficiência Auditiva	01
Deficiência Física	01
Deficiência Intelectual	01
Deficiência por Causas Patológicas	01
Transtorno Global do Desenvolvimento	01
Deficiência por Síndromes	01
Deficiência Visual	01
Deficiências Múltiplas	01
Dois Representantes de Entidade Não-Governamental relacionada com a Defesa dos Direitos Humanos	02
Conselho Regional de Arquitetura - CREA	01
Representantes dos Conselhos Municipais Dos Direitos da Pessoa com Deficiência	03
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	01
Representante de Entidade Religiosa	01
Obs.: O Ministério Público do Estado da Bahia, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho têm assento no Conselho, como observadores, com direito a voz.	
Total de Representantes	16

Fonte: Regimento Interno (2014)

A presidência do COEDE compete, oficialmente, ao Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, podendo ser substituído pelo vice-presidente em caso de afastamento, o qual é eleito por seus pares, podendo ser, preferencialmente, um representante da sociedade civil,

conforme prevê o Regimento Interno. Nesse Conselho, o vice-presidente assumiu efetivamente a presidência, conforme constatou-se nas observações.

Os representantes do Poder Executivo Estadual são indicados pelas secretarias e/ou órgãos a que estão vinculados. Os conselheiros da sociedade civil organizada são indicados pelos respectivos segmentos, cuja representação é legitimada por processo democrático através de eleição. Os membros do Conselho e respectivos suplentes são nomeados pelo Governador do Estado para cumprirem mandato de dois anos, permitida a recondução.

Na área jurídica, a OAB e os Ministérios constantes no quadro I não tiveram participação nas reuniões no ano de 2014. Também foi informado pelos conselheiros entrevistados, que essas representações nunca foram efetivas na trajetória do Conselho. Apenas no ano de 2010, encontram-se registros de presença de representante da OAB em três reuniões. Nesse âmbito, cabe considerar a presença de representante da Defensoria Pública do Estado, que contribui para ações nessa esfera.

Acredita-se que a presença de representantes do setor jurídico, como o Ministério Público, poderia potencializar a luta pelos direitos humanos, já que se trata de um Poder instituído para defender e assegurar os direitos dos cidadãos nas sociedades democráticas. Também não se verificou a representação da Casa Civil, contrariando o que prevê o Regimento Interno. Tais ausências são expressões das relações de poder e fazem os indivíduos se conformarem ao estabelecido, conforme evidencia o trecho da entrevista do conselheiro Pedro (membro do COEDE):

[...] a OAB não quer se comprometer. Como eles são pessoas mais atentas à lei, eles não querem se comprometer com deliberações que [...] podem afetar eles mesmos. O Ministério Público virou um partido político e não tem autonomia. Como se falar do Ministério Público que é pra fiscalizar o executivo, onde o seu procurador chefe é indicado pelo governador? [...] realmente, ética é o que não existe neste país! O que falta é caráter [...].

Outros conselheiros entrevistados também reportaram-se a essa realidade, referendando a tensão que existe nas formas sociais vigentes e se refletem nas instituições. A dinâmica organizacional das reuniões seguem as orientações do Regimento Interno: plenário, presidência e secretaria executiva. Conforme prevê o art. 11, a reunião tem duração de três horas, pode ser prorrogada por mais de uma hora, obedecendo à seguinte ordem: verificação do *quórum*; abertura pelo presidente; apresentação dos conselheiros e demais presentes; leitura, discussão e aprovação da pauta; discussão e votação da Ata da reunião anterior; leitura de correspondências encaminhadas ao COEDE; apresentação dos relatórios das Comissões; discussão, deliberação e encaminhamento dos temas constantes na pauta; breve comunicado e franqueamento da

palavra; e encerramento. De acordo com o Regimento, o conteúdo das reuniões é gravado e, junto as atas e demais documentos são arquivados pela Secretaria Executiva e colocados à disposição dos conselheiros e da comunidade.

O art. 24 – Das Comissões, prescreve que o “*COEDE constituirá Comissões Permanentes, com a atribuição de realizar estudos, pesquisas, análises e proposições em suas respectivas áreas, além de promover a realização de ações em cumprimento ao plano de trabalho*”. Cada Comissão deve eleger um coordenador, em sua primeira sessão e um secretário, devendo reunir-se uma vez ao mês. Três comissões integram esse Conselho para abordar as respectivas temáticas: Comissão de Políticas Públicas: acessibilidade, educação, saúde, assistência social, trabalho, esporte, lazer, segurança pública e acesso à justiça; Comissão de Comunicação e Articulação de Conselhos: rede de conselhos municipais e comunicação social; Comissão de Comunicação e Atos Normativos e Finanças: legislação e orçamento, acompanhando a aplicação dos recursos destinados às políticas da pessoa com deficiência. O objetivo das Comissões consiste em discutir e aprofundar temáticas, apresentar propostas de projetos de leis, emendas legislativas ou de atos normativos administrativos.

Ainda conforme o Regimento Interno, “*as Comissões permanentes serão constituídas paritariamente por 10 (dez) membros, sendo obrigatória a participação dos Conselheiros titulares e facultativa a participação dos Conselheiros suplentes*”. Considera-se ainda a constituição de Comissões Temporárias com o fim de “*atender e solucionar demandas específicas: realizar estudos, pesquisas, análises, visitas in loco e proposições de projetos em suas respectivas áreas, além de promover a realização de ações em cumprimento às deliberações do COEDE*”.

Pode-se afirmar que o modo como se configura, regimentalmente, o COEDE possibilita certa abertura para o exercício democrático, considerando a estrutura organizativa, observada em sua composição e na dinâmica das reuniões. Há oportunidade para participação no debate, proposições e deliberações em torno dos direitos. No entanto, algumas características limitam a atuação do Conselho e restringem, portanto, a prática democrática, a exemplo da indicação do presidente e de representantes de órgãos governamentais, a cargo do Poder Executivo Estadual.

Ainda, considerando que o gestor vinculado à função, como a de Secretário de Estado, desempenha inúmeras atividades inerentes ao cargo e, geralmente, dispõe de pouco tempo para presidir as reuniões e outras ações do Conselho, o cargo de presidente poderia ser definido mediante pleito eleitoral ou pela escolha dos movimentos sociais. Também por considerar que são estes que têm mais propriedade para traduzir e defender suas necessidades e seus interesses,

por viverem a experiência da deficiência. Situação como essa significa um elemento contraditório ao exercício do controle social. O depoimento do conselheiro Roberto (Membro do COEDE e do CMDPcD) aponta as implicações dessa realidade em relação à luta pelos direitos:

[...] Muitas demandas se perdem no tempo, porque o presidente é um secretário que não vai se indispor com o outro. O Conselho do Estado da Bahia é presidido pelo próprio Estado. O Conselho do Estado deveria ser presidido pela sociedade civil, para ter autonomia. É um Conselho presidido pelo próprio Estado que não vai acionar o próprio Estado [...].

A crítica do conselheiro suscita a reflexão sobre fatores que podem dificultar sua atuação, como espaço de participação e controle social das políticas públicas. Ademais, a institucionalidade do Conselho confere ao Estado uma certa propriedade sobre eles, já que se situa no interior da máquina estatal. Por isso, cabe questionar: em que medida os conselheiros representantes da esfera estatal possuem autonomia, de modo que possam posicionar-se contrariamente ao governo, quando for necessário, uma vez que ‘fazem parte’ das instituições governamentais e, de algum modo, encontram-se submetidos a ela?

Nesse sentido, é importante refletir sobre os limites à representatividade de conselheiros ligados ao governo, como mostra o depoimento de Pedro (membro do COEDE e representante da sociedade civil):

[...] hoje eu vejo que há uma atuação melhor, mas muito em função do eventual representante que eles mandam [...] São pessoas muito capazes, nós temos representações muito boas lá dentro. Mas eles têm limites de atuação. A representação deles pontual enquanto pessoa, é uma coisa, mas enquanto representante das diversas secretarias, sofre o mesmo mal que a sociedade civil sofre: não representa. Tem o caso de uma representante de uma secretaria que é suplente, vai para todas as reuniões, participa de tudo, só não tem respaldo dentro da secretaria. O titular da pasta teve a petulância de mandar pedir um atestado de que ele participa do Conselho. [...] Isso é uma mentira, uma fraude, o homem nunca botou os pés lá. Já era pra gente ter pedido a saída dele para colocar a moça como titular, mas ela tem medo. Para mim, diante da importância que para nós um Conselho tem, deve ser alguém de confiança do secretário [...]. Que vá até o secretário e leve tudo que ocorreu e traga tudo que ocorreu. Que represente de fato. [...] você bota um representante do governo lá, aí você diz: aconteceu isso. Ele diz: não sei, não posso falar nada, eu tenho que levar para perguntar ao secretário. Ele não conhece nada. Então, eu lhe digo: como pessoas, é muito relevante a participação de muitos deles. Aqueles que vão, né? [...] Hoje eu vejo muita gente boa, como eu lhe disse, mas como representantes, essa participação é quase nula.

A afirmação do conselheiro identifica limites à participação representativa, ao alcance dos direitos e à democracia, como consequência de relações pautadas no favoritismo, no medo e no autoritarismo, elementos que refletem a tensão entre o indivíduo e a sociedade. Esses

condicionantes obrigam a maioria das pessoas à adaptação, mantendo-as numa situação de não-emancipação, como afirma Adorno (1995a):

[...] Se as pessoas querem viver, nada lhes resta senão se adaptar à situação existente, se conformar; precisam abrir mão daquela subjetividade autônoma a que remete a ideia de democracia; conseguem sobreviver apenas na medida em que abdicam seu próprio eu. Desvendar as teias do deslumbramento implicaria um doloroso esforço de conhecimento que é travado pela própria situação de vida, com destaque para a indústria cultural intumescida como totalidade (ibid, p. 43).

Se o autoritarismo, a alienação e a não-liberdade são conteúdos da pseudoformação, ao permear o plano objetivo e subjetivo, travam a possibilidade da autonomia que é indispensável à ação dos conselheiros. Em função dos conflitos provindos da necessidade de contrapor-se a eles, paralisa-se o movimento pelo espírito tingido de medo e “[...] designam as etapas em que a esperança se imobilizou e que são o testemunho petrificado do fato de que todo ser vivo se encontra sob uma força que domina” (ADORNO E HORKHEIMER, 1985, p. 211).

Essas formulações referenciam a mediação da totalidade sobre as instituições sociais, os indivíduos e repercutem em vários contextos, como os Conselhos que, alijados de condições objetivas e subjetivas, oblitera sua funcionalidade. A existência de apenas uma sala, também usada por outros Conselhos, não permite a permanência dos conselheiros durante as atividades. Neste sentido, verificou-se durante as observações e por meio das Atas, que os conselheiros identificam obstáculos oriundos da falta de infraestrutura em relação ao espaço físico restrito, à falta de equipamentos ou mobiliários capazes de propiciar a execução dos trabalhos.

As reuniões foram realizadas no auditório da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Quando esse espaço não se encontra disponível, as reuniões são realizadas no auditório do Centro Arquidiocesano ou no auditório da Biblioteca Pública Estadual. A temática sobre a necessidade de melhoria da infraestrutura desse Conselho integrou a discussão em várias reuniões, que versou sobre a ampliação e independência do espaço físico, a necessidade de adquirir móveis e equipamentos para dar mais suporte à atuação dos Conselheiros. Há dificuldades também em relação ao deslocamento dos conselheiros, há apenas um veículo (tipo Van) disponível, que é usado pelos conselheiros do interior, sobretudo, para o traslado entre a rodoviária e o local onde se realiza a reunião das Comissões e do Conselho. Ainda é válido destacar como um fator positivo, a disponibilização de diárias, desde o ano de 2013 (apenas para o conselheiro titular não residente em Salvador), no dia em que as Comissões se reúnem.

Perceber os Conselhos como instâncias contraditórias é fundamental para a mobilização política, pois, a consciência das causas que restringem a ação e o reconhecimento dos direitos pode ampliar a participação, se forem construídas identificações, a consciência política e laços

de solidariedade entre os próprios membros e as instituições representadas. A partir dessas considerações, serão apresentadas algumas características da estrutura organizacional do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana e as implicações para a mobilização política.

3.2.2 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana (CMPcD)

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana foi criado pela Lei nº 1.748 de 21 de maio de 1994 – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente e do Fundo Municipal a ele vinculado. Possui atribuição semelhante ao COEDE, conforme consta no art. 1º: tem “*caráter normativo, deliberativo e fiscalizador da política municipal referente à proteção e integração da pessoa deficiente*”. Mediante informações por intermédio das Atas catalogadas, verificou-se que o Conselho só começou a funcionar no final do ano de 1995. Os registros mostram que a primeira reunião realizada teve como pauta a instalação do Conselho, momento em que foi elaborado o cronograma das reuniões do primeiro semestre de 1996.

Apesar de a lei fazer referência ao Fundo, não foi identificada sua funcionalidade desde a criação do Conselho, de acordo com os registros realizados nas reuniões. A ausência do fundo foi motivo de várias discussões pelos conselheiros, já que seria necessário para suprir necessidades básicas, como impressão de material, aquisição de móveis e equipamentos, organização de eventos etc. O Conselho Municipal funciona em um espaço alugado, na sede da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, órgão a que se vincula. As instalações físicas são precárias, pois o espaço físico onde funciona é uma construção antiga, carente de reforma. Tem como representantes um membro titular e o suplente, respectivos à representação de cada órgão governamental e não-governamental, que se compõe como mostra o quadro 7:

Quadro 7 - Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana (CMDPcD)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social	01	Deficientes Físicos	01
Secretaria Municipal de Saúde	01	Organizações Religiosas	01
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	01	Clubes de Serviços	01
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	01
		Poder Legislativo	01
		Entidades Comunitárias	01
Total de Representantes	04	Total de Representantes	06
Total Geral de Representantes		10	

Fonte: Lei Nº 1748/ 94 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente de Feira de Santana

Como se verifica, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana é composto por 10 (dez) conselheiros. Em se tratando de uma instância direcionada à defesa dos direitos dessa população, percebe-se na própria composição um elemento paradoxal em função da quantidade de representantes previstos. Isso já antecipa uma participação restrita do segmento, considerando que, formalmente, a população com deficiência é representada por apenas duas entidades. Uma delas, a APAE, é representada por um membro da diretoria, sendo esta uma característica histórica da presença dessa entidade no Conselho, segundo relato do conselheiro Roberto (membro de ambos os Conselhos).

Essa situação não passou despercebida pelo conselheiro mencionado, que relatou seu empenho para que pessoas com deficiência galgassem maior representação. A ampliação de número de conselheiros foi possível com a integração do segmento religioso e das entidades comunitárias, resultado de ‘campanha’ feita pelo conselheiro, que resultou na ampliação de mais dois conselheiros com deficiência no Conselho Municipal, na gestão 2013- 2015. O depoimento de Roberto confirma a necessidade de ampliar a participação de pessoas com deficiência:

[...] acho que só tem dois deficientes no Conselho de Feira. O COEDE tem mais deficientes. Imagine o Conselho de Feira que tem dez membros, só tem dois deficientes no Conselho [...] deixa eu ver, tem três, mas o outro não frequenta, o outro não vai, então, só vai o suplente [...].

A respeito da representação do segmento religioso, há necessidade de discernir se interfere na participação política, como um componente de atraso ou para submissão à

autoridade governamental. Como adverte Marcuse (1981), o ideário cristão funcionou como um mecanismo ideológico a serviço da dominação burguesa.

O Conselho não possui infraestrutura que possibilite uma atuação mais efetiva por parte dos conselheiros, dependendo de doações quanto aos móveis, materiais, equipamentos e transporte. Presume-se que a persistência dessa realidade seja reflexo das concepções negativistas em relação aos indivíduos com impedimentos, que ficam à mercê, muitas vezes, de ações caritativas e assistenciais, limitando de forma significativa sua participação na sociedade. Também não possui a estrutura de comissões, sendo que a existência, por si só, desse elemento, não justifica sua funcionalidade, mas indica possibilidades de aprofundar questões pertinentes à mobilização dos conselheiros. A ausência de comissões em pleno funcionamento significa um limite para a ação política do Conselho, considerando seu papel como espaço utilizado para aprofundar a discussão em torno de temáticas e proposições, para que as políticas sejam concretizadas.

No decorrer das observações realizadas durante o ano de 2014, em algumas circunstâncias, constatou-se que os conselheiros perceberam a necessidade de reformular o Estatuto do Conselho⁴², a fim de ampliar a participação dos representantes com deficiência, incluindo as especificidades que envolvem o campo dos impedimentos físicos, sensoriais, intelectuais e psicossociais. Também para ampliar a representação da sociedade civil, de segmentos governamentais. No entanto, até o final da gestão (dezembro 2015) não se verificou ações efetivas para alterar a Lei.

Dentre as 18 (dezoito) secretarias do governo municipal, apenas 03 (três) tinham representação. Embora conste na Lei de criação do Conselho a representação da Secretaria de Serviços Públicos, este órgão não foi representado, de acordo com as observações realizadas durante o ano de 2014. A respeito da representação do Poder Executivo Municipal, o conselheiro João opina:

[...] Infelizmente, ainda não temos uma participação como nós gostaríamos que houvesse. Se houvesse, sem dúvidas [...] nós teríamos essa divulgação através das redes sociais e, com certeza, o deficiente e sua família estariam obtendo as informações e estariam buscando mais os seus direitos. [...] o setor governamental tem o setor de comunicação na mão, faz propaganda de suas obras [...] precisaria de uma cooperação maior por parte do governo.

Cada associação ou secretaria de governo tem representação de um membro titular e um suplente. A sociedade civil tinha como representação a União Baiana de Cegos (UBC) e a

⁴² O Estatuto do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência refere-se à mesma lei de Criação do Conselho.

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Clube de Serviços, indicado pelo Rotary Club; Entidades Religiosas, indicadas pela Igreja Batista; Entidades Comunitárias, indicadas pela Associação de Capoeira e Terapia da Bahia (ACTB)⁴³.

Os representantes dessas organizações são indicados pelos seus segmentos e legitimados por meio de eleição, com direito à voz e voto. Outros representantes de entidades participam do Conselho, como convidados ou voluntários, com direito apenas à voz. A representação da sociedade civil pelos membros do Conselho são assim percebidas pelos conselheiros:

[...] praticamente quase nada [...]. Se tem um problema ligado a cada Secretaria, a gente trata do assunto, um ou outro representante que toma a questão pra ele, pra levar para a Secretaria, para o Secretário e trazer uma resposta. A maioria passa despercebidamente, e não resolve [...] ou o Secretário não dá ouvidos também, não se interessa [...]. Aqui em Feira é a mesma coisa, eles nem participam, nem frequentam. Um ou outro que vai lá [...]. Aqui em Feira, a nossa sorte é que nós temos um representante conselheiro, o único atuante do governo é o representante da Câmara, esse não falta. Às vezes, falta quorum para poder trabalhar, porque a maioria dos representantes do governo não frequenta (Conselheiro Roberto).

Eu acho assim, os conselheiros do governo vão lá, na presença da gente diz que é isso, vai fazer, vai acontecer, mas eu acho que quando chegam no recinto deles, esquecem [...]. (Conselheiro Mário).

Eu começo a responder com uma palavra: infelizmente, ainda não temos uma participação como nós gostaríamos que houvesse [...]. (Conselheiro João).

Ocorre que a participação política comprometida eticamente com aqueles que sofrem de forma mais direta os efeitos da discriminação é dificultada pelas motivações sociais, que impedem a autonomia, conforme explica Adorno (2015, p. 92-93):

A racionalidade no comportamento do ser humano individual, na realidade, não é de forma alguma transparente a si mesma, mas sim bastante heterônoma e coagida, e precisa, por isso, se mesclar ao inconsciente a fim de se tornar capaz de agir de alguma maneira. Dificilmente alguém calcula sua vida como um todo, nem mesmo as consequências de suas próprias ações de forma completa (...). Sempre se trata de nada além de alternativas mínimas, de evitar desvantagens minúsculas, e é “realista” quem toma tais decisões corretamente. Perante isso, as irracionalidades individuais pesam pouco. Cuidadosamente protegido através da manipulação da mirada do eu, o inconsciente, em sua pobreza e indiferenciação, coexiste de modo feliz com a padronização do mundo.

A irracionalidade presente no comportamento individualista impede a participação política. A esse respeito, a análise da ausência do vice-presidente do Conselho considera que, sendo um indivíduo com deficiência e por possuir uma trajetória de luta pelos direitos sociais,

⁴³ O representante dos Clubes de Serviços (Lojas Maçônicas, Lyons e Rotary), as Entidades Comunitárias e Religiosas podem indicar um representante para concorrer ao pleito eleitoral pela cadeira de titular e suplente no CMDPCD.

parece ter sido um ativista cooptado, depois de assumir o cargo de diretor de uma secretaria de governo, como afirmou Mário:

[...] a gente pensou que melhorasse pra gente através de fulano dentro da Secretaria, mas o que eu vejo, não melhorou, porque ali tinha que ser uma voz da gente lá dentro. No entanto, a gente não resolve nada, chama, liga, ele é vice-presidente e se foi duas vezes ou três às reuniões do Conselho, já foi muito nesta gestão. Só vai mesmo quando tem uma coisa de ‘visão grande’, que vai representando o prefeito, o secretário. Mas agora eu acho que é tudo por culpa da pessoa com deficiência, é tudo uma maquiagem.

Ouros aspectos merecem atenção, como a composição oficial do Conselho: a escolha do presidente, que não é determinada a priori, como acontece no COEDE, podendo ser um representante da sociedade civil ou da esfera do governo, como é o caso do vice da gestão 2013-2015. Entre as competências do Conselho Municipal, no art. 2, inciso II da Lei nº 1748/94, cabe: “*Convocar as instituições locais envolvidas com a questão do deficiente para compor o Conselho Municipal e apresentar sugestões para o seu funcionamento*”. Este aspecto da Lei pressupõe a existência de um princípio democrático na constituição da ‘autoridade máxima’ do Conselho, o que se considera relevante. Isso sugere a existência de um princípio democrático em relação ao direito à representatividade por parte de indivíduos com deficiência.

Contudo, o artigo 4º, da Lei de criação do Conselho, prescreve: “*o Presidente do Conselho será escolhido dentre os membros do próprio Conselho*”. Desse modo, a lei deixa brechas para que o presidente seja uma pessoa sem deficiência, pois tudo indica que a direção da luta parece ter mais pertinência se for conduzida por aqueles que vivem a experiência com a deficiência, levando a afirmar que traduzirão com mais propriedade o que é melhor para a categoria, e para atuar como protagonista nas ações em torno dos direitos humanos.

A análise das Atas das reuniões confirma que, na trajetória de 08 (oito) gestões do Conselho, até o ano de 2014, (04) quatro gestões tiveram como presidente pessoas com deficiência e representantes da sociedade civil. O cargo de vice-presidente, nessas gestões, foi exercido por conselheiros sem deficiência. No entanto, observa-se a existência de limites, que podem ser explicados por vários fatores, como a baixa representatividade da população com deficiência, nível de escolarização e formação política.

Não obstante, isso não desconsidera o mérito atribuído ao CMDPCD, pois as observações realizadas no ano de 2014 confirmam a efetividade do cronograma anual das reuniões, sobretudo, a presença dos conselheiros e de outros participantes da comunidade, o que já possibilita afirmar a importância desse espaço. É importante destacar, ainda, que a baixa participação no sentido do movimento organizado em prol dos direitos humanos, como a educação, pode ser explicada, por exemplo, pela carência de uma formação política mais

consistente; falta de conhecimento mais aprofundado do conjunto de leis; pela necessidade de conhecer os mecanismos jurídicos que podem ser acionados para que estes sejam praticados; e pela frágil experiência no exercício de politização de lutas focadas e de resistência.

Além de, também, verificar muitos entraves para negociações com o poder executivo municipal, e não haver por parte dos conselheiros ações mobilizatórias mais incisivas a favor da reestruturação do espaço físico, provenção de móveis, equipamentos e tecnologias assistivas, por exemplo. Constatou-se por meio das observações, que as carências identificadas em relação a condições básicas para seu funcionamento devem-se à falta de compromisso político e social do poder público municipal diante das políticas públicas voltadas para a população com deficiência.

Pôde-se observar diversas dificuldades referentes à infraestrutura do Conselho, o que obsta o desenvolvimento de ações, como não dispor de um veículo para realizar visitas a domicílio⁴⁴, entrega de correspondências e providências necessárias à organização dos eventos que o CMDPcD organiza ou participa. Também foram identificados obstáculos para o acesso a computadores conectados à internet, sendo que os existentes no Conselho funcionam de modo precário e sem adaptação aos programas para uso dos conselheiros.

Cabe mencionar que o CMDPcD não conta com qualquer apoio financeiro, mesmo quando os dois Conselheiros vão a Salvador para representar esse Conselho, nas reuniões do COEDE. Em algumas ocasiões, foi possível observar que os conselheiros utilizaram o transporte da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social (SEDESO) para participar das reuniões. Em outras, utilizaram transporte intermunicipal, custeados com a diária recebida da SUDEF. Tais fatores ocasionam obstáculos para a atuação dos conselheiros, tendo que buscar parcerias para elaboração de cartazes de divulgação dos eventos, xerocopiar documentos ou outros materiais necessários, a exemplo da impressão das Atas das reuniões, que foram providenciadas pela presidente. Assim, a opressão social que atinge indivíduos com deficiência e outras minorias traduz o grau de desenvolvimento e cultura em que se encontra a sociedade, e reflete a concepção de natureza e valor do ser humano (FERREIRA e GUIMARÃES, 2003).

A necessidade de formação política foi outro fator destacado nos depoimentos dos conselheiros, considerado indispensável para ampliar a participação mobilizadora dos conselheiros. Aprofundar o conhecimento sobre a legislação e os mecanismos jurídicos e sociais pode intensificar os modos de atuação, a fim de alcançar condições objetivas mais

⁴⁴ As visitas a domicílio são consideradas relevantes pelos conselheiros com deficiência, sobretudo, para averiguar situações de marginalização ou violência doméstica, direcionadas a indivíduos com deficiência.

adequadas. Tal proposição justifica-se pelas opiniões dos entrevistados a respeito das dificuldades que enfrentam, como pode ser identificado no depoimento do conselheiro João:

Por causa da própria estrutura dos movimentos sociais, são muito carentes e essa carência é de uma maneira geral. Não temos lugares adequados para reuniões; temos carência de equipamentos e, às vezes, carência de serviço de transporte para as pessoas deficientes se deslocarem de um local; e mão de obra mais especializada para orientar a formação de outros líderes dentro do movimento social ainda, realmente, é muito pequena.

Ademais, o espaço físico do Conselho também apresenta obstáculos para seu funcionamento. A sala onde está instalado o CMDPcD funciona na sede da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, com sérios problemas em relação à acessibilidade física. Os móveis e computadores foram doados e não conta com serviço telefônico na sala, dificultando o trato de questões sigilosas. Também não existem equipamentos condizentes com as especificidades dos conselheiros, como impressora braile e computadores adaptados.

Por intermédio das observações e registros das Atas das reuniões, foi possível constatar uma queixa recorrente por parte dos conselheiros, sobre a inexistência de recursos financeiros previstos pela lei que criou e, simultaneamente, regulamentou a criação de um Fundo para este Conselho. A Lei prevê que: *“Os recursos captados serão destinados a financiar a Política Municipal de Assistência Social, desenvolvendo ações, programas e projetos específicos, após aprovação do Conselho” (Parágrafo Único)*. No entanto, o referido fundo nunca teve funcionalidade, fato que dificulta a autonomia do Conselho, conforme verificado nos registros das Atas das reuniões. Pôde-se verificar por meio desses registros que, quando foi reivindicado ao prefeito, por ocasião de um dos momentos de posse dos conselheiros, obtiveram como resposta que o Fundo era destinado às entidades. Isso fere os preceitos legais da lei municipal nº 1.748/94, que criou o fundo, como *“um instrumento de capacitação e aplicação de recursos que serão utilizados segundo a deliberação do CMPDFS (Conselho Municipal da Pessoa Deficiente de Feira de Santana)*.

A consciência da opressão e o desejo de superá-la constituem o pensamento emancipatório, possibilitado pela percepção do que é contraditório aos fins. A não passividade dos conselheiros às condições estruturais incipientes dos Conselhos é um componente reflexivo, que indica a necessidade de reivindicar as condições para o funcionamento adequado. Contudo, a resistência necessária ao controle social das políticas públicas requer mudanças também no plano subjetivo, que só pode ocorrer pela consciência da necessidade de libertação dos elementos contrários à igualdade e justiça social.

Os pressupostos da dominação na sociedade contemporânea realizam a repressão sob várias nuances, contanto que o objetivo seja o de frear a liberdade, como a manifestação da diversidade humana. Essa realidade pôde ser verificada mediante depoimentos dos conselheiros participantes da pesquisa, cujas trajetórias possuem as marcas do preconceito e da discriminação social.

3. 3 TRAJETÓRIAS DOS CONSELHEIROS: CONTEXTOS DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

As reflexões sobre as trajetórias dos indivíduos com deficiência aqui apresentadas foram extraídas das entrevistas com conselheiros que, de modo espontâneo, expressaram suas experiências com a deficiência, em uma sociedade pouco sensível às diferenças humanas. Os efeitos da opressão manifestaram-se na precariedade da vida, da formação, ocasionando entraves à participação na sociedade. Para preservar a identidade dos sujeitos e evitar conflitos que poderiam advir do conteúdo dos depoimentos, foram usados os codinomes: **Pedro, Antônio, João, Mario, Cecília, Roberto, Eduardo e Eric.**

3. 3. 1 Pedro: “Todo conselheiro deveria ter uma formação em direitos humanos”

Nasceu em Salvador, tem 53 anos, possui nível superior e cursa bacharelado em Artes, mesma área de atuação da associação que representa. Ingressou na vida profissional aos 20 anos, quando teve a experiência profissional mais valorizada por ele - técnico de avião - que lhe possibilitou aprender a cuidar de sistemas. Para ele o avião é a máquina mais parecida com o povo, já que “no movimento social é preciso cuidar para que o sistema flua, que os princípios sejam priorizados, necessitando ser coerente dentro desse sistema”. Foi aposentado por invalidez aos 28 anos, quando foi acometido por uma doença denominada retinose pigmentar⁴⁵, a qual provocou a perda progressiva da visão, impossibilitando-o de fazer leitura em tinta. Afirmou que a doença foi herança de seu avô, apesar de sua mãe nunca ter aceitado esse fato,

⁴⁵Doença oftalmológica hereditária que provoca diminuição do campo de visão, pode dificultar os movimentos e causar alterações na percepção das cores (Informações extraídas do site: <http://www.einstein.br/einstein-saude/pagina-einstein/Paginas/retinose-pigmentar.aspx>. Acesso em 03.04.15).

justificando sua causa a crenças míticas. No ano de 2000, já se encontrava com baixa visão, o que ocasionou prejuízos significativos em suas relações sociais, como narrou:

Eu fiquei dez anos tendo acesso apenas às informações que me chegavam pela TV e rádio. Então, um amigo me ofereceu a possibilidade de conhecer o braille e informática. Foi por aí que eu comecei a participar do movimento, quando o governo do Estado da Bahia começou a querer fechar o Centro de Apoio Pedagógico (CAP).

O contato com o amigo e os aprendizados adquiridos na instituição especializada contribuíram para a reinserção social. Começou a se informar e a buscar conhecimento sobre os direitos das pessoas com deficiência. A participação no movimento foi iniciada quando lutou pela permanência da instituição, que na época intencionava transferir para as escolas toda a responsabilidade pela escolarização dos estudantes com deficiência. Depois de acionar várias estratégias de mobilização, conseguiram manter o CAP em funcionamento, e conseguiram transferi-lo para outro local.

O envolvimento de Pedro no movimento social de pessoas com deficiência parece ter relação com a experiência vivida como estudante entre os 16/17 anos de idade, quando deu “os primeiros passos” como liderança do movimento estudantil no colégio onde estudava. Mesmo não se considerando uma liderança politizada, por se preocupar com “coisas do dia a dia”, declarou que foi expulso pelo diretor da escola porque liderou o movimento pela liberação do uso de calças jeans nas escolas públicas da época, período da ditadura militar.

Um dia sofreu uma entorse no joelho e foi preciso usar uma atadura volumosa que não comportava na calça de tergal. Isso foi um bom motivo para usar calça jeans. Contudo, ao chegar ao portão da escola, o diretor impediu-o de entrar. Com os colegas, fizeram denúncia em rádio e obtiveram autorização da Secretária de Educação para ter o direito de retornar à escola. Foi recebido como herói pelos colegas. Considera que essa experiência de mobilização constituiu-se no marco inicial para que viesse a participar do movimento social de pessoas com deficiência.

Começou a frequentar a Associação Baiana de Cegos em Salvador, na década de 1990, mas não se identificou com o modo de atuação da entidade. O primeiro contato com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE) ocorreu quando, junto à associação, lutou pelos vinte por cento referente à gratificação⁴⁶ para professores que atuam no apoio pedagógico com estudantes que têm deficiência, em instituições especializadas. Pedro

⁴⁶ O Estatuto do Magistério da Rede de Ensino Público Estadual – Educação Básica, assegura aos professores que atuam no Apoio Pedagógico com “Alunos Excepcionais” um incentivo financeiro de 20% em seus rendimentos, contanto que seja comprovada certificação na área da Educação Especial.

relatou que ocorriam brigas “homéricas” no Conselho, muitos “bate bocas”: a secretária queria mostrar mais poder do que a promotora e vice versa.

Era difícil compreender a função propriamente dita do Conselho que, nesse período, funcionava como uma comissão soteropolitana, limitando-se a abordar problemas que ocorriam apenas no âmbito da capital. As controvérsias aí observadas possibilitaram a Pedro perceber que o Conselho como uma “ferramenta” importante, pela responsabilidade social que poderia assumir e pelo potencial de representatividade de um conselheiro estadual.

Essa percepção motivou-o a conhecer a legislação, no intuito de viabilizar avanços para o funcionamento do Conselho e para compreender como atuar na luta pelos direitos humanos. Esse envolvimento oportunizou a participação, durante dois anos, no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE). Nessa experiência, também atuou na criação de conselhos estaduais. Além do COEDE, também é membro do Conselho dos Direitos Humanos do Estado da Bahia. Na sua opinião, a formação em direitos humanos é de extrema relevância para atuar nos Conselhos e nos movimentos sociais:

[...] eu não consigo atuar dentro de currais, eu não tenho melindres, sou uma pessoa desprovida dessa dificuldade. [...] Eu tenho um princípio, é o princípio dos direitos humanos [...]. Para mim, ele é mais importante do que qualquer outra preocupação institucional ou segmentalista que qualquer pessoa possa ter. Eu não comungo da ideia de que a gente cria uma instituição, a qual fica maior do que a pessoa. A instituição não pode ser maior do que o ser humano e o interesse desse ser humano deve prevalecer a qualquer outro interesse. Então isso prejudica e contraria muito a alguns segmentos da área da deficiência que querem criar reserva de mercado e a todo momento tropeça na própria língua quando fala de inclusão e depois se recolhe para as suas instituições e defende seus interesses financeiros e profissionais [...] como se as pessoas com deficiência fossem apenas um mote para os seus interesses profissionais (Pedro – membro do COEDE).

A produção social da deficiência é percebida por Pedro, o que busca combater diante do inconformismo com que se lança na luta pelos direitos nos Conselhos e na entidade onde atua. Acredita que, se a atuação dos movimentos sociais nesses espaços tiver como princípio a “defesa dos direitos humanos”, os interesses individualizados de cada associação dará lugar ao direitos de todas as pessoas com deficiência, inclusive daquelas que sofrem mais intensamente os efeitos da desigualdade social. Suas experiências de participação nos Conselhos evidenciam seu envolvimento no movimento político, estratégia que utiliza para não se adaptar aos mecanismos usados pela sociedade para excluir os grupos sociais segundo a lógica do mercado.

3. 3. 2 Antônia: “Somos autoridade em dificuldade”

Tem 71 anos, reside em Salvador, natural de Itabuna. Possui bacharelado em Biblioteconomia. O interesse por esta área levou-a a estudar na Espanha durante um ano, antes de adquirir a doença – mal de Still⁴⁷, causa da sua deficiência física e de outras complicações. Os prognósticos e estudos sobre a doença afirmavam que viveria somente até os 40 anos. Contraiu a doença aos 31 anos de idade, quando estava no quinto mês de gravidez de sua primeira filha. Teve que enfrentar um desafio muito grande para não interromper a gestação, devido aos fortes medicamentos que tinha que usar à base de corticoides.

No ano de 1975, quando a primeira filha nasceu, Antônia já não podia mais andar, sentia muitas dores nas articulações, devido às complicações da doença. Ainda não possuía um diagnóstico, por isso, enviou cartas para o diretor do Centro de Reabilitação Sarah Kubitscheck, em Brasília, solicitando atendimento. Só conseguiu uma vaga no ano seguinte, mediante ajuda de amigas, conseguiu a passagem para Brasília, onde permaneceu internada para tratamento durante cinco anos. O marido ficou em Salvador cuidando da filha ainda bebê. Em setembro do mesmo ano os dois, marido e filha, foram morar com ela e acompanhá-la no tratamento que envolveu oito cirurgias para tentar descolar as articulações. As próteses foram colocadas na coxa, fêmur, joelho e pé. A sua batalha pela vida girava em torno das suas maiores motivações: marido, filha e recuperação da saúde.

Quando sua segunda filha nasceu, já havia retornado a Salvador. Não conseguiu amamentá-la. O hospital adaptou uma mamadeira, pois não conseguia abrir a mão. O médico responsável assumiu as despesas, porque ela não tinha condições. Por se tratar de um “parto em cadeira de rodas”, foi assistido por estudantes de medicina, como uma oportunidade de formação acadêmico-profissional. A experiência de ser mãe provocou grande estranhamento por parte da sociedade, ao que Antônia reagia: “Não se faz filho com as pernas”! Os depoimentos de Antônia revelam as inúmeras situações em que sofreu o preconceito social, pois muitos pensavam ser impossível para ela namorar, ir à rua, casar, ter filhos, trabalhar, viajar, ir ao teatro, ao cinema.

⁴⁷Trata-se de uma enfermidade pouco comum que causa febres altas, dores articulares, erupções cutâneas e pode causar artrite prolongada (crônica). Menos de 1 de cada 100.000 pessoas desenvolvem a doença de Still, sendo as mulheres mais afetadas que os homens. (Informações obtidas no site: <http://www.nlm.nih.gov/medlineplus/spanish/ency/article/000450.htm>)

A gênese de seu envolvimento no movimento social deu-se a partir de um fato ocorrido no Hospital onde estava internada, quando um homem tentou o suicídio ao saber que tinha perdido a ereção. Este havia se tornado paraplégico por causa de uma lesão sofrida em um acidente automobilístico. Abalada com esse fato, afirmou para si própria: “Existe uma diferença entre assumir a vida e assumir a deficiência; simplesmente assumi a vida”.⁴⁸ Pensava muito naqueles que, como ela, ao saírem dali não mais poderiam andar. Então, por ocasião de uma visita do diretor do hospital aos residentes internados, Antônia pediu autorização para elaborar um questionário que solicitava a opinião de cada um a respeito da vida. O questionário foi aplicado às pessoas com deficiência que estavam realizando tratamento de reabilitação. Essa iniciativa levou à formação de um grupo de estudo que se reunia todas as tardes no hospital:

Cada um dos participantes ficou responsável por fazer contato com os secretários de saúde de seu Estado, solicitando que fossem identificadas as pessoas com deficiência, preferencialmente, quem era cadeirante com lesão medular. Através do contato por telefone, o primeiro grupo de estudo em Salvador foi fundado no Colégio Marista, na gestão do Secretário de Saúde, o médico Jorge Novis e contou com a participação de um médico jovem, recém formado, Crézio Dantas de Aragão, que havia se tornado paraplégico. Mais tarde, no ano de 1980, este mesmo médico fundou a Associação Baiana de Deficientes Físicos.

Antônia tem experiência participativa em várias instâncias: no Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher, no Conselho dos Idosos, no Conselho Estadual de Saúde e no COEDE⁴⁹. Retornou de Brasília em 1981 e, no ano de 2002, foi eleita presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher, representando, sobretudo, ‘as mulheres com deficiência’. A luta nesse momento visou combater a violência contra a mulher, a exemplo de abuso ou exploração sexual e, ainda, para reivindicar inserção no mercado de trabalho. Muitas palestras foram realizadas nesse movimento que “era muito ativo e hoje arrefeceu, diminuiu”. Segundo Antônia, “a própria evolução da sociedade” fortaleceu o movimento social das mulheres, que não estão mais caladas. A criação do COEDE, conforme evidenciou, foi uma luta do movimento social, que percebeu a importância de constituir um espaço de discussão a respeito de problemáticas específicas à população com deficiência. Realizar palestras, orientar a implantação de conselhos municipais no Estado da Bahia tem sido um dos modos de atuação de Antônia, na luta pelo reconhecimento dos direitos humanos.

A trajetória no movimento político envolve sua atuação como presidente da Associação Baiana de Deficiência Física (ABADEF), lugar onde foi projetado o bloco “Me deixe à

⁴⁸ Esse depoimento consta, também, em um de seus livros autobiográficos.

⁴⁹ No momento em que foi realizada a coleta de dados, a conselheira era membro do Conselho Estadual de Saúde e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE).

vontade”, de sua autoria. Trata-se de um bloco que desfila no Carnaval de Salvador desde o ano de 1993. Considera uma iniciativa da maior importância, pois tira as pessoas com deficiência da clausura, da marginalização e segregação. O bloco tem o propósito de combater preconceitos, na visão da entrevistada: “é o maior projeto de inclusão Social do Carnaval da Bahia” que conta com cerca de 1000 associados.

O relato a respeito da experiência vivida no bloco foi permeado de emoção, entusiasmo e alegria, por envolver a participação de crianças, adultos, inclusive, pessoas com deficiência intelectual que raramente têm qualquer oportunidade de participar de atos culturais. Segundo ela, muitos artistas têm prestigiado o bloco, participando do desfile nos carnavais de Salvador. Antônia é uma das pioneiras do movimento político de pessoas com deficiência desencadeado no Brasil, no final da década de 1970 e nos anos 1980. Atua no “movimento social para combater as injustiças” – declarou. Sua trajetória envolve participação em eventos nacionais, internacionais e locais:

Nada em Salvador acontece sem que não chegue um convite, [...] fiquei como um símbolo do movimento, representando as pessoas com deficiência”. Sou sempre convidada para realizar palestras em escolas, universidades, nos conselhos municipais em funcionamento ou em fase de implantação no Estado da Bahia. [...] O movimento está quietinho, quando eu chego, dou opinião, contesto. Também eu tenho muita base, muito conhecimento, aí enfrento.

A trajetória de Antônia carrega as marcas do preconceito e da discriminação social, materializados nas diversas barreiras impostas pela sociedade, levando-a a afirmar que são “autoridades em dificuldade”. A participação no movimento social e nos espaços participativos dos Conselhos demonstra seu inconformismo às situações de opressão vivida por ela e por outras pessoas com deficiência.

3. 3. 3 João: “Precisamos de uma preparação mais acentuada para atuar no Conselho”

Tem 70 anos, casado, nasceu em Salvador, estudante de direito, aposentado como micro empresário. Na condição de pastor evangélico, representa o segmento religioso como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPcD) de Feira de Santana. A indicação foi feita pela Associação de Ministros Evangélicos (AME). Também exerceu o cargo de diretor social da União Baiana de Cegos (UBC). Conheceu o movimento na Associação Feirense de Deficiência Visual (AFDV) no ano de 2011, entidade onde continua a atuar. Sua deficiência visual foi causada por glaucoma, possuindo apenas entre três a quatro por

cento da visão. João parou de estudar no ano de 1973, tendo cursado até essa data, o ensino fundamental/séries iniciais.

Como afirmou, devido ao seu envolvimento no movimento social de pessoas com deficiência, em 2011, voltou a estudar no Colégio Augustinho Fróes da Mota, onde concluiu o ensino fundamental. Em seguida, ingressou no programa educacional Tempo de Aprender, uma experiência educacional compatível com o ensino médio. Esse percurso de escolarização possibilitou o alcance não só de seu objetivo, mas também conseguiu incentivar outros colegas com deficiência a persistirem nos estudos.

Fez curso de Informática em Dosvox⁵⁰ e Orientação e Mobilidade no Centro de Apoio Pedagógico de Feira de Santana (CAP). Também realizou apoio pedagógico na mesma instituição a fim de se preparar para o Exame do Ensino Médio (ENEM). Sua participação no movimento teve início quando sentiu necessidade de buscar conhecimento, como afirmou:

Os motivos que me levaram a me lançar no movimento é que eu senti necessidade de me desenvolver mais, mesmo com deficiência visual. E isso me levou a entender que a deficiência atinge um número muito grande de pessoas. Comecei a descobrir que muitas pessoas deficientes não tinham conhecimento de alguns programas governamentais e nós começamos então a buscar essas pessoas nas associações, nos domicílios. Comecei a ver que realmente precisávamos fazer algo para tirar as pessoas dessa falta de conhecimento [...] Alguns precisam de tratamento e não conheciam, principalmente, da inclusão na educação.

Nessas itinerâncias, João enfrentou atitudes de estranhamento pelo fato de estar estudando: “o senhor está com 70 anos de idade, para que estudar?” Ao que respondia ser uma ótima oportunidade para poder explicar e despertar o interesse sobre a importância dos estudos, pois o conhecimento ajuda a superar preconceitos. O valor atribuído à educação é bastante ressaltado pelo conselheiro ao reconhecer a importância do conhecimento para viver num mundo competitivo e para o desenvolvimento pessoal e social:

Como afirmou, a busca pelo conhecimento tornou-se um objetivo precípuo, sobretudo, depois que passou a ter o impedimento visual. Considera de extrema importância conhecer as leis para poder potencializar as ações no espaço do Conselho. Mesmo diante dos obstáculos enfrentados cotidianamente, a experiência com a deficiência não o deixou incapacitado, ao contrário, despertou-o para a busca dos espaços educacionais onde fosse possível realizar seus

⁵⁰ O Sistema Dosvox foi criado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro com o objetivo de dar suporte a indivíduos com impedimento visual no uso do computador, mediante edição leitura/audição de textos transcritos, uso calculadora, agenda, etc), além de diversos jogos. O sistema fala através de um sintetizador de som de baixo custo, que é acoplado a um microcomputador tipo IBM-PC. Informações: <http://www.ibc.gov.br/?itemid=100>. Acesso em 10/08/16.

objetivos de formação. Pretende atuar como voluntário na formação política em direitos humanos envolvendo pessoas com deficiência nos bairros da cidade.

3. 3. 4 Mário: “A gente não era nem pra sair de casa”

Tem 56 anos, nasceu e reside em Feira de Santana, casado, exerceu várias atividades profissionais, mas declarou como principal, sua experiência como pintor de automóvel. Atua como presidente da União Baiana de Cegos, entidade que o indicou como representante com deficiência no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana. Perdeu a visão esquerda aos sete anos de idade. Consultou o único médico na cidade, mas não soube a causa, não fez diagnóstico. Sua família não teve recursos financeiros para tentar o tratamento em outra cidade.

A outra visão (direita) perdeu aos dezessete anos. Na ocasião, trabalhava em uma fábrica de doces, onde era exposto a muito calor, tendo que permanecer por muito tempo mexendo doce diante de uma grande e calorosa fôrnalha. Uma noite, enquanto trabalhava, começou a sentir dores no olho. Nessa madrugada, saiu da fábrica para levar sua irmã em casa, quando tropeçou e caiu sobre pedras. Ainda com a sensação de estar enxergando, Mário voltou ao trabalho e não sabia que havia perdido a outra visão. Só recentemente teve o diagnóstico de catarata congênita e glaucoma na visão direita. Ele acredita que a exposição a condições adversas, tendo de submeter-se a uma jornada excessiva de trabalho e por em risco a saúde e a própria vida, foram fatores que intensificaram ou provocaram a lesão no seu olho direito. Tal situação lembra a exploração sofrida por muitos trabalhadores brasileiros na labuta diária pela sobrevivência.

Após perder a visão, passou a viver nos limites de sua casa: “de lá pra cá, eu só ficava dentro de casa de cabeça baixa, o povo mandando eu sair, mas eu tinha vergonha da minha deficiência. [...] até que chegou um dia, um primo meu de Salvador ficava sempre me convidando. Eu tinha parentes, mas meus parentes não ligavam pra mim. Eu tenho dois irmãos, mas não ligavam pra mim”. Começou a sair de casa com o primo que também era cego. Com ele aprendeu a sair de casa, a se locomover pela cidade, a reinventar a vida. Ajudou-lhe a ficar “alerta” e a ter “abertura” para a vida. Afirmou que o primo foi uma “luz”. O apoio recebido fez com que criasse “asas”, aprendesse orientação e mobilidade, adquirindo capacidade de ir a qualquer lugar, quando necessário. Mesmo se expondo a perigos, como uma vez que quase caiu no barranco e dentro de uma lagoa, porque um motorista deixou-o no lugar errado.

Devido ao incentivo de alguns profissionais de uma associação voltada para pessoas com deficiência visual, começou a estudar. Iam buscá-lo em sua casa. Todavia, não aprendeu braile. Suas experiências escolares ficaram restritas ao ensino fundamental/séries iniciais, mas de forma incompleta. Perdeu o pai ainda pequeno e sua mãe lavava roupa para o sustento da família. Seu depoimento traduz as dificuldades para estudar em decorrência da falta de condições financeiras de sua família:

[...] a dificuldade era tão grande naquela época, que a gente ‘preferia’, às vezes, até ganhar um tostãozinho do que estudar. Fazia um biscate aqui, outro ali. [...] Aí fui me entendendo, fui para a escola, estudei o primeiro ano numa escola particular; depois do primeiro ano eu saí e fui estudar numa banca, depois eu me matriculei num colégio. Com as dificuldades eu abandonei o colégio. Fui trabalhar de pintor de carro, já trabalhei de eletricista, de tudo na vida já trabalhei. [...] Muitas funções, mas sem êxito nenhum [...] Perdi minhas vistas numa fábrica de doces. Fui trabalhar clandestino numa firma de Salvador, botava os esgotos de dentro de casa pra ruas. Aí fui vivendo a vida. Estou aqui hoje nesta luta das pessoas com deficiência”.

A renda de Mário restringe-se ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)⁵¹, recurso financeiro que usa para prover as suas necessidades e de sua família. Ainda se vê obrigado a utilizar parte desse recurso para complementar as despesas básicas da associação (aluguel, energia e água), quando não consegue arrecadar dos associados. Manter a entidade em funcionamento é um grande desafio, já que não conta com nenhuma verba oriunda de orçamentos públicos, apenas arrecada uma contribuição mensal dos próprios associados e de poucos voluntários. Por essa razão, ressalta os obstáculos enfrentados como presidente e os constrangimentos vividos, diante do descaso das autoridades governamentais do município, da indiferença por parte da sociedade, que prefere ver as pessoas com deficiência à margem, como afirmou na entrevista:

[...] a gente vai atrás da sociedade e só recebe porta na cara. Ninguém quer fazer alguma coisa, ninguém quer ajudar o deficiente. [...] o povo se bate com a gente e ainda acha que a gente é que está errada. A gente faz um evento ali em frente à prefeitura, bem poucas pessoas enxergam, passam, vão falar com a gente. Então, a participação da sociedade é muito pouco [...] pelo gosto de algumas pessoas, a gente não era nem pra sair só. Só tinha que sair com acompanhante ou não sair [...] a sociedade vê a gente como coitado e incapaz [...] a pessoa com deficiência pode se locomover para qualquer lugar do mundo e do Brasil sozinho.

Apesar da opressão social sofrida, Mário não se conforma às atitudes preconceituosas e continua resistindo às dificuldades, atuando na associação e no Conselho Municipal de Defesa

⁵¹ O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício de transferência regular de renda para pessoas idosas ou com deficiência mais graves e pobres, um dos princípios igualitaristas preconizados pela Constituição Federal de 1988 (DINIZ et al., 2010).

dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Considera de extrema importância a Educação Inclusiva. Se o acesso à educação e aos serviços de educação especial fosse assegurado desde criança e logo após perder a visão, seria “outra pessoa”, afirmou na entrevista.

3.3.5 Cecília: “Se eu não tivesse entrado no movimento, estaria até hoje me escondendo dentro de casa”

Tem 50 anos, nasceu no município de São Felipe – Bahia, mora em Salvador. Coursou o ensino médio, foi recepcionista e aposentou-se por invalidez. Há vinte anos foi acometida por uma doença crônica, lúpus eritematoso sistêmico⁵², que causou atrofia das suas mãos, problemas no fêmur, arritmia cardíaca, hipertireoidismo, derrame pleural. Desenvolveu a síndrome do pulmão encolhido e a síndrome de Raynaud⁵³.

Cecília atua como coordenadora estadual da Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes da Bahia (FCD), membro da Associação Baiana de Lúpus (ABL) e faz parte da diretoria da Associação Comunitária Beneficente, em Salvador. Participou do Movimento Popular de Saúde (MOPS), proferindo palestras e seminários em vários municípios baianos. Membro do Conselho Estadual de Saúde e do COEDE, há quatro anos, representa o segmento religioso, por indicação da Associação Social Arquidiocesana de Salvador (ASAS). Conforme ressaltou na entrevista, atua nessas instâncias para defender os direitos das pessoas com deficiência: o direito ao transporte, ao passe livre, à saúde, medicamentos, sobretudo, à educação, *“porque se a gente não tiver educação, a gente não vai a lugar nenhum”*. Participa do movimento social porque gosta: “uma força que vem de Deus”.

De acordo com as atividades da FCD, o trabalho desenvolvido inclui visitas aos doentes e pessoas com deficiência. São realizadas duas reuniões mensais de coordenação para organizar o encontro mensal com os participantes. Uma das ações que realiza acontece nas ruas, onde tenta identificar pessoas com deficiência que vivem em situação de marginalização social ou que se encontram segregadas no ambiente familiar. A ação organiza-se por meio de um participante do grupo que não aparenta deficiência, estratégia usada para fazer contato com a família e com a pessoa com deficiência. De acordo com preceitos religiosos cristãos da associação, a assistência a pessoas com deficiência carentes e doentes, acontece por meio de

⁵² O lúpus eritematoso sistêmico (LES) é uma doença difusa do tecido conjuntivo que apresenta inúmeras manifestações clínicas (Informações extraídas do site: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-37132004000300012&script=sci_arttext. Acesso em: 05/05/15).

⁵³ As manifestações clínicas são causadas pela vasoconstrição (estreitamento) dos vasos sanguíneos (artérias e arteríolas). (Informações extraídas do site: <http://www.reumatousp.med.br/para-pacientes.php?id=28067594&idSecao=18294311>. Acesso: 05/05/15).

visitas domiciliares e providências relativas à aquisição de medicamentos, junto a unidades de saúde:

Eu me interessei em participar das reuniões do Conselho Estadual de Saúde exatamente pela questão dos medicamentos, para estar cobrando, porque tenho minha rendazinha e ainda posso comprar meu medicamento, mas tem pessoas que não têm renda nenhuma. E quando falta o medicamento, eu fico indignada.

O preconceito, para Cecília, resulta do fator psicológico, descolado da mediação social, atribuindo ao indivíduo a constituição de representações negativistas de si mesmo. Contudo, verificou-se a partir de seus depoimentos que o combate ao conteúdo inconsciente do preconceito foi possível pela sua participação no movimento social, nas entidades e nos Conselhos. A partir daí, seu autoconceito pôde ser ressignificado, percebendo-se como cidadã capaz e de direitos. Conforme ressaltou, a participação no movimento social foi muito importante para sua vida, inclusive, para a autopercepção do preconceito:

[...] até mesmo a gente, sem querer, acaba cometendo o preconceito. Quando eu saía, ficava escondendo minha mão para ninguém ver. Eu fiquei dezesseis anos sem querer me relacionar com ninguém, com medo, achando que a pessoa não ia me querer por conta da mão. [...] Se eu não tivesse entrado no movimento, eu estava até hoje me escondendo dentro de casa.

É importante destacar que, na opinião da conselheira, a educação é a principal demanda da população com deficiência: “o que precisa melhorar mesmo, que eu acho que está em primeiro lugar é a educação”. Dentre as dificuldades mencionadas, considera a falta de adaptação das escolas, que deixa os estudantes inseguros, e a falta de investimento na formação dos professores.

3. 3. 6 Roberto: “O deficiente sabe que o país onde vive não oferece condições pra ele ter uma vida digna”

Tem 54 anos, casado, nasceu em Riachão do Jacuípe – Bahia e reside em Feira de Santana. Licenciado em Pedagogia, atua como professor no setor de Braille da Biblioteca Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. Perdeu a visão aos oito meses, devido a glaucoma congênito e consequência de tratamento inadequado, segundo afirmou.

Já exerceu a função de presidente do CMDPCD de Feira de Santana. Como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana, representa a Associação de Capoeiras e Terapias da Bahia (ACTB). Também é membro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Bahia, representando a Associação Feirense

dos Deficientes Visuais (AFDV) e o Conselho Municipal. É presidente do Fórum Baiano da Pessoa com Deficiência Visual.

Cursou as séries iniciais em regime de internato, no Instituto de Cegos, em Salvador, Bahia. Como ressaltou, essa experiência foi muito importante na sua vida, “sentia-se incluído na sociedade”, porque estudava em escola regular e contava com a presença de professor itinerante. Também praticava esporte, participava da vida social. Ainda que avalie positivamente sua experiência escolar em uma instituição especial, o distanciamento das pessoas com deficiência em instituições segregacionistas retira a possibilidade de interação com os demais indivíduos.

A participação de Roberto na luta pelos direitos das pessoas com deficiência teve início no ano de 1979, quando foi criado em Feira de Santana um grupo de futsal de cegos, do qual participava. A divulgação dessa experiência em várias cidades da Bahia deu certa visibilidade em relação à capacidade de indivíduos com deficiência visual de participar, por exemplo, da área esportiva. Muitos encontravam-se marginalizados ou segregados, por não estarem inseridos em nenhuma instituição e/ou movimento social. Como afirmou, esse foi o primeiro trabalho que marcou sua militância na luta pelos direitos humanos da pessoa com deficiência. Como partícipe do movimento há mais de três décadas, na sua opinião, as conquistas foram poucas e ainda há muito que lutar para “trazer as pessoas com deficiência para a sociedade e garantir seus direitos”.

A participação no COEDE fez com que percebesse mais intensamente as dificuldades que passam as pessoas com deficiência, como as residentes nos municípios do interior, motivo que o levou a fazer uma articulação para que o Conselho Municipal de Feira de Santana fosse representado. Isso resultou na ocupação de uma das três cadeiras destinadas a Conselhos do interior. Mesmo considerando que o COEDE é mais efetivo na reivindicação dos direitos, mencionou lutas que foram “travadas” no CMDPCD, para garantir o direito ao passe livre e ao BPC, por exemplo. Para Roberto, a política de Educação Inclusiva é tratada de modo “muito vago, se não houver uma demanda de reclamações passa despercebida”.

A opressão sofrida por pessoas com deficiência, observada nos problemas colocados pelo conselheiro, são efeitos da estrutura social, que não apenas discrimina pessoas com deficiência, mas todos aqueles que, não por mera coincidência, compõem o quadro das desigualdades sociais e são estigmatizados pelas suas diferenças, muitas delas, produzidas pela própria sociedade.

3.3.7 Eduardo: “O acesso à Educação vai fazer com que alcance outros direitos”

Tem 39 anos, casado, nasceu em Salvador – Bahia, cursou o ensino médio, é estudante de Direito em uma faculdade particular. Reside em Cruz das Almas – Bahia e trabalha como técnico universitário em uma das unidades da Universidade do Recôncavo da Bahia (UFRB). Começou a participar do movimento social das pessoas com deficiência aos 19 anos, quando perdeu a visão, consequência de uma lesão ocular progressiva, adquirida desde o nascimento. Depois da reabilitação, começou a frequentar a Associação Baiana de Cegos (ABC), em 1997. Como membro de uma Organização Não-Governamental em Salvador há, aproximadamente, dezoito anos desenvolve projetos voltados para grupos em situação de vulnerabilidade social, a exemplo das pessoas com deficiência. Nesse espaço integra o conselho diretor, exercendo a função de tesoureiro. Na ONG, iniciou suas atividades no ano de 1998, por meio de um projeto de pesquisa intitulado – “Salvador, uma cidade deficiente?”, com o objetivo de identificar problemas relacionados à acessibilidade.

A trajetória de participação política de Eduardo tem raízes na atuação no movimento estudantil. Sua experiência no movimento social de pessoas com deficiência voltou-se mais à luta pela acessibilidade, tendo participado de um Projeto de Assessoria e Políticas Públicas como secretário executivo. Outros contextos de participação social oportunizaram a interação com um universo maior de indivíduos com outras deficiências nos espaços dos Conselhos, onde se engajou no movimento político em torno da luta pelos direitos humanos. Neste sentido, como membro do COEDE e representante de uma Organização Não-Governamental (ONG), participou do Conselho Nacional das Cidades, no período de 2005 a 2011, onde participou de uma comissão denominada União de Luta por Moradia Popular. Teve oportunidade de interagir com movimentos sociais e expoentes da academia⁵⁴. Em relação a essa experiência, afirmou:

O Conselho foi montado no sentido de contemplar, principalmente, os movimentos sociais. Então, tem uma característica que eu acho que quase nenhum conselho tem, ele não é paritário, tem uma representação no movimento social de dois terços. E a própria organização do trabalho, decidia-se tudo em comissões e era um conselho deliberativo e atuava também em questões executivas, participou ativamente da construção do Plano Nacional de Habitação e Interesse Social. Participou ativamente do Plano Nacional de Saneamento Básico, participou da construção da Lei do Marco Regulatório da Mobilidade Urbana. As comissões se debruçavam sobre isso, tinha prazo porque tinha medida provisória vencendo [...] tinha que ter articulação com o Congresso Nacional para poder aprovar esses marcos regulatórios, tinha que

⁵⁴ O Conselho das Cidades tratava de questões voltadas a políticas no âmbito da habitação e interesse social, saneamento e mobilidade urbana. Segundo o conselheiro, essa experiência foi muito importante para sua formação política, visto que o Ministério das Cidades tinha um gestor ligado a movimentos sociais e também valorizava o conhecimento e a experiência de pesquisadores dessa área.

ter atuação com a Casa Civil para apreciar os projetos. Tinha essa dinâmica muito forte. [...] Algumas políticas foram efetivadas, mas depois começou a ter um descompasso, no início, todo mundo queria a mesma coisa – a efetivação da Política Nacional. Com a mudança do próprio ministério, começou a ter ingerências políticas, com o afastamento de uma pessoa que tinha uma visão mais global e identificação com a questão, substituindo por cargos meramente políticos. Aquela estrutura que o ministério tinha começou a se desfazer.

O relato demonstra o descompasso entre o planejamento e a execução das políticas, em função da prioridade aos interesses particulares. A universalização dos direitos traria a igualdade em uma sociedade que valoriza a diversidade humana. Ao contrário, como afirmou o conselheiro, pessoas com deficiência são colocadas em situação de desvantagem. Na entrevista, enumerou várias dificuldades que é obrigado a enfrentar cotidianamente:

Tem algumas dificuldades que me são impostas pelo próprio contexto social que eu faço parte. E tem outras que é pela deficiência propriamente dita, mas que acaba também batendo num contexto social. Então, se eu tenho dificuldade de locomoção, é porque eu estou numa cidade que não tem uma infraestrutura adequada, e não é culpa minha. **A condição de deficiente visual me coloca às vezes numa situação de desvantagem em relação às outras pessoas.** Por exemplo: eu estudo numa faculdade onde a maioria das pessoas enxergam, e essas pessoas têm acesso à leitura e à escrita, então, o meu tempo de estudo vai acabar sendo maior, porque eu tenho às vezes que varar a madrugada pra poder buscar na internet. [...] quem enxerga pega um livro na biblioteca, senta e lê em qualquer lugar. Por conta do acesso a algumas coisas tipo essa composição social que a gente tem: falta de infraestrutura, falta de acesso a algumas coisas que facilitariam nossa vida, faz com que eu fique em desvantagem. Então, muitas vezes, como eu falei, por exemplo, a falta de acessibilidade no campus faz com que a ajuda não seja uma opção, entendeu? É determinante, não tem jeito. Ou eu aceito a ajuda ou eu vou ficar sem desenvolver algumas atividades. **A ajuda não passa a ser um componente da solidariedade humana, passa a ser uma ferramenta.** Com a posição que eu me encontro hoje, tenho acesso ao trabalho, estou dentro na Universidade Federal. Então, eu tenho acesso a certos recursos que outras pessoas não têm. Tenho acesso à informática, à internet, isso facilita a minha vida em alguns aspectos, mas **o contexto geral acaba dificultando**, pelo fato de não ter acesso a coisas que seriam para todos. Se você tem uma cidade acessível, ela vai servir tanto pra quem tem acesso a trabalho, como a quem não tem [...]. (Grifos da pesquisadora).

O fragmento da entrevista evidencia que muitos indivíduos com deficiência ainda enfrentam inúmeros desafios. A difusão da visão negativista e incapacitante sobre os indivíduos que não se incluem na seleção considerada ideal é um mecanismo ideológico para manter essa situação. A deficiência produzida socialmente traz como consequência muitas dificuldades para que Eduardo possa ter acesso ao conhecimento, tendo que envidar esforços além dos considerados normais para realizar as atividades requeridas pela atuação profissional e de estudante.

A invisibilidade social diante das diferenças humanas pôde ser verificada, também, na ausência de acessibilidade física/arquitetônica, gerando obstáculos para circular nos espaços das instituições onde trabalha, tornando-o dependente da ajuda de alguém. Como explicitou na entrevista, a solidariedade, em vez de traduzir-se como um componente das relações humanas, passa a ser uma “ferramenta” sem a qual não é possível alcançar alguns dos seus objetivos laborais. Deste modo, a “dependência” não se deve ao impedimento visual, mas constitui-se em um problema do ambiente não adaptado às suas especificidades.

Apesar da inadequação existente nos espaços sociais, estar inserido no espaço da universidade como trabalhador concursado é muito importante e significativo para Eduardo, pois ter um emprego se constitui em um direito social e também uma oportunidade para acessar recursos tecnológicos necessários ao seu desempenho profissional. Também a presença de indivíduos com deficiência nas instituições pode evidenciar as contradições inerentes ao sistema social e orientar a reflexão a respeito da tendência à padronização. Para o conselheiro, o direito à saúde e à educação se constituem nas principais demandas da população com deficiência, sendo a educação um direito transversal:

O acesso à educação, além do acesso ao conhecimento, acho que vai lhe formar como cidadão, vai lhe formar profissionalmente. Vai fazer com que você alcance outros direitos. Se eu não tivesse tido acesso à educação, não poderia pleitear uma vaga num concurso público, eu não teria formação para isso. Então, eu acho importante porque vai lhe propiciar acessar outros direitos.

Para tanto, lembrou que, como as condições para a Educação Inclusiva ainda não são adequadas, precisam ser construídas a partir do ingresso dos estudantes com deficiência nas instituições educativas. Desse modo, é necessário conhecer a realidade, identificando o índice de pessoas com deficiência; investir na formação dos professores e de outros profissionais envolvidos; possibilitar o acesso às tecnologias e equipamentos necessários.

3. 3. 8 Eric: moro no interior onde não tem acessibilidade nenhuma, onde não tem nenhuma criança estudando...

Tem 32 anos, nasceu na cidade de Serra do Ramalho, situada a 900 km de Salvador. Ficou paraplégico aos 18 anos de idade, consequência de uma colisão da moto que guiava com um animal. Por esse motivo, foi aposentado por invalidez da função de cozinheiro – atividade profissional que exercia até sofrer o acidente. Permaneceu quatro meses em tratamento de reabilitação no Hospital Sara Kubistchek, em Brasília e, ao retornar a sua cidade, deparou-se com atitudes preconceituosas manifestadas por familiares, amigos e também a comunidade.

Ser usuário de uma cadeira de rodas provocava atitudes de espanto e piedade, sentimentos derivados da concepção de deficiência como tragédia pessoal, o que remete à representação histórica da diversidade corporal, por meio de estereótipos e estigmas imputados na consciência, e a proeminência da biomedicina, conforme afirma Diniz et al. (2010, p. 43):

[...] O corpo da pessoa com deficiência foi submetido a diferentes formas de controle, sendo as narrativas religiosas e biomédicas as que mais fortemente dominaram os saberes sobre a deficiência nos últimos dois séculos. De um castigo divino a um corpo abjeto pelas mutações genéticas, a deficiência foi descrita como a alteridade sem possibilidade de identificação pela cultura de normalidade.

Pessoas com deficiência não eram comumente vistas no cotidiano de sua cidade - ressaltou o conselheiro – prova da marginalização social: “[...] eu via no máximo duas ou três pessoas com cadeiras de rodas na rua, não ao mesmo tempo, eu via uma de manhã, a outra a tardezinha. A noite eu via uma outra sentada num bar [...]”. Com o aumento do número de pessoas com deficiência, atualmente, é mais frequente a presença destas na sociedade. Também em função de alguns avanços em relação à inclusão social, atualmente, já é “mais normal” identificar em sua cidade pessoas com deficiência (usuários de cadeira de rodas), cegos, paralisados cerebrais em alguns contextos, como nas festas realizadas na cidade.

Para resistir à invisibilidade da sociedade, começou a lutar pelos direitos das pessoas com deficiência. Tomou a iniciativa de criar espaços de participação social, a exemplo da implantação de uma associação, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e, ainda, de atuação em outros Conselhos:

[...] comecei a enxergar o mundo de outra maneira [...] e enxergando o próximo também. Com isso eu acabei enxergando que igual a mim, o Eric que estava na cadeira de rodas em cima da cama sem expectativa do que seria o dia de amanhã, tinha mais pessoas nessa situação e em situações piores também. E aí eu comecei a enxergar pessoas com deficiência de vários segmentos, vários tipos de deficiência dentro do mesmo município que estavam precisando de um auxílio de seus direitos funcionarem [...] nisso eu entrei na internet, fui atrás, eu vi que tinha direito a rampas na cidade. Eu ia entrar nas lojas, não tinha acesso; queria entrar na prefeitura, não tinha acesso, na Câmara de Vereadores, não tinha acesso. [...] fiquei preocupado [...] comecei a indagar com prefeito, com os comerciantes [...] vi na internet que dentro dos municípios existiam Conselhos, existiam associações e aí eu invoquei de abrir uma associação da Pessoa com Deficiência [...].

De acordo com as informações, no município onde reside há 4.242 pessoas com deficiência, dados do Censo (2010). O contato com a associação e o Conselho acontece mais frequentemente por intermédio de profissionais da saúde, através de anúncios na rádio local, nas escolas, no intuito de esclarecer dúvidas sobre os direitos e ainda, divulgar o trabalho,

visando formar uma “ramificação” para chegar até a pessoa com algum tipo de impedimento cognitivo, físico ou sensorial. O principal objetivo da associação, como afirmou:

[...] é trabalhar com os direitos: passe livre, direito à saúde [...] poder viajar, ter o tratamento adequado, ter cadeira de rodas, órtese, prótese, aparelhos auditivos, medicação, fraldas. Tudo isso dentro da saúde, a pessoa tem direito. Dentro da educação – a educação inclusiva, ter acessibilidade, banheiro acessível, escolas acessíveis, professores adequados.

O conselheiro enfatizou a importância do direito à Educação Inclusiva, ao transporte, à saúde, em conformidade com a concepção de desenho universal preconizado pela Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2008), de maneira que haja a observância desse princípio nos serviços, produtos, ambientes e programas, para que possam ser utilizados na medida do possível, por todas as pessoas, sem a necessidade de adaptações específicas. Embora considere avanços em relação à visibilidade social das pessoas com deficiência, o preconceito persiste em muitos contextos. Para Eric, estar no movimento social, sobretudo, participar do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, confere-lhe certa autoridade frente à sociedade, por isso atribui significativo relevo ao movimento político e aos Conselhos, instâncias de importância fundamental para reivindicar os direitos humanos.

Os depoimentos dos conselheiros demonstram a tendência da sociedade contemporânea em oprimir os indivíduos, cujas diferenças se caracterizam por impedimentos físicos, sensoriais, cognitivos ou psicossociais. Em decorrência disso, foram submetidos a experiências de discriminação, obliterando a participação social. O isolamento social vivido durante longo período de suas vidas mostra os efeitos da crueldade do preconceito diante da impossibilidade de realizar experiências com outras pessoas, permanecendo à margem de vários espaços sociais, como os destinados ao lazer, educação, atividades profissionais, saúde etc. O não reconhecimento da diversidade e das diferenças humanas faz com que as sociedades selecionem, como afirma Amaral (1995, p. 129 – 130):

[...] um rol de atributos e/ou condições que configuram o ‘bom’, o ‘certo’, o ‘normal’, o ‘adequado’... Enfim, aquilo que a comunidade identifica como um generoso espelho de si mesma – e que é ideologicamente perpetuado pelo grupo dominante.[...] um ideal-tipo de homem como sendo jovem, cristão, heterossexual, física e mentalmente íntegro/perfeito; além de bonito, inteligente, empreendedor, economicamente favorecido, vencedor etc (AMARAL 1995, p. 129 - 130).

A produção social de padrões valorativos da diversidade corporal e intelectual em forma de estigmas e estereótipos coloca pessoas com deficiência em situação de desvantagem. Mesmo reconhecendo os avanços em relação à participação social na atualidade, indivíduos com deficiência ainda sofrem a ação do preconceito. A repercussão do modelo social vem

direcionando discussões a favor das diferenças pautadas na equidade como direito fundamental. Por isso, é importante refletir sobre as condições históricas que produzem a opressão social pela deficiência, visando sua superação. Como afirma Diniz et al. (2010, p. 12):

A deficiência é, hoje, uma questão central aos debates sobre o justo por pelo menos três razões. A primeira é que uma parcela expressiva das pessoas com deficiência é ameaçada em um dos direitos mais fundamentais à existência, o *direito a estar no mundo*. Essa experiência de solidão e de afastamento da vida social é resultado de ambientes pouco sensíveis aos impedimentos corporais. Deficiência não é um conceito neutro que descreve corpos com impedimentos, mas o resultado da interação do corpo com impedimentos com ambientes, práticas e valores discriminatórios (destaque dos autores).

A predominância de processos segregacionistas experienciados pelos sujeitos da pesquisa em instituições, entidades /associações, eventos ou contextos específicos reflete a presença do preconceito, fazendo com que permanecessem, como tantas outras pessoas com deficiência, distanciados do convívio social. A defesa de todos os conselheiros pelo direito à Educação confirma o entendimento de que a separação vivida pelo distanciamento de ambientes que são frequentados por outros sujeitos, como instituições educacionais, impede a manifestação da diversidade, uma forma de dominação não mais necessária objetivamente, conforme enfatiza Crochík (2012, p. 49):

Alguns podem entender que estar estudando em escolas especiais pode não ser segregador, pois a educação se exerce também na universalidade do direito; mas o direito de as crianças estudarem juntas é ferido. Claro, a questão transcende a esfera do direito; é uma questão essencial para a humanidade no desejável compartilhamento das diferenças e não na separação justificada por essas para se reproduzir a hierarquia social entre os que podem mais e os que podem menos, ou simplesmente não podem.

A presença da discriminação social revela-se no percurso de cada conselheiro. Os obstáculos provindos da falta de acessibilidade física, arquitetônica e comunicacional, da falta de adaptações no sistema de transporte, seja municipal, intermunicipal ou interestadual provoca situações de sofrimento, desconforto e constrangimento, quando necessitam utilizá-los; a precariedade ou ausência de assistência à saúde causa transtornos e prejuízos à vida; as dificuldades encontradas nos espaços educacionais mostram que Educação é um direito ainda não plenamente realizado. Tais situações reverberam o desrespeito aos direitos humanos preconizados nas leis brasileiras e nos tratados internacionais, como a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Como foi possível observar, nos Conselhos se veem refletidas as contradições sociais, como individualismo, conformismo e adaptação. Mas também são espaços significativos de participação, encontro, interação, convivência, formação política, articulação e luta pelos direitos humanos. Acredita-se na possibilidade de que avanços sejam alcançados no sentido de

maior empoderamento dos sujeitos contra a irracionalidade da sociedade, onde “a falta de consideração pelo sujeito torna as coisas mais fáceis para a administração” (ADORNO E HORKHEIMER, 1985, p. 166).

Ainda que seja difícil, na atualidade, realizar uma proposta educacional orientada por princípios humanizadores, capazes de reverter o pensamento unidimensional, é preciso insistir na necessidade de uma formação para a emancipação. Assim, é possível fortalecer a participação política por parte da sociedade civil, representada nos Conselhos e nos movimentos sociais, no sentido de reivindicar os direitos e uma ordem social justa para todas as pessoas. Nas trajetórias dos Conselheiros, foi possível perceber algumas aproximações, a exemplo da experiência vivida com o preconceito e discriminação; os alinhamentos de classe social com vida precária, baixa escolarização e execução de trabalhos primários. Destaca-se como um ponto de distanciamento a escolaridade, a formação, o potencial participativo e os contextos de formação política.

3. 4 PARTICIPAÇÃO E CONSCIÊNCIA POLÍTICA

A consciência política possibilita a autorreflexão crítica dos condicionantes sociais que ocasionam o enclausuramento do sujeito. Para Adorno (1995a) trata-se de uma “consciência verdadeira” como resultado de uma formação para a emancipação. Significa a superação da heteronomia disseminada pela pseudoformação para um estado de consciência autônoma, capaz de fazer o indivíduo descobrir a força de sua ação como resistência à desumanização. Neste sentido, a participação representativa comprometida eticamente com os direitos humanos relaciona-se à faculdade de elaborar a crítica e demonstrar inconformismo aos elementos irracionais da cultura.

A participação de pessoas com deficiência na sociedade foi cerceada durante muito tempo, pois, como afirma Vereza (2008), até meados do século XX, estavam submetidas à exclusão. A discussão sobre o eixo Participação e Consciência Política centra-se nos modos de atuação dos Conselhos, buscando associar as ações e temáticas mais abordadas aos perfis participativos, às percepções dos conselheiros sobre a atuação representativa como elementos que se correlacionam. Também visa à análise dos fatores que se constituem como obstáculos à participação.

3.4.1 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE): ações desenvolvidas

As referências para a análise baseiam-se nas observações das reuniões ordinárias e extraordinárias (e no trabalho das comissões, no caso do COEDE), nas Atas dos Conselhos e nas entrevistas feitas com conselheiros. A atuação dos conselheiros compõe-se de um conjunto de atividades integrantes dos contextos participativos que são apresentados no quadro 8.

Quadro 8 - Contextos participativos – COEDE

ATIVIDADES REALIZADAS	DESCRIÇÃO/FINALIDADE
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	Sessões ou encontros definidos previamente em cronograma anual, para discutir e deliberar sobre problemáticas referentes aos direitos, divulgar e definir modos de participar em eventos e acolher demandas da comunidade.
Conferências dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência	Organização e participação das Conferências Territoriais ou Municipais, realizadas na cidade de Feira de Santana, com apoio e participação de membros do COEDE.
Elaboração e reformulação de leis e projetos	Atividade definida pela demandas apresentadas, visando influenciar nos processos decisórios de políticas e ações no âmbito do governo municipal e das instituições sociais - Reformulação da Lei do Passe Livre Municipal, para incluir pessoas com doenças crônicas
Organização e participação em eventos	Funções desenvolvidas quando são organizados eventos pelo próprio Conselho e/ou quando são convidados para dar informações e proferir palestras em eventos.
Audiências com o Poder Executivo ou órgãos do governo	Situações realizadas para reivindicar o cumprimento de direitos sociais previstos na legislação.
Acolhimento e Orientação à comunidade	Escuta e providências em relação a problemas, como denúncias e outras situações caracterizadas por violência ou violação dos direitos.
Participação em eventos realizados por Conselhos Municipais no Estado da Bahia	Incentivar e subsidiar a implantação de conselhos municipais.
Convite a gestores e/ou representantes de instituições para prestar esclarecimentos sobre Programas e serviços	Prática realizada em situações marcadas pela necessidade de contar com a presença de autoridades, para obter informações, discutir, sugerir e reivindicar atendimento adequado em relação aos serviços.

Apresentação de Projetos e pesquisas	Abertura dada à apresentação de projetos sobre temas considerados relevantes, bem como para o desenvolvimento de pesquisas no espaço do Conselho.
Reuniões com representantes de órgãos do governo, empresas e instituições	Ocasões em que são apresentados problemas e reivindicam-se soluções por parte das autoridades responsáveis.
Participação na Exposição - Feira da Inclusão – Salvador/BA	Evento realizado em segunda edição (2013/2014), com o objetivo de socializar experiências artístico-culturais de organizações de/para pessoas com deficiência

Fonte: Dados da pesquisa – elaboração própria

Tais ações resultaram de diversas estratégias acionadas pelos conselheiros a partir das reuniões ordinárias e extraordinárias, as quais funcionaram como canais de discussões, deliberações e encaminhamento das proposições. Em grande medida, as atividades mencionadas foram resultantes de deliberações das reuniões ordinárias e extraordinárias, onde se discutiram questões e foram tomadas decisões e encaminhamentos. Sem a intenção de listar todas as atividades externas que são realizadas pelos representantes do COEDE, algumas podem ser identificadas: atuação em ONGs, em associações onde oferecem curso de informática, ensino de braile; ocasionalmente, desenvolvem projetos e prestam atendimento à comunidade, acolhendo, informando ou orientando quanto aos direitos; os que têm vínculo empregatício no setor público atuam também como professores de educação especial, a exemplo do ensino de braile; participam de eventos como palestrantes, e são convidados a prestar esclarecimento sobre questões referentes a políticas públicas; dois conselheiros realizavam estudos no âmbito do ensino superior e um fazia especialização na área educacional. Como ficou evidenciado na entrevista, dois conselheiros dedicaram-se à carreira política, como candidatos a vereador, mas que não obtiveram a vitória do pleito.

Em relação ao trabalho das três Comissões - Políticas Públicas, Comunicação e Articulação de Conselhos e de Atos Normativos e Finanças - conforme registros das Atas, a atuação dos conselheiros foi voltada para discutir, analisar, elaborar, propor e para reformular documentos, leis e projetos; para sugerir adequações em projetos, a convite de instituições sociais; organização e participação em eventos por meio de palestras ou conferências; em audiências com o Poder Executivo ou órgãos do governo; orientações à comunidade, no caso de desenvolvimento de projetos ou denúncias referentes à negação de direitos; na orientação para implantação de Conselhos Municipais no Estado da Bahia. O relatório do trabalho desenvolvido pelas Comissões é apresentado em cada reunião do Conselho, quando se submete

à apreciação e votação no plenário. Na entrevista, o conselheiro Pedro avaliou o desempenho das comissões:

[...] na verdade, é um misto de falta de tempo com falta de interesse, porque o conselheiro não consegue compreender (a grande maioria) a relevância do papel da Comissão. [...] a coordenação não consegue coordenar, de fato. O grupo não consegue focar. [...] as pessoas querem fazer, mas não querem saber se aquilo é viável, se realmente cabe, se é procedente aquela forma de pensar. É uma ansiedade, um atropelo no funcionamento do Conselho e boa parte não quer opinar. Tem gente que vai e não fala nada, tem outro que vai e está zangado com não sei quem e não fala nada, não consegue se despir do eu e virar o representante.

É necessário ressaltar nesse depoimento, as dificuldades mencionadas em relação ao funcionamento das comissões. “Falta de tempo” significa que, para participar, tem que haver por parte do representante, esforço considerável, já que realizam outras atividades e dispõem apenas do tempo delimitado para as reuniões. E ainda, dedicar tempo maior implica em investimentos que, no entanto, não são destinados à participação. Outros obstáculos residem na falta de discernimento sobre o “foco” da discussão e das propostas, e pelos desafios das relações. A problemática da formação como consciência política também se evidencia no depoimento de um representante, que ressalta, além desse aspecto, o modo como funciona o aparato tecnológico nas relações com a esfera governamental:

[...] O governo diz uma coisa e a gente quer ouvir outra. Às vezes, o cara quer saber, na verdade, como é que ele adquire uma prótese, e o governo quer falar do planejamento estratégico da Secretaria toda. [...] a linguagem do técnico é muito diferente de quem tem a necessidade de saber somente isso. A outra coisa é a própria falta de formação dos conselheiros, da gente saber de maneira geral até onde a gente pode intervir. [...] Por exemplo, pra mim, tem espaço muito estratégico dentro do governo, tipo a discussão do PPA⁵⁵, a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e que nem todo mundo domina esses temas. [...] tem gente que, pela sua própria formação política e até formação acadêmica mesmo, nunca ouviu falar em PPA. [...] era uma coisa que ocorria e ocorre, tanto no Conselho Nacional das Cidades, como no Estadual. A primeira coisa que era feito quando você assumia uma nova gestão era fazer um plano de formação para essas políticas e algumas coisas eram sugeridas pelos próprios conselheiros, e outras eram sugeridas pelo governo. Então, dentro do Conselho Nacional eu fiz o curso, por exemplo, de Orçamento. A gente fez esse curso e outros, como o curso para compreender como era construído o PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tinha essa preocupação (Eduardo – Conselheiro do COEDE).

⁵⁵ O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública pelo Estado e pela participação da sociedade civil (Informações obtidas no site: <http://antigo.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=10&ler=s1086>).

Neste fragmento pode-se observar alguns fatores que ocasionam limites à atuação dos conselheiros: os interesses de classes, evidenciando o modo como a racionalidade técnica age para desvirtuar o foco das reivindicações e dificulta o pensamento crítico. A formação política possibilita conhecimento sobre os instrumentos legais e os procedimentos a serem acionados. No entanto, consoante afirmação do conselheiro mencionado, a formação oportunizada pelo Conselho *“acaba sendo pontual, a gente faz dois, três dias de formação e pronto. O resto da gestão não tem mais formação nenhuma”*.

A participação nas Conferências dos Direitos Humanos – territoriais ou municipais, estaduais e nacionais - é outra ação de significativo envolvimento dos conselheiros, atuando no planejamento, organização, como conferencista, ouvinte ou delegado nas Conferências Municipais, Estaduais ou Nacionais. A análise das Atas confirmam a realização de diversas reuniões ordinárias e extraordinárias voltadas para a discussão e preparação desses eventos, inclusive, por meio de Comissão Organizadora composta por membros desse Conselho. No quadro 9, elaborado por Pereira⁵⁶ (2014), constam os eixos de discussão das conferências.

QUADRO 9 - Temáticas abordadas nas Conferências dos Direitos Humanos de Pessoas com Deficiência

⁵⁶ De acordo com o período em que foi realizada a pesquisa e as conferências, Pereira (2014) concentra a análise nas três primeiras edições.

ANO	TEMA/TÍTULO	AÇÃO GOVERNAMENTAL ASSOCIADA	EIXOS TEMÁTICOS
2006	Acessibilidade: Você também tem compromisso	Campanha Nacional de Acessibilidade (2006)	Turismo; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Estatuto das PcD; Educação Inclusiva; Passe Livre Interestadual; Atuação do Ministério Público; Sistema Único de Saúde; Inclusão Escolar no Ensino Médio; Acessibilidade; Tecnologia Assistiva; Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência; Juventude; Deficiência Auditiva e Linguagem.
2008	Inclusão, participação e desenvolvimento: um novo jeito de avançar.	Agenda Social Direitos de Cidadania Pessoas com Deficiência (2007)	Saúde e Reabilitação Profissional; Educação e Trabalho; Acessibilidade.
2012	Um olhar através da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU: novas perspectivas e desafios	Plano Nacional Viver sem Limites (2011)	Educação; Esporte, Cultura e Lazer; Trabalho e Reabilitação Profissional; Acessibilidade; Comunicação; Transporte e Moradia; Saúde, Prevenção, Reabilitação, Órtese e Prótese; Segurança e Acesso à Justiça; Padrão de Vida e Proteção Social.
2015	O desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: a transversalidade como a radicalidade dos Direitos Humanos.	Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)	Identidade de gênero e raça. Diversidade sexual e geracional; Órgãos gestores e de instâncias de participação social; Interação entre os poderes federados.

Fonte: Pereira (2014) e elaboração própria (ano 2015).

Pode-se inferir a importância atribuída à participação nesses eventos, por impulsionarem o debate e a mobilização na abordagem de temas e proposições em torno dos direitos humanos. Como afirma Pereira (2014, p. 89):

As pessoas com deficiência, ao refutarem as diferentes formas de opressão justificadas num modelo explicativo biológico e anatômico, introduzem a dimensão participativa como condição relevante para garantir a equalização dos direitos mediante democratização de políticas públicas.

A escolha do conteúdo é um aspecto que chama a atenção, pois se refere aos direitos que se constituem como demandas prioritárias na agenda dos movimentos sociais, inclusive, são recorrentes na programação das conferências. Pode-se tomar como exemplo o tema da Educação Inclusiva. Apesar de não constar no programa da IV Conferência Territorial, realizada em Feira de Santana (2015), constatou-se que foi objeto de discussão e das proposições dos participantes. As Conferências são convocadas pelo CONADE e têm por objetivo elaborar, discutir e apresentar proposições que venham intervir na gestão pública. Das primeiras Conferências realizadas saem as proposições para serem apresentadas na Conferência

Nacional. As Conferências têm composição paritária e estruturam-se a partir de eixos temáticos relacionados a direitos subsumidos a setores da ação governamental.

Para a sistematização das temáticas relacionadas aos eixos de cada Conferência são convidados palestrantes que atuam como membros dos Conselhos, ou são representantes do CONADE, das secretarias de governo, de instituições que prestam AEE, de universidades ou de entidades afins. Foram objetivos da I Conferência, conforme registros de uma das Atas (2006):

Analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência; debater a temática de acessibilidade, para avaliar o grau de efetividade junto às políticas públicas municipais; aprovar e encaminhar diretrizes e propostas aos gestores públicos, visando garantir os direitos em diversas legislações; e eleger delegados para participarem da I Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa de Deficiência.

Na avaliação da II Conferência, pode-se identificar a participação dos conselheiros, que enumeraram pontos positivos e negativos, como mostra o trecho de uma das Atas (2008):

O conselheiro X afirmou que a Conferência de Direitos Humanos contemplou e muito os direitos da pessoa com deficiência, pois os movimentos sociais, a cada dia, estão se apropriando e pensando mais sobre o tema. Além disso, a audiodescrição foi uma inovação positiva. O material distribuído nas pastas também foi rico, de excelente qualidade. Sentiu incomodado com a falta de articulação das propostas extraídas na I Conferência com as extraídas nesta Conferência.

O Conselheiro Y disse que o Conselho se equivocou quanto à organização da Conferência, ficando muito deliberativo, sem criar mecanismo de conversão de algumas pendências, ficando muito à mercê da SJCDH. Ele disse que a Conferência foi uma bagunça, evidenciando a desorganização da sociedade civil para gerir a situação. Sugeriu que na próxima vez se crie um projeto anteriormente. Ele ainda disse que se sentiu prejudicado, pois projetou um núcleo de acessibilidade, mas não funcionou como deveria.

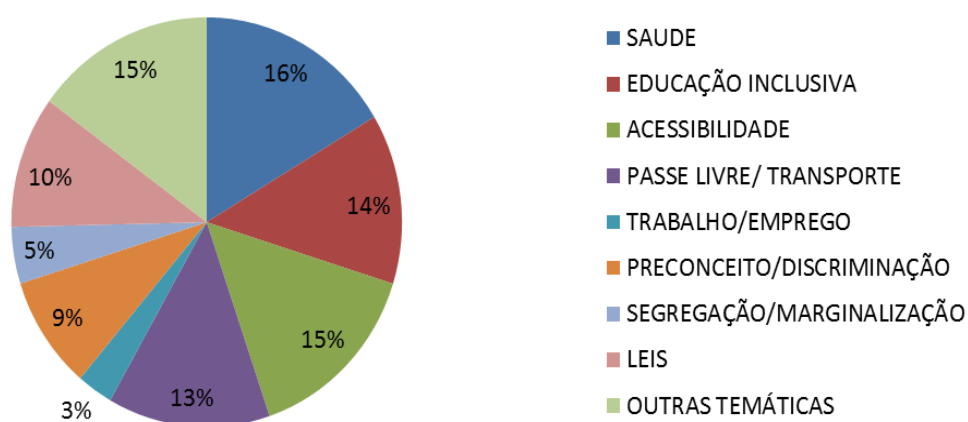
Tudo indica que as Conferências são, também, espaços de encontro, de interação, possivelmente, onde a luta pelo combate ao preconceito e a discriminação se fortalece pela identificação. São ambientes configurados por relações de poder, para construir correlação de forças, praticar a democracia e onde se manifestam contradições. Conforme ressalta Pereira (2014, p. 96):

As Conferências dos Direitos das Pessoas com Deficiência são, assim, carregadas de significados festivos que traduzem a superação de adversidades e do precário reconhecimento do direito à participação. Tais significados se associam às posturas aguerridas manifestadas nos discursos de redução das condições de privação das PcDs ali representadas, mas que refletem tensionamentos entre a consolidação da concepção ampliada da deficiência e a defesa de práticas assistencialistas ou excludentes.

Sabendo que a relação entre direitos humanos, democracia e inclusão social ainda é muito frágil na sociedade brasileira, razão por que a mobilização persiste, as conferências tornaram-se um palco de participação, como denúncia aos direitos não consolidados e visando influenciar o desenvolvimento de ações na gestão pública. Em razão do modelo assistencialista ainda encontrar-se arraigado no pensamento e nas instituições, ações dessa natureza foram também reivindicadas, expressando contradições no próprio movimento (PEREIRA, 2014).

As reuniões ordinárias e extraordinárias são compreendidas neste estudo como espaços substanciais de atuação dos Conselhos, porque nelas se realizam o encontro, a escuta, o debate, o planejamento e proposições. Vários temas compuseram a pauta das reuniões, geralmente, relacionados aos direitos negados. Na medida do possível, buscou-se apresentar, separadamente, as temáticas abordadas, por considerar a singularidade da trajetória histórica dos sujeitos, nas duas instâncias, ainda que existam similitudes entre si. As temáticas abordadas nas (11) onze reuniões observados são demonstrados no Figura 1.

Figura 1- Temas mais discutidos nas reuniões do COEDE - 2014.



Fonte: Dados da pesquisa – elaboração própria

A luta pela garantia dos direitos humanos preconizados nas leis brasileiras e nos Tratados Internacionais, principalmente, a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2008), foram referenciais da atuação representativa para reivindicar necessidades básicas, como o direito à saúde (à vida), à liberdade de ir e vir – o direito ao transporte, por meio do passe livre intermunicipal; à acessibilidade física e arquitetônica, nas instituições ou nos serviços. Sabe-se que, sem a garantia desses direitos universais, a participação e o acesso a outros direitos, como a educação, são impossibilitados. A exclusão ocorre na inclusão, em função das condições insuficientes para acessar os bens culturais, como afirma Crochík (2011b,

p. 69):

De fato, o sistema capitalista, ou mais amplamente, a sociedade administrada, a tudo inclui, a todos integra: nada pode ficar de fora, porque o que está fora gera medo, daí que os diferentes são reduzidos aos conceitos prévios, o que ocorre no preconceito. Em termos econômicos, o exército industrial de reserva – a legião dos desempregados procurando emprego – tem função importante: regula o preço da mercadoria humana – a força de trabalho; em uma sociedade funcional, nada existe que não tenha função. Por mais precárias que sejam as condições de vida desses trabalhadores, estão marginal e precariamente incluídos.

Portanto, diante de uma configuração social propícia ao desenvolvimento de preconceitos, considera-se imprescindível a existência de canais de resistência, para a organização política, devido à necessidade de enfrentar os desafios impostos por um sistema baseado na dominação. Ainda que se trate de sociedades democráticas, a negação dos direitos humanos indica a necessidade de resistir. A trajetória histórica de atuação de lideranças dos movimentos sociais de pessoas com deficiência, nos Conselhos, evidenciam inconformismo à exclusão e invisibilidade social.

A existência dos movimentos sociais confirma que a vasta legislação disponível sobre os direitos da população com deficiência, por si só, não assegurou ainda, nem mesmo as “liberdades fundamentais” preconizadas desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Os motivos para essa dicotomia entre os preceitos legais e a prática dos direitos humanos são explicados por Bobbio (2004, p. 25):

O problema que temos diante de nós não é filosófico, mas jurídico e, num sentido mais amplo, político. Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é a sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados.

De acordo com as observações realizadas, houve uma incidência maior de temáticas voltadas para a reivindicação de direitos, sem os quais, indivíduos com deficiência são impedidos de ter providas condições básicas de sobrevivência e participação na sociedade: direito à saúde, acessibilidade física e arquitetônica, ao transporte por meio do passe livre intermunicipal, e acessibilidade no sistema de transporte ferryboat. A respeito dessa última, conselheiros com deficiência que são usuários dessa embarcação marítima mobilizaram-se no Conselho contra as condições precárias a que estavam submetidos, pois eram obrigados a permanecer junto aos veículos transportados pelas embarcações durante a viagem.

A decisão de inserir a temática da saúde no cronograma das reuniões anuais, em 2014, foi proveniente de reivindicações apresentadas por conselheiros com deficiência. Segundo os

conselheiros, as instituições estaduais que prestam serviços no âmbito da saúde, como o Instituto de Cegos da Bahia (ICB) e o Centro de Prevenção e Reabilitação do Portador de Deficiência (CEPRED) “negavam” a marcação de consultas, exames, serviços de reabilitação visual. Problemas de saúde, como glaucoma, que precisam de cuidados emergenciais, também não estavam disponíveis para a população com deficiência, bem como a aquisição de órteses, próteses e cadeiras de rodas para pessoas que haviam solicitado esses recursos.

Algumas deliberações foram efetivadas, como o convite à representante governamental para apresentar os serviços oferecidos pela “Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado da Bahia”⁵⁷. Esse momento gerou muitas tensões, os conselheiros questionavam o conteúdo do programa e a ausência de sua funcionalidade. Indignados, perguntavam: “Onde isso acontece”? “Quando”? Outras deliberações persistentes foram realizadas, mas depararam-se com ‘manobras’ que iam desde o adiamento da reunião marcada com o secretário da saúde, outras vezes, contando com a presença de um ‘representante’ que não tinha autonomia decisória para encaminhar as propostas do movimento.

Assim, várias reuniões foram agendadas e reagendadas, os conselheiros decidiram que a presença do secretário da saúde era imprescindível para apresentar as reivindicações. Apesar da insistência dos conselheiros, a reunião com o Secretário não aconteceu e não houve qualquer resposta concreta às demandas do Conselho. Ainda se discutiu a possibilidade de acionar o Ministério Público, porém, isso não chegou a ser deliberado pela maioria dos representantes, para não prejudicar os envolvidos, diante da expectativa de punição por parte do governo. Fragmentos da entrevista exprimem a tensão em torno do controle social a ser exercido pelo Conselho como institucionalidade representativa:

[...] Temos representações muitos boas aqui dentro, pessoas capazes e inteligentes que ajudam o Conselho, mas elas têm os limites de atuação. A Secretaria [...] não funciona. A representação pontual como pessoa é uma coisa, mas enquanto representante da Secretaria, das diversas Secretarias [...] não têm respaldo [...] (Pedro – membro do COEDE).

[...] a Bahia tem 417 municípios, não tem uma representação por município. Eu acho que não teria como. Segundo, eu acho que tem segmentos que ainda não conseguem ter a mesma visibilidade dentro do Conselho. Então, por exemplo, uma organização que eu percebi que a visibilidade dela foi aumentando com o passar do tempo, foi a dos Albinos, que eram pra mim um segmento que chegou sem ser conhecido dentro do Conselho e que hoje tem uma atuação forte. Conseguiram a visibilidade. Mas pra mim, ainda tem segmentos que precisam ser mais visualizados e mais percebidos dentro do

⁵⁷A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência integra as Políticas de Saúde do Estado da Bahia e tem por objetivo ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no Sistema Único de Saúde (SUS). Informações no site: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/folder/rede_cuidado_pessoa_com_deficiencia.pdf. Acesso: 06/06/16.

Conselho – os surdos. Mas que é uma característica do próprio segmento de surdos, isso não é uma coisa do COEDE. Por exemplo, a gente tinha uma comissão de acessibilidade de Salvador, que era um espaço, um fórum da sociedade civil. Tinha uma participação muito forte de vários segmentos, mas a participação de surdos também bem mais segmentada mesmo. [...] Eu acho que a primeira coisa é a barreira da comunicação, de você ter uma comunicação mais direta, sem intermediário. E acho que isso se aplica um pouco às pessoas com deficiência intelectual, que você ouve a opinião do pai, do técnico, mas não é a opinião da pessoa. Que pode ser fiel no que ele está colocando e pode não ser necessariamente o que ele está querendo. [...] Não teve uma reunião do COEDE que eu não ficasse me perguntando: será que é isso mesmo que a pessoa surda quer transmitir quando ela se coloca através do intérprete? Isso é uma coisa que a gente nunca vai saber, a não ser que eu fale libras e realmente me comunique diretamente com ela (Eduardo – conselheiro com deficiência visual - membro do COEDE).

Os depoimentos mostram a existência de obstáculos por parte do Conselho para modificar a realidade conflitante, identificando diversos fatores que favorecem a adaptação, e apresenta fundamentos para a avaliação crítica sobre os significados e possibilidades da representatividade. Vale ressaltar que essa conjuntura precária da saúde pública no Estado da Bahia também atinge a maioria da população brasileira que não dispõe de condições financeiras para custear um plano de saúde. Isso porque a preponderância dos interesses econômicos que se expressa na propriedade individual incide sobre a vida e as instituições sociais, desmerecendo uma vida digna a significativos contingentes da população. A esse respeito, Adorno (1995a, p. 122) afirma:

A pressão do geral dominante sobre tudo que é particular, os homens individualmente e as instituições singulares, tem uma tendência a destruir o particular e o individual juntamente com seu potencial de resistência [...].

Ainda em relação à problemática da saúde, no ano de 2014, observou-se demandas emergenciais de pessoas com deficiência física que necessitavam de cadeiras de rodas. Essa demanda não foi atendida pelo CEPRED, órgão responsável pela concessão desse serviço no âmbito do Estado. Procedimentos semelhantes foram adotados pelos conselheiros, que convidaram gestores dessa instituição para prestar esclarecimentos sobre esse problema. A justificativa de pendências no processo licitatório por parte de empresas partícipes embargou a provenção desse serviço. Logo, as deliberações do Conselho não alcançaram efetividade, como ficou evidenciado por intermédio das observações.

Em razão de ainda serem negados os direitos básicos, recorrer ao conjunto de leis ou buscar reformulá-las, constituiu-se em estratégias acionadas pelo Conselho para legitimar a reivindicação dos direitos. Estes vêm se tornando cada vez mais específicos, por se referirem a diversas questões alusivas às diferenças e contextos da vida humana. No entanto, a

regulamentação dos direitos por meio da legislação, que cada vez mais se expande e se torna específica em relação a vários objetos, não garante sua viabilidade por parte do Estado. Conforme formulações de Sass (2013, p. 56) a tendência histórica da modernidade por legislar diversos objetos específicos, foi assimilada pela sociedade administrada:

Basta consultar os escritos acerca do Direito para constatar que a diversificação de objetos submetidos à regulamentação jurídica está associada à constituição dos estados nacionais — Revolução Americana, de 1776; Revolução francesa, de 1789; revoluções de independência ou anti-colonialistas que seguiram, nos séculos XIX e XX, em escala planetária— bem como à expansão do capitalismo industrial e financeiro. Multiplicam-se desde então as regulamentações e seus respectivos estatutos jurídicos sobre: propriedade privada, trabalho, pessoa, crimes e penas, público, cível, administrativo, constitucional, relações internacionais, entre tantos outros objetos sociais e naturais.

Conforme o referido autor, especialmente no século XX, as tendências objetivas impõem a “necessidade de controlar e regulamentar as relações internacionais, políticas, comerciais, públicas e privadas, trabalhistas, entre outras”. Os direitos tornam-se cada vez mais específicos e adquirem “novas denominações e agregações, tais como, direitos humanos, sociais, da mulher, da criança e do adolescente, civil, administrativo, ambiental, cabe mencionar, também, da população com deficiência; para alcançar, mais recentemente, o consumidor, o idoso, os esportes, e por aí afora. Ainda de acordo com Sass (2013, p. 56 – 57):

A abrangência dos direitos - prática e teórica, evidencia a função política do Estado por meio de sua força para regular, legislar e exercitar o controle das relações sociais, bem como expressa a especialização do conhecimento científico cada vez mais especializado, em conformidade com o fortalecimento da racionalidade pautada na tecnologia.

A tendência por controlar “tudo” corre para a acumulação de propriedade e do capital e produz, continuamente, inúmeros problemas sociais. Não é por mera coincidência que as informações obtidas no campo empírico demonstram que as relações do Conselho com a “máquina” estatal revelam atos de um Estado que se pretende mínimo e omissor às demandas da população com deficiência. Paradoxalmente, um Estado que é signatário de documentos internacionais e “adere” a programas, a exemplo do *Plano Viver sem Limite*⁵⁸. No art. 1º do Decreto nº 7.612, de 2011, que o institui, consta que tem a *finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, com emenda constitucional*.

⁵⁸ Trata-se de um Programa do Governo Federal criado no ano de 2011. Na Bahia, tudo indica que somente em 2013 foi inserido na pauta das reuniões, a partir da “adesão” do governo estadual.

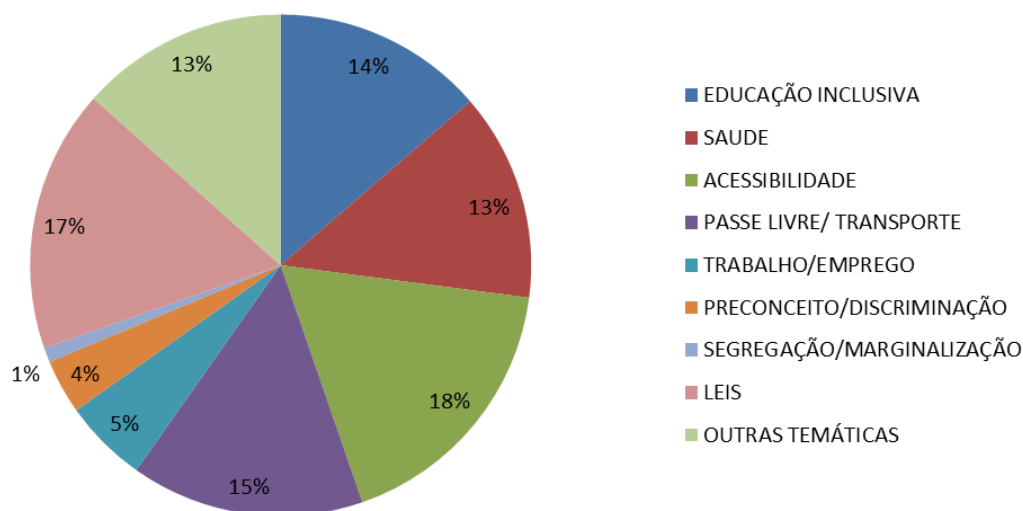
Por ser objeto da participação dos movimentos sociais, essa lei reconhece a realidade de discriminação e referencia os direitos humanos, todavia, o Estado e as empresas seguem a lógica da dominação, realizando, parcialmente, alguns preceitos legais como resultado de inúmeras tentativas de reivindicação, como foi o caso do Direito ao Passe Livre. O descumprimento desse direito, que parecia consolidado em mobilizações anteriores, foi desrespeitado porque empresas de transporte estabeleciam limite do dia e hora, o tipo de ônibus (convencional ou executivo), proibição da viagem para acompanhante e em outros casos, proibia a presença do acompanhante.

Por isso, o Conselho, novamente, teve que retornar às reivindicações. Cabe salientar que esse direito foi legalmente referenciado por uma luta histórica de mais de vinte anos, conforme registros das Atas desde o ano de 2004. Isso mostra que, por serem predominantes, os interesses econômicos geram uma força desproporcional empregada pela sociedade e pelo Estado sobre o particular - indivíduo, grupo ou movimentos sociais progressistas e sustenta-se em mecanismos jurídicos para manter a suposta ordem e inibir as forças mobilizatórias (SASS, 2013).

O direito à acessibilidade também está situado no plano das necessidades básicas. No ano de 2014, observou-se denúncias de conselheiros com deficiência sobre situações constrangedoras sofridas pela falta de acessibilidade no sistema ferryboat, colocando em risco a própria vida. O Conselho deliberou por reunir autoridades responsáveis e provedores do serviço, resultando em medidas que parecem ter solucionado o problema. Em relação ao direito à Educação Inclusiva, no ano de 2014, não se constituiu em objeto de análise ou avaliação, a não ser em algumas situações em que foi solicitado participação de conselheiros na orientação de projetos ou eventos e para acolher demandas da comunidade. A discussão mais detalhada sobre a abordagem dessa temática será feita mais adiante.

A história de luta do movimento social no Conselho demonstra a importância desse canal de participação social que, ao mesmo tempo, conta com algumas conquistas importantes e com muitos obstáculos, em função dos próprios limites pessoais para pautar determinadas reivindicações. Os modos de atuação do COEDE deram certa visibilidade à categoria, por meio da luta reivindicatória pelos direitos, conforme prescrevem as temáticas que integram as pautas, discussões e encaminhamentos efetivados nas reuniões, verificados nas (104) cento e quatro Atas disponíveis a partir do ano de 2004 até o ano de 2014, quando foi concluída essa etapa da pesquisa.

Figura 2 - Síntese dos temas discutidos nas reuniões do COEDE - 2004 a 2014



Fonte: Dados da pesquisa – elaboração da autora.

Conforme demonstra a figura 2, na atuação do COEDE, os temas mais frequentes nas pautas e nas discussões em torno dos direitos humanos são citados e discutidos a seguir: Acessibilidade arquitetônica, informacional, urbanística e comunicacional. A presença dessa temática teve como foco as barreiras encontradas pelos conselheiros com deficiência e visitantes do Conselho em diversos contextos sociais: o próprio acesso à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, onde está localizado o COEDE e onde se realiza a maioria das reuniões. Foram verificadas queixas contundentes de um conselheiro com deficiência visual, questionando sobre o papel do Conselho, em função das deliberações não atendidas quanto às adequações na travessia entre o ponto de ônibus e a Secretaria de Justiça. Para esse acesso, o conselheiro afirmou a necessidade de contar com a ajuda de alguém, já que não existia sinalização ou pista tátil.

Entre as ações realizadas pelos conselheiros em torno da luta por esse direito, contou-se com a criação de uma comissão intermunicipal para discutir e elaborar o projeto, que foi encaminhado para deputados do Partido dos Trabalhadores (PT), a fim de solicitar apoio político para aprovação. É possível constatar a mobilização do COEDE em relação à acessibilidade, por meio das deliberações que constam em registros de Atas: moção para o MP, com denúncia sobre um fato ocorrido a um conselheiro que foi preso no embarque do ferryboat, pertencente à concessionária do transporte TWB, porque reclamou por seus direitos de acessibilidade. Por isso, *“foi destrutado por funcionários que ainda exibiram, como forma de intimidar a carteira do poder judiciário, o que ocasionou uma discussão acirrada, resultando*

em sua prisão por policiais ali presentes, ocasionando constrangimento e transtornos a sua pessoa.”

Outras atividades e deliberações foram efetuadas: audiência pública (2009) sobre o passe livre intermunicipal; moção de repúdio da Associação das Pessoas com Albinismo na Bahia (APALBA) contra o CONADE; audiência com o MPF sobre portaria de acessibilidade em universidades; nota de repúdio à Prefeitura de Lauro de Freitas pelo descompromisso com a questão da acessibilidade; ação contra União, Estado e Município sobre a acessibilidade nos espaços públicos. Registros de Atas de reuniões a partir do ano de 2004 demonstram que a falta de acessibilidade física e arquitetônica constituiu-se em uma das temáticas mais recorrentes nas pautas das reuniões e nas reivindicações dos conselheiros, posto que foram relatados por eles muitos obstáculos sofridos nas instituições e nos espaços urbanos.

Tais espaços foram referidos a vários contextos de Salvador, como a orla marítima, e a outros municípios do Estado, como Feira de Santana, sendo mencionado por uma liderança do movimento social, que “A Casa da Cidadania” – nome dado à Câmara Municipal de Vereadores dessa cidade, havia passado por uma reforma recente, todavia não havia construído elevador para que pessoas com deficiência, como as que possuem mobilidade reduzida ou usuários de cadeiras de rodas, pudessem ter acesso a esse espaço. A esse respeito, o Conselho deliberou por enviar correspondência ao prefeito e aos vereadores, recomendando que as reivindicações no âmbito da acessibilidade fossem providenciadas. Aconteceram várias discussões e deliberações referentes a barreiras comunicacionais, devido à necessidade de intérpretes de Libras para atuar no Conselho junto ao representante dos surdos. Constatou-se que, no ano de 2005, houve debates sobre a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS⁵⁹.

A respeito da acessibilidade informacional, no ano de 2007, o Conselho instalou um grupo de trabalho para elaborar o projeto de criação de um Centro de Referência em Tecnologia Assistiva (CERTAA), em Salvador, contando com uma verba para sua construção, segundo informação da presidente do Conselho. Não obstante, as Atas das reuniões dos anos posteriores não aludem à execução desse projeto, não tendo sido possível constatar se, de fato, foi criado. O levantamento de problemáticas em torno da falta de acessibilidade constam nos registros das

⁵⁹ No art. 2º da lei consta que: “*Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil*”. E no Art. 4º que: “*O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.*”

Atas desde o ano de 2004, reivindicações e denúncias⁶⁰ de problemas enfrentados por estudante usuário de cadeira de rodas.

Nesse sentido, o Conselho deliberou para que as autoridades competentes efetivassem adaptações na estrutura física das escolas, construindo elevador, rampa e sanitários adaptados. Foram verificadas respostas positivas, a exemplo do Instituto Social da Bahia (ISBA)⁶¹, que enviou correspondência afirmativa em relação às reivindicações do Conselho para instalar elevador nesse espaço escolar. No elenco das principais lutas realizadas pelo Conselho, destaca-se a aprovação do passe livre intermunicipal, como afirmou a conselheira Cecília:

[...] depois que eu entrei no Conselho, foi a questão do passe livre intermunicipal, acho que tem uns dois anos que foi aprovado, depois de vinte anos de luta. A do avião, eu acho que é a Gol⁶², que a pessoa com deficiência tem direito; a do ferryboat, teve muitas conquistas. E eu acredito que vamos ter muito mais. Mas, para isso, as pessoas dos movimentos têm que estar lá presentes também, porque gato pingado não vai a lugar nenhum.

O cerceamento dos direitos humanos de minorias é efeito e, também, um mecanismo para manter a desigualdade. Para superá-la, é preciso resistir aos elementos que, continuamente, aprofundam a regressão. Compreender as causas da opressão e não identificar-se com sua irracionalidade é fundamental para a formação da consciência política, razão por que se considera de suma importância que essa reflexão esteja presente nos espaços de participação social.

A temática da saúde foi ponto de pauta em várias reuniões do Conselho, conforme observou-se nos registros das Atas. Foram encaminhadas sucessivas medidas para reivindicar o acesso e melhoria do atendimento, todavia, não se verificou efetivação por parte do Estado nesse sentido. Com perspectiva utópica, Pereira (2014, p. 111) refere-se à abordagem da saúde no COEDE, a partir das três primeiras conferências realizadas:

A saúde debatida nas Conferências, ação convocada a partir dos Conselhos, inicia um rito de despedida do coitado e de acolhida à reabilitação do cidadão. Apesar de mantido o risco de legitimação acrítica de práticas e políticas, a tradução das necessidades em demandas insiste no anúncio e na imaginação de uma atenção à saúde emancipatória na via da superação do imaginário da incapacidade.

⁶⁰ Mediante registros das Atas, verificou-se que se tratava de pai de um estudante que, posteriormente, passou a ser conselheiro, representante de segmento religioso no COEDE.

⁶¹ O Instituto Social da Bahia (ISBA) é uma instituição de ensino privado da cidade de Salvador.

⁶² O Tribunal Regional Federal da 1ª Região deu provimento a apelação cível interposta pelo MPF/MG e determinou que a empresa “Gol Linhas Aéreas” garanta a reserva de dois assentos gratuitos, por voo nacional, a passageiros carentes com deficiência, requerendo o cumprimento da Lei Federal 8.899/94, regulamentada pelo Decreto 3.691/2000 –, que assegura a garantia dos assentos gratuitos nos transportes coletivos interestaduais.

No rol das temáticas que compuseram as reuniões do período de 2004 a 2013, houve atenção significativa para a legislação que trata dos direitos da população com deficiência. A atuação do Conselho voltou-se para elaboração e reformulação da lei de criação do COEDE e para o Regimento Interno; para discutir o Estatuto da Pessoa com Deficiência; elaboração e reformulação do Planejamento Estratégico do Conselho; discussão em torno da lei de acessibilidade, formulação e reformulação da lei sobre o direito ao passe livre intermunicipal; discussão e elaboração de proposta para o PPA; elaboração da lei de criação do Conselho Municipal de Salvador; construção da Política Estadual da Pessoa com Deficiência; projeto de acessibilidade do CAP - instituição que oferece atendimento educacional especializado na perspectiva da Educação Inclusiva; participação na elaboração das Diretrizes para Educação Inclusiva do Estado da Bahia; elaboração de cartilha informativa sobre os direitos das pessoas com deficiência; discussões e medidas para a melhoria da estrutura e funcionamento do Conselho, como aquisição de equipamentos, ampliação do espaço físico, a fim de dar melhores condições de trabalho aos conselheiros.

Outros temas ocuparam espaço de relevância considerável nas reuniões do COEDE: eleições dos conselheiros e do vice-presidente a cada biênio, contando com o trabalho de uma comissão eleitoral formada pelo Superintendente da SJCDH, pelo representante da Defensoria Pública e pelo representante do CREA, com a finalidade de encaminhar as medidas necessárias ao pleito; discussão sobre isenção do Imposto de Renda e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para pessoas com deficiência; participação em movimento de apoio a comunidades em repúdio à Lei 7.201, de iniciativa do Ministério Público; debate sobre adaptação dos transportes e da lei que preconiza esse direito; discussão sobre a falta de adaptação dos transportes coletivos de Feira de Santana; qualificação dos conselheiros; vagas no mercado de trabalho; frequência dos conselheiros.

Em relação à falta de quórum, mesmo sem poder deliberativo, algumas reuniões foram realizadas. Conforme o Regimento Interno, ocorrendo três ausências consecutivas ou cinco intercaladas no período de um ano, sem justificativa, os conselheiros e seus suplentes perderão o mandato, devendo ser substituídos por um novo representante da mesma associação. Nenhuma situação desse tipo foi constatada, de acordo com os registros das Atas. No ano de 2014, verificou-se que todas as reuniões previstas foram realizadas com quórum, contando com a presença majoritária dos representantes. Isso mostra que o Conselho assume importante significado para os conselheiros, como afirmam nos depoimentos:

O COEDE eu acho de uma importância tão grande, porque a gente tem aquele poder de saber que vai levar as nossas demandas e a gente sabe que vai ter resultados [...] (Cecília – membro do COEDE).

[...] A importância do Conselho é fazer uniformizar, fazer com que a política chegue de fato a quem mais precisa. O Conselho é muito importante, incompreendido. É estigmatizado, criminalizado e aí a recusa de forma criminosa pelas grandes instituições (Pedro).

[...] a importância principal é a execução das leis. Além de participar da elaboração das leis, ali tem um extrato da população com deficiência no Conselho, dá para trazer todo mundo para discutir, dar visibilidade. Então, por exemplo, tem lugares que as pessoas não sabem que têm direito à reabilitação, ou que você tem direito a um Benefício de Prestação Continuada, ou que tem direito a órtese, prótese. Eu acho que o Conselho tem esse papel de tentar dar visibilidade, fazer com que a informação chegue lá na ponta (Eduardo).

Primordial o papel do Conselho. Porque ele tem uma representação legal, ele goza da prerrogativa de que é um Conselho fundado para esse objetivo, para essa finalidade. De luta e conquista e ele cumpre o seu papel, ele pode não obter todas as conquistas que desejamos, mas, temos muita luta e muita representatividade. A conquista mesmo do passe livre intermunicipal foi um luta de quase vinte anos. Para ter uma ideia, as cidades que eram contra, fizemos até enterro simbólico dos representantes da política, compramos caixão em Itabuna. E aqui nós botamos guarda na porta da Assembleia Legislativa no dia que ia ser aprovada a lei. E conseguimos a votação favorável, porque a gente entrou no plenário, eu tenho as fotos mais lindas desse dia. Eu gritando estampou no jornal assim e todo mundo. Eu fiz a camiseta: PASSE LIVRE: DESSA VEZ É PRA VALER! Era a última votação, já tinha dois anos, eu visitei e uma equipe, nós visitamos cada deputado durante dez dias no mês, toda tarde ia ao gabinete. Porque tinha aquele grupo, você sabe como funciona, que são empresários do transporte coletivo e que eles estavam muito mais preocupados com o bolso, de onde vai sair o custeio, o famoso custeio? E nós aí amansamos, derrubamos, sensibilizamos, e muitos que eram duros na queda chegaram lá e votaram a nosso favor (Antônia).

O Conselho ao mesmo tempo que ajuda a montar as leis, ajuda a efetivá-las. O prefeito de minha cidade não me veria como me vê hoje [...] se não existisse um Conselho dentro do município. O Conselho foi sancionado, foi assinado pelo prefeito, foi votado pela legião de vereadores. Então é uma lei. A gente hoje tem mais visibilidade, tanto nos municípios, quanto no Estado e no governo federal, graças aos Conselhos. Então, se não existisse Conselho, a gente não teria tanta voz quanto tem hoje e nem visibilidade como tem hoje (Eric).

Os conselheiros percebem os Conselhos como instâncias representativas, espaços onde suas vozes são escutadas, onde se sentem acolhidos. Conjuntamente, desenvolveram ações como: elaboração e reformulação de documentos legais; discussão, comunicação e interação, logo, são canais que contribuíram para a visibilidade social de pessoas com deficiência. Não obstante, observou-se a existência de obstáculos à representatividade que, na opinião do

Conselheiro Pedro, entre outros fatores, decorre da falta de disponibilidade para dedicar-se ao trabalho: “as pessoas que querem concorrer à cadeira devem se perguntar - eu posso ser conselheiro, eu tenho tempo para ser conselheiro?” A representatividade implica ainda, em participar de experiências que vão trazendo aprendizados resultantes dos processos participativos:

As pessoas precisam passar por etapas dentro do movimento. Defendi essa ideia em Brasília. [...] Isso também está no Conselho Nacional, tem gente que está lá e não sabe para que lado o vento sopra, não é só aqui não. Então, defendi que o Conselho fosse composto por meio do Conselho do Estado que, por sua vez, seria composto por membros do Conselho Municipal, que seria composto por instituições representativas [...]. É um trâmite importante para que qualifique o debate político. O cara cai de paraquedas dentro do Conselho, porque ele está ligado a uma associação [...]. Ninguém vai contestar esse direito, mas eu pergunto se é justo [...] no município de Salvador ainda tem gente que rasteja na lama para pegar o barco. Na Ilha de Maré tem pessoas com deficiência que embarcam para a Sé e São Tomé de Paripe rastejando na lama. Estamos avançando? [...] Tem gente vivendo em situação crítica, no interior; na zona rural, a grande e a imensa maioria. Não é à toa que existe a invisibilidade, pessoas estão escondidas, a exclusão esconde essas pessoas [...] Alguns nem sabem que têm direito a um salário mínimo para ajudar na vida [...] O Conselho tem que ser a favor de tudo que beneficie aqueles mais excluídos. Você não pode ser contra nada [...] perguntou a seus representados? Não deve olhar só para o umbigo não. Se eu fosse olhar só para o meu umbigo, seria muito fácil, ser um ceguinho aposentado, buscar o dinheiro no final do mês, tenho computador, tenho um monte de facilidades, moro no centro da cidade. Para mim, é fácil ser cego, mas eu tenho que olhar quem está lá, esse é o princípio que digo a você que falta no movimento, o princípio dos direitos humanos, que deve olhar aqueles que mais precisam [...] como o foco da luta. Se não representa aquelas pessoas, ele não representa ninguém [...].

Esse depoimento suscita a reflexão sobre consciência política, formação em direitos humanos, condições externas/internas e representatividade, fatores imbricados no movimento social no espaço do Conselho. Correlacionados, esses elementos podem resultar em uma consciência política com maior probabilidade de atuar frente à complexidade que envolve a participação representativa nessas instâncias. A representatividade pauta-se na defesa dos direitos humanos, na escuta dos representados, na solidariedade àqueles mais atingidos pela desigualdade e discriminação social. Em vez disso, segundo Bispo Júnior 2013, p. 11), quando a representatividade é centrada em algumas associações ou entidades sociais “[...] pode fazer com que essas entidades desempenhem nos fóruns deliberativos uma ação neocorporativa, de defesa apenas das entidades que representam, deixando de lado as questões sociais mais amplas e de interesse da sociedade como um todo”.

Assim, é importante destacar a percepção dos representantes a respeito do movimento social a fim de refletir sobre a representatividade no Conselho:

[...] eu me considero uma sementinha, ainda tenho muito que desenvolver, tenho muito que aprender [...] se o movimento social fosse mais unido, é isso que está precisando, o movimento se unir mais [...] a gente conseguiria muita coisa, mas só que o povo se acomoda. Tem dificuldade para participar [...] (Cecília – membro do COEDE).

O movimento eu acho importantíssimo, agora, eu compreendo o movimento focado no cidadão. Eu não acredito no movimento institucionalizado. Olha que paradoxo. [...] Eu estou totalmente descrente das instituições e é por isso que a X é uma instituição que não busca tanta estrutura, ela trabalha mais na linha da representação política, porque as instituições terminam quando são criadas. Elas buscam sua estrutura, sua independência, o que é natural, mas isso começa a demandar recursos e a instituição vira uma empresa preocupada com a sua existência, e não importa mais para que ela foi criada [...]. A gente passa a se preocupar com a instituição e esse tipo de movimento institucionalizado – que o pessoal chama de movimento associativista, está decadente, é um peso para o movimento social. Ele faz com que o movimento se arraste, que o movimento seja descrente [...] hoje, pessoas se aglutinam pela ideologia, pela linha de pensamento e não mais aquela coisa fechada que o estatuto sugere, onde a nossa instituição é mais importante que qualquer coisa. Esse movimento eu acho que é educativo [...] ele faz com que as pessoas avancem, que surjam novas lideranças, que tragam novas linhas de pensamento [...] acho esse momento político grave no Brasil, estamos por quebrar um momento, romper com uma forma de atuação de um movimento social que foi cooptado [...]. Acho que vamos romper com tudo isso, vamos conhecer também outra etapa que também terá novos equívocos, mas essa forma toda desvaliu, deu o que tinha de dar. As associações estão todas mingando, tudo rompendo, é um modelo associativista que de representação, se acabou. [...] Nós não temos um princípio para defender [...] Imagine que você está dentro de uma associação, você vê a coisa errada e tudo que está errado vai crescer. E você tem um princípio que você defende, mas você cala, cala porque é um colega de entidade [...] Eu tenho dificuldade de ter relações relativizadas pelas minhas entidades, pelos meus amigos, questão de foco mesmo (Pedro - membro do COEDE).

[...] tem que aprimorar o mundo [...] A importância do nosso segmento na sociedade em geral é muito grande. Gostaria de passar para todos os pais e mães que cuidem dos seus filhos, preparem-nos para o mundo [...] Porque se a gente não os preparar, o sofrimento vai ser maior por causa do preconceito. Hoje em dia a pessoa vale pelo que tem, não pelo que é [...] (Eric – membro do COEDE).

Sem os movimentos sociais nenhum governo faria nada. O retrato e a exposição das necessidades só acontecem por causa dos movimentos sociais. Porque a visão do outro que não sofre as desigualdades, as discriminações, não consegue sentir na pele. Você vê isso na violência e na frieza [...] Então, eu pretendo até o dia em que morrer, só participar de trabalhos, de realizações, onde os sentimentos imperem. Eu não gosto de nada que não tenha esse conteúdo (Antônia – membro do COEDE).

Como é possível inferir, os conselheiros atribuem elevada importância aos movimentos sociais, destacando seu potencial de organização política, essencial para pressionar e obrigar o governo a reconhecer direitos; na crítica aos valores economicistas da sociedade, aos

pressupostos do preconceito e da discriminação, valorizando seu papel formativo. De outro lado, os representantes identificam entraves, como passividade e desunião, o que enfraquece o movimento; desvio dos objetivos centrados na defesa dos direitos universais para interesses corporativos ou institucionais, fator que problematiza o associativismo como movimento social. Isso leva a questionar se, realmente, uma ruptura desse formato representativo significaria uma renovação capaz de agregar e formar novas lideranças.

Diante disso, considera-se importante a formação política dos conselheiros para aprofundar o entendimento sobre a função representativa do Conselho. O projeto de formação não deve prescindir da reflexão sobre os condicionantes sociais que se opõem à razão humana: competitividade, individualismo, preconceito, discriminação. A condição de sujeito não é possível sem o pensamento crítico e uma formação humana que possibilite se diferenciar da totalidade. Essa necessidade é realçada por Adorno (1995a, p. 127) que considera imprescindível para evitar a repetição de Auschwitz: “contrapor-se ao poder cego de todos os coletivos, fortalecendo a resistência frente aos mesmos por meio do esclarecimento do problema da coletivização.”

Como pôde ser verificado por meio dos dados, a trajetória participativa dos representantes com deficiência no COEDE traduz uma dinâmica marcada por conquistas importantes em relação aos direitos humanos, e também, por tensões que são derivadas de problemas relacionados a condições estruturais, percepções sobre a representação e assimetria na relação entre Estado/Sociedade, bem como das concepções históricas incapacitantes sobre a deficiência. Observou-se que grande parte das reivindicações concentravam-se em necessidades básicas de sobrevivência. É válido destacar ainda que, fatores subjetivos, como corporativismo e individualismo enfraquecem o movimento como consequência do distanciamento da mobilização na perspectiva da universalidade dos direitos.

Isso reflete a atuação em termos de continuidade de práticas segregacionistas no próprio movimento social, ao centrar a mobilização em demandas institucionais que tendem a manter e reproduzir os modelos pautados no assistencialismo. De outro modo, também indica algumas rupturas, já que a participação representativa, embora necessite de aperfeiçoamento, como a formação de uma consciência política e ética para defesa de direitos universais, em alguma medida, deu visibilidade à população com deficiência, reduziu a situação de marginalização e segregação com a conquista de alguns direitos, contrapondo-se às determinações sociais voltadas para a adaptação. Essa reflexão poderá contribuir para avaliar, criticamente, a trajetória de atuação do COEDE em relação às condições externas e aos perfis participativos dos conselheiros.

Na seção subsequente, será apresentada a discussão sobre a trajetória de atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana, dando destaque às atividades que caracterizam a participação representativa.

3.4.2 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana (CMDPcD)

Para conhecer a história de atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana, recorreu-se às observações, aos registros das (161) cento e sessenta e uma Atas das reuniões, desde a sua implantação, a leis que foram utilizadas como referência para atividades desenvolvidas, e às entrevistas com conselheiros. Em grande medida, as atividades mencionadas foram resultantes de deliberações das reuniões ordinárias e extraordinárias, onde se discutiram questões e foram tomadas decisões e encaminhamentos. No quadro 10 encontram-se atividades referentes aos contextos de participação dos conselheiros:

Quadro 9 - Contextos participativos – CMDPcD

ATIVIDADES REALIZADAS	DESCRIÇÃO/FINALIDADE
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	Sessões ou encontros definidos previamente em cronograma anual, para discutir e deliberar sobre problemáticas referentes aos direitos, divulgar e definir modos de participar em eventos e acolher demandas da comunidade.
Comissões de Políticas Públicas, Comunicação e Articulação de Conselhos e de Atos Normativos e Finanças	Grupos constituídos com o objetivo de abordar temáticas pertinentes a cada comissão, com a atribuição de analisar situações, elaborar documentos e apresentar proposições que são discutidas e deliberadas nas reuniões.
Conferências dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência	Eventos de abrangência territorial, estadual e nacional, realizam-se por convocação dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas, com o objetivo de elaborar proposições que venham intervir na gestão pública.
Conselhos Nacionais, Estaduais e municipais	Atuação representativa de alguns conselheiros, indicados por seus pares no CONADE, Conselho Nacional das Cidades e em Conselhos Estaduais, como Saúde, Direitos das Mulheres, dos Idosos, dos Direitos Humanos. Nos Conselhos Municipais, os conselheiros participam em eventos ou quando são convidados.

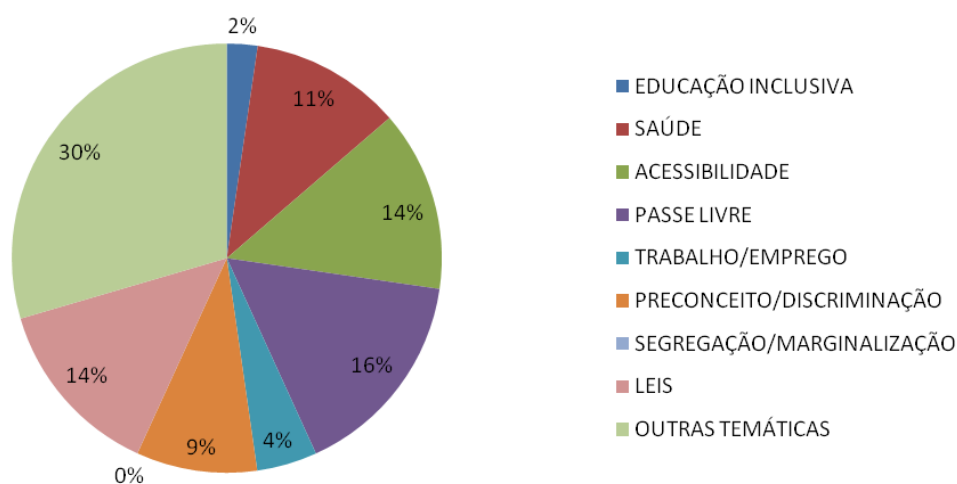
Elaboração e reformulação de leis e projetos	Atividades definidas pelas demandas apresentadas, visando influenciar nos processos decisórios de políticas e ações no âmbito do governo estadual e das instituições sociais.
Emissão de Parecer a Projetos	Elaboração de recomendações a respeito de projetos e ações voltadas para os direitos das pessoas com deficiência.
Reuniões de Comissões Temporárias para elaborar documentos, projetos e ações integrantes das políticas públicas	Ação prevista regimentalmente, para tratar de questões referentes a solicitações de instituições sociais e de responsabilidade do Conselho.
Organização e participação em eventos	Funções desenvolvidas quando são organizados eventos pelo próprio Conselho e/ou quando são convidados para dar informações sobre medidas adaptativas e para proferir palestras.
Audiências com o Poder Executivo ou órgãos do governo	Situações que se realizam para reivindicar o cumprimento de direitos sociais previstas na legislação.
Acolhimento e Orientação à comunidade	Oportunidade dada à comunidade para apresentar problemáticas ou denúncias de atitudes discriminatórias que se traduzam em violência ou violação dos direitos, a fim de propor encaminhamentos aos responsáveis pelas providências cabíveis.
Implantação de Conselhos Municipais no Estado da Bahia	Como uma das atribuições do Conselho, visa incentivar e subsidiar a implantação de conselhos municipais.
Convite a gestores e/ou representantes de instituições para prestar esclarecimentos sobre Programas e serviços	Prática realizada em situações marcadas pela necessidade de contar com a presença de autoridades, para obter informações, discutir, sugerir e reivindicar atendimento adequado em relação aos serviços.
Apresentação de Projetos e pesquisas	Atitude caracterizada pela abertura dada à apresentação de projetos sobre temas considerados relevantes, bem como para o desenvolvimento de pesquisas no espaço do Conselho.
Pertencimento a Associações de/para pessoas com deficiência	Vínculo considerado necessário à atuação, a fim de contar com a representação dos vários campos da deficiência.
Reuniões com representantes de órgãos do governo, empresas e instituições	Ocasões em que são apresentados problemas e reivindicam-se soluções por parte das autoridades responsáveis.
Contatos nas ruas, hospitais e visitas domiciliares	Ações voltadas para a identificação de necessidades das famílias que têm pessoas com algum impedimento, bem como para fornecer informações sobre benefícios e direitos.
Moções de repúdio e Notas Técnicas	Posicionamentos contra atitudes governamentais transgressoras de direitos.

Exposição - Feira da Inclusão	Evento realizado em segunda edição (2013/2014), com o objetivo de socializar experiências artístico-culturais de organizações de/para pessoas com deficiência
Criação de órgãos internos específicos na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Subsidiar a execução das políticas de inclusão social, com a implantação da Superintendência dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Coordenação dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Fonte: Dados da pesquisa – elaboração da autora

Sem a intenção de listar todas as atividades externas que são realizadas pelos participantes da pesquisa no CMDPcD, algumas ações já foram mencionadas nas “Trajetórias dos conselheiros”: um conselheiro possui vínculo empregatício na rede municipal e atua como professor de braile na Biblioteca do município; outro atua como instrutor em curso de informática para pessoas com deficiência visual nesse mesmo espaço; um é pastor evangélico e realiza visitas domiciliares para orientar pessoas com deficiência; todos atuam em associações; prestam atendimento à comunidade, onde acolhem, informam ou orientam quanto a benefícios/direitos; participam de eventos para representar o Conselho; em sessões na Câmara de Vereadores em comemoração do Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência; do Dia Nacional, presença em feiras e seminários. Sobretudo, esta ação foi mais frequente no CMPcD, principalmente, nas duas gestões de uma mesma presidente; constatou-se que dois conselheiros realizavam estudos no âmbito do ensino superior e dois haviam tentado a carreira política de vereador, sem obter êxito no pleito. As temáticas mais discutidas nas reuniões são apresentadas na Figura 3.

Figura 3- Temas mais discutidos nas reuniões do CMDPcD (2014).



Fonte: Arquivos CMDPcD - Elaboração Própria

A história de atuação do CMDPcD de Feira de Santana caracteriza-se pelas atividades já mencionadas e ainda não possui comissões. Como o COEDE, também atua na organização e participação nas Conferências dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência, no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio da representação de um membro, sobretudo, quando são realizadas as Conferências Nacionais, e conta com a participação de representante do Conselho Municipal da Comunidade Negra e Indígena, onde foi criado o Núcleo de Estudos para a Promoção da Igualdade Racial. A dinâmica das reuniões, conforme verificou-se nas observações, assemelha-se ao COEDE: apresentação dos presentes, leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, informes, discussão dos pontos de pauta e o que ocorrer. É importante considerar o baixo teor de sistematização e deliberação do Conselho, diferente do que foi observado no COEDE, com maior potencial nesse sentido.

Conforme ilustra a figura 3, as problemáticas mais abordadas relacionavam-se ao passe livre, acessibilidade e trabalho/emprego. Depoimentos dos conselheiros confirmam a necessidade de maior apropriação do ordenamento jurídico, dos mecanismos que poderão utilizar para que o Conselho possa exercer o seu papel de controle social. Tal necessidade foi constatada, ainda, nas observações e registros das Atas. Porém, conforme foi afirmado por conselheiros, não tiveram oportunidade de formação nos últimos anos, o que é percebido como um fator que dificulta a atuação.

Sendo uma temática das mais frequentes nas reuniões do ano de 2014 e na trajetória do Conselho, o tema da acessibilidade foi mais direcionado para a problemática referente à falta de adequações dos transportes coletivos urbanos e da ambulância que transporta pessoas com deficiência para reabilitação física no hospital Sara Kubitscheck, em Salvador. Pessoas com deficiência que participavam das reuniões e outras que buscaram o Conselho, solicitavam providências para que o governo municipal disponibilizasse, por meio da Secretaria da Saúde, transporte adaptado. Também foi discutida a existência de muitos problemas relacionados à falta de acessibilidade física, arquitetônica e comunicacional em vários contextos na cidade de Feira de Santana.

Nesse sentido, conforme registros das observações e das Atas, como exemplo, uma senhora ressaltou seu constrangimento quando precisou resolver um problema no setor de finanças da Prefeitura Municipal e, para não ser carregada, foi atendida do lado de fora do prédio, porque o elevador estava quebrado. Também a falta de adaptações nos transportes públicos, como queixou-se outro membro de associação que é cadeirante, em relação à “falta de estrutura” da ambulância da Secretaria de Saúde, que transporta os cadeirantes para

Salvador, deixando-os “sem recurso”. Isso porque tiveram de permanecer sem as cadeiras de rodas durante as viagens para realizar o tratamento, causando-lhes muitos transtornos, impedindo-os de circular em outros locais, após saírem da reabilitação. Sabe-se que a cadeira de rodas é a extensão do próprio corpo das pessoas com deficiência, por isso têm o direito de permanecer com ela. Sua ausência destitui a autonomia do indivíduo que dela necessita.

Mediante análise das Atas constatou-se que os conselheiros também fizeram comentários recorrentes a respeito da falta de acessibilidade da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, onde se encontram instalados os Conselhos, e da própria sala de reunião. Usuários de cadeiras de rodas tinham dificuldade para chegar até a sala, já que o espaço era insuficiente para a passagem das cadeiras e, ainda, pela falta de adequação do sanitário. Liderança do movimento social (cadeirante), que não é conselheiro, mas esteve presente em várias reuniões, informou que foi convidado pelo Ministério Público para fiscalizar os elevadores dos veículos que prestam serviço aos transportes coletivos urbanos de Feira de Santana. Informou contato para que os conselheiros e presidentes de entidades pudessem denunciar a ocorrência de irregularidades nos veículos. Ainda foi solicitado por um participante que fosse reivindicado um ônibus adaptado em um trajeto entre o terminal e o bairro onde reside.

Em relação à acessibilidade comunicacional, o presidente da Associação dos Surdos de Feira de Santana compareceu a uma reunião para pedir apoio ao Conselho quanto à solicitação de intérprete de libras à prefeitura municipal, para atuar no processo de alfabetização dos surdos. Diante disso, o Conselho deliberou por enviar correspondência ao prefeito com a referida solicitação. Todavia, a resposta que obtiveram do gestor municipal foi negativa, desconhecendo um direito reivindicado por uma associação que atua com essa especificidade.

O direito ao transporte, por meio do passe livre intermunicipal, foi outro tema que assumiu significativa frequência nas pautas das reuniões, sendo que as deliberações nesse sentido estiveram a cargo do COEDE, contando com as informações trazidas pelos conselheiros representantes do CMPcD. Cabe considerar que a luta pelo passe livre perpassa a trajetória de atuação do Conselho, conforme ficou evidenciado por meio das Atas das reuniões. É importante destacar a mobilização do Conselho para reformular a lei municipal e incluir na garantia desse direito, pessoas com doenças crônicas. Essa temática significou a ação de maior mobilização ocorrida no ano de 2014.

A discussão foi provocada por um portador de HIV/AIDS, que buscou o apoio do Conselho para reivindicar o passe livre, devido à necessidade de usar o transporte com frequência para o tratamento, e não tinha condições de arcar com as despesas referentes às

passagens. O Conselho deliberou por enviar documento à Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores, justificando a necessidade de inserir uma Emenda, a fim de reformular a Lei 7.201, sobre o direito ao passe livre intermunicipal, com a presença ou não de acompanhante. O documento foi encaminhado para representantes das associações que atuam com pessoas que têm doenças crônicas e para os membros da Comissão de Direitos Humanos.

Em resposta, essa Comissão convidou o Conselho para uma reunião na Câmara de Vereadores, momento em que foram discutidas questões a respeito da necessidade de reformulação da lei, inclusive, para atualizar o conceito de deficiência em conformidade com a concepção do modelo social. Ficou evidente que os empresários não aceitariam a ampliação da gratuidade do transporte para todos os portadores de doenças crônicas, afirmaram os vereadores. E ainda, conforme ressaltaram, se o projeto tivesse que contemplar, totalmente, todas as doenças crônicas, essa demanda não seria sequer levada à plenária, pois o projeto seria arquivado.

No decorrer da reunião fez-se a crítica à concepção de deficiência orientada pelos referenciais do modelo biomédico, que faz alusão apenas aos impedimentos físicos, sensoriais e cognitivos, desconsiderando outras especificidades. A Comissão solicitou apoio ao Conselho para reformular o conceito de deficiência em momento posterior, no intuito de atualizar o texto da lei do passe livre. Foi combinado entre o Conselho e a Comissão, a realização de uma audiência pública para discutir a questão. O Conselho se empenhou por enviar convite para pessoas com deficiência e que possuem doenças crônicas, para seus familiares e representantes das associações. Apesar disso, poucos compareceram à audiência, deixando constrangida a presidente do Conselho, ao afirmar que não tomaria mais nenhuma atitude, em razão de que nem as pessoas mais interessadas compareceram à audiência.

Também é importante destacar que essa mobilização do Conselho contou com o apoio e participação de representante do Ministério Público, que orientou na formulação do documento e participou das discussões, ainda que não tenha sido uma ação movida nessa instância jurídica. Não obstante, o resultado dessa ação ainda é desconhecido. A inoperância dessa reivindicação revela a insensibilidade da classe econômica e política diante da opressão vivida por esse segmento.

Em relação ao direito à saúde, conforme mencionado, pode-se afirmar que as problemáticas eram de natureza semelhante às do COEDE: transporte inacessível para uso dos conselheiros e da comunidade a fim de realizar reabilitação em Salvador; dificuldade para marcação de consultas, exames, aquisição de cadeira de rodas, dentre outros serviços. Porém, nenhuma mobilização nesse sentido foi observada por parte do Conselho, que não teve

representação da Secretaria da Saúde durante o ano de 2014. Os conselheiros (titular e suplente) tomaram posse, mas nunca frequentaram as reuniões. A expectativa em relação a informes da mobilização ocorrida no COEDE pelos membros participantes de ambos os Conselhos sobre esse tema foi objeto de pauta das reuniões, onde os dois conselheiros, quando presentes, apresentavam as discussões e os encaminhamentos. Inclusive, por considerar a importância da presença desses membros no COEDE, as reuniões ordinárias do Conselho Municipal eram geralmente realizadas após a reunião do primeiro.

Quanto ao direito ao trabalho, o debate desencadeou-se no Conselho a partir do comentário feito pela presidente sobre o vigésimo terceiro aniversário da Lei de Cotas nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ensejando a pretensão de realizar um evento comemorativo na mesma data, mas não foi possível por coincidir com a data em que foi realizada a Audiência Pública, que abordou a solicitação do Conselho e das entidades envolvidas, sobre a ampliação do direito ao passe livre por pessoas com doenças crônicas. Também falou sobre a possibilidade de se colocar um Balcão de Emprego, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Casa do Trabalhador.

No entanto, o direito ao trabalho para a população com deficiência, conforme relação das vagas apresentadas pelas empresas, ainda é bastante limitado, em função da preferência dada a especificidades que não necessitam de adaptações, como a prioridade de vagas para pessoas surdas. Também é possível constatar que as vagas se destinam a funções que são mais desvalorizadas socialmente. Por meio das Atas, pôde-se verificar questionamentos: as empresas têm o dever de informar aos candidatos o tipo de trabalho que eles irão desenvolver, além de comunicar ao Conselho a existência de vagas, junto com as medidas relacionadas à acessibilidade; as empresas precisam se adaptar para atender as pessoas com deficiência, pois, quando as contratam, fazem-no apenas para cumprir a Lei de Cotas; quando precisam reduzir o quadro de funcionários, os mais visados são pessoas com deficiência, fato que vem tirando o estímulo dessas pessoas.

Em outra discussão sobre a questão do trabalho, a assistente social que atua no Conselho informou a existência de número significativo de pessoas que compareceram ao Conselho para solicitar encaminhamento referente a emprego. Cenas como estas demonstram que as situações de desigualdades sociais vividas por pessoas com deficiência decorre de uma ideologia da normalidade que classifica seus corpos como inferiores a um padrão de produtividade, autonomia e vida digna (DINIZ e SANTOS, 2010).

O tema da Educação Inclusiva esteve presente nas pautas das reuniões do CMDPCD somente em situações pontuais, tendo maior destaque no planejamento do evento

comemorativo ao Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência (maio), cuja finalidade foi discutir sobre o Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais. Além do público de professores e outros profissionais da educação, estiveram presentes conselheiros, algumas pessoas com deficiência, as quais demonstraram constrangimentos pela falta de oportunidade para fazer questionamentos, devido à suspensão do debate em decorrência do avanço no tempo da programação.

Ainda se verificou que foram divulgados no espaço do Conselho outros eventos no âmbito da formação continuada de professores e gestores, como oficinas pedagógicas e seminários de curta duração, a maioria, de iniciativa da entidade onde atuava a presidente do Conselho. Observou-se que o desenvolvimento da programação dos eventos não deu lugar à crítica sobre as contradições sociais que dificultam ou impedem que a Educação Inclusiva se realize. Sem desconsiderar o mérito das questões metodológicas nos processos de formação docente, reduzir esta a mero pragmatismo, faz com que muitos professores afirmem que não estão ‘preparados’ para atuar com os estudantes que apresentam algum impedimento.

A crença na preparação definitiva dos professores para atuar com as diferenças dos estudantes significa o travamento da possibilidade de realizar experiências, uma motivação da sociedade administrada. Daí decorre que “[...] os professores não se permitem acolher as diferenças dos alunos, bem como viver experiências com a diversidade humana, pois ficam à espera que lhes ensinem a como fazer” (COSTA, 2015, p. 56).

A temática a respeito das leis que versam sobre direitos da população com deficiência foi abordada como referência na discussão sobre a necessidade de reformular a Lei do Passe Livre Intermunicipal para pessoas que têm doenças crônicas; sobre problemas relacionados à acessibilidade, citados anteriormente; nos encaminhamentos para a eleição dos membros do Conselho, por meio da lei de criação do Conselho e de lançamento de edital para o pleito.

Cabe considerar que, em várias reuniões, foi inserido como ponto de pauta, a reformulação do Planejamento Estratégico e Estatuto do Conselho, discutindo a necessidade de ampliar a representação. Porém, a elaboração do projeto não foi efetuada até a conclusão dos trabalhos do Conselho no ano de 2014. Outros temas foram abordados: sobre a organização de vários eventos, a exemplo dos Seminários: *Refletindo sobre os direitos da pessoa com deficiência*; sobre *Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais*, em comemoração ao Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência; o *Camarote da Diversidade - “Me leva que eu vou”*, para pessoas com deficiência, no Carnaval, contando com a fiscalização do Conselho quanto à observância das condições de acessibilidade; realização da *I Mostra Cultural Inclusiva: Divulgando Potencialidades*, com a participação de

entidades e pessoas com deficiência, que se inscreveram para atividades culturais e exposição de trabalhos.

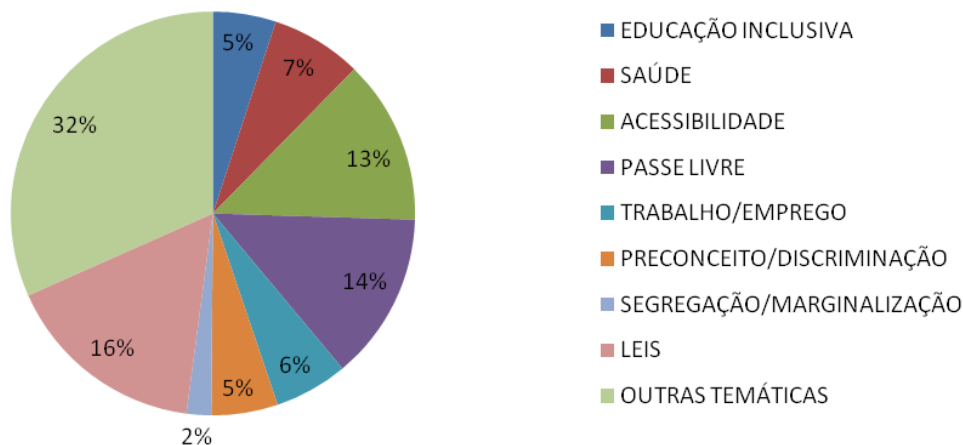
Vale destacar pronunciamentos dos conselheiros e outros participantes da reunião no momento em que procedeu-se à avaliação do evento “*Olimpíadas da Diversidade*” (2014). Muitas críticas foram direcionadas à comissão organizadora e ao governo municipal: falta de divulgação e das condições objetivas básicas, deixando muitas pessoas em situação desconfortável. Um conselheiro (com deficiência) posicionou-se contra a participação das pessoas com deficiência, visto que não deveriam ter participado. Um convidado falou sobre sua intenção de fazer um protesto, junto a sua associação, mas a presidente do Conselho pediu-lhe que não o fizesse, preocupada com retaliações contra ela, devido ao seu vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal. Quanto a isso, é importante refletir sobre a ausência de consciência política, que ocasiona conformação e medo, como mecanismos da dominação, diante do assédio moral.

É importante destacar que não foi constatada qualquer reivindicação ou enfrentamento diante do governo municipal, apenas foram acionadas algumas autoridades que exercem cargos nas instâncias governamentais, para que lhes fossem apresentadas algumas reivindicações, como o direito ao passe livre no transporte coletivo municipal. A transgressão desse direito resultou na mais persistente reivindicação observada nas pautas das reuniões, bem como a busca pelo apoio logístico a eventos, uma ação que pareceu prioritária à gestão do Conselho Municipal no decorrer do ano de 2014, conforme observações realizadas.

Também ficou evidenciado que a falta de conhecimento mais aprofundado sobre as leis, por parte de conselheiros, e sobre outros mecanismos jurídicos que poderiam ser usados como respaldo na mobilização para enfrentamento ao governo, foram fatores que corroboram para o conformismo e adaptação às condições objetivas que se contrapõem à garantia dos direitos humanos, fazendo permanecer a discriminação social. Pressupõe-se que, em termos de sua função deliberativa e mobilizatória, o Conselho teve baixa atuação, dando prioridade à discussão, principalmente, sobre medidas para realizar eventos.

A figura 4 mostra as temáticas que compuseram as pautas das reuniões do Conselho Municipal, a partir das Atas identificadas desde o ano de 1995 até o ano de 2014, possibilitando inferir que a reincidência desses temas e outros na agenda de discussões na trajetória histórica dos Conselhos revela a importância desse espaço de participação social e, ao mesmo tempo, mostra limites em relação ao potencial de mobilização, a tendência à adaptação e revela o quanto a sociedade contemporânea é injusta em relação às minorias. Recuperar a trajetória histórica pode ser um fator importante para avaliação e fortalecimento desse espaço.

Figura 4 - Síntese dos Temas Discutidos nas Reuniões do CMPcD – 1994 - 2014



Fonte: Arquivos do CMDPCD – elaboração própria

Cabe esclarecer que, apesar de o Conselho ter sido criado legalmente no ano de 1994, só passou a funcionar a partir da eleição da primeira gestão, no final do ano de 1995. Foi realizada uma reunião para formalizar sua instalação e para definir o cronograma de reuniões para o ano seguinte. Por intermédio das Atas, a atuação inicial baseou-se em ações voltadas para sua estrutura organizativa: discussão, elaboração e aprovação do Regimento Interno, discussão sobre o papel dos conselheiros, cadastro de entidades de e para pessoas com deficiência de Feira de Santana; eleição da diretoria.

Outros temas foram inseridos na discussão e em ações voltadas para a garantia do direito à Renda Mínima⁶³ e ao Benefício de Prestação Continuada (BPC); organização de eventos, como seminários sobre práticas pedagógicas, sobretudo, no campo da deficiência visual; Fórum de Debate sobre direitos da pessoa com deficiência; Semana do Deficiente, Semana das Entidades; organização da I Conferência Territorial/Municipal dos Direitos Humanos, quando foi possível verificar, por intermédio das Atas, a importância dada a esse evento em reuniões ordinárias e extraordinárias.

Tomando por base registros das Atas das reuniões, verificou-se que, desde o início de seu funcionamento, na segunda metade da década de 1990, e em toda a sua trajetória, as temáticas mais discutidas referiram-se a obstáculos vividos por pessoas com deficiência nos espaços urbanos, às dificuldades para participar de eventos, em decorrência das barreiras físicas

⁶³ Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), autoria do Senador Eduardo Suplicy, aprovado no Senado em dezembro de 1991.

e arquitetônicas dos espaços, da falta de acessibilidade nos transportes coletivos, a exemplo do não funcionamento dos elevadores dos ônibus. Assim, a luta pelo direito à acessibilidade e ao transporte gratuito, por meio do passe livre, levou à discussão e à mobilização dos conselheiros, tendo como suporte, a legislação, em primeiro momento, no plano municipal e, posteriormente, no âmbito estadual.

Outros temas compuseram a pauta das reuniões e ocuparam espaço de significativo relevo: ausências dos conselheiros governamentais, e ainda, de presidentes que convocaram poucas reuniões, em relação a três gestores do Conselho, momento em que a discussão pautou-se na importância das presenças dos conselheiros, devido à responsabilidade social do Conselho. Por meio das Atas, verificou-se que as ausências impediram deliberações. Quando havia algo urgente que necessitava do encaminhamento do Conselho, foram agendadas reuniões extraordinárias, a exemplo de uma reunião para definir parceria entre a Secretaria Municipal de Trânsito e instituições sobre o uso de transporte (ônibus adaptados), através do Programa de Acessibilidade ao Cidadão Especial (PACE), criado em 2007, para locomoção de pessoas com deficiência, dando prioridade a tratamento de saúde, à educação, cultura e lazer. A referida Secretaria buscou o Conselho para emitir opinião sobre a parceria.

Ainda em relação ao transporte coletivo, constatou-se por meio das Atas (2001), atitudes discriminatórias por parte de motoristas, cobradores de ônibus e do transporte alternativo, sendo recomendado pelo Conselho a mobilização e registro das queixas referentes às agressões e constrangimentos vividos por pessoas com deficiência no cotidiano da cidade. Verificou-se também por meio dos registros que funcionários da Secretaria de Serviços Públicos afrontaram e humilharam pessoas com deficiência que buscaram a Secretaria para solicitar a carteira do passe livre.

A respeito da discussão sobre as ausências e repercussão na atuação dos conselheiros, vale destacar um trecho da carta de um delegado participante das Conferências Regional (Territorial), Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa com deficiência, identificada em uma das Atas (2006):

Busquei através da Câmara Municipal informações sobre as leis existentes em nosso município e com o intuito de tão somente colaborar com o desenvolvimento do Conselho e seus usuários. Verifiquei a existência de duas leis, a 1748/94 e 1842/95, a primeira que cria o Conselho para os deficientes, bem como o fundo financeiro, e a segunda que trata da Acessibilidade em nossa cidade. Verdadeiro é que estou tendo dois sentimentos distintos, o de alegria, por ver que temos instrumentos capazes de monitorar os problemas existentes, o outro é o de tristeza por ter verificado o atraso de 12 anos, ou seja 5 gestões passadas sem avanços tão claramente garantidos nestas leis. Porém, mesmo não querendo buscar culpados, alguns questionamentos são necessários, para que erros passados não ocorram. – Culpa dos deficientes que

não buscam os direitos existentes? – Culpa dos presidentes que não promoveram treinamento de todos os conselheiros no que tange às Leis e ao regimento interno? – Culpa dos conselheiros que não se sentiram à vontade para questionar e buscar as leis em vigor, e ainda por não saber suas verdadeiras atribuições? – Culpa dos conselheiros representantes do poder público, que fazendo parte das diversas Secretarias, não tiveram a destreza de atrair os recursos disponíveis? – Culpa dos vereadores por não fiscalizarem o cumprimento e resultados práticos da legislação em vigor? – Culpa dos prefeitos que têm milhares de atribuições, e para que se faça algo se tenha que ficar cobrando? Esta reflexão é importante e indispensável para o sucesso dos projetos futuros. Quando se trata de Leis no País se tem a mania de transformar o real em fantasia, cria-se conselhos e projetos para adquirir recursos, depois faz de conta que os mesmos não existem, podando suas ações. Fiquei preocupada com os documentos recebidos e não desejo causar embaraços para a nova gestão, que deve ter pessoas participantes de outras gestões e não é este o foco. Perpetuar poder é danoso e traz marasmos e desmotivação. Devemos trabalhar e desenvolver estratégias para com presteza chegar ao objetivo maior que é a redução da desigualdade [...].

O conteúdo dessa carta evidencia o desencontro entre a legislação e a realidade, causando espanto ao autor diante da distância temporal dos preceitos legalmente instituídos e a não observância destes, fazendo com que as desigualdades sociais submetam pessoas com deficiência a uma constante labuta. O teor da carta é apelativo e reconhece que diversos agentes são co-responsáveis e poderiam evitar a continuidade da discriminação, mediante mobilização política. Os questionamentos remetem à necessidade de formação para a participação, um tema de significativa frequência nas discussões do Conselho, cuja relevância consiste em fortalecer o movimento e reorganizar as ações reivindicatórias. Os registros das Atas confirmam que a problemática referente à participação política é atribuída às ausências dos conselheiros e, em grande parte, à falta de uma formação mais fundamentada nos direitos humanos, no conhecimento do ordenamento jurídico, como afirmou João (membro do CMDPCD):

É necessário uma renovação, um fundamento, uma reorganização, uma convocação das associações, uma convocação geral das pessoas deficientes, uma participação maior junto à comunidade que representa, uma gestão mais voltada para aquilo que se propõe a fazer. Então, resumindo tudo isto, é uma preparação melhor de todo o quadro, todo o quadro, tanto faz, o conselheiro da sociedade civil com toda sua engrenagem, com todas as associações, como os conselheiros governamentais. Senão, nós vamos ficar bastante tempo conseguindo apenas 0,1 (zero vírgula um).

Trabalho / emprego constituiu-se em outro assunto de frequência considerada na trajetória do Conselho, em razão de que esse direito social continua sendo negado. O desconhecimento da capacidade de indivíduos com deficiência em relação à sua eficiência no desenvolvimento de habilidades profissionais vem fazendo com que as empresas neguem totalmente ou restrinjam oportunidades de emprego para essa categoria. E ainda, não operacionalizem as adaptações necessárias para a autonomia laboral. Nesse sentido, a análise

das Atas confirma que o Conselho mobilizou-se por realizar ações, quando contou com a presença das organizações - Sindicato Patronal, Associação Comercial, Centro das Indústrias, Casa do Trabalhador, entre outros.

A discussão sobre a inexistência do Fundo Municipal vinculado ao Conselho foi objeto de discussão em diversas reuniões, cabe destacar, que em uma das tentativas para reivindicar a observância da lei, diante do prefeito, os conselheiros tiveram como resposta do gestor municipal, que não havia ‘Fundo de reserva’, sendo o ‘Fundo’ destinado às entidades filantrópicas. Segundo a Lei nº 1.748, de 17 de maio de 1994, que criou o Conselho e prevê a disponibilização do Fundo Municipal de Assistência à Pessoa Deficiente, o Fundo tem a *“finalidade de angariar e constituir recursos para serem aplicados nos programas de atendimento aos portadores de deficiência”*.

No art. 9º consta que as receitas do Fundo serão provenientes de dotações orçamentárias própria; doações, auxílios e contribuições de terceiros; recursos financeiros do Governo Federal, dos governos estaduais e de pessoas jurídicas de direito público ou privado; doações financeiras de organismos internacionais de cooperação, filantropia e solidariedade; realização de atividades culturais e científicas visando à prevenção das deficiências; celebração de convênio para manutenção de atividades educacionais e terapêuticas para deficientes.

Quanto às fontes geradoras dos recursos para o Fundo, observa-se no conteúdo da Lei a presença do ‘espírito’ caritativo das representações incapacitantes difundidas pelo ideário cristão acerca das pessoas com deficiência, logo, merecedoras da piedade, da filantropia (ou de esmolas) oriundas dos ‘homens de boa vontade’. Em relação ao papel do Estado, observa-se total ausência das esferas e instituições que são citadas na Lei, tendo em vista que nunca foi concretizado, o que demonstra a omissão dos governos em relação aos recursos financeiros para prover condições objetivas que contribuam para a funcionalidade do Conselho.

A distância entre a teoria e a prática dos direitos humanos coloca os grupos desfavorecidos economicamente em situação de desumanização. Verificou-se por meio das observações que a atuação do Conselho ainda não alcançou o potencial de participação política para enfrentar os desafios diante da transgressão dos direitos. Os conselheiros compreendem que os limites da atuação residem na falta de aprofundamento sobre o ordenamento legal, na falta de conhecimento sobre os mecanismos jurídicos que poderão ser acionados para validar os preceitos legais e na falta de vontade política do poder executivo municipal. A capacidade de resistência não é possível na alienação, o que remete às formulações de Marcuse (1973, p. 17):

O fato de a grande maioria da população aceitar e ser levada a aceitar essa sociedade não a torna menos irracional e menos repreensível. A distinção entre consciência verdadeira e falsa, entre interesse real e imediato, ainda tem significado. Mas a própria distinção tem de ser validada. O homem tem de vê-la e passar da consciência falsa para a verdadeira, do interesse imediato para o interesse real. Só poderá fazê-lo se viver com a necessidade de modificar o seu estilo de vida, de negar o positivo, de recusar. É precisamente essa necessidade que a sociedade estabelecida consegue reprimir com a intensidade com que é capaz de “entregar as mercadorias” em escala cada vez maior, usando a conquista científica da natureza para conquistar o homem cientificamente (destaque do autor).

As informações obtidas por meio das observações e das Atas das reuniões, mostram que a ausência do ‘Fundo’ previsto na lei constituiu-se como um fator problema para a autonomia do Conselho, visto que em seu percurso, ocorreram discussões recorrentes em torno das dificuldades referentes à infraestrutura: espaço físico inadequado, transporte para conduzir os conselheiros quando as ações dependiam do deslocamento para organizar eventos, a exemplo das Conferências Territoriais, visitas, participação no COEDE; para a produção e impressão de correspondências, leis e outros materiais (cartazes, cartilha informativa, folders, correspondências).

Também as tentativas por garantir o direito à acessibilidade deixam evidente que este direito traz implicações para o direito a outros direitos: à educação, à saúde, à participação. Do mesmo modo, o direito de ir e vir, de ter acesso às condições que o tornam possível, a exemplo do passe livre municipal ou intermunicipal, apresenta-se como necessário para que as pessoas com deficiência possam realizar suas atividades cotidianas, em consonância com os princípios legais da legislação do Estado da Bahia e do município de Feira de Santana.

No CMDPCD, no período de 1994 a 2014, para a maior parte das reuniões agendadas, houve quórum, considerando que não foi possível contabilizar dados precisos, já que, em algumas Atas, não foi possível identificar registros de todos os presentes nas reuniões. Todavia, verificou-se mediante as Atas e as observações que a temática sobre a baixa frequência e participação dos conselheiros, sobretudo, dos representantes governamentais, foi bastante mencionada nas discussões. Considera-se que esse fator constitui-se em obstáculo para a funcionalidade do Conselho, haja vista que já dispõe de um número reduzido de membros em sua composição.

No CMDPCD, somente no ano de 2014, o convite para a reunião, a pauta e as Atas começaram a ser enviadas via e-mail para os conselheiros, sendo os procedimentos semelhantes ao do COEDE. No caso do CMPDCD, foi mencionado pela presidência do Conselho em algumas reuniões, que os conselheiros não estavam acessando as Atas em meio eletrônico, logo,

“perdia-se tempo” para proceder à leitura no momento da reunião. Por isso, a prática de ler as Atas nos momentos iniciais das reuniões ocorreu com regularidade no decorrer do ano. A percepção dos representantes sobre a importância do Conselho pode ser identificada nos seus depoimentos:

[...] considero como um espaço para o desenvolvimento democrático. Sem dúvida alguma, precisamos apenas articular melhor, precisamos ter uma assistência mais fundamentada, uma área física, já tem até melhorado um pouco alguma coisa, mas nós ainda sentimos que trabalhamos sem condições de desenvolver totalmente dentro da necessidade. [...] Precisamos trabalhar para desenvolver melhor essa participação que ainda é muito pouca, muito pequena. Ah, são muitas vertentes: começamos pela família, dentro de casa, começa uma situação constrangedora, entra também a questão do preconceito. A falta de conhecimento dos programas, o trabalho que é feito na inclusão social ainda fica muito a desejar. Assim, são muitas barreiras que temos que ultrapassar. [...] Infelizmente, ainda não temos uma participação como nós gostaríamos que houvesse. Se houvesse, sem dúvida, nós teríamos essa divulgação através das redes sociais e, com certeza, o deficiente, sua família estariam obtendo as informações e estariam buscando os seus direitos [...] Eu acho que essa política, essas leis vão precisar se aproximar mais do deficiente e isso nós procuramos através das associações, que também passam por dificuldades: não têm local para reunir, não têm equipamentos, não têm pessoas disponíveis, enfim, para chegarmos à lei, de fato, aquilo que é de direito, nós precisamos de uma cooperação, de uma colaboração maior, no sentido do governo (João – membro do CMDPCD).

Eu considero o Conselho de grande relevância para a luta da pessoa com deficiência [...] o que falta para o Conselho tomar rumo e andar é participação da pessoa com deficiência, porque não adianta o Conselho está ali de portas abertas para resolver as questões das pessoas com deficiência, se eles não comparecerem no Conselho para se reunir e reivindicar. Porque falar é muito fácil, tem que ir, reivindicar, falar, exigir do Conselho as coisas que a gente acha de direito da pessoa com deficiência. O Conselho é muito bom, mas falta participação do pessoal [...] para ter mais força [...] (Mario – membro do CMDPCD).

O Conselho é um espaço de participação democrática, agora, eles têm pouca atuação, porque as autoridades, os prefeitos não dão apoio a seus conselhos. O Município e o Estado deveriam ser obrigados a dar apoio ao seu conselho [...] deveriam ser punidos. O município cria o conselho por criar, mas não tem nenhum apoio sobre isso, o conselho fica abandonado. Tem conselho que não tem uma sala para os conselheiros se reunirem, não tem uma secretária para redigir um ofício. Só tem lei no papel, a falta de formação dos conselheiros, não tem atuação nenhuma. É tanto que muitos conselhos agora ficaram de fora da eleição do conselho por isso, que não pode comprovar reuniões, não pode comprovar nada. [...] Os deficientes têm participado bastante, têm uma boa atuação no Conselho Estadual, o de Feira, não. O COEDE tem vários deficientes, diversos municípios dentro do Conselho. [...] o Conselho Municipal tem dois deficientes [...]. (Roberto – membro do CMDPCD e do COEDE).

Nos depoimentos dos conselheiros estão inscritos muitos problemas que afetam ou impedem a participação efetiva e a representatividade: espaço físico precário e sem condições

de acessibilidade, falta de equipamentos e materiais necessários; carência de secretária executiva para viabilizar as comunicações e o acervo; formação precária, desarticulada dos dispositivos necessários à mobilização política; descompromisso do poder público; baixa participação de pessoas com deficiência. Tais problemas também foram identificados no COEDE, mas tudo indica que há um diferencial em número e grau, em relação a condições estruturais, de participação e representatividade.

Isso fragiliza a mobilização e permite que a invisibilidade social persista com a manutenção da opressão. Se a representatividade do Conselho não se efetiva e a participação é mais para a conformação, o silêncio favorece a sede daqueles que desejam dominar, pois a paralisia da crítica oculta as causas das injustiças sociais, fazendo com que as “necessidades políticas” da sociedade se tornem necessidades e interesses individuais (MARCUSE, 1981, p. 13). A percepção sobre a fragilidade do movimento social repercute na representatividade (ou falta dela):

[...] Eu acho que as associações não tomam essa consciência, cada qual só quer fazer o seu individual, não olha para o vizinho ao lado. Com a liderança, o movimento fica mais fácil. [...] As dificuldades e os desafios é unir as pessoas com deficiência e conscientizá-los que a gente precisa se unir e lutar pela causa [...]. Eu não me apego a poder, não me apego a ditar as coisas. Acho que tudo tem que ser à base da união, e cada qual fazendo uma coisa, e junto, a gente realizar um sonho, que é a causa que eu luto. Eu não me acho uma liderança, porque às vezes você tem um líder que se acha dono de tudo, se transforma num ditador. Eu prefiro ser amigo de todo mundo, correr atrás. Eu costumo dizer que eu estou presidente da associação, mas o dono da associação somos nós todos que colaboramos com a associação. Eu falo que eu sou presidente quando eu vou correr atrás de umas coisas pra associação, mas quando eu estou dentro da associação, sou um amigo das pessoas. Eu não me acho um líder não, porque nesse mundo de pessoas com deficiência, as pessoas não aceitam que você fale alto, às vezes não valorizam o trabalho que se faz. Eu não me acho um líder, eu não faço nem a metade do que o povo merece, porque não tenho oportunidade e não tenho quem queira correr junto comigo. Porque esse mundo que nós vivemos, da pessoa com deficiência, é muito difícil. As pessoas querem ter as coisas, mas não querem correr atrás. [...] Se não fizer alguma coisa para mostrar que você está ali, de que você é capaz, termina caindo num ostracismo e até entrando em depressão. Então, eu acho que precisa de mais movimentação entre as pessoas com deficiência, precisam mais se unir, para gritar – eu estou aqui. [...] a sociedade não colabora, por exemplo: se eu entro na loja para levar um ofício ou conversar, eles pensam que a gente vai pedir esmola. [...] Será que os deficientes visuais só servem para pedir esmola? (Mário – membro do CMDPCD).

Eu acho fraca a atuação dos deficientes. [...] eles não conseguem fazer um movimento forte para fazer um movimento de rua, mostrar a cara, lutar pelos direitos. As entidades não conseguem fazer um chamamento nacional, ir para Brasília, fazer uma passeata, um movimento, chamar atenção das autoridades. Os próprios deficientes são os menos interessados, eles se sentem às vezes desestimulados, desconfortáveis. [...] se eles souberem que tem dificuldade, porque todo movimento tem dificuldade. Ninguém vai para o movimento para

ficar em hotel, ficar em lugar bom, ter comida em abundância, ter transporte com facilidade, tudo tem dificuldade. Todo movimento que se faz de rua para conquista de direitos publicamente, tem dificuldade e eles não querem enfrentar as dificuldades. É por isso que o passe livre levou vinte anos sem acontecer, porque eles nunca enfrentaram o movimento, nunca enfrentaram a autoridade nos movimentos de rua, presentes, aglutinando pessoas para poder gritar os seus direitos. Se levantava dois, quatro líderes, eles marchavam sozinhos com três quatro do lado deles, não tinham apoio total de suas entidades. Por isso que as conquistas não vêm com facilidade, porque não tem uma luta, formada com todas as pessoas com deficiência, de mãos dadas nessa caminhada, uma caminhada às vezes sozinha, pelos seus próprios líderes (Roberto – membro do CMDPCD).

É uma importância muito valiosa porque nós precisamos ser acessíveis a esses movimentos, como aconteceu comigo a partir do momento que tive esta acessibilidade, a orientação e mobilidade, a educação, acessibilidade, através da escola de segundo grau, chegar a faculdade. Então há uma importância muito grande. Sabemos das deficiências, das dificuldades, mas nós, deficientes, precisamos divulgar melhor, buscar as pessoas, interagir mais, chegarmos juntos às associações, com os CAPs e até mesmo com as Universidades para que nós possamos expressar, de fato, as nossas necessidades e articular melhor, no tempo certo. Eu vejo ainda com uma certa timidez, é muito tímido apesar de haver, mas é muito tímido, não atinge ainda uma camada ainda, uma quantidade muito grande o percentual ainda é muito pequeno, é os congressos, as realizações de seminários, as divulgações ainda são muito tímidas, por isso os deficientes ainda ficam muito assim, a margem desses movimentos precisamos melhorar sim (João – membro do CMDPCD).

Essa problemática complexa que envolve o ‘movimento social’ aponta desafios para a atuação representativa e conquista dos direitos humanos. Dentre outras questões que são consideradas como fatores que fragilizam a mobilização, encontra-se a dificuldade de participação das próprias pessoas com deficiência. A princípio, pode-se atribuir essa passividade ao pensamento alienado, na ausência de uma consciência de classe imbuída de solidariedade e empoderamento. Tais condições externas e internas necessitam de superação, se a formação for capaz de transcender a racionalidade instrumental e a resistência frear as tendências que levam à desumanização, como ressalta Maar (1995, p. 27), reportando-se a Adorno:

[...] a recuperação da experiência formativa permitiria reconstruir um padrão para o que seria efetivamente “racional”, sem o déficit emancipatório que a racionalidade instrumental impõe. Esta não seria simplesmente uma necessidade “intelectual” ou “cultural”, mas corresponde a uma necessidade material, já que tem a ver com os rumos da barbarização que inexoravelmente progride na sociedade vigente. É uma questão de sobrevivência (Destaques do autor).

Isso implica ainda na necessidade de superar o individualismo e a competitividade propagados pelos interesses mercadológicos, pela reflexão sobre os conteúdos e as formas sociais que estimulam e produzem uma consciência falsificadora da realidade. Inclusive, que

permita identificar as contradições e a extraterritorialidade da dominação, que ocorre na esfera econômica e se estende à política (ADORNO, 1995a).

São vários mecanismos que obstam a consciência e a participação política, como traduzem os depoimentos dos conselheiros e os obstáculos observados na trajetória de atuação do Conselho. A trajetória do Conselho Municipal demonstra que a negação dos direitos reflete as contradições da sociedade. Apesar disso, o enfrentamento se faz necessário, como adverte Crochík (2015, p. 40): “[...] a defesa da diversidade, da igualdade de condições, de democracia, deve ser feita de maneira intransigente para indicar os limites desta sociedade, que, por não permitirem a sua realização, pedem pela sua transformação”. A insistência pela democracia é uma condição essencial para que possa ser estabelecida na sociedade, já que elementos antidemocráticos continuam existindo em sua base e na psicologia dos indivíduos, em função das raízes históricas da cultura de dominação.

A luta pela concretização dos preceitos legais, embora necessária, parece ser insuficiente para que a situação da população com deficiência se modifique. É fundamental uma luta política mais ampla, pois denunciar a não execução das leis desloca os problemas tão somente para o Estado ou para a falta de vontade política das pessoas envolvidas. O problema reside também na estrutura social e os limites da legislação são expressões dessa verdade. Por outro lado, a luta pela realização de direitos toma quase todo o tempo, porque o poder público insiste em não reconhecer as pessoas com deficiência como cidadãos plenos e sujeitos de direitos.

É possível inferir que exista uma diferença no potencial mobilizador dos espaços participativos, explicados por fatores já referidos. A análise das trajetórias dos Conselhos mostra a existência de características comuns e também singulares, em relação aos modos de atuação representativa, baseando-se em ações reivindicatórias em relação à estruturação, elaboração e execução de leis. Também oportunizando à comunidade apresentar suas problemáticas no âmbito dos direitos. Observou-se a preocupação com a capacitação técnica e formação política dos conselheiros, entendendo-se sua relevância, se associada a uma formação humana regida pela ética.

Entre atitudes e práticas de integração e luta pela concretização de direitos ou entre adaptação e busca de autonomia e protagonismo, verificou-se a existência de limites à participação representativa diante da atuação em uma estrutura e em um ambiente configurado pela lógica do exercício do controle social sobre os sujeitos, marca da cultura que não resolve a tensão entre autonomia e submissão. Pelo contrário, o Estado parece ser o lugar onde essa contradição tende a se acentuar, mas também a ser neutralizada (não resolvida). O perfil participativo dos conselheiros pode ser explicado por essas contradições, as quais, se

elucidadas, poderão subsidiar a reflexão direcionada para os sujeitos envolvidos no movimento e fortalecer a capacidade de organização política.

3.4.3 Perfil participativo dos representantes com deficiência nos Conselhos

As percepções dos conselheiros em relação à participação representativa exprimem muito de suas atitudes e ações, que se justificam pela sua formação política, pelas experiências pessoais e profissionais e pelo potencial formativo do movimento social. Na condição de conselheiro está contida a expectativa de que sua atuação seja condizente com o papel que lhe é atribuído como ativista dos direitos humanos. Socialmente, espera-se que os conselheiros representem determinada categoria, mobilizando-se para que as políticas públicas sejam executadas. A natureza da mobilização é que vai confirmar a representatividade e efetividade dos Conselhos como canais de participação social.

Embora não seja um critério legitimado regimentalmente, os conselheiros são vistos como lideranças dos movimentos sociais, tal noção parece que tem origem na relação entre associacionismo e os movimentos sociais no Brasil. Para participar dos Conselhos, é necessário que os representantes da sociedade civil comprovem seu vínculo com alguma associação, por isso, é importante considerar a relação entre liderança e o modo de representação dos conselheiros. Lerbach (2015; 2012) enfatiza a importância da discussão a respeito da ação desempenhada pelos líderes dos movimentos sociais, chamando a atenção para a ausência de estudos envolvendo essa temática. No entanto, a ação dos líderes não ocorre isoladamente, como afirma a autora: “Não há um formato único de organização dos movimentos e das lideranças; e nem uma forma ideal para que a liderança seja exercida de modo a levar o movimento a ser bem sucedido, alcançando seus objetivos” (Ibid., 2012, p. 143).

Para o dicionário Houaiss (2009, p. 1177), liderança diz respeito a *pessoa ou grupo de pessoas que possuem ou exercem espírito de chefia, autoridade*. E líder é o *indivíduo que tem autoridade para comandar ou coordenar outros; pessoas cujas ações e palavras exercem influência sobre o pensamento e comportamento de outras; porta-voz, chefe de um partido ou movimento político*. Tomando como referência o sentido do termo liderança/líder, sobretudo, o que se refere à *autoridade* no sentido de coordenar ações em um grupo, objetiva-se discutir a posição ocupada pelos conselheiros com deficiência atuantes nos Conselhos de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a partir de suas próprias concepções de liderança do movimento político. A relação do conceito de liderança com o conceito de autoridade tem muita importância, pois, como autoridade, uma liderança constitui-se referência para que se

estabeleçam laços de confiança no interior do grupo, uma condição precípua para organizar e executar ações representativas.

A correlação entre liderança e indivíduo pauta-se, sobretudo, nas referências de Adorno e Horkheimer (1973, p. 54) sobre o conceito de indivíduo: “Só é indivíduo aquele que se diferencia a si mesmo dos interesses e pontos de vista dos outros, faz-se substância de si mesmo, estabelece como norma a autopreservação e desenvolvimento”. Mas, como o desenvolvimento da individuação na sociedade contemporânea é dificultado pela necessidade de dominação, a qual impõe limites à formação do pensamento crítico e da ética, a participação política para a democracia e direitos humanos é obstada pelos limites à constituição do sujeito autônomo, já que a paralisia da crítica é um traço da formação cultural que impede o empoderamento dos sujeitos e estimula o surgimento de lideranças fascistas.

De posse dos dados, buscou-se refletir acerca de alguns perfis participativos dos conselheiros que foram se delineando, tomando por base, principalmente, seus depoimentos e as observações, fontes utilizadas para as inferências nesse sentido. Sem a intenção de reduzir a performance participativa dos conselheiros a esse trabalho, alguns perfis foram delineados, no intuito de subsidiar a reflexão e apresentar algumas perspectivas que poderão dar margem a aprofundamentos posteriores. A referência para a construção do perfil participativo baseou-se no estudo de Borba (2012), que alude às modalidades de participação. Assim, os modos de atuação dos conselheiros foram percebidos a partir de alguns traços identificados nos perfis participativos: 1. Participação política condicionada a decisões em prol da população com deficiência; 2. Participação como articulação política; 3. Participação como prestação de serviços comunitários; 4. Participação condicionada a prerrogativas pacíficas; 5. Participação como presença; 6. Participação condicionada por regras institucionais.

Cabe esclarecer que os perfis não são “puros”, ou seja, destituídas de certos atributos também observados em outros, por isso, buscou-se reunir as características predominantes em cada um. Prioritariamente, esses perfis foram rastreados mediante observação da participação dos conselheiros no momento das discussões nas reuniões e, ainda, por meio das entrevistas.

3.4.3.1 Participação política condicionada a decisões em prol da população com deficiência

Esse perfil participativo relaciona-se com a capacidade de identificar as contradições, proferir a crítica e comprometer-se com a mobilização política, pautada no princípio da universalidade dos direitos como defesa da equidade e justiça social. Nesse sentido, foram

identificados, no COEDE, 09 (nove) conselheiros com deficiência com características que mais se aproximam desse tipo. Durante as reuniões, manifestaram claramente suas opiniões e críticas e apresentaram proposições sobre os problemas que atingem a população com deficiência.

As observações permitiram inferir que esse perfil não se delineou claramente nos representantes, no decorrer das reuniões do CMPDPcD. Mesmo que os depoimentos de um dos conselheiros entrevistados tenham evidenciado consciência política sobre as problemáticas e a necessidade de mobilização para assegurar os direitos humanos e a funcionabilidade do Conselho, presume-se que havia certo descrédito em relação ao Conselho e, ainda, por considerar que o governo municipal, sendo um governo autoritário, não atenderia as reivindicações. Outro conselheiro entrevistado com esse perfil, deu ênfase à necessidade de mobilização, a fim de alcançar mudanças em relação aos direitos. Alguns depoimentos evidenciam esse perfil participativo refletido na consciência de seu papel representativo:

Para ser uma liderança, eu acho que tem que ter um princípio. Eu acho que nenhum movimento social é totalmente legítimo se não tiver um princípio e não for focado nesse princípio. A gente assiste dentro dos mecanismos de participação social, a todo momento, pessoas que representam a si mesmas. Quando elas não tem princípio, representam elas mesmas. Então, a gente vê o achismo; eu acho isso, eu acho aquilo, todo mundo quer achar alguma coisa, e o achar é muito pragmático, beira o egoísmo. A pessoa tem que ter um foco, precisa compreender o que defende. Eu defendo os direitos humanos e a inclusão. Qual é o princípio da luta das pessoas com deficiência, das mulheres? É de que todos somos iguais, e em sendo todos iguais, têm que ter oportunidades iguais, mas para que as oportunidades sejam iguais, têm que respeitar as minhas especificidades. A mulher tem as especificidades dela, as pessoas com deficiência não têm uma especificidade padrão. Aí é que reside às vezes os nossos nós. Temos diversas questões que estão ali dentro e questões que foram por caminhos, diferentes atalhos e que estão em diferentes momentos da caminhada. Para ser uma liderança você precisa conhecer todos esses desenhos e todos esses processos e conseguir chegar a um denominador comum, que faça com que você tenha coerência naquilo que defende – a inclusão. É chegar a um ponto, mesmo que cada segmento defenda a sua parte, a sua especificidade, mas uma liderança de um movimento de pessoas com deficiência tem que ter um ponto que seja o denominador de todas as lutas – é o que está se falando em desenho universal (PEDRO - membro do COEDE).

Conforme afirmou o conselheiro, a consciência da necessidade de reivindicar direitos e inclusão social, às vezes, é obliterada pela primazia dada aos interesses particulares. Também a dificuldade em perceber a alteridade que existe na ‘essência da humanidade’ de cada indivíduo ou segmento desvia dos fins a que se destina a atuação dos conselheiros. A visão sobre o que é comum significa a ideia de se ter um princípio capaz de imprimir coerência às ações representativas em torno da luta pelos direitos das pessoas com deficiência, tomando por referência a noção de desenho universal como elemento norteador das ações e políticas de equidade e justiça social. O conselheiro mencionado observa muita dificuldade entre os seus

pares em compreender o significado de representação, a qual deve se pautar no princípio - a defesa dos direitos humanos – não se restringindo aos interesses e necessidades referentes às especificidades. No movimento das pessoas com deficiência, o entendimento do papel de conselheiro parece “mais caricatural” e “confuso”:

Em regra, o movimento social acha que participar do Conselho é estar dentro para colher o máximo que der para o seu segmento, ele não entende o que é representação. O conselheiro tem de garantir as especificidades de seu movimento. É o momento de discutir a política da pessoa com deficiência com um olhar mais geral, do interesse de todos, mas não consegue fazer isso. Eu ouço uns absurdos: “eu vou falar de cego, porque só sei falar de cego”. Mas o que está fazendo aqui? Vá para dentro de sua instituição, discutir a vida do cego lá dentro, aqui é lugar de discutir direitos humanos de pessoas com deficiência [...]. A gente tem que defender aquilo que está escrito, fazer com que vire verdade na vida das pessoas. É esse o papel, não é pra ficar inventando coisa não. Não estamos aqui pra inventar: pra legislar foi criado o Legislativo, também não somos o Executivo nem o Judiciário, não fomos eleitos pra isso. A gente pode propor pra melhorar, fazer com que aquilo seja efetivado, defender os direitos humanos, mas não adianta, a gente tem as distorções (PEDRO - membro do COEDE).

Não compreender o que é pertinente à sua atuação representativa e centrar as ações naquilo que é peculiar a cada entidade em particular, além de enfraquecer o movimento, pode desviar o objetivo da luta dirigida ao universal – a população com deficiência - sem desconsiderar na pauta das reivindicações, as especificidades. É importante considerar, ainda, no depoimento de Pedro sua opinião a respeito da relevância de que os conselheiros possuam conhecimento sobre o modo de funcionamento da máquina do governo, e as consequências em função do desconhecimento desse fator:

[...] Agora eu só vim compreender o que aprendi durante todo esse tempo: como funciona o sistema. Digo com clareza que muitas das coisas que não são efetivadas hoje – parece absurdo o que vou dizer, são culpa do próprio movimento social do que a máquina do governo. Ela é fria, é uma máquina, mas eu vejo pessoas defenderem dentro dos Conselhos, legislações já conquistadas. Para ser uma liderança, tem que ter princípio em primeiro lugar, saber bem o que ele defende; segundo, que ele conheça o sistema, como ele funciona e eu não falo só do sistema Executivo. São os três poderes, que saiba o que está fazendo dentro do Conselho. Tem gente que nunca leu a lei do Conselho, não sabe nem qual é a competência daquela lei, tem gente que nunca leu o Regimento do Conselho. Eu fico muito triste que a gente conseguiu implantar um sistema de controle e participação social, mas não está conseguindo ensinar o pessoal pilotar a máquina. E essa máquina, como tudo que não está sendo bem usado, vai ser descartada (PEDRO - membro do COEDE).

É preciso salientar o potencial educativo do movimento social, presente na afirmação do conselheiro, fundamental para a atuação. Porém, conforme se verifica, isso é apontado como um problema que limita a ação do Conselho, visto que há lideranças ou conselheiros que

desconhecem os preceitos regimentais dos Conselhos e não compreendem seu papel como representantes, não sabendo diferenciá-lo das atribuições inerentes aos demais poderes. A dificuldade para compreender o significado da representatividade ou por não ter um princípio condutor para fundamentar as ações, pode colocar em risco a existência dos Conselhos como instâncias de controle e participação social.

Em outros depoimentos foi possível verificar elementos associados a esse perfil, pela presença de alguns atributos que evidenciam a relação entre ser liderança e a luta contra a discriminação social sofrida diariamente pelas pessoas com deficiência. Para a conselheira Antônia (membro do COEDE), ser liderança requer:

[...] disponibilidade total e ter paixão pela causa que você abraçou, pela sociedade desigual, pela pobreza, pela miséria que vive o nosso país, por essa lógica assassina de que pessoas com deficiência têm que ficar em casa. Que os motoristas de ônibus dizem: eu não sei o que vocês vem fazer na rua, porque na hora de saltar do ônibus tem que demorar para baixar a plataforma. Tinha que ter a frota totalmente adaptada e não está. Todo dia tem uma pasta de queixas sobre gente que cai dos ônibus [...].

O depoimento da conselheira retrata o ‘espírito’ da sociedade contemporânea, onde a estrutura de classes submete muitos segmentos a condições desumanas e à violência do preconceito. Nesse contexto, muitos encontram-se adaptados, fazendo com que a discriminação social seja naturalizada. Contrapondo-se a essa realidade, ao movimento atribui-se o papel de resistir a essa ordem injusta, razão por que atua em vários espaços.

No conselheiro Eduardo verificou-se, também, traços desse mesmo perfil participativo, bem como das suas percepções a respeito do movimento social. A este atribui avanços referentes à acessibilidade, à educação especial, ao acesso à tecnologia, como resultado da luta, principalmente, de pessoas com deficiência. Considera a necessidade da emergência de novas lideranças, pois, os que atuam no movimento, segundo afirmou, *“são as mesmas pessoas que sempre militaram, ou sempre militaram nas associações ou militaram nas universidades, nos estudos, pesquisas [...]”*. Identifica-se como uma liderança, por considerar sua atuação no movimento e nos espaços onde representou o segmento. Na sua concepção, para ser liderança é necessário:

Primeiramente, eu acho que a pessoa tem que ter interesse em lutar. [...] tem pessoas com deficiência que, pelo simples fato de ter a deficiência, não se envolvem com essa causa. Eu acho que tem que ter disponibilidade e se atualizar mesmo, do que está em pauta nas discussões de maneira geral, em relação aos segmentos (Eduardo – membro do COEDE).

Essa consciência política a que se refere o conselheiro e que mobiliza para a ação constitui-se em um fator indispensável para ser um representante, inclusive, reconhece que a

formação de novas lideranças não tem acontecido. Na entrevista, pontuou ainda, que o conhecimento sobre os pressupostos do preconceito e da discriminação é um dos fatores necessários à atuação; e ainda, ter sensibilidade para se envolver com a “causa”, que só é possível pela identificação com o outro. Esses elementos coadunam para seu engajamento na luta pela garantia dos direitos humanos.

3.4.3.2 Participação como articulação política

Relaciona-se a esse perfil participativo a busca de alternativas que venham alterar uma determinada situação formalmente instituída. A tentativa de um membro atuante em ambos os Conselhos, com vistas a ampliar a representação da população com deficiência, por meio de articulações com as associações, resultou na ampliação da representação dos Conselhos Municipais no COEDE. A esse respeito, o conselheiro Roberto afirmou:

[...] articulei-me para que Feira tivesse lugar lá no Conselho. E conseguimos duas cadeiras naquela época para Feira, duas cadeiras para o Conselho de Feira. Depois, o interior (da Bahia) teve seus lugares seguros, depois fomos buscar novos caminhos. Mas a minha ida ao COEDE foi assim, o Conselho de Feira me levou até o Conselho do Estado da Bahia. [...] o COEDE, que era um Conselho soteropolitano, passou a ser Conselho do Estado.

A preocupação desse conselheiro por ampliar a participação de pessoas com deficiência no CMDPcD, também, levou-o a fazer contatos ou articulações que resultaram na ampliação do número de representantes⁶⁴. Mesmo que os representantes não estivessem vinculados a associações de/para pessoas com deficiência, passou-se a contar com três conselheiros. Esse esforço também foi retratado pelo conselheiro que participou da entrevista exploratória, como habilidade ‘política’ do conselheiro Roberto (membro do COEDE e do CMDPcD).

Para Roberto, todos que militam na área da deficiência possuem um “vínculo de liderança”, porque “fazem um trabalho que é reconhecido”. Considera que se tornou um líder dentro do movimento das pessoas com deficiência. Para ser liderança, é preciso “saber compartilhar”, “ser um cidadão humilde”, ser reconhecido pelos pares diante do trabalho que realiza dentro do movimento, consoante evidencia o depoimento:

[...] uma liderança não pode ser líder por si próprio [...]. Os companheiros reconhecendo nele uma liderança [...] sabendo liderar, torna-se um líder, depende das circunstâncias, dos fatos, porque a questão de ser um líder não é uma questão de vaidade, é uma questão de trabalho prestado e de

⁶⁴ Segundo depoimento, a ampliação da representação de pessoas com deficiência ocorreu com a indicação de dois conselheiros: do segmento religioso e da Associação de Capoeira e Terapia da Bahia (ACTB).

reconhecimento dos colegas. Você não se torna um líder por conta própria, é escolhido a ser líder.

Assim, para o conselheiro, a condição de liderança implica em ser autorizado pelo grupo como tal, já que a existência humana é referida pela sociedade. Isso significa que, mesmo não sendo o homem apenas um apêndice do sistema social, a formação do indivíduo não ocorre sem a interferência daquele (CROCHÍK, 2011a). É importante destacar-se a observância do conselheiro Roberto quanto à emergência de novas lideranças, postulando a necessidade de que outras surjam para substituir as que já estão “cansadas”, como disse na entrevista:

[...] Eu tenho trinta e cinco anos no movimento e a gente pensa que conquistou muito pouco. Há muito que conquistar. Então, as novas lideranças têm esse papel de buscar [...] A gente está ficando velho, cansado e, se não existirem novas lideranças e se os jovens não tomarem seu lugar, seu papel nessa caminhada, vai ficar uma lacuna muito grande [...].

Faz parte desse cansaço uma trajetória marcada por muitos obstáculos e de luta, demonstrando que não se conformou à realidade opressora. Preconiza o surgimento de novas lideranças para dar continuidade à luta pelos direitos humanos e pela transformação das condições injustas vividas por pessoas com deficiência. Cabe destacar que esse conselheiro, em conformidade com os dados da pesquisa, expressou sua opinião sobre a proeminência do potencial mobilizador do COEDE em relação ao CMDPCD, creditando ao primeiro uma maior capacidade de mobilização. Tudo indica que o descrédito em relação à capacidade de mobilização é resultado da ausência de consciência política que obstrui a cultura de participação, e obriga a continuidade da mobilização para suprir necessidades básicas.

3.4.3.3 Participação como prestação de serviços comunitários

Conselheiros identificados com esse perfil orientam suas ações, prioritariamente, para reivindicar aos órgãos públicos, equipamentos e serviços médicos demandados pelas necessidades de pessoas com deficiência. Outras atividades são realizadas, a exemplo de contatos na rua como o objetivo de identificar pessoas em estado de marginalização, ato que leva a visitas domiciliares, onde são feitas orientações em relação aos direitos. Essa conduta foi verificada em uma conselheira do COEDE, a qual justifica seu motivo para participar, também, do Conselho Estadual de Saúde:

[...] para estar cobrando a questão dos medicamentos [...] porque eu tenho uma rendazinha e ainda posso comprar meus medicamentos, mas tem pessoas que não têm renda nenhuma e quando falta o medicamento eu fico indignada. Já chegou ao ponto de eu ir para a televisão [...] Cecília (membro do COEDE).

Como é possível perceber, o foco da atuação da referida conselheira consiste em reivindicar medicamentos para o tratamento de doenças, como o lúpus. Acredita-se que essa ação seja movida pelo ideário cristão que envolve a associação religiosa representada e, principalmente, pela necessidade de lutar pela autopreservação, que reflete o modo como a sociedade concebe as pessoas com deficiência, a maioria delas, vítimas do preconceito e da discriminação social. Se a cidadania fosse reconhecida, de fato, como conteúdo da democracia e os direitos assegurados a todos, certamente, essas medidas não seriam necessárias.

Traços desse perfil também foram verificados em um membro do CMDPcD (não entrevistado), cuja atuação é marcada por angariar, junto a instituições, doações para suprir as necessidades mínimas de funcionamento do Conselho, a exemplo dos móveis, equipamentos e outros recursos básicos. Essa postura parece ser motivada, ainda, pela filosofia da associação que representa. Apesar dessa problemática a respeito da infraestrutura ter sido comentada com frequência nas reuniões e ser mencionada nas Atas, não foram identificadas reivindicações junto ao poder público municipal em torno dessa questão. Para garantir uma estrutura básica para funcionar, embora considerada precária pelos conselheiros, a ‘solução’ encontrada resultou de iniciativas particulares de alguns membros do Conselho.

Em ambos os Conselhos, foram observados traços do perfil da participação condicionada a prerrogativas pacíficas, predominantes em representantes da sociedade civil e do governo, os quais manifestaram receio em posicionar-se diante das questões que envolveram polêmica e geraram tensões entre os conselheiros. A percepção do conflito como algo negativo e distanciador das relações humanas fez com que representantes com esse perfil hesitassem em apresentar seus posicionamentos. Considerando os entrevistados e o demais conselheiros com deficiência, é possível estimar que 02 (dois) representantes do COEDE apresentaram traços desse perfil e 03 (três) representantes no CMPcD.

3.4.3.4 Participação como presença

Significa um modo menos intenso de participação, já que a presença não é ativa, mas meramente passiva ou receptiva, logo, não mobiliza a ação do sujeito. Tal comportamento pode ser resultante de falta de consciência política ou da falta de identificação com o grupo ou causa. Características semelhantes também foram observadas no perfil da participação como presença, marcada pela frequência de alguns representantes às reuniões, porém, não se verificou participação nas discussões. Isso pode ocorrer em função da não compreensão de atuação representativa, e ainda, por medo das consequências de seus posicionamentos contrapostos aos

interesses do governo. Esse perfil participativo foi mais identificado em representantes governamentais, mas ficou evidente também em 04 (quatro) conselheiros da sociedade civil, no COEDE; no CMDPcD, esse perfil foi observado nos representantes governamentais e nos representantes da sociedade civil, inclusive, o fato de possuir vínculo profissional em órgãos públicos foi um fator que, provavelmente, corroborou para esse perfil. Também pela falta de habilidades comunicacionais dos conselheiros e por não compreenderem as problemáticas e modos de abordá-las.

3.4.3.5 Participação condicionada por regras institucionais

O perfil abordado anteriormente está diretamente ligado à participação condicionada por regras institucionais, que se caracteriza pela formalização da representação como cumprimento às normas estabelecidas nas diretrizes legais que regem os conselhos. Desse modo, a atividade do conselheiro com esse perfil consistia em fazer registros das reuniões e comunicá-los por meio de relatório aos gestores das secretarias representadas. Esse perfil foi observado em 03 (três) representantes da sociedade civil no COEDE e não foi identificado em representantes do CMDPcD. Em maior proporção, foi verificado em representantes do poder executivo, nos dois espaços. No COEDE, alguns desses foram solicitados a apresentar esclarecimentos a respeito de ações integrantes de políticas públicas, limitaram-se a listar, formalmente, o conteúdo dos programas, e omitiram a crítica às lacunas neles existentes. Nesses momentos, a maioria dos conselheiros com deficiência posicionaram-se contra o governo estadual pelo não cumprimento das ações previstas nos programas.

Nessas situações emergiram tensões entre conselheiros representantes do poder executivo e da sociedade civil, tendo em vista que muitas ações previstas nas políticas não tinham sido executadas. Como se esperasse um posicionamento por parte do representante governamental e atribuindo a este o compromisso como um “porta-voz” do Estado, conselheiros com deficiência manifestaram suas críticas e insatisfações com os programas governamentais “fictícios”.

3.4.3.6 Participação condicionada a prerrogativas pacíficas

Esse perfil participativo caracteriza-se por atitudes de passividade, medo de manifestar opiniões divergentes e, principalmente, por evitar o conflito e acomodar-se ao estabelecido.

Geralmente, consideram os conflitos e os dissensos como algo negativo, considerando-os como ofensa, desordem, desrespeito, mantendo-se “neutros”. Traços associados a esse perfil foram identificadas em representantes de ambos os Conselhos: 04 (quatro) no COEDE e 03 (três) no CMPDcD. Vale mencionar que esses traços foram mais presentes nos conselheiros governamentais, contudo, 03 (três) conselheiros dessa esfera tiveram participação efetiva no debate em defesa dos direitos, conforme observações realizadas.

Para a composição desses perfis, as observações no decorrer das reuniões permitiram correlacionar traços similares aos obtidos por meio dos depoimentos. Assim, o tipo politizado coincide com uma postura caracterizada por maior grau de participação nas discussões, assumindo posicionamentos, apresentando proposições e manifestando-se criticamente em oposição ao desrespeito dos órgãos governamentais ao não cumprimento de deliberações ou pela persistência de situações transgressoras de ‘direitos fundamentais’. Essa conduta pôde ser verificada em outras temáticas que compuseram as pautas, sendo que esse perfil de representatividade e participação política teve frequência predominante em representantes do COEDE, inclusive por contar com maior número de conselheiros com deficiência.

Os perfis participativos foram observados em representantes de ambos os Conselhos, inclusive, apenas um conselheiro, membro desses espaços, foi relacionado ao perfil de articulador. Os perfis se caracterizam pela hibridez de traços, porém, possíveis de identificar as marcas mais predominantes em cada um. É preciso esclarecer que a existência de diferentes perfis relaciona-se às experiências dos sujeitos e refletem as tendências da sociedade para a adaptação. A tendência ao conformismo desvirtua a consciência heterônoma para a mobilização política e ética, comprometida com os direitos humanos. Essa tentativa por delinear perfis participativos teve o intuito de estabelecer a relação com os modos de atuação representativa nos Conselhos, no sentido de identificar o potencial de mobilização e os obstáculos à participação política.

A reflexão sobre a participação é muito importante, visto que pessoas com deficiência, como outras minorias - povos indígenas, negros, homossexuais, pobres, os que têm baixa ou nenhuma escolaridade – foram submetidas a processos discriminatórios que ocasionaram, e ainda ocasionam adaptação e conformismo à opressão, como consequência da formação do preconceito social, pois como afirma Crochík (2011b): a formação do preconceito ocorre durante o processo de socialização. A desvalorização dos objetos do preconceito provém da divisão do trabalho, da hierarquia social estabelecida, das necessidades sociais do mundo do trabalho. Por isso, os segmentos desvalorizados continuam a ser vítimas das desigualdades sociais, marcados pelos estigmas e não tendo as condições básicas de sobrevivência.

Não obstante, a capacidade de mobilização de indivíduos com deficiência é histórica, como foi discutido anteriormente, como reação à invisibilidade social. Em se tratando dos Conselhos integrantes dessa investigação, a agenda reivindicatória baseou-se em direitos sociais básicos já “reconhecidos” em diversas leis, em razão de que não foram ainda assegurados, daí por que foram pautados incessantemente na agenda dos Conselhos em sua trajetória existencial. Cabe esclarecer que foi possível perceber uma diferença significativa entre a ação mobilizatória do COEDE em relação ao CMDPCD: apesar dos obstáculos vividos pelo primeiro, conforme foi destacado, o status conferido como Conselho Estadual, e cujo funcionamento acontece na sede de uma Secretaria do Governo, oferece melhores condições objetivas do que o segundo. Em termos de ação e de resultados, também há uma significativa diferença, sobretudo, na elaboração ou reformulação de leis; na criação de órgãos que prestam serviços à população com deficiência, ainda que não funcionem efetivamente; na capacidade de sistematizar as reuniões, realizar o debate, a síntese e as deliberações⁶⁵.

3. 5 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA AÇÃO DOS CONSELHEIROS

O direito à Educação Inclusiva, previsto no ordenamento jurídico nacional e internacional foi influenciado pelas reformas neoliberais, desde o final dos anos 1980, iniciativa de organismos internacionais - Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bird). O caráter ideológico e pragmático do discurso educacional disseminado nesse contexto atribui à educação a tarefa de solucionar os problemas sociais e a missão de preparar os cidadãos para o mercado⁶⁶. A proposta de Educação Inclusiva diz respeito aos que estão fora da escola e aos que se encontram em classes e escolas especiais (CROCHÍK, 2013), e ainda, àqueles que estão nas escolas comuns, mas continuam discriminados pelas suas diferenças.

Mesmo que esteja vinculada aos propósitos das reformas neoliberais, essa perspectiva educacional constitui-se em uma referência de formação para a humanização, por possibilitar abertura à experiência e manifestação da diversidade, logo, pode possibilitar a mobilização

⁶⁵ Conforme observações realizadas no ano de 2014, isso foi possível pela habilidade demonstrada pelo vice-presidente do COEDE, que exerceu o papel de presidente/coordenador das reuniões.

⁶⁶ A respeito da relação entre Educação Inclusiva e as reformas neoliberais, ver o estudo de Bezerra e Araújo (2013), intitulado “*Em busca da flor viva: para uma crítica ao ideário inclusivista em educação*”, publicado na Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 34, n. 123, p. 573-588.

contra a marginalização e a segregação. Quanto menos escolarização, menos visíveis serão as minorias; a educação é o caminho que pode possibilitar a mobilização para os direitos humanos, um caminho fundamental para a cidadania, participação e para a democracia. Crochík (2015, p. 44) chama a atenção para os limites da Educação Inclusiva, pelos obstáculos à diversidade em uma sociedade desigual e ressalta a necessidade da crítica e da luta para atingir os objetivos dessa proposta, que devem ser semelhantes aos da educação escolar:

[...] formar indivíduos que possam expressar seus desejos, anseios, medos e, ao mesmo tempo, perceber como a sociedade dificulta a realização dos primeiros e suscita os últimos, quando isso não é mais necessário, o que configura uma contradição social, ou se preferirmos um anacronismo, uma vez que com toda riqueza, conhecimento e técnicas alcançados os sacrifícios já não precisariam mais ocorrer.

Considerando tais postulados, a defesa da Educação Inclusiva significa uma questão de justiça social e direitos humanos, como possibilidade de individuação e respeito à alteridade. Identificar os fatores que impedem o alcance desse direito é condição indispensável para reivindicar os meios de realizá-la. A partir disso e da importância que assume nos discursos dos conselheiros, propõe-se apresentar e discutir a atuação dos Conselhos em torno da Educação Inclusiva, bem como as percepções dos representantes com deficiência quanto ao significado atribuído por eles a esse direito, considerando os limites das políticas educacionais vigentes para sua realização. A reflexão sobre esses elementos baseou-se em informações das entrevistas, observações e análise de documentos - do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE) e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana (CMDPcD). O quadro 11 apresenta um inventário das atividades desenvolvidas pelos conselheiros do COEDE.

Quadro 10- Inventário das atividades realizadas no COEDE pelo direito à Educação Inclusiva

ANO	ATIVIDADES REALIZADAS / DELIBERAÇÕES
2004	- Discussões: necessidade de cursos profissionalizantes para pessoas com deficiência, de adaptações e ampliação de vagas para as escolas, visando à qualificação para o trabalho; defasagem idade/série como um problema para o ingresso nas escolas comuns dos estudantes com deficiência egressos das escolas especiais na faixa etária de 20 a 30 anos; necessidade de adaptações nas escolas e envio de ofícios a todas as Secretarias com essa solicitação; desafios da inclusão educacional de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e distúrbios do comportamento, diante da recusa de matrícula por uma escola municipal de Salvador; necessidade de articular proposta de formação continuada dos professores e outros profissionais da escola, entre as escolas especiais, escolas regulares e as secretarias de educação, a fim de viabilizar equipamentos,

	materiais, recursos didáticos e tecnológicos e uma cultura de formação para a diversidade;
2005	Formação de comissão para elaborar plano de ação para escolas, por representantes das instituições: SERDOWN, SEC, Pestalozzi de Camaçari, Saúde, APADA, ARCCA e Ministério Público Estadual, estudantes, conselheiros e representantes da SEC, e para a implantação do CAP (Centro de Apoio Pedagógico) em Salvador;
2006	- Relato das atividades desenvolvidas pela instituição especializada APALBA, que solicitou apoio do Conselho, principalmente nas áreas da educação, saúde e trabalho; - Apoio dos representantes governamentais da Secretaria da Educação para realizar acompanhamento aos alunos e às escolas; - Solicitação de um documento demonstrativo das dificuldades da associação, como sugestão do representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
2007	- Discussão sobre a necessidade de criar um Centro de Referência em Tecnologia Assistiva e Acessibilidade (CERTAA) em Salvador; - Realização de Seminário sobre Educação Inclusiva em parceria com o COEDE e o Ministério Público Estadual; - Constituição de um Grupo Intersetorial para construção da Política Estadual da Pessoa com Deficiência; - Participação do COEDE na elaboração do PPA, do projeto de acessibilidade para o CAP e da elaboração das Diretrizes para a Educação Inclusiva na Bahia; - Discussão em torno da denúncia de um pai, cujo filho, usuário de cadeira de rodas, passava por dificuldades na escola em decorrência de espaço físico inacessível; - Discussão sobre as barreiras enfrentadas pelas famílias e entidades para encaminhar os estudantes em função da resistência das escolas à inclusão dos alunos da APAE⁶⁷.
2008	- Discussão em torno da Campanha para a ratificação da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência pelo Brasil; - Participação em eventos, como seminários, fóruns estaduais, vídeo-conferência e nas Conferências - Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
2009	- Discussão sobre a falta de intérpretes de Libras no interior do Estado para estudantes com deficiência auditiva e a respeito do I Encontro de Indígenas com Deficiência e os problemas enfrentados pelas escolas das aldeias; envio de relatório a SEC para providências em relação a móveis, equipamentos, espaço físico etc.
	- Debate sobre falta de acessibilidade do Hospital das Clínicas e dos campi da UFBA, das escolas de ensino superior-UNIRB, e do espaço onde se realizou a Conferência Estadual de Educação Básica;

⁶⁷ A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma entidade filantrópica que atua, principalmente, com alunos que têm deficiência intelectual.

2010	- Levantamento de problemas de acessibilidade em vários campi, principalmente, em relação às calçadas, estacionamentos e elevadores; - Discussões: desperdício do dinheiro público, aplicados em reformas recentes dessa IES, a exemplo das pistas táteis, construídas sem observância das normas técnicas; ações que foram impetradas pelo Centro de Vida Independente (CVI) no Ministério Público, por problemas desse tipo na Faculdade de Medicina; - Convite ao Reitor e ao responsável pela comissão organizadora da Conferência de Educação, para participar da reunião do Conselho; ausência do tema da acessibilidade na Conferência Estadual de Educação Básica, por não ter representantes no evento; - Elaboração de uma carta à Secretaria de Educação, solicitando posicionamento em relação à falta de adequação das instalações físicas dos estabelecimentos de ensino; - Informe da Coordenadoria da Educação Especial/SEC, a respeito de cursos de especialização, destinados a 160 docentes que atuam nos Centros de Apoio Pedagógico e nas Salas de Recursos Multifuncionais; - Homenagem à primeira aluna com deficiência visual na Bahia, concluinte do curso de Psicologia da UFBA, e referência aos desafios que marcaram a trajetória acadêmica da estudante, sobretudo, devido a problemas no âmbito da acessibilidade; - Debate sobre o “<i>Futuro da Educação Especial na Bahia</i>”; questionamentos de conselheiros em relação a materiais encaminhados pelo MEC para as escolas, sem profissionais capacitados para usá-los; e sobre a existência de escolas que não tinham sido adaptadas, porque a educação não era prioridade do governo.
2011	Discussões: proposta de criação de uma Superintendência de Educação Especial nas instalações da SEC e a respeito da falta de serviços de educação especial em muitos municípios onde há muitas pessoas com deficiência fora da escola, por não existirem escolas acessíveis; limite da Coordenação de Educação Especial por não dispor de servidores para atender à demanda crescente; inclusão dos surdos versus falta de vontade política do Estado, que não oferece as condições necessárias para implantar tal proposta; desuso de equipamentos específicos que nunca foram usados por uma escola e quanto à importância do apoio de todas as lideranças do movimento social para desenvolver ações inclusivas; falta de acessibilidade nas universidades, ressaltando queixas constantes de pais; - Solicitação de uma inspeção ao CREA na faculdade e ao Ministério Público para as providências cabíveis; BPC na Escola⁶⁸; - Apoio à Nota da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência, em repúdio à recomendação da Confederação Nacional de Escolas particulares para a não aceitação de pessoas com deficiência; - Decisão de realizar uma reunião extraordinária com a presença do Secretário da Educação e de professores;

⁶⁸O Programa BPC na Escola é o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Tem como prioridade as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, até 18 anos de idade. Foi instituído pela Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SDH nº 18, de 24 de abril de 2007.

	- Participação do vice-presidente do Conselho no Fórum de Inter Conselhos, para monitoramento do Plano Plurianual – PPA, proposto pelo Governo, a ser controlado e monitorado pela população; - Realização de seminário com a presença de 330 professores do município; - Visita a escolas da rede municipal e estadual por conselheiros da Ser Down, Vida-Brasil, Secretaria de Ação Social do Município e Defensoria Pública do Estado, a fim de fazer levantamento sobre as condições de acessibilidade;
2012	Moção de apoio à universalização do acesso e permanência na educação da Criança e Adolescente Surdo; - Discussões: educação bilíngue e o descaso da Secretaria de Educação Estadual; denúncia de equipamentos sem uso guardados nas escolas de Feira de Santana; existência de profissionais despreparados para atuar em SRMs; necessidade de falar sobre deficiência nas escolas e informar sobre o BPC; falta de acessibilidade na UFBA; PRONATEC recusou a matrícula de estudantes com deficiência em curso de LIBRAS, inglês e espanhol, devido à falta de preparação do Instituto; - Solicitação de apoio do COEDE à nota da AMPID - Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência sobre recomendação da Confederação Nacional de Escolas particulares para que suas filiadas não aceitem matrículas de pessoas com deficiência; - Discussões: Educação Inclusiva versus Educação Especial na III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, contrariando os princípios da Convenção Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
2013	- Discussões: proposta de Educação Permanente do Programa “Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência”, com o objetivo de identificar, acompanhar crianças e adolescentes com deficiência no processo de inclusão escolar; escassez de SRM no Estado da Bahia e em outros contextos em que tais espaços, assim como os Centros de Apoio Pedagógico de municípios baianos não estavam atendendo à demanda educacional dos estudantes; - Apresentação do Plano Viver sem Limite (Educação Inclusiva e outros direitos sociais); - Realização do fórum “Educação inclusiva dos povos indígenas na Bahia”, em parceria com a SEC e a Universidade do Estado da Bahia – UNEB; - Encaminhamentos do Conselho: correspondência recebida da UFBA em resposta à que foi enviada a essa IES, informando o desenvolvimento de projetos de acessibilidade em parceria com o Ministério Público; solicitação à Secretária da Educação sobre a implantação de programas de Educação Inclusiva na rede pública de ensino, considerando que foram previstos no Planejamento Estratégico, elaborado no Encontro de Capacitação dos Conselheiros;
	- Discussão de problemas identificados pelos conselheiros com deficiência nos processos de escolarização: falta de livro acessível para pessoas com impedimentos visuais, inexistência de Salas de Recursos Multifuncionais; - Análise do Plano Estadual de Educação, com a finalidade de fazer a articulação com as secretarias do governo;

2014	Recomendação de visitante para inserção do tema da Educação Inclusiva na Jornada Pedagógica⁶⁹; - Indicação de dois conselheiros para compor comissão sobre o projeto “Leituras Inclusivas”, da Biblioteca Pública de Salvador - envio do Plano Estadual de Educação para todas as bibliotecas da capital, a fim de subsidiar as ações do projeto; - Apresentação da proposta de criação do Fórum Permanente de Educação Especial⁷⁰ pelo proponente, prof. João Prazeres, tendo disponibilizado duas vagas ao COEDE; - Pedido de providência ao Conselho da parte de gestores da educação do município de Ribeira do Pombal para implantar Centro de Atendimento Educacional Especializado no referido município, uma vez que foi negado apoio da Coordenação de Educação Especial da Secretaria de Educação do Estado.
------	---

Fonte: Atas das reuniões do COEDE – elaboração própria

Quadro 11 - Inventário das atividades realizadas pelo CMPcD pelo direito à Educação Inclusiva

ANO	DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES
1999	Realização do II Fórum de Debate com a presença de representantes de associações, da Secretaria de Serviços Públicos, diversos segmentos da Educação, a Universidade Estadual de Feira de Santana;
2003	Discussão sobre casos de exclusão em uma escola municipal de grande porte, em Feira de Santana, generalizando a presença da exclusão de estudantes com deficiência pelos professores em todas as escolas. Não consta deliberação por parte do Conselho.
2004	- Discussão sobre projetos encaminhados e aprovados pelo Ministério da Educação⁷¹ para formação de gestores e professores, representantes de diversos municípios circunvizinhos, para adaptação física da escola e aquisição de material didático para estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais especiais; negação de vaga por parte de uma escola a estudante com “síndrome indefinida”, encaminhada pela SEC. - Programação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2005); - Leitura de correspondência como Recomendação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CONADE) quanto ao direito à acessibilidade

⁶⁹ A Jornada Pedagógica é um evento que se realiza, comumente, antes do início do ano letivo. Consiste em discutir temáticas sobre planejamento, avaliação, práticas pedagógicas, entre outros temas que tratam de variadas perspectivas educacionais.

⁷⁰ O Fórum tem como objetivo discutir e apresentar proposições para a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na Bahia.

⁷¹ Trata-se do Programa de Desenvolvimento Profissional de Formação de Gestores e Professores para Atender à Diversidade. Informações no site: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/programas-e-acoes>. Acesso: 20/03/16.

	comunicacional a ser implantado por meio da libras, em todos os níveis de ensino público ou privado, para os estudantes surdos;
2013	Discussões: qualidade da Educação - precariedade da Política da Educação Especial, ressaltando a necessidade de mobilização do Conselho com vistas a mudanças nas adaptações físicas e qualificação dos professores; recusa dos professores em querer se qualificar; funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais; cursos de formação à distância, de iniciativa do MEC; manifestação dos conselheiros contrários a essa modalidade de formação, por descreditarem na possibilidade de formar docentes para a educação especial, na perspectiva da Educação Inclusiva; curso voltado para o Atendimento Educacional Especializado na área de deficiência, oferecido pelo Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual (CAP – DV); queixas de um conselheiro com deficiência visual, estudante de uma faculdade particular, pelo não recebimento de material em áudio, e por não ter acesso a equipamentos específicos. Obs.: Em relação a esses problemas, não foram identificados registros confirmando deliberações e/ou ações reivindicatórias por parte do Conselho.
2014	Discussão sobre a programação do seminário - Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais, no Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência ⁷² .

Fonte: Atas das reuniões do CMDPCD – elaboração própria

O direito à Educação Inclusiva, reivindicado pelo movimento político de pessoas com deficiência e como parte integrante do conjunto de outros direitos sociais, foi incorporado à legislação e abordado em pesquisas, principalmente, a partir da década de 1990, quando se realizou a Conferência Mundial de Educação para Todos e a Convenção de Salamanca. É importante enfatizar que os referenciais de Educação Inclusiva coadunam com a perspectiva de educação e cultura em direitos humanos, percebidos como essenciais a uma sociedade democrática. O Programa Nacional de Direitos Humanos (PHDH – 3 UNESCO/BRASIL, 2009, p. 25) menciona como um dos objetivos da educação a formação de uma consciência solidária e de respeito à diversidade.

[...] educação é compreendida como um direito em si mesmo e um meio indispensável para o acesso a outros direitos. A educação ganha, portanto, mais importância quando direcionada ao pleno desenvolvimento humano e às suas potencialidades, valorizando o respeito aos grupos socialmente excluídos. Essa concepção de educação busca efetivar a cidadania plena para a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos, além da defesa socio-ambiental e da justiça social.

⁷² O Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência comemora-se no dia 15 de março. O Conselho teve participação efetiva como promotor do evento e teve como público conselheiros membros de associações, professores e outros profissionais da educação.

A formação do sujeito de direitos visa combater a discriminação e a violência, promovendo a adoção dos valores de liberdade, justiça e igualdade. A relação entre educação, democracia e inclusão é bastante evidenciada no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Neste sentido, também a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006), ratificada no Brasil em 2008, possui destacada relevância, porque contou com a participação de ativistas do movimento político e fundamenta-se no modelo social da deficiência. Diferente dos referenciais biomédicos, que atribui a incapacidade aos impedimentos corporais e cognitivos, o modelo social compreende a deficiência como resultado da estrutura social excludente, produtora das barreiras físicas e atitudinais impostas à participação e à cidadania. Tal percepção deu aos movimentos sociais o tom de resistência contra a invisibilidade refletida na negação dos direitos. Vale ressaltar que a concepção de inclusão orientada pelo modelo social foi assimilada, em primeira instância, muito mais pelos movimentos sociais do que pela academia, conforme demonstram grande parte das pesquisas⁷³.

É importante mencionar que a Educação Inclusiva é referendada, ainda, por um vasto conjunto de leis nacionais, como a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o Plano Nacional de Educação (2014) e a Lei Brasileira de Inclusão (2015), entre outros. Se a existência de um conjunto significativo de leis não garante a transformação da realidade, podem ser usadas como ferramentas na defesa dos direitos humanos.

No que diz respeito ao direito à educação, o estudo realizado por Meletti e Bueno (2013, p. 83-84), reporta-se aos dados do Censo da Educação Básica (2010), os quais indicam a existência no Brasil de 51.549.889 de alunos matriculados. “Ou seja, pouco mais de 1/3 da população brasileira frequenta a educação básica. No caso das matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais, em 2010, tínhamos 702.603 matrículas na educação básica brasileira. Se adotássemos a mesma proporção anterior (1/3) deveríamos ter 15.207.970 alunos com necessidades educacionais especiais na educação básica [...]”. Os dados revelam que o acesso à educação por parte da população com deficiência ainda é bastante limitado, o que ressalta a não garantia dos direitos e a existência de discriminação direcionada a esse segmento.

Pelo que pode ser verificado, a trajetória de atuação dos Conselhos pelo direito à Educação Inclusiva relaciona diversas ações, que podem ser classificadas como pontuais ou circunstanciais, como as que envolveram discussões e deliberações de denúncias e queixas, obstáculos por falta de acessibilidade, falta de preparação dos professores, inaceitação e/ou

⁷³ Afirmação de Izabel Maior, ativista do movimento político, em conferência no I Simpósio Internacional de Estudos sobre a Deficiência, realizado em São Paulo, no período de 19 a 21 de junho de 2013.

recusa de matrícula de estudantes com deficiência nas escolas. Outras ações, de cunho mais permanente foram endereçadas à viabilização das políticas sociais, a exemplo da criação de órgãos gestores e prestadores de serviços à população com deficiência, neste caso pelo COEDE⁷⁴. Vale ressaltar, também, a mobilização do Conselho em torno do direito à saúde, uma ação de caráter permanente, que prevaleceu na agenda durante o ano de 2014. Não se observou, contudo, uma ação de natureza processual, a fim de reivindicar Educação Inclusiva pelos Conselhos, como ilustram os quadros 11 e 12.

É necessário destacar que existem diferenças significativas quanto à frequência, deliberações e qualidade das ações realizadas pelos Conselhos, tendo o COEDE pautado a temática com mais frequência quanto às discussões, deliberações e reivindicações. O CMDPCD abordou minimamente questões nesse âmbito, dando prioridade a eventos para discutir aspectos pedagógicos relacionados às especificidades dos estudantes com deficiência. Diga-se de passagem, trata-se de iniciativas relevantes, mas que não estavam atreladas a uma agenda de reivindicação contínua pela efetivação das políticas.

Em ambos os espaços, não foram verificadas ações processuais, no sentido de uma abordagem capaz de estabelecer uma pauta reivindicatória destinada a mudanças mais aprofundadas nos sistemas de ensino. Os depoimentos corroboram para a compreensão de que os Conselhos ainda não procederam a uma abordagem sistemática quanto à adoção de medidas visando o desenvolvimento da Educação Inclusiva, como foi verificado nas pautas das reuniões. Há que se considerar ajustes importantes que já foram realizados nas instituições educacionais, porém, é preciso lutar contra qualquer forma de discriminação, e pelo reconhecimento pleno desse direito. Os limites que foram identificados na ação dos Conselhos indicam também fatores a ser considerados na mobilização política pelo direito à Educação, conforme corroboram os depoimentos:

[...] no COEDE, todo mês sempre fala. [...] tem sempre uma queixa, sempre falam [...] que colégio tal não tem a rampa e que tem dificuldade [...] para chegar, que o professor tem que estar mais preparado [...] (Cecília).

Quando é trazido como problema, tem prioridade [...]. Infelizmente, ele não está sendo como a saúde, lembra que a saúde ficou um ano sendo discutida? A educação não, infelizmente, isso é até um pergunta ótima, muito bem [...]. Porque a solução do nosso país é a educação. [...] não é discutida como deveria. É que são tantas demandas, que acaba sendo embolada com as outras. [...] a gente tem membros da educação dentro do Conselho, são duas representantes da educação governamental, só que as demandas elas discutem

⁷⁴ Trata-se da criação da Superintendência dos Direitos Humanos na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e de Coordenadoria de Educação Especial da Secretaria de Educação do Estado.

só quando aparece um problema: a faculdade x não tem acessibilidade, território x precisa, uma escola x está pedindo professor mas não tem. Para a minha escola mesmo, eu pedi muitas vezes aqui para a gente poder colocar impressoras em braile para funcionar, tudo isso foi através do Conselho que a gente conseguiu hoje pra lá, mas isso quando vem demanda. Não tem uma demanda fixa, entendeu? [...] geralmente, nos Conselhos, quando chega a Educação Inclusiva, chegam problemas, nunca chega solução, nunca chega alguém assim: tive uma ideia para Educação Inclusiva [...]. Nunca chega, difícil. Sempre chega uma mãe, um pai, a gente tem um exemplo do nosso amigo [...] aqui em Salvador, que o filho dele precisa ir para faculdade, estava na faculdade e a faculdade não tinha acessibilidade. [...] ia lá no Conselho direto e brigava. E aí foi no programa de rádio, televisão e reclamou. [...] às vezes chega um problema e enxerga outro problema dentro dele que ainda não chegou até nós. A gente vai lá e envia ofício, faz a solicitação. A gente teve contato com a Secretaria de Educação, até já vieram até a gente, já falaram sobre o tema. [...] o acesso ao braile é muito pouco nas escolas; libras, lei que obriga as escolas onde tem aluno com surdez a ter direito a um técnico e um professor [...], só que isso, na Bahia, principalmente, se tiver cem, a gente tem dois, três com isso acontecendo. Difícil. A família, sempre família. É difícil a gente ver um professor, infelizmente [...] (Isac).

[...] é um tema que eu não estava muito próximo, mas, de uma maneira geral, tem algumas organizações que trabalham mais diretamente com essa questão dentro do Conselho. Então, essas organizações traziam discussões, ou por situações ocorridas pelo próprio acompanhamento das instituições, nas escolas, ou por discussões que estavam sendo trazidas pelo governo, como as Conferências de Educação, a construção do Plano Nacional de Educação, a participação de algumas dessas organizações no próprio Conselho de Educação. Essas discussões eram trazidas geralmente dessa forma. Eu acredito que é um dos temas bem mais debatidos no Conselho, inclusive esse debate, foi uma coisa também que eu acabei não me lembrando. Acredito que foi fruto do próprio Conselho, era um departamento e acabou virando a Coordenação de Educação Especial. Eu acho que foi fruto justamente dessa luta do Conselho, daí precisa de mais recursos, não tem a importância que deveria ter dentro do Conselho, uma outra história, mas eu acho que a existência da coordenação pra mim é fruto da luta do Conselho (Eduardo).

No Conselho de Pessoas com Deficiência, a gente pacificou isso. A grande maioria do Conselho Estadual [...] todos são pela educação especial, ou Educação Inclusiva [...]. Então, nós estamos pacificados, a grande maioria pela Educação Inclusiva [...], nem o pessoal da APAE não se manifesta muito, a gente nem traz esse debate, é como se já tivesse a nossa defesa pela Educação Inclusiva. Não se discute a educação especial assim, não me lembro do dia que a gente discutiu isso. Pacificou um pouco, mas em contrapartida, é verdade que pacificou, mas também a gente não aprofundou. A Educação Inclusiva na Bahia é uma piada [...] eu posso dizer a você que é muito fácil apontar o dedo para o governador do Estado, mas a culpa não é dele não, porque eu viajei a Bahia toda e vi escolas municipais e escolas estaduais preparadas, mas em estrutura física e em equipamentos. Mas as pessoas não queriam, os professores, alguns não queriam e outros parece que queriam, mas não tinham como se orientar. Não existe um programa, até pela internet se dá formação hoje, a pessoa estuda, faz graduação pela internet, porque não pode ter especialização obrigatória, mesmo que entre na carga horária para ele receber a grana deles, mas obrigatória, porque se você é professor e você é obrigado a atender todo mundo você tem que se preparar. Cria um sistema

onde tenha essa formação que seja obrigatória. Eu fui numa escola em Seabra, a escola muito bonita, tinha rampa, tinha tudo, tinha uma sala, tinha um computador. A professora tinha um menino cego, um com síndrome de Down, um rapaz com autismo [...]. O rapaz com autismo participava na sala e todo mundo brincava com ele; o menino pequenininho cego parecia um rádio de pilha: falava, não sei o que, tinha um computador [...] eu disse: professora, o que é que a senhora faz? Ela disse: eu não sei, como é que ele vai ouvir um computador? [...] esse computador está aqui há dois anos e a criança sem poder usar porque ela não sabia como ligar o programa. Dessa forma, não dá, precisam ser criados esses sistemas de informação, precisa conscientizar o professor de suas obrigações. Para mim, é estabelecer punições severas pra gestores e professores que excluam a pessoa deficiente, não venha com essa desculpa de que não sabia, você pode até não saber lidar, mas não saber que você é obrigado a admitir aquele aluno, eu não aceito isso. Se não deram capacitação, eu não quero saber [...], é uma instituição (Pedro).

[...] O COEDE atua, como eu lhe disse, no sentido da cobrança por direito e dentro desse contexto da Educação Inclusiva [...]. O COEDE cobra maior número de escolas inclusivas, de vagas nas escolas que já existem, nas escolas do governo. Porém, o que o governo alega é a falta de recursos. O Conselho manda os representantes quando há uma demanda [...] impactante ou um fato que aconteça isolado. Uma criança que passou mal. Uma professora que foi agredida. Eu acredito que, eu se pudesse, se tivesse ao alcance, porque a demanda dos deficientes físicos também é muito grande, dessas escolas eu estaria convocando um grupo de professores. Vou até sugerir agora, depois disso, uma pauta especial, um dia só para que essas escolas, o Secretário de Educação mande um representante para dar um panorama de como é que elas estão trabalhando, quais são as dificuldades. Será uma grande pauta essa. Que nós nunca vimos os diretores no COEDE, vimos bem os pais e mães desses alunos, mas os professores não convidamos ainda. É uma grande pauta que eu vou sugerir, de ouvir como é que isso acontece [...] (Antônia).

É um tratar muito vago [...] sem grande relevância. A política de educação especial, a política de educação no COEDE, se não houver uma demanda de reclamações [...] passa despercebido. Nós temos lá no COEDE [...] a conselheira, coordenadora de educação especial, justamente ela, que representa no Estado a Secretaria de Educação. Não há luta pela Educação Inclusiva não. A única luta que teve nesse Conselho Estadual mesmo, que foi travada a luta mesmo a ferro e fogo foi a luta da saúde, do abandono da saúde da pessoa com deficiência, em especial, o CEPRED. Essa luta foi realmente uma luta que o ano passado ele travou, foi uma luta grande e feia. Não deu resultado nenhum (Roberto)⁷⁵.

Se é para falar a verdade [...], nunca vi falar sobre. Quem sempre chegava falando lá das ações da Educação Inclusiva era a Secretária que era [...] uma professora do município, sempre chegava falando lá da inclusão. [...] para instalar várias salas de recursos, a professora Y estava nessa área, junto com a DIREC. [...] a Educação Inclusiva, eu acho que não me lembro de ter discutido, não uma discussão ampla que eu me lembro. Só discutia nos seminários⁷⁶ que fazia com várias cidades, depois tirava as melhores propostas, levava para Salvador, e de Salvador levava pra Brasília [...] (Mário).

⁷⁵ Acredita-se que o conselheiro faz referência a ambos os Conselhos que participa.

⁷⁶ Parece que o conselheiro se refere às Conferências dos Direitos Humanos.

Pelos depoimentos, foi possível perceber que a mobilização, no COEDE, abrangeu problemáticas relacionadas a barreiras físicas e arquitetônicas em escolas e universidades. Também voltou-se à garantia de vagas e funcionamento de recursos tecnológicos que, mesmo estando disponíveis em algumas escolas, faltavam professores aptos a manuseá-los a favor do ensino e aprendizagem. Tudo indica que o problema mais contundente, na visão dos conselheiros, reside na falta de formação dos professores, para os quais deveriam ser criados canais de formação continuada. De acordo com a opinião dos entrevistados, o direito à Educação Inclusiva não pode ser negado, caso contrário, deve-se estabelecer punições para os gestores e professores que excluírem os estudantes com deficiência. Não obstante, o reconhecimento da ausência de condições objetivas ainda não provocou uma mobilização como ação fiscalizadora voltada para a execução das políticas.

A esse respeito, há registros comprobatórios nas Atas a respeito da discussão de problemas relacionados à recusa de estudantes com deficiência intelectual e com transtornos mentais, em escolas da capital. Isso acontece porque os referenciais do modelo biomédico dão respaldo à avaliação pautada no QI, responsável por rotular e reforçar o estigma em relação à deficiência, que se caracteriza pelo estranhamento causado pelo “defeito”, “descrédito”, “fraqueza” ou “desvantagem”, impedindo de perceber a “identidade social real e a virtual”, como afirma (GOFFMAN, 2008, p.12):

A sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias. Os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas (Ibidem, p. 11-12).

A eleição de critérios para determinar a idade cronológica e idade mental é problematizada por Padilha (2002), reportando-se à tradição da Psicologia em medir pelo quociente de inteligência (QI), a deficiência intelectual, a partir da classificação: leve, moderado e severo⁷⁷. Essa prática desconsidera o contexto de escolarização percorrido pelos estudantes e as diferenças de cada um, baseando-se em critérios homogêneos de avaliação.

Ademais, a segregação de indivíduos com deficiência em classes ou instituições segregacionistas caracteriza discriminação, logo, “fere o princípio democrático da inclusão, porque violam o direito de as pessoas com deficiência estudarem com todos! – nas mesmas

⁷⁷ Segundo a Organização Mundial de Saúde a deficiência mental/intelectual caracteriza-se por um quociente de inteligência (QI) inferior a 70, média apresentada pela população, mediante testes psicométricos ou por uma defasagem cognitiva em relação às respostas esperadas para a idade e realidade sociocultural, segundo provas, roteiros e escalas, baseados nas teorias psicogenéticas. Informações no site: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/infantil/deficiencia-mental.htm>

escolas que seus irmãos, colegas, vizinhos” (FERREIRA, 2009, p. 36). A separação dos indivíduos com deficiência em contextos educacionais a partir do critério de homogeneidade ocorre em função da visão da deficiência como anormalidade. Tal visão fundamenta-se na lógica da competição, contrapondo-se dessa forma ao que deveria ser uma das funções da educação – “tornar-nos diferentes uns dos outros”, pois, conforme asseveram Crochík e Crochík (2011b, p. 100-101):

[...] a socialização plena deveria corresponder à individuação plena. A transmissão da cultura teria de permitir a expressão de necessidades individuais distintas e compartilháveis, destacando-se o universo humano pela identificação dos indivíduos com o que é diferente, como outra possibilidade de expressar o humano. A educação para a competição, contudo, tende a igualar os indivíduos em competências que as máquinas cada vez mais podem exercer.

Em conformidade com os argumentos apresentados, as classes homogêneas podem estimular o preconceito aos estudantes com deficiência porque classificam os mais e menos aptos, geram expectativas diferenciadas por parte dos professores, empobrecem os processos de ensino e aprendizagem: aos menos aptos – deficientes, um ensino minimizado, com professores desestimulados ou despreparados. Para os mais aptos investem-se condições mais propícias, pois espera-se deles a concordância com a cultura capitalista.

O formato beneficente e assistencialista de instituições que oferecem serviços, com características conservadoras e mesmo reacionárias, além de obstar a identificação com as diferenças humanas, não contribui para o desenvolvimento intelectual dos sujeitos. A esse respeito, o estudo realizado por D’Antino (1998), revela que instituições educacionais de caráter assistencial-filantrópico, voltadas para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, apresentam características “[...] advindas do caráter paternalista e de benemerência, expresso na prática institucional que privilegia ‘os cuidados’ e a ‘assistência’ à clientela, em detrimento do caráter técnico-pedagógico, embora o discurso de seus atores não revele, de imediato, tal afirmação”.

Na mesma direção, o estudo de Bueno (2004, p. 172) ratifica o caráter assistencialista e de benevolência das instituições que oferecem serviços de educação especial, bem como outros serviços sociais, sobretudo pela visão incapacitante da deficiência, que acirra as dificuldades e obliteram-se os direitos da população com deficiência, como o direito a uma educação de qualidade, intensificando a segregação e a marginalização:

O acobertamento dessas contradições no Brasil assume, na educação especial, assim como em outras áreas da política social, o caráter assistencialista que desloca a problemática da saúde, da educação, da habitação, do lazer, etc., dos direitos de cidadania para a benevolência do Estado. Ocorre que, em relação aos deficientes, parece haver uma razão maior, já que eles são caracterizados

pela *ausência de determinadas características da espécie*, o que favorece a disseminação da visão de auxílio aos desvalidos que perpassa não só a forma como a população em geral encara o problema do deficiente e as ações das chamadas entidades assistenciais, como a própria prática profissional dos que militam na área[...] (Destaque do autor).

Tais formulações reafirmam a intensidade do preconceito e da discriminação social pela deficiência. Significa que somente uma formação humanizadora pode proporcionar a crítica à pseudoformação e evitar a disseminação da cultura do preconceito. No debate realizado no Conselho sobre a escolarização de estudantes com deficiência foi dito que algumas escolas poderiam ser preparadas para receber os que têm Síndrome de Down, sendo necessário “capacitar” os professores, inclusive, pelas instituições segregadas onde estudaram os alunos. Manifestou-se preocupação, ainda, o fato de que, às vezes, as escolas aceitam a matrícula dos alunos, mas não estão preparadas, dando continuidade à segregação.

Na opinião dos conselheiros, há necessidade de articular uma proposta integrada entre as escolas especiais, as escolas (regulares) e as secretarias de educação, devendo ser apresentada pelo Conselho à Secretaria da Educação. O conceito de educação especial como segregação seria ressignificado, já que as instituições especializadas atuariam em função do apoio à inclusão nas escolas (regulares). O resultado dessa parceria poderia viabilizar equipamentos, materiais, recursos didáticos e tecnológicos e construir uma cultura de formação continuada dos professores e demais profissionais para a diversidade, realizando práticas pedagógicas voltadas para a participação e aprendizagem.

Inclusive, o discurso propagado sobre a falta de preparação dos professores e das instituições educacionais não justifica a impossibilidade da Educação Inclusiva, pois, se ainda não existe, na atualidade, uma cultura educacional neste sentido, a presença de estudantes com deficiência e outras necessidades especiais já é motivo para adoção de medidas necessárias pelos governos e profissionais envolvidos. Antes de tudo, é preciso abertura para a experiência, para a convivência com a diversidade, em um processo contínuo de (re) elaborar práticas pedagógicas coerentes com os modos de aprender de cada estudante. Recusar a presença de pessoas com deficiência nas escolas e mesmo aí, segrega-las, é mais um artifício para manter os padrões e as desigualdades sociais.

A reflexão sobre o pragmatismo predominante nos processos de formação docente é de fundamental importância, pois, conforme afirma Adorno (1995b, p. 211): “a aversão à teoria constitui a fragilidade da práxis”. As especificidades representadas pelas diferenças humanas não podem ser compreendidas, simplesmente, por meio de um conjunto de métodos e técnicas de ensino. Claro que estes integram e são necessários à prática pedagógica, contudo, não dão

conta, por si sós, do conteúdo da formação para a diversidade. De acordo com Costa (2015, p. 18): “[...] é urgente desenvolver a formação de professores em sua dimensão teórica e na produção do conhecimento por intermédio da pesquisa”, pois “contribuirá na humanização dos professores e alunos, ao se contrapor à dominação e à inconsciência social, marcas da sociedade de classes”.

A resistência das escolas à inclusão dos alunos da APAE⁷⁸, um problema integrante da pauta do COEDE, é resultante da lógica firmada na relação capital-trabalho-competição, que se reflete na escola por meio da hierarquia dos mais e menos aptos. Na base dessa hierarquia, estão as pessoas com deficiência, principalmente, as que apresentam dificuldade em aprender porque possuem déficit intelectual. Como afirma Crochík (2011, p. 86):

Os indivíduos com deficiência intelectual são diferenciados pela discriminação que os coloca em um lugar desprezado socialmente. [...] Quanto mais diversificada uma cultura, mais instrumentos existem para que os indivíduos possam se valer para expressar os seus desejos, as suas preocupações e medos, e essa expressão é parte da possibilidade da diferenciação. Assim, o patrimônio deve estar disponível a todos para que seja apropriado, ainda que isso não implique métodos iguais para todos.

Para isso, é preciso que sejam alteradas a socialização pela competição e eficiência, para que seja possível acessar os variados objetos culturais na/pela inclusão educacional de todos os estudantes, em um contexto em que seja possível a expressão da diversidade, livre de preconceito e discriminação. Contudo, como afirma o autor mencionado: “Qualquer alteração na socialização só é possível com alterações profundas na sociedade” (Ibidem, p. 94).

O caráter predominantemente técnico da formação dos profissionais retira da prática pedagógica seu conteúdo humanizador, por não considerar a singularidade dos sujeitos. Não obstante, reconhecer os limites das instituições educacionais para uma formação humana, não significa desistir da mobilização política pela sua realização, mas serve também, como afirma Crochík (2013, p. 18), para “mostrar que a sociedade não permite, devido às suas contradições, a emancipação plena dos indivíduos e que o conhecimento desses limites auxilia a tendência política que intenta a modificação social.”

Vale destacar que os professores e gestores não tomaram os Conselhos como uma referência para reivindicar condições de implantar a proposta de Educação Inclusiva nas escolas. Essas situações, mesmo que ‘descoladas’ de um contexto mais amplo, demonstram a falta de vontade política dos governantes para reconhecer os preceitos legais, e evidencia a necessidade de mobilização da sociedade civil. O consenso em torno da Educação Inclusiva

⁷⁸ A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) atua, principalmente, com alunos que têm deficiência intelectual.

como um direito fundamental não pode ser uma abstração, simplesmente, mas requer condições objetivas para tal. Visando aprofundar a reflexão sobre a necessidade de lutar pela realização desse direito, as percepções dos conselheiros foram consideradas.

3. 5.1 Percepções dos conselheiros sobre Educação Inclusiva

Mesmo reconhecendo os obstáculos existentes à inclusão, é importante ressaltar que todos os conselheiros posicionaram-se a favor da Educação Inclusiva como um direito essencial, caracterizado pela transversalidade em relação aos demais direitos sociais, com implicações para o desenvolvimento de uma nova sociabilidade e para a cidadania, pautada no reconhecimento do valor humano de cada indivíduo, conforme evidenciam os depoimentos:

Eu julgo muito importante e achei muito interessante a partir do momento que se determinou que as pessoas com deficiência teriam que estar na escola regular. Por que? Porque se quebrou o ciclo vicioso: não vamos botar porque o professor não está capacitado. O professor não era capacitado, porque o aluno não estava na escola. Então, se quebrou o ciclo vicioso, a pessoa está na escola, tem que capacitar o professor, tem que adequar a escola em termos de infraestrutura; a comunidade escolar e acadêmica tem que atender esse aluno com múltiplas deficiências. Então, para mim, o grande avanço foi esse [...] aqui, a universidade tem alunos com deficiência, tem que atender esse aluno e esse aluno tem que se formar e a universidade tem que dar um jeito. Volta e meia está sendo perturbada pelo Ministério Público, pra mim, foi um grande avanço. [...] O acesso à educação, além do acesso ao conhecimento, vai formar o cidadão, vai formar profissionalmente, vai fazer com que alcance outros direitos, por exemplo, se eu não tivesse tido acesso à educação eu não poderia pleitear uma vaga em um concurso público, eu não tinha formação para isso. Eu acho importante, porque vai propiciar acessar outros direitos (Eduardo).

Muito importante a inclusão educacional [...] a gente tem um mundo de gente com deficiência que estão inclusas nas histórias de grandes pensadores. [...] Eu até falo direto nas reuniões com os professores, que pode ter um menino lá dentro de casa todo atrofiado, mexendo só os olhos, que ele pode ter a revolução do país dentro da cabecinha dele, pode ter a revolução de um mundo, pode ter a cura de uma doença muito grave, pode ter a solução da sua tristeza [...]. Então, quanto mais a gente puder fazer, incluir, socializar, educar pessoas com deficiência em todos os níveis e termos condições, é melhor para nosso país, é melhor para todo mundo, é melhor para o sistema (Eric).

A inclusão educacional é importante, sem dúvida nenhuma, mas ainda falta muita coisa, tem muita coisa que está precisando ainda melhorar [...] um curso para que os professores se preparem, que não peguem o professor sem dar uma preparação para trabalhar na sala de aula com aquelas pessoas com limitações. Eu acho que eles têm que estar no meio dos alunos que se dizem normais, mas o professor tem que estar preparado para ele saber atuar, não só a pessoa com deficiência em sala de aula, mas sim, com os outros alunos que dizem não ter deficiência (Cecília).

[...] eu sou do tempo que o deficiente ficava em casa escondido e eu lutei muito por isso. Hoje você vê pessoas já na universidade, avançaram na aceitação, as portas se abriram (Antônia).

[...] pra mim é inconstitucional a ideia de educação especial isolada. [...] Eu acho que a política está certa, mas os interesses político-partidários atropelam o que deveria ser obrigação do governo defender [...] (Pedro).

Importantíssima, se funcionasse mesmo seria a melhor coisa do mundo, [...] porque o deficiente estaria integrado [...] em salas regulares [...] seria realmente a socialização plena da pessoa com deficiência se tivesse esse apoio, se o MEC realmente funcionasse, essa Educação Inclusiva seria realmente uma coisa fantástica. O projeto é bom, só que não funciona, como nesse país aqui tem muitas coisas boas, mas não funcionam. [...] talvez crie com as melhores das intenções [...] Quando os gestores assumem, não coloca a pessoa certa no lugar certo [...]. Os Estados, todo mundo é responsável. [...] Nós temos aqui Departamento de Educação Especial. Então cabe à Secretaria de Educação do Município fiscalizar as questões ligadas ao município, como também tem o Departamento de Educação Especial do Estado, o DIREM⁷⁹, que é um órgão regulador dessas políticas públicas da pessoa com deficiência, onde está situada a Coordenação de Educação Especial [...]. Esses órgãos têm que administrar, tem que tomar conta, cuidar, zelar, fiscalizar se essas políticas estão funcionando. Eles criam as coisas e largam pra lá. Como eu lhe falei, quando termina a reunião, cada um pega sua pasta, coloca embaixo do braço, vai embora e se esquece de tudo que se passou (Roberto).

Eu considero sim, muito importante, afinal de contas, a gente precisa, a única deficiência que a pessoa tem é das vistas, mas o resto é normal igual a outra pessoa que, às vezes, com a capacidade até maior de quem enxerga, porque sempre falo, se na época que eu caí doente tivesse um colégio para me socializar, para educação especial, eu hoje seria outra pessoa. Eu não sei se a senhora percebeu, eu tenho dificuldade até de falar, de pronunciar o português, mas é porque eu não tive oportunidade [...] (Mário).

Importantíssima [...] porque a pessoa que tem desejo de se desenvolver, a pessoa que tem essa sensibilidade de querer aprender, ela também tem o desejo de passar o que ela aprende, ela ganha em autoestima, a saúde dela melhora, a comunicação dela melhora dentro de sua casa, o interagir no seu bairro com as pessoas, com seus amigos, e ela torna-se uma pessoa mais útil à sociedade. Então eu vejo que, no momento que um deficiente torna-se um alvo para melhorar a sua condição, ele também cria no seu íntimo um interesse de beneficiar outros. Eu conheço pessoas que desejam realmente, está dentro de uma sala de aula, está ensinando, está colaborando, mas quando eles encontram a primeira barreira, a segunda barreira, a terceira barreira, uma hora cansa, desgasta. Esse sistema burocrático nosso impede o avanço e da nossa nação [...] (João).

Eu tive oportunidade de atuar em Brasília e não é fácil, porque as instituições, como eu lhe disse, no tempo que eu atuei, era uma estrutura [...] e essas instituições são fechadas com a Educação Especial e, junto com os surdos, [...] só faltaram dar porradas na gente. [...] não posso defender uma política educacional que só atende parte das pessoas com deficiência, isso não é coerente, isso não é constitucional. [...] enquanto a gente está falando de

⁷⁹ Diretoria de Educação e suas Modalidades – Órgão da Secretaria de Estadual de Educação – BA.

política e de inclusão, tem gente que está falando [...] dos seus salários e às vezes os salários não são poucos, não é fraquinho não, essas instituições segmentadas são tubarões, mas a tendência [...] não está na perspectiva de uma educação onde todos tem direito à educação, onde quer que eles estejam, não é essa perspectiva. Mas a educação é ruim. Vamos fazer o quê? Quando é que ela vai ser boa? [...] É por isso que eu citei a dualidade, essa dualidade é interessante para todos os lados, esse impasse tem gente que se serve dele (Pedro).

Eu acho que a primeira coisa é conhecer a realidade que você está lidando, apesar de eu não ter dados mais específicos, por exemplo, tem incidência de algumas deficiências em alguns lugares mais que outro, então você tem que ter o conhecimento dessa realidade. A outra coisa eu acho que é trabalhar, principalmente, a formação de professores, dos profissionais que vão lidar com as pessoas com deficiência, não só os professores, mas principalmente, as pessoas que vão estar lidando diretamente com o processo de aprendizagem e garantir que as pessoas com deficiência tenham acesso às tecnologias. Eu não falo só da informática, mas a tecnologia de maneira geral. Às vezes, o cara precisa, para conseguir chegar com autonomia e independência à escola, é de uma cadeira de rodas. Às vezes, uma bengala, tem lugares, tem gente, que nunca viu uma bengala na vida dele. Nunca ouviu falar disso (Eduardo).

Seria o respeito mesmo, seria a igualdade. Até hoje não sei porque libras não entrou como uma matéria. O braille não entrou como uma matéria, se tem uma parte enorme da população que vive disso. Eu ainda não sei porque não virou matéria, eu ainda não sei porque até hoje na escola não existe uma matéria direcionada à pessoa com deficiência [...] tem histórias de guerras de imperadores, de reis, rainhas. [...] em biologia tem plantas, animais, o sistema por dentro, mas a convivência não tem. A convivência do ser humano com o próprio ser humano. Iria deixar tudo igualitário, ia igualar o ser humano, iria deixar o ser humano tudo no mesmo ponto de vista [...] (Eric).

Ela ainda está muito no papel, é uma cobrança, tem muita gente que representa o segmento de pessoas com deficiência intelectual, do autismo, da síndrome de Down, de outras síndromes e elas são extremamente guerreiras. Acredito que quem faz mais por isso é povo, não é o governo não. Elas se articulam entre si, formam, criam escolas. Tem aquele grupo de pessoas que pode contribuir, pagar escola e isso faz com que facilite o regresso, o ingresso de pessoas que não têm recursos. É assim que o povo vai vivendo, fazendo suas mágicas, porque se for esperar que as coisas aconteçam, a gente não sai daqui para ali, nem de uma sala para outra, quanto mais para as escolas. Com essas mães guerreiras, essas representações fortíssimas que têm lá: a síndrome de Down, os autistas assim representados [...] são pessoas muito capacitadas, muito guerreiras e que, se não fosse por elas, acho que estaria muito pior (Antônia).

Questões de significativo relevo foram apontadas pelos conselheiros como problemáticas que se correlacionam à inclusão educacional na atualidade: a noção de que a preparação dos professores ocorre previamente à inserção do estudante com deficiência nas escolas e nas universidades e que funciona como justificativa para a inaceitação. Enquanto não se efetiva a perspectiva do desenho universal nas instituições e na sociedade, a presença dos estudantes é o fator determinante das mudanças educacionais e estruturais das instituições, as

quais deverão prover as condições objetivas para a inclusão, a exemplo da formação dos profissionais.

Destaca-se, ainda, a ideia de inclusão educacional como possibilidade de desenvolvimento dos sujeitos e seu potencial para contribuir, ampliar, participar e ter acesso ao acervo cultural da humanidade. Segundo as impressões dos conselheiros, vários fatores precisam ser observados para que seja concretizada a inclusão educacional, de modo que proporcione uma formação de qualidade e possibilite a convivência com as diferenças sem que estas sejam alvo de preconceito e discriminação. Assim, apontam os desafios: existência de interesses opostos em relação à perspectiva de Educação Especial e de Educação Inclusiva, sendo a primeira representada por aqueles que defendem a educação segregacionista por objetivos economicistas e de interesses focados em particularidades. Isso ocasiona uma certa fragmentação do movimento social quanto à mobilização para reivindicar mudanças necessárias por parte das instituições educacionais e pelos serviços de educação especial⁸⁰ como suporte aos processos de escolarização.

O conhecimento da realidade em relação às especificidades do campo da deficiência significa algo necessário à implementação das políticas públicas, uma medida necessária à equidade. O protagonismo de mães/mulheres na luta pela inclusão parece estar associada à experiência direta vivida com seus filhos (as). As contradições, se nomeadas pelos sujeitos, podem trazer referências para a ação reivindicatória do Conselho e nas instituições representadas. As entrevistas revelam dissonâncias em relação aos interesses de representantes que visam manter a educação segregacionista por motivos economicistas. A incompletude das políticas mostra o descompromisso dos governantes com as minorias.

A perspectiva de inclusão é vista, também, como um avanço histórico em relação à discriminação, já que pessoas com deficiência foram submetidas a situações de marginalização e segregação. Por essa razão, a defesa da Educação Inclusiva não pode ser isolada da mediação da totalidade, visão que desvia o papel da instituição escolar como formadora do pensamento crítico e impede que os indivíduos lutem e possam “tomar nas próprias mãos os rumos da sociedade”. Isso favorece a dominação social, “porque quase nada é feito para tornar cada aluno um indivíduo autônomo” (p. 47), mesmo porque: “Quem educa os educadores e onde está a

⁸⁰ Segundo a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008): “A educação especial direciona suas ações para o atendimento às especificidades desses estudantes no processo educacional e, no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, orienta a organização de redes de apoio, a formação continuada, a identificação de recursos, serviços e o desenvolvimento de práticas colaborativas”. Site: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192. Acesso: 04/03/2016.

prova de que eles estejam da posse do bem?” (MARCUSE, 1979, p. 56). Contudo, considerar aspectos da mobilização dos Conselhos para o reconhecimento do direito à Educação Inclusiva a partir de uma visão crítica, significa “ter um conhecimento que não aceite o caráter aparentemente estático da sociedade, entendendo-a a partir dos condicionantes externos e do movimento concreto da atividade dos homens” (SILVA, 2008, p. 135).

A concretização do direito à Educação Inclusiva tem profícua relação com uma formação para a participação política e a democracia. Vale ressaltar, ainda, a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006), ratificada no Brasil em 2008, com a participação de ativistas do movimento social. Significa uma referência legal a que o movimento social atribui grande importância, em razão de ressaltar que pessoas com deficiência sofrem opressão em decorrência do preconceito e da discriminação, responsabilizando a sociedade pelas barreiras físicas e atitudinais que impedem as pessoas com deficiência de exercerem a cidadania.

É importante mencionar que a Educação Inclusiva é referendada pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL/UNESCO, 2009) e por um vasto conjunto de leis nacionais, como a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o Plano Nacional de Educação (2014) e pela Lei Brasileira de Inclusão (2015), entre outros. Ainda que não garanta, por si só, as condições efetivas, o ordenamento jurídico disponível é um instrumento de reivindicação.

Os depoimentos são bastante expressivos do valor atribuído pelos conselheiros à educação, um direito imprescindível para ter uma vida digna, construir habilidades sociais e exercer a cidadania. Os diversos órgãos criados sofrem dos mesmos problemas, reproduzem as tendências dominantes, instituindo em suas práticas a descontinuidade dos projetos sociais e, geralmente, não dispõem de autonomia e de recursos para suprir as condições necessárias à inclusão educacional, consoante afirmação do conselheiro Roberto (membro de ambos os Conselhos):

[...] primeiro, têm que estruturar as escolas, colocando pessoas responsáveis para assumir as salas multifuncionais, dando estrutura às salas multifuncionais. [...] O Estado, o Município e a União, cada um fazendo o seu papel, fiscalizando, fazendo a coisa acontecer. Quando se fiscaliza, quando se exige que a coisa aconteça e quando dá condições de trabalho. [...] para trabalhar com o deficiente tem que querer trabalhar, tem que gostar [...] não pode ir só pelo salário que vai ganhar mais um pouquinho [...], porque tem duas maneiras de olhar esse trabalho da pessoa com deficiência. Muitos querem ir porque não faz nada, é só enrolar, muitos querem, porque tem uma gratificação a mais. Então, isso não ajuda, só atrapalha, então só deve ir pra lá a pessoa que quer trabalhar mesmo com a pessoa com deficiência. Tem que

haver uma fiscalização para isso acontecer. Acho que ter formação [...] muitos fizeram o curso, mas não querem. [...] às vezes, para não desagradar o diretor ou simplesmente para fazer de conta que é boazinha, aceita [...] Eu acho que tinha que ter uma disciplina de educação especial dentro das graduações para que todos os professores se preparassem, para que tivesse condição de atender o deficiente [...].

Esse trabalho aqui, já é um trabalho que aponta bem forte para a inclusão, eu não sabia, eu participava do Conselho, comecei a conhecer algumas coisas [...]. Esse trabalho é um trabalho que tem o seu objetivo, ele vai alcançar o seu objetivo maior [...], porque eu sou um instrumento de divulgação[...]. Outras pessoas vão tomar conhecimento, lá na ponta do iceberg vai aparecer algum resultado. Agora, quando nós olhamos a conjuntura do nosso país, nessa questão educacional, nós vemos que a dificuldade não vem daqui para o deficiente [...]. Quando o governo não vê a educação como prioridade “a”, ele está impondo dificuldades para o desenvolvimento do seu povo. Quando o governo tem facilidade de divulgar, de controlar os índices de pesquisas, de IDH, e de outras condições. Isso é feito de maneira maquiada, dá as informações em benefício [...] de sua própria gestão. Por isso, tem que haver esses movimentos sociais, nós temos que ir para a rua, temos que ir para as associações, nós temos que ter um conselho eficiente, nós temos que ter uma Secretaria de Desenvolvimento que realmente desenvolva, porque [...] nós trabalhamos mais com a manutenção corretiva, consertar o que quebrou. Consertar o que quebrou é o desespero, o carro quebrou na estrada, ele não anda mais, tem que se fazer alguma coisa, vai se empurrar, vai fazer alguma coisa para ele andar. Nós temos que pensar na educação como a prevenção. Secretaria de Desenvolvimento Social, tem que trabalhar com prevenção e não somente com correção (João).

Tem que investir mais em formação de professores [...] não precisa demitir, contratar novo professores não, os professores que já estão na casa faz-se uma formação [...]. Para aqueles que, realmente, querem. [...] se perceber que só está ali por conta do salário mensal, manda ir embora e contrata outro (Cecília).

Vários aspectos foram enumerados pelos conselheiros expressando suas opiniões sobre a conjuntura política e social contraditória à implantação da Educação Inclusiva. A preservação de situações desiguais no sistema de ensino pelo Estado, que não estabelece prioridade nos investimentos voltados à execução dos preceitos legais no âmbito da educação, como estratégia para preservar seus interesses. Em se tratando dos profissionais, é necessário que a relação com o estudante seja pela identificação, pois não é possível acontecer como produto de remuneração. Ter uma remuneração digna é um direito de todo profissional, mas não pode se constituir no único motivo para atuar com os estudantes que têm deficiência. A aceitação, se permitir uma abertura para a experiência possibilita interação e aprendizado. O reconhecimento da pesquisa

como objeto de conhecimento é outro fator identificado pelos conselheiros⁸¹, capaz de ampliar a consciência política e fortalecer a mobilização no Conselho pela união dos representados.

O conhecimento da realidade em relação às especificidades do campo da deficiência é essencial à implementação das políticas públicas, uma medida necessária à equidade. A adoção do conceito de desenho universal traduz-se em um princípio norteador das ações e práticas das instituições e do espaço público, conforme prevê a Convenção Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2008). O protagonismo de mães/mulheres na luta pela inclusão e a desresponsabilização do Estado como provedor de ações e recursos para que as políticas de educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva sejam viabilizadas nas instituições educacionais. As contradições, se nomeadas pelos sujeitos, podem ser objeto de reivindicação do movimento social no interior do Conselho e em outros espaços externos, a fim de envolver participação mais ampla dos representados e da sociedade civil.

Daí a importância de uma ação articulada entre o COEDE e as escolas, no intuito de viabilizar a formação e outras condições para a inclusão. A respeito da existência dessa articulação, os conselheiros afirmaram:

Não existe. A gente esboça isso, mas a máquina não quer, expurga, como eu disse, ninguém tem coragem de dizer, [...] não quer contestar, não quer ser estigmatizada. Mas a máquina pública inclui os professores, ninguém quer a pessoa com deficiência em sala de aula. A maioria não quer, não diz, mas não quer, e é por isso que a coisa não vai. Não tem punição, vamos empurrando com a barriga até o dia que Deus quiser (Pedro).

Eu já ouvi, já teve essas discussões lá, em reunião do COEDE, tem um pouquinho de tempo, quem até questionou e quem andou visitando uma dessas salas para ver realmente como era o andamento foi X (Cecília).

O COEDE atua, como eu lhe disse, no sentido da cobrança por direito, e dentro desse contexto da Educação Inclusiva [...], o COEDE, nesse sentido, cobra, cobra maior número de escolas inclusivas, de vagas nas escolas que já existem, nas escolas do governo. Porém, o que o governo alega é a falta de recursos [...] (Antônia).

Quando eu fui presidente, questioneei, recebi demandas de queixas, fui ao diretor pessoalmente me informar dele porque estava acontecendo aquilo. [...] o Conselho é isso, tem que se interagir com os problemas. Eu visitava, eu tinha um maior desejo de ter uma assistente social no Conselho pra eu ver a coisa andar para fazer visita comigo, fizesse um relatório [...] nunca consegui uma assistente social. [...] E o trabalho de visita é importante, os deficientes estão abandonados nas roças, precisando de uma visita para ver o que necessita. [...] mandaram-me não sei quantas denúncias de deficientes que eu tinha que visitar. Fui até algumas [...]. Tinha um deficiente abandonado em São José, teve um AVC, estava lá abandonado, jogado em casa, nunca tinha ido ao

⁸¹ As questões em torno da Educação Inclusiva parecem ter suscitado nos conselheiros entrevistados a necessidade de pauta-la na agenda dos Conselhos.

médico. Trouxe ao médico, encaminhei, teve uma briga, porque ninguém queria atender. [...] Fui à Secretaria de Saúde reclamei com a secretária. Isso que tem que fazer o Conselho, correr atrás das necessidades das pessoas com deficiência e outras demandas que aconteceram também. [...] Recebi uma denúncia que o padrasto estava abusando de uma deficiente mental, menor. A mãe tinha morrido [...] procurei a delegada, encaminhei o fato a ela [...]. O Conselho não tem poder de polícia, tem poder de encaminhar as demandas [...] recebi muitas demandas horríveis lá no Conselho, tive que dar providência [...]. Conselho é para cuidar da pessoa com deficiência. Não para fazer, simplesmente, seminários para encher de certificados alunos de escolas particulares [...]. Nunca recebi uma diretora ou uma coordenadora de escola [...] no Conselho, para falar sobre alguma demanda da educação especial. Eu recebi as mães denunciando as diretoras de maus-tratos aos seus filhos. E procurei todas elas para se explicarem ao Conselho. Mandeí uma carta, elas não compareceram, fui pessoalmente perguntar por que elas não vieram me explicar o que estava acontecendo [...] a nossa conselheira da educação nunca comparecia. [...] às vezes chegava no fim das reuniões. Nenhuma contribuição deu. Nenhuma demanda levei para elas porque não resolviam nada. Quando eu tinha um problema ia ao Secretário, fiz muito isso. Algum problema que fugia da condição de resolver dentro nas escolas: matrículas de deficientes que a escola recusava, deficiente que sofria preconceito na escola [...] os pais reclamavam e eu procurava a diretora, que fazia vistas grossas [...] (Roberto).

Não, eu acredito que não. [...] nunca vi chegar ninguém lá pra isso, nem soube lá (Mário).

Existe, pelo menos eu ouvir falar nesses dois anos algo a respeito, mas até a efetivação, existe um caminho, existe uma estrada longa. Uma ação articulada é o que falta. Não vejo nada efetivo, a não ser quando temos algum Seminário, aquela divulgação momentânea, então passou o Seminário, volta tudo à mesma estaca (João).

Percebe-se pelos depoimentos que a atuação dos Conselhos esteve voltada para problemas emergenciais, que colocam em risco a vida de pessoas com deficiência, como abandono, exclusão escolar, falta de atenção à saúde, violência sexual. Não houve uma ação conjunta com as Secretarias de Educação nem com as escolas, dificultada, ainda, pela fragilidade da representação governamental nesse âmbito. Ainda que reconheça o mérito dos seminários voltados para a prática pedagógica, os Conselhos não conseguiram realizar uma ação articulada no sentido de implantar a política de Educação Inclusiva na rede pública de ensino. Buscou-se saber, ainda, se as escolas solicitam apoio ao Conselho para implementar a proposta de Educação Inclusiva:

São poucos, às vezes você encontra um diretor que tenha consciência, é- uma coisa mais pessoal, não é institucional, não criou esse vínculo. Eu vejo escolas hoje que têm recursos para adaptação física da escola. Você sabe o que tem de computadores, de impressoras brailes jogadas pelo interior, sucateadas, porque ninguém não sabe nem ligar? É um dinheiro profundo jogado fora. [...] pode acreditar que essa denúncia chega diariamente aqui, agora o que é que acontece? [...] a escola pede uma sala de apoio, o governo federal fecha uma parceria com aquela escola, manda todo equipamento, a prefeitura não dá

salas, às vezes não tem o pessoal que faz a instalação do equipamento. Exige-se que a prefeitura dê a sala com as tomadas, rede elétrica preparada para receber. Mas a prefeitura não faz e jogam lá em qualquer lugar. É por isso que [...] as escolas estaduais estão da mesma forma [...] Às vezes, chegam recursos pra fazer obras de acessibilidade. Fazem as obras todas erradas, [...] não conseguem fazer um banheiro que um cadeirante possa usar, o banheiro todo mal feito [...] é uma cultura do mal feito. O Conselho não tem perna. [...] nós somos quatrocentos e dezessete municípios, temos uma coordenação de educação especial, constituída por três pessoas. Eu digo como é que três pessoas, quantas escolas estaduais nós temos na Bahia? [...] Olha a crise do serviço público, é impunidade. [...] Para mim, pegar dinheiro público e uma secretaria municipal assinar um termo de parceria, se comprometer, pedir um equipamento que custa quase cinquenta mil reais numa impressora braile e não botar a serviço das pessoas, deixar que se torne imprestável, deveria ser responsabilizado e ressarcir o governo daquele prejuízo. Para mim, alguém tem que pagar por isso. [...] eu acho que os professores, médicos e policiais deveriam receber muito bem, mas deveriam ser cobrados [...] (Pedro).

Eu acredito que mais os centros especializados, a escola regular de maneira geral não, são mais do centro. Por ter mais ligação com as instituições. De implantar o Centro, de ter orientações, de conhecer como é que funciona o próprio Conselho [...] (Eduardo).

O colégio ir até o Conselho? [...] Será que a pessoa foi e eu não me lembro? Não é possível que iria esquecer. Não foi não [...] (Cecília).

Não. [...] manda os representantes quando há uma demanda [...] impactante ou um fato isolado. Uma criança que passou mal. Uma professora que foi agredida. Eu acredito que eu se pudesse, se tivesse ao alcance, porque a demanda dos deficientes físicos também é muito grande nessas escolas, eu estaria convocando um grupo de professores. Vou até sugerir agora, depois disso, uma pauta especial, um dia só para que essas escolas, o secretário de educação mande um representante para dar um panorama de como é que elas estão trabalhando, quais são as dificuldades. Será uma grande pauta essa. Que nós nunca vimos os diretores no COEDE, vimos bem os pais e mães desses alunos, mas os professores não convidamos ainda. É uma grande pauta que eu vou sugerir [...] (Antônia).

[...] geralmente, aparecem alguns professores bem interessados mesmo, quando chegam à Secretaria, o secretário diz que vai dar um jeito [...]. O professor toma atitude e vai lá no Conselho e mostra seu ponto de vista [...] no Conselho Municipal; no Conselho Estadual, não me recordo (Eric).

Ocasionalmente, alguns professores vinculados ao atendimento especializado buscaram os Conselhos para pedir orientações quanto à encaminhamentos voltados para a implantação de centros. Isso é mais comum quando se apresenta uma queixa ou uma denúncia por familiares. Os dados a respeito da presença do tema da Educação Inclusiva na agenda do CMDPCD mostram que há uma lacuna bastante significativa quanto à contribuição que o Conselho poderia ter dado ao desenvolvimento de ações educacionais nos contextos das escolas e dos espaços que oferecem atendimento educacional especializado no município de Feira de Santana. Inclusive, não foram encontrados registros de iniciativas que traduzissem enfrentamentos aos

gestores governamentais para resolução dos problemas apresentados, a exemplo da falta de formação dos professores e a “resistência” destes para se qualificarem.

Em um dos eventos realizados pelo CMDPcD, observou-se inquietação da plenária diante dos depoimentos dos professores atuantes nas Salas de Recursos Multifuncionais no município de Feira de Santana, os quais denunciavam as condições precárias desse serviço educacional: falta de intérpretes em uma escola do município que tem um número significativo de estudantes surdos; presença de estudantes com diferentes deficiências na sala de recursos dessa escola e de outros estudantes que não têm acesso ao AEE, devido à falta de profissionais com formação e em número insuficiente para realizar o apoio pedagógico. Também foram apresentadas por docentes experiências exitosas com estudantes com deficiência nesses espaços, ressaltando a necessidade de contar com mais recursos para a melhoria do trabalho pedagógico. Cabe mencionar que as problemáticas que emergiram nas discussões não repercutiram no Conselho, no sentido do pensar em relação aos obstáculos vividos pelos professores e possíveis estratégias de mobilização.

A expectativa era de que os problemas levantados pelos docentes, a exemplo da falta de intérpretes de libras para atuar nas classes onde estudam surdos, fosse objeto de discussão no Conselho e pudesse resultar em alguma ação reivindicatória ao governo municipal, visando solucionar o problema. A parceria entre o Conselho, os professores e os pais fazia-se necessário, pois os estudantes surdos que usam a libras como sua primeira língua dependem da presença do intérprete para estabelecer a comunicação com os professores e os colegas. Supõe-se que a ausência desse profissional compromete a aprendizagem dos estudantes surdos e constitui-se em um obstáculo à inclusão⁸².

Se a Educação Inclusiva é concebida como um direito humano de suma importância, como ressaltaram os conselheiros entrevistados, é importante que os Conselhos detenham informações sobre os ambientes educativos e reivindiquem condições objetivas para a atenção à diversidade dos estudantes. Ainda que não tenha constatado a realização de evento para avaliação das práticas pedagógicas, em outros seminários realizados, muitos problemas foram

⁸² A pesquisa realizada pela pesquisadora no Mestrado em Educação Especial (2002), a respeito da organização da prática docente em uma classe de uma escola pública municipal onde estudavam alunos surdos e ouvintes, evidenciou que a ausência do intérprete de libras na classe regular dificultava a participação e aprendizagem dos estudantes surdos, comprometendo, de modo significativo, a inclusão destes, principalmente, porque os professores não tinham conhecimento da Libras e, somente duas professoras, possuíam noções a respeito da surdez como especificidade, como resultado da participação em um seminário que abordou essa temática na universidade. Verificou-se que essas duas professoras, esforçavam-se por utilizar a escrita no quadro de giz e usavam materiais concretos. Essas professoras foram apontadas pelos estudantes surdos como as mais “esforçadas” e “preferidas” por eles, em função de se “preocuparem” mais com a comunicação e a participação deles nas atividades.

levantados, e que poderiam subsidiar a mobilização com o objetivo de reivindicar as mudanças necessárias à inclusão de todos os estudantes.

A exclusão se reflete nas instituições educacionais, seguindo lógica semelhante a que acontece no setor produtivo. Tem sido prática comum classificar os estudantes em melhores ou piores, fortes e fracos, normais e anormais. Estudantes com deficiência e outros que não correspondem aos critérios da normalidade foram submetidos, historicamente, a experiências de marginalização e segregação em classes e escolas especiais. E mesmo permanecendo na mesma classe, conforme preceitos inclusivos, ainda sofrem o preconceito e a discriminação, como mostra a pesquisa *Preconceito em Relação aos “Incluídos” na Educação Inclusiva*⁸³, realizada por Crochík et al. (2013) e Silva et al. (2014).

A partir da década de 1990, as discussões em torno do conceito de Educação Inclusiva vem referendando o direito de todas as crianças e jovens estudarem juntos, fato que explica porque entre o período de 2004 a 2010, as Atas do COEDE revelam que a temática da inclusão educacional foi pautada com significativa frequência nas reuniões. É possível inferir a relação com o contexto histórico de disseminação de estudos e pesquisas sobre Educação Inclusiva, elogios à diferença, diversidade, logo, de discussão e divulgação de diretrizes legais sobre o direito da população com deficiência e de grupos com outras necessidades especiais, ao acesso, permanência, interação e aprendizagem, nos espaços educacionais e nos ambientes de participação social.

Em uma das Atas do ano de 2004, consta informe da representante da Secretaria Municipal de Educação sobre dois projetos encaminhados e aprovados pelo Ministério da Educação⁸⁴: um para a formação de gestores e professores, que envolveu profissionais representantes de vinte municípios circunvizinhos; e o outro para adaptação física das escolas e aquisição de material didático para estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais. Essa iniciativa de formação continuada por parte do MEC limitou de modo significativo a formação dos profissionais da educação, porque apenas alguns participaram como multiplicadores do Programa. Ademais, na maioria das vezes, os ‘multiplicadores’ não possuem formação teórica consistente para socializar os conteúdos desenvolvidos no evento,

⁸³ A pesquisa integrou o Projeto Temático *Teoria Crítica: formação e indivíduo*, coordenado pelo Prof. Dr. José Leon Crochík da Universidade de São Paulo (USP) e o Prof. Dr. Odair Sass da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Em Salvador, a pesquisa foi coordenada pela Prof^ª Dr^a Luciene Maria da Silva da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

⁸⁴ Trata-se do Programa de Desenvolvimento Profissional de Formação de Gestores e Professores para Atender à Diversidade. Informações no site: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/programas-e-acoes>. Acesso: 20/03/16.

além de não contar com o apoio interno de seus gestores municipais, fazendo com que não os objetivos oficiais do Programa não sejam cumpridos.

Essas considerações não omitem ou desconsideram a importância das ações realizadas no âmbito da formação de professores, nos eventos realizados: seminários, oficinas pedagógicas, fóruns, organização e participação nas Conferências dos Direitos Humanos e em outras ações. Antes, pretendem sugerir a necessidade da crítica em relação aos fatores que funcionam como obstáculo à Educação Inclusiva. E como é possível averiguar a tendência da sociedade à adaptação, a exemplo da baixa representatividade e participação política do Conselho, lutar por uma educação para a resistência implica na formação do pensamento crítico e da autonomia. Neste sentido, Adorno (1995a) chama a atenção sobre a necessidade de que haja indivíduos propensos a lutar contra a violência produzida pelo preconceito, se os meios e os fins da educação direcionarem-se à resistência contra a barbárie.

Mas como a estrutura social não foi modificada e, ainda, diante do descrédito na democracia representativa, a participação política, nos espaços participativos e em outras instâncias da sociedade civil, a exemplo dos movimentos sociais, torna-se cada vez mais necessária. Para não conformar-se com a mera inserção dos estudantes com deficiência nas classes regulares e, assim, tentar evitar a continuidade da segregação ou da marginalização. É essencial que os estudantes com deficiência construam interações com os professores e os colegas (que não têm deficiência) e participem das atividades desenvolvidas no cotidiano escolar, tendo acesso ao acervo cultural produzido pela humanidade, de modo que seja assegurado a todos uma formação humana, na convivência com as diferenças. Como afirma Crochík et al., (2013, p. 27):

A realização da educação inclusiva implica que todas as crianças e todos os jovens estejam estudando em escolas e classes regulares; os seus objetivos, contudo, deveriam se voltar para a formação do indivíduo e não somente ou predominantemente para sua adaptação.

Se a mobilização política do Conselho em torno da Educação Inclusiva realiza-se desarticulada das instâncias que, diretamente, são responsáveis por realizá-la, como as escolas, pode inviabilizar avanços na política de inclusão. De acordo com os dados, não há informações de que tenham sido realizadas atividades conjuntas junto aos profissionais da rede pública de ensino, os quais poderão utilizar do direito à participação, ainda que a democracia esteja em tempos de decadência. A realidade coloca o desafio de não sucumbir às tendências da atualidade, mas de contrapor-se à regressão e à desumanização, pois, consoante Adorno (1995b, p. 209): “A humanidade [Humanitat], que não é nada sem a individuação, é virtualmente

revogada pela malcriada liquidação desta. Mas, uma vez desvalorizada a ação do indivíduo e, portanto, de todos os indivíduos, também se paralisa a coletiva.”

Por essa razão, a formação não pode prescindir de sua dimensão sensível/humana e da crítica à sociedade. A efetivação da Educação Inclusiva depende de transformações na sociedade e na escola. Mesmo considerando o quanto é limitada a possibilidade de mudar os pressupostos objetivos (econômicos, sociais e políticos) que estimulam a indiferença, o individualismo, a competitividade e formas de violência, como o preconceito, o indivíduo não deve ser reduzido à determinação social. A educação constitui-se como possibilidade de alcançar uma formação capaz de resistir à desumanização. Sendo meio e fim, visa impelir a reflexão para o plano subjetivo, de modo que, ao conscientizar (e sensibilizar) o sujeito, possa evitar a continuidade e/ou repetição da barbárie, como a ocorrida em Auschwitz. Adorno (1995a, p. 121) orienta sobre como proceder a essa reflexão:

[...] É preciso buscar as raízes nos perseguidores e não nas vítimas, assassinadas sob os pretextos mais mesquinhos. Torna-se necessário o que a esse respeito uma vez denominei de inflexão em direção ao sujeito. É preciso reconhecer os mecanismos que tornam as pessoas capazes de cometer tais atos, é preciso revelar tais mecanismos a eles próprios, procurando impedir que se tornem novamente capazes de tais atos, na medida em que desperta uma consciência geral acerca desses mecanismos [...]. Culpados são unicamente os que, desprovidos de consciência, voltaram contra aqueles seu ódio e sua fúria agressiva. É necessário contrapor-se a uma tal ausência de consciência, é preciso evitar que as pessoas golpeiem para os lados sem refletir a respeito de si próprias. A educação tem sentido unicamente como educação dirigida a uma autorreflexão crítica.

A consciência e autorreflexão a respeito dos elementos que ocasionam violência é fundamental para não naturalizar a desumanização. Mesmo que as instituições sociais sejam mediadas pela totalidade, é preciso insistir em uma certa margem de liberdade das instâncias educacionais que se ocupam de processos formativos, orientadas para uma sociabilidade aquém da adaptação e das demandas mercadológicas. Os objetivos da educação é a emancipação, o desenvolvimento do pensamento crítico e da autonomia (ADORNO, 1995a).

De fato, no Brasil, ainda existe uma distância significativa em relação aos discursos oficiais da inclusão, porque as condições objetivas para sua realização ainda são escamoteadas. Conforme afirmação de Silva (2008, p. 113):

[...] As políticas de reparação que pretendem “incluir”, embora indispensáveis na situação em que se encontram diversos grupos marginalizados da população, legitimam essa condição, na medida em que não representam rupturas que encaminhem para uma situação real de apropriação do que carecem. São necessárias, portanto, na atual circunstância, mas nem sempre expressam o desejo de superar a condição objetiva que determina a exclusão, pois mantém o modelo social que as produz (destaque da autora).

A percepção dos paradoxos entre o discurso do governo, os órgãos gestores e as demandas apresentadas pelos sistemas educacionais reside na tensão entre a legislação e a realidade. Por essa razão, conforme registros durante as observações, conselheiros do COEDE citaram problemas nos processos de escolarização de pessoas com deficiência:

Infelizmente, a nossa SEC não entende que existem alunos com deficiência visual (DV): para ler, tenho que ir à biblioteca pedir a alguém pra ler para mim, pois não tem livro acessível” (Conselheiro DV); “A equipe é reduzida para atender ao Estado e não se implantam Salas de Recursos Multifuncionais. O movimento social cobrou, tem que fazer pressão mesmo.

Os problemas levantados pelos conselheiros mostram que existem muitas barreiras à inclusão educacional de indivíduos com deficiência nos diversos municípios do Estado. Verifica-se que a falta de investimento na educação reflete a tendência da sociedade em produzir processos excludentes e não oferece nem as condições mínimas para a adaptação. Uma educação que tem por finalidade a emancipação humana, contrapõe-se a posturas antidemocráticas, como as que vigoram nos governos do Estado mínimo. Preconiza-se a inclusão de todos na sociedade, não para garantir uma vida digna, mas para atender às demandas capitalistas, uma vez que as políticas econômicas no Brasil, como adverte Martins (1997, p. 20):

[...] seguem o que está sendo chamado de modelo neoliberal, implicam a proposital *inclusão precária e instável, marginal*. Não são, propriamente, políticas de exclusão. São políticas de inclusão das pessoas nos processos econômicos, na produção e na circulação de bens e serviços, estritamente em termos daquilo que é racionalmente conveniente e necessário à mais eficiente (e barata) reprodução do capital. E, também, ao funcionamento da ordem política, em favor dos que dominam. Esse é um meio que claramente atenua a conflitividade social, de classe, politicamente perigosa para as classes dominantes”.

A exclusão pelas escolas indica que a livre manifestação da diversidade ainda é um grande desafio a ser enfrentado. Se na sociedade administrada persistem as tendências para a formação do preconceito e da discriminação, há necessidade de transformar a ordem que discrimina e exclui. Como ainda não foram modificadas as causas disseminadoras da opressão e das condições para a democracia, insiste-se em legislar os direitos humanos que continuam negados.

Os entraves à inclusão confirmam que a ordem capitalista continua a destroçar a possibilidade de uma sociedade justa. Superar a paralisia da crítica para resistir à irracionalidade apresenta-se como um desafio a ser enfrentado pela educação e pela sociedade civil organizada. Mesmo que as instituições educacionais sejam influenciadas pela totalidade (como o são na

verdade), é possível que a pseudoformação seja objeto de estudo nos espaços onde ocorrem a escolarização e a participação social. E isso requer a autodeterminação de sujeitos sociais comprometidos com a humanização.

Para tanto, é fundamental que, na defesa dos direitos humanos, o Conselho desenvolva uma consciência política para reivindicar, persistentemente, a garantia do direito à Educação Inclusiva, buscando discutir e organizar estratégias junto às escolas, familiares, associações, universidade e outros setores da sociedade civil. É relevante considerar que a perspectiva de Educação Inclusiva, e a inclusão social como uma vida digna, situa-se no bojo das contradições sociais, sendo ao mesmo tempo, conservadora e progressista, como explica Crochík e Crochík, 2011b, p. 114).

[...] todas as mudanças acarretadas pela sua própria transformação também são contraditórias. As contradições apresentadas nos últimos tempos, contudo, são peculiares, uma vez que a sociedade já tem condições objetivas – riquezas, conhecimentos e técnicas – para erradicar a miséria da face da Terra; como isso não ocorre, devido a interesses políticos das camadas dominantes, todo avanço contém em si mesmo o que já seria possível e que, no entanto, continuará a ser negado: uma sociedade justa, igualitária e livre da opressão. Isso não chancela o pessimismo, mas permite analisar as mudanças dentro dos limites de poder estabelecidos e indicar porque não podem ser plenamente realizáveis nesta sociedade, o que por si só fortalece a luta política.

É necessário analisar criticamente os limites e as condições das instituições educacionais para uma educação de qualidade, que possibilite aos estudantes realizarem experiências, por meio da identificação, que só é possível na convivência com as diferenças, como desafio aos receios do estranhamento e do medo (SILVA, 2008). Para tanto, sem a compreensão do vínculo existente entre inclusão e exclusão, não é possível ao Conselho lutar contra a exclusão. Por essa razão, as relações no interior das instituições educacionais, se marcadas pela idealização, tanto positiva quanto negativa, obrigam à aceitação e à não aceitação, pois o afeto que incluem não é verdadeiro. A idealização compromete as identificações, pois são reações preconceituosas. A respeito da relação entre idealização e identificação, Crochík, 2011b, p. 68) afirma:

Na identificação, a idealização também está presente e nos identificamos com alguém mediados por nossos desejos, que não são independentes das expectativas incorporadas dos adultos: desejamos através de seu ‘olhar’ incorporado. A identificação com as pessoas próximas, no entanto, permite a experiência que combate a idealização: os outros não são quem nós gostaríamos que fossem e nós não somos obrigados a ser o que os outros querem, e nisso há um tanto de liberdade. A identificação também anuncia a possibilidade de em cada particular encontrar o que é universal; ao contrário da idealização, que não é acompanhada da experiência, essa experiência é fundamental para que o que é comum a todos – a possibilidade de representar diversamente o que é ser humano – seja constituído.

Considerando que nos processos de socialização as idealizações foram/são mais incentivadas do que as identificações, a presença do preconceito pode favorecer o estranhamento da deficiência como diferença e se contrapor, assim, à Educação Inclusiva, pois a tendência da sociedade administrada é incluir tudo, integrar todos, ainda que precariamente incluídos (CROCHÍK, 2011b).

Pelo que pôde ser observado por meio dos dados, a participação política nos Conselhos é dificultada, principalmente no CMDPCD, em função de vários fatores, como ausência de problematização dos obstáculos à implantação de propostas educacionais inclusivas; falta de sistematização das discussões realizadas nas reuniões, com baixo teor deliberativo, sem continuidade e acompanhamento aos problemas abordados; falta de articulação com as escolas e a universidade, a fim de avaliar o processo de inclusão e articular uma ação conjunta; ausência da reflexão sobre as causas do preconceito e da discriminação e enfrentamento aos determinantes sociais que os produzem; a baixa representatividade do Conselho, proveniente do número limitado de conselheiros com deficiência e de representantes do poder executivo que têm pouca ou nenhuma frequência; necessidade de aprofundar a consciência política para a mobilização.

A cultura de dominação mantida e reproduzida pelas instituições sociais obrigam pessoas com deficiência e outras minorias a permanecerem no “reino da necessidade”, sofrendo a opressão pela negação de seus direitos que, apesar de serem regulamentados em um vasto arcabouço legal, ainda não foram assegurados. A falta de acesso a uma educação de qualidade, sem condições efetivas de desenvolver o pensamento crítico, a autonomia e a emancipação leva à conformação e à precarização da vida, submetendo a constante labuta. A esse respeito, as formulações de Giovinazzo Jr. (2007, p. 44) suscitam a reflexão sobre a predominância das determinações sociais na subjetividade dos indivíduos, por meio de mecanismos voltados para adaptação e ofuscamento da razão:

[...] verifica-se que os indivíduos são mutilados pela razão instrumental desenvolvida pela civilização ocidental (aquela voltada apenas para a adaptação e para a sobrevivência, que se utiliza do homem e da natureza como instrumentos que transformam os meios em fins) do mesmo modo que a formação do “eu” é impedida de se realizar para além da constatação do factual, porque a razão burguesa nada mais fez do que se atrelar e se submeter à autoconservação. O triunfo da razão instrumental confirma que a civilização não livrou os seres humanos do reino da necessidade. Em outras palavras, a razão burguesa visa à simples adaptação a uma sociedade não-livre. Esse tipo de conduta dominante atua sobre cada indivíduo, de modo que sua apreensão da realidade não consegue ir além do dado imediato.

Nos espaços dos Conselhos evidencia-se a tendência de dominação da sociedade contemporânea e revela que os estigmas em torno da deficiência estão ali refletidos: nos obstáculos para a mobilização política, na obliteração dos direitos que ainda não asseguram necessidades básicas, como o direito de ir e vir, o direito à vida e à educação em condições de equidade. Se os movimentos sociais atuantes nos Conselhos concebem-nos como espaços de participação política voltados para o controle social das políticas públicas, implica também em uma ação pautada na resistência à ordem desigual e injusta. A defesa da Educação Inclusiva significa uma mudança essencial, visto que a presença do preconceito e as experiências segregacionistas impedem a construção de identificações que são necessárias para a diferenciação dos indivíduos, construída a partir do acervo cultural universal, por intermédio do qual as diferenças são expressas.

Como um direito humano, Educação Inclusiva necessita de condições efetivas para sua realização: recursos didáticos e tecnológicos, ambientes escolares acessíveis, gestores e professores com formação na perspectiva dos direitos humanos. De acordo com Costa (2015, p. 65):

[...] a formação docente e a educação inclusiva de alunos (as) com deficiência se articulam com a educação em direitos humanos, sobretudo considerando-se o potencial esclarecedor, desbarbarizador e emancipador da educação que concentra em si mesma o sentido *stricto sensu* da concepção formativa, mesmo considerando os limites da sociedade de classes, ou seja, o de tornar professores (as), alunos (as) com ou sem deficiência, livres pensantes e humanos aptos a viverem em uma sociedade que ainda insiste na manutenção de escolas e/ou classes especiais como sendo capaz de democratizar e desbarbarizar [...].

Embora reconheça a importância das ações do Conselho no âmbito da Educação Inclusiva, urge pautar a avaliação dos processos de escolarização vividos pelos estudantes com deficiência, no interior das escolas e das universidades. Acredita-se que uma avaliação integrada poderia constituir-se em um ponto de partida para a mobilização, em que as instituições, os movimentos sociais, as associações (de e para pessoas com deficiência) e os Conselhos representariam interesses universais e particulares.

Os depoimentos também permitem inferir que as questões em torno da Educação Inclusiva repercutiram na visão dos entrevistados, suscitando a necessidade de ser abordada como uma política, com a criação de mecanismos que transcendam o direito apenas ao ingresso nas instituições educacionais, para reivindicar que a inclusão educacional garanta a participação e os ajustes necessários à qualidade dos processos de escolarização. Portanto, é preciso avaliar se as concepções de inclusão concebem a escola como um espaço onde os estudantes com deficiência se adaptam ao instituído sem que haja mudanças, cabendo a eles conformar-se ou

empreender esforços, muitas vezes, desumanos, a ponto de, quando bem sucedidos, serem vistos como herois.

Em uma ação organizada e contínua, reivindicar ao Estado e à sociedade as condições para uma formação em direitos humanos, que também é uma formação para a democracia. A perspectiva de Educação Inclusiva consiste, portanto, em uma formação para a resistência à opressão, para a formação da sensibilidade e consciência sobre os direitos, na convivência pacífica com a diversidade humana. Ao mesmo tempo, as lacunas apontam contribuições de extrema relevância para a avaliação dos processos de inclusão no interior das escolas e universidades, no sentido de pautar a análise em uma política, integrando elementos indissociáveis. Assim, as problemáticas apresentadas em cada contexto, ao pautar a análise em situações particulares, poderão evidenciar a amplitude das demandas e necessidades que não devem ser negligenciadas pelo Estado, nem “pacificadas” pelos Conselhos ou pelos movimentos sociais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...] uma democracia com o dever de não apenas funcionar, mas operar conforme seu conceito, demanda pessoas emancipadas. Uma democracia efetiva só pode ser imaginada enquanto uma sociedade de quem é emancipado (ADORNO, 1995, p. 141 - 142).

Durante o desenvolvimento deste trabalho, que teve como objetivo geral analisar os modos de atuação representativa de conselheiros com deficiência no Conselho dos Direitos de Pessoas com Deficiência do Estado da Bahia e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana – Bahia, constatou-se que a participação política nesses espaços manifestou-se no contexto social e, portanto, condiciona-se aos determinantes econômicos, políticos e culturais. A Teoria Crítica da Sociedade, como matriz dialógica desta tese, foi de fundamental importância para a percepção das contradições refletidas nas instituições sociais. A tendência de dominação imanente à sociedade vigente produz formas sociais para manter a ordem e reproduzi-la. Por meio da racionalidade técnica, estimula a pseudoformação que obsta a consciência política e a possibilidade de uma formação cultural para a contradição e para a resistência.

Nessa conjuntura, os padrões socioculturais rechaçam a diversidade humana, os corpos com deficiência desviam-se do que deveriam ser ou funcionar, fazendo com que estes e outras minorias dissonantes vivam experiências de preconceito e discriminação. Contrapondo-se à invisibilidade social, sabe-se que muitos grupos vêm se mobilizando em combate à opressão refletida no desrespeito aos direitos humanos. Na perspectiva de inaugurar e praticar a democracia, os Conselhos Gestores de Políticas Públicas foram reivindicados pelos movimentos sociais e institucionalizados pela Constituição Federal. Concebidos como espaços de participação social, objetivam a partilha de poder entre o Estado e a sociedade civil. Em consonância com os princípios democráticos, aos Conselhos cabe o papel de controle social das políticas públicas.

Tomando por base a relação entre indivíduo e sociedade, a pesquisa empírica foi orientada pelo problema: em que medida a atuação representativa dos conselheiros com deficiência nos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia e do município de Feira de Santana significa resistência ao preconceito e à discriminação, visando garantir os direitos humanos? Outras questões foram formuladas a fim de elucidar o questionamento central e o desenho do percurso investigativo: de que modo as experiências de marginalização e segregação provocam a mobilização política? Como se caracteriza a

participação representativa, considerando as ações realizadas? Após a análise dos dados da pesquisa empírica, extraídos das observações nas reuniões dos referidos Conselhos, de entrevistas a conselheiros com deficiência e da análise de documentos, confirma-se o pensamento inicial de que os Conselhos são espaços que possibilitam a participação, onde ocorre o debate, a solidariedade, o encontro, a identificação, o engajamento de sujeitos que reivindicam, pensam, elaboram, disponibilizam-se, enfrentam desafios e barreiras físicas e atitudinais, em uma trajetória histórica que já não é recente, para que seus direitos sejam reconhecidos. Por outro lado, referendando as contradições no âmbito das relações sociais, identificam-se também atitudes voluntaristas, de assistencialismo e individualismo.

Para responder à primeira questão secundária, recorreu-se às narrativas dos sujeitos, cujas vozes compuseram suas trajetórias experienciais com a deficiência. De modo bastante evidente, todos os entrevistados carregam marcas de preconceito e discriminação. A percepção social da deficiência como tragédia assumiu contornos objetivos na vida dos indivíduos, que se tornaram “deficientes”, “doentes”, “improdutivos”, “incapazes” de participar da vida social. Em uns o impedimento foi congênito, outros adquiriram-no na primeira infância e na idade adulta, consequência de lesões oriundas de condições de vida precárias, de acidentes e, a maioria, proveniente de doenças.

Por isso, foram submetidos à marginalização e à segregação, tornando-se invisíveis para a sociedade, já que os ambientes públicos e privados não eram acessíveis e infligiam o direito de ir e vir, até hoje obliterado. Também pela transgressão de direitos sociais, como os dados demonstram. Vale destacar que muitos tiveram o direito à educação negado e ainda, tantos outros indivíduos foram alijados da convivência com a diversidade humana e do acesso ao acervo cultural produzido pela humanidade, permanecendo em instituições segregacionistas.

Os processos vividos pelos sujeitos no cotidiano social, como a participação em associações, no movimento social, nos espaços dos Conselhos, a formação acadêmica e profissional oferecem explicações quanto à natureza dos perfis participativos. É importante considerar que a concepção do modelo social foi mais absorvida pelos movimentos sociais, e se fez ausente no meio acadêmico, o que se confirma pela predominância de estudos centrados na inclusão social sem a referência crítica desse modelo (MAIOR, 2013).

Assim, compreende-se que a participação política observada na ação dos conselheiros é decorrente de uma consciência capaz de perceber as contradições e as situações de preconceito, discriminação social, e desrespeito aos direitos humanos, como formas produzidas pela sociedade. Observou-se também nesse perfil a preocupação com os direitos humanos na perspectiva da universalidade, observado no senso de solidariedade, identificação e

sensibilidade diante dos que sofrem mais intensamente os efeitos das desigualdades sociais, por falta de condições básicas, como cadeiras de rodas, realização de exames clínicos, consultas médicas etc. Contudo, a participação política não consistiu na resistência como questionamento à racionalidade tecnológica em que se sustenta a máquina governamental, a ponto de obter avanços no reconhecimento dos direitos sociais.

Em outros perfis participativos, como o da participação como prestação de serviços comunitários, apareceram elementos importantes, como o contato e a identificação de pessoas com deficiência em situação de marginalização, a fim de informá-las sobre seus direitos, assim como a ação de reivindicar medicamentos e distribuí-los para os indivíduos de baixa renda. Trata-se de uma ação que visa à autoconservação como suprimento das necessidades mínimas de sobrevivência e requer a consciência sobre os direitos, principalmente, porque pode trazê-las para o convívio social, se a ação resultar no empoderamento. Contudo, isso requer uma ação sistemática, dificultada sobretudo pelo estado em que se encontram muitos indivíduos com deficiência em relação à privação dos direitos.

Considerando as particularidades de cada perfil participativo verificados, seja na participação como presença, na participação condicionada por regras institucionais ou na participação com prerrogativas pacíficas, em que a ação política está ausente, é possível que a convivência nos espaços dos Conselhos forme a consciência política emancipadora, desde que esse aspecto se torne visível pelos pares e alguma ação se realize nesse sentido. Daí a importância da formação em democracia e direitos humanos, essencial para que as problemáticas sejam abordadas a partir das contradições e da dialética. A participação como articulação aproxima-se mais da participação política, de acordo com o perfil observado, os traços relacionam-se à preocupação em ampliar a participação de pessoas com deficiência nos Conselhos e fortalecer a representatividade. Isso ficou visível na atuação do conselheiro com esse perfil, não apenas por meio dos depoimentos, mas principalmente, durante a participação nas discussões no COEDE.

Observou-se também o peso dos condicionantes sociais que refletem a tensão entre o indivíduo e a sociedade, presente nas relações de poder assimétricas, por vezes entre os pares, de forma latente ou manifesta, nas atitudes e ações individualistas e competitivas, para salvaguardar os interesses particulares e das instituições a que se vinculam conselheiros com deficiência. Assim, a competitividade reflete a estrutura social hierarquizada e reproduzida pela racionalidade técnica, que impede a consciência política e apazigua as possibilidades de contradições e crítica. Se a possibilidade de resistência só pode ocorrer pela identificação das contradições, é necessário que a cultura seja transformada.

Também a reflexão sobre as condições estruturais inadequadas de ambos os Conselhos foi considerada, por ocasionar obstáculos à ação dos sujeitos, que se deparam com problemas de acessibilidade física e arquitetônica, de falta de recursos financeiros, mobiliários, equipamentos e serviço de transporte. Essa realidade é mais gritante no CMDPCD de Feira de Santana, que não conta com qualquer subsídio financeiro para viabilizar suas atividades e nem vontade política dos governos municipais. Nesse caso, trata-se de um espaço físico instalado nas dependências de órgão governamental, que carece de condições melhores de funcionamento e acessibilidade. Ainda em relação à estrutura, a própria configuração do Conselho já indica limites à participação, como foi exposto na análise. Implica, pois, na necessidade de uma alteração no formato representativo e na formação dos conselheiros, de modo que a mobilização política realmente aconteça e adquira maior potencial de força e visibilidade frente ao poder público e à sociedade.

A abertura para a participação democrática nos espaços dos Conselhos é um componente positivo para a organização política, visto que a convivência entre pares e outros representantes da esfera governamental, ao possibilitar a realização de experiências, pode construir identificações e a solidariedade. Também pode resultar em uma experiência formativa de construção de saberes, em função do dissenso de posicionamentos. Nisso consiste o processo de formação da consciência política, necessária ao controle social como resistência à desigualdade e à opressão.

Todavia, ainda que não deixe de valorizar as relevantes contribuições dadas pelos conselheiros da esfera governamental às iniciativas e ações desenvolvidas pelos Conselhos, sobretudo, verificou-se a execução de atividades colaborativas, de modo mais explícito, por parte de membros do COEDE, a exemplo da elaboração e reformulação de leis, documentos e outras contribuições para o debate. Diferente do CMDPCD, a composição do COEDE é mais ampla e conta com profissionais representantes das áreas de Saúde, Defensoria Pública, CREA, AGERBA, os quais marcaram presença colaborativa no percurso do Conselho, conforme registros das Atas, observações e depoimentos.

A intenção por conhecer, também, a ação do Conselho em relação à garantia do direito à Educação Inclusiva, como demanda de grande parte dos movimentos sociais de pessoas com deficiência e referenciado no conjunto de leis brasileiras e tratados internacionais, deve-se à consideração dessa perspectiva educacional como possibilidade de formação para conviver com as diferenças, e poder manifestá-las livremente. Também fundamental para o desenvolvimento da sensibilidade e da subjetividade. Mas isso depende de transformações das instituições que realizam a formação, no sentido de que possam refletir sobre os paradoxos das propostas

pautadas no pragmatismo e nas reformas neoliberais que estimulam a competitividade, o individualismo, a indiferença, o preconceito e a discriminação. Ainda que saibamos da impossibilidade de superação dos conflitos da sociedade capitalista, a reflexão possibilitada pela proposta já permite uma abertura para a realização de experiências.

Pelo que foi verificado, os Conselhos têm desenvolvido ações relevantes, mas não conseguiram realizar uma mobilização direcionada para a efetivação da política de Educação Inclusiva nas escolas e instituições de ensino superior. Em se tratando do COEDE, foi mais frequente a discussão sobre problemas ocorridos nas instituições educacionais, em relação à matrícula, acessibilidade, carência de recursos, equipamentos e, principalmente, quanto à falta de formação dos professores e a presença do preconceito.

Os dados revelam que os Conselhos não se omitiram em tentar resolver as questões surgidas como denúncias ou demandas. Contudo, não foram identificadas discussões que pautassem o direito à Educação Inclusiva como uma política em sua dimensão mais ampla: a necessidade de mudar as condições objetivas e subjetivas dos espaços educativos pela percepção das contradições sociais. Nesse sentido, não foram encontrados registros de avaliação referente à situação dos estudantes com deficiência no percurso de atuação de ambos os Conselhos.

Em relação à função da representatividade, verificou-se um diferencial significativo entre os dois Conselhos. No COEDE, excetuando casos já mencionados, conselheiros com deficiência protagonizaram as discussões, tudo indica que tinham mais percepção do preconceito e da discriminação social em função das representações negativistas sobre suas diferenças. No entanto, algumas ações já referidas no âmbito da acessibilidade e o direito ao passe livre representam, na trajetória dos Conselhos, a maior pauta reivindicatória. A mobilização para garantir esses direitos em alguns locais, espaços ou situações, ainda que não tenham sido plenamente assegurados para todos, podem ser exemplificadas como ações de controle social, em função de ter provocado mudanças. Porém, trata-se de ações relevantes, mas pontuais, pois, não atingem a realidade local dos municípios baianos.

De posse dessas reflexões como tentativa de alcançar os objetivos e responder aos questionamentos da pesquisa, os dados demonstram que os modos de atuação representativa de conselheiros com deficiência no Conselho dos Direitos de Pessoas com Deficiência do Estado da Bahia e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana – Bahia não se caracterizam como controle social das políticas públicas direcionadas à população com deficiência. Observou-se que o poder decisório inerente ao controle social não se efetivou pela mobilização dos Conselheiros do COEDE e em algumas situações, do

CMDPcD, confirmando o viés do autoritarismo na gestão e a tendência de dominação da sociedade contemporânea.

É óbvio que se reconhece os limites dos Conselhos como espaços institucionalizados e por apresentar limites observados na formação da consciência crítica para a participação. A luta para resistir à opressão exige articulações mais amplas, de modo que envolva vários segmentos da sociedade civil, as associações de e para pessoas com deficiências, as famílias, os movimentos sociais, as escolas e universidades. Para isso, é fundamental romper com o conformismo e a adaptação. Este não é um desafio pequeno em tempos de encolhimento da democracia, dos direitos humanos e da perspectiva de inclusão social. Mas neste contexto reside também a possibilidade da resistência, se os sujeitos com autonomia de pensamento e ação erguerem uma cultura verdadeiramente humana, destituída de dominação. Os determinantes sociais, políticos e econômicos não são estáticos, já que as estruturas têm dimensões internas, permanências e rupturas, avanços e recuos.

Chegando ao fim desta etapa, cabe mencionar o desafio enfrentado diante de vasto e rico material, e refletir sobre ele, na tentativa de analisar o objeto sem perder de vista a relação entre o particular e o universal. A intenção é que as discussões contribuam de algum modo, para a avaliação e reflexão crítica a respeito da participação política e da representatividade, como resistência ao autoritarismo social e à desumanização. Ainda que a proposta de Educação Inclusiva seja uma estratégia das políticas neoliberais, é imprescindível reivindicar sua efetivação, como possibilidade de formação para democracia, inclusão e direitos humanos.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. W. Sobre a relação entre sociologia e psicologia. In: ADORNO, T. W. **Ensaio sobre Psicologia Social e Psicanálise**. Trad. de Verlaine Freitas. São Paulo: UNESP, 2015. p. 71-135.
- _____. Teoria da Semiformação. In: PUCCI, ZUIN & LASTÓRIA (Orgs.). **Teoria crítica e inconformismo: novas perspectivas de pesquisa**. Campinas, SP: Autores Associados, 2010. p.7-40.
- _____. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: UNESP, 2008.
- _____. Educação após Awschuitz. **Educação e emancipação**. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995a. p. 119-154.
- _____. Notas sobre teoria e práxis. In: ADORNO, T. W. **Palavras e sinais: modelos críticos 2**. Trad. de Maria Helena Ruschel. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1995b. p. 202-236.
- ADORNO, T. W. HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Tradução: Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- AINSCOW, Mel. Tornar a educação inclusiva: como esta tarefa deve ser conceituada? In: FERREIRA, W.; FÁVERO, D.; IREALAND, T.; BARREIROS, D. (Orgs.). **Tornar a educação inclusiva**. Brasília: UNESCO, 2009. p. 11-23.
- ALMEIDA, Carla C. R.; CAYRES, Domitila C. (2013). Perfil da produção acadêmica sobre os conselhos gestores de políticas. In: Anais Encontro Anual da ANPOCS, 36, Águas de Lindoia, 2012. Disponível em <http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=7867&Itemid=76>. Acesso em: 8 set. 2013.
- ALMEIDA, Carla; TATAGIBA Luciana. Os conselhos gestores sob o crivo da política. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n109/a05n109.pdf>>. Acesso em: set.2012.
- AMARAL, Lúcia A. **Conhecendo a deficiência (em companhia de Hércules)**. São Paulo: Robe Editorial, 1995.
- BEZERRA, Giovani F; ARAÚJO, Doracina A. de C. Em busca da flor viva: para uma crítica ao ideário inclusivista em educação. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 123, p. 573-588. Disponível no site: <<http://www.redalyc.org/pdf/873/87328002016.pdf>>. 2016>. Acesso em: Acesso em: 14 jun.2016.
- AVELINO, Daniel Pitangueira de. **Democracia em conselhos**: análise do processo decisório em conselhos nacionais. Tese (Doutorado em Política Social) – Departamento de Serviço Social. Universidade de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/tese-avelino.pdf>>. Acesso em 10 jul.2014.
- BARBOSA, Lúcia; SANTOS, Wederson et al. Deficiência, direitos humanos e justiça. In: DINIZ, Debora; SANTOS, Wederson. (Orgs.). **Deficiência e discriminação**. Brasília: Letras Livres/EdUnB, 2010. p. 169-195.

BARROS, Alessandra. S. S. e. Pode-se falar em um ‘movimento de deficientes no Brasil? In: **Revista da FAEBA**, Salvador, v. 16, n. 27, p. 149-158, jan/jun 2007.

BISPO JÚNIOR, José Patrício. **Participação social e relações de poder no Conselho Estadual de Saúde da Bahia**. Tese (Doutorado em Ciências) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, 2013.

BAHIA. Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Resolução nº 01 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência (COEDE). Diário Oficial: Salvador, BA. 30 de abril de 2014.

_____. Resolução AGERBA nº 28, 08 de setembro de 2014. Aprova os procedimentos para concessão de gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais do Estado da Bahia.

Disponível em em:

<<http://www.agerba.ba.gov.br/upload/legislacao/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%2028.14.pdf>>. Acesso em: 25 de set. 2014.

_____. Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Lei nº 8.268, de 04 de julho de 2002. Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (COEDE).

<Disponível: <http://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/85887/lei-8268-02>>. Acesso em: 5 de mai.2012.

_____. Prefeitura Municipal de Feira de Santana. Câmara de Vereadores Lei nº 1.748 de 21 de maio de 1994 – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente e do Fundo Municipal a ele vinculado.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 5 nov.2015.

_____. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação - 2014 – 2024. Brasília.

Câmara dos Deputados. Edições Câmara, 2014. Disponível em:

<<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2014.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenação Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (CORDE). A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e Protocolo Facultativo. Brasília: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenação Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (CORDE). A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência Comentada. Brasília: CORDE, 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Brasília: SF, 1988. Disponível em:< <http://www.senado.gov.br/sf/legislação/const/>>. Acesso em: 10 març.2012.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa

com Deficiência. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conade>>. Acesso em 10 abr.2012.

_____. Controle social (Cartilha CGU): orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social. Controladoria Geral da União – CGU. Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas. Brasília, DF, 2012.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF, 2008.

_____. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Diretrizes para a criação de Conselhos Estaduais e Municipais. Brasília: CONADE, 2007.

_____. Lei de Libras nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <<http://presrepública.jusbrasil.com.br/legislacao/99492/lei-de-libras-lei-10436-02>>. Acesso em: 17 out.2012.

_____. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional Viver sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm>. Acesso em: 10 mar.2011

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 99394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/rquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>>. Acesso em: 3 dez.2012.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

_____. **A era dos direitos**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro; Elsevier, 2004.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO. **Dicionário de Política**. v. 01. 11. ed. Trad. Carmen C. Varriale et al. Brasília, DF, 1998.

BORBA, Julian. Participação política: uma revisão dos modelos de classificação. Revista Sociedade e Estado, v.27, n.2, mai./ago.2012. Disponível em: <<https://www.google.com.br/#q=BORBA%2C+Julian.+Participa%C3%A7%C3%A3o+pol%C3%ADtica:+uma+revis%C3%A3o+dos+modelos+de+classifica%C3%A7%C3%A3o.+Revista+Sociedade+e+Estado%2C+v.27%2C+n.2%2C+mai.%2Fago.2012>>. Acesso em: 2 fev.2015.

BUENO, José Geraldo S. **Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente**. 2.ed. São Paulo: EDUC, 2004.

CASTELLS, Manuel. Trad. Carlos Alberto Medeiros. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CHAUÍ, Marilena. Sociedade brasileira: violência e autoritarismo por todos os lados. Entrevista. Revista Cult, ed. 209 - Fev.2016. Disponível em:

<<http://revistacult.uol.com.br/home/2016/02/sociedade-brasileira-violencia-e-autoritarismo-por-todos-os-lados/>>. Acesso em: 15 mar.2016.

_____. **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Prefácio. In: SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiências dos trabalhadores da grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 99-16.

_____. A questão democrática. In: CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2000. p. 422-436.

CHAVES, Juliana de C. **A liberdade e a felicidade do indivíduo na racionalidade do trabalho no capitalismo tardio**: a (im)possibilidade administrada. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 2007. Disponível no site: <http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/cp039618.pdf>. Acesso em 21/08/2014.

COUTINHO, N. **Contra a corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 19997.

CRESPO, Ana Maria Morales et al. **30 anos do AIPD** – Ano Internacional das Pessoas das Pessoas com Deficiência – 19981-2011. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Memorial da Inclusão. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2011.

CRESPO, Ana Maria Morales (2009) **Da invisibilidade à construção da própria cidadania**: os obstáculos, as estratégias e as conquistas do movimento social das pessoas com deficiência no Brasil, através das histórias de vida de seus líderes Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Letras Humanas, Universidade do Estado de São Paulo: USP, 2009. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/disponiveis/8/8138/tde-28052010-134630/pt-br.php>>. Acesso em: 18 dez.2012.

CROCHIK, José Leon. Educação inclusiva, subjetividade, preconceito e direitos humanos: qual sua relação? In: **Educação inclusiva e direitos humanos**: perspectivas contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2015. p. 23-53.

CROCHIK, José Leon. T. H. Adorno e a Psicologia Social. Revista Psicologia & Sociologia; 20 (2): 297 – 305, 2008. Disponível no site: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a17v20n2.pdf>. Acesso em 13/02/2016.

CROCHIK, José Leon et al. **Inclusão e discriminação na educação escolar**. Campinas, SP: Alínea, 2013.

CROCHÍK, José Leon; SASS, Odair. **Projeto Temático**: direitos e violência na escola. Universidade de São Paulo/USP: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC, 2013.

_____. Educação inclusiva e preconceito: desafios para a prática pedagógica. In: MIRANDA, Theresinha G. et al (Orgs.). **O professor e a educação inclusiva**: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUBA, 2012. p. 39-59.

CROCHIK, José Leon; CROCHIK, Nicole. Preconceito e desempenho nas classes escolares homogêneas. In: CROCHIK, José Leon. (Coord.). **Preconceito e educação inclusiva**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2011b. p. 97-109.

CROCHIK, José Leon. Preconceito e inclusão. In: CROCHIK, José Leon (Coord.). **Preconceito e educação inclusiva**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2011b. p. 65-78.

_____. Normalização e diferenciação do indivíduo com deficiência intelectual: uma análise do filme ‘Os dois mundos de Charly’. In: CROCHIK, José Leon. (Coord.). **Preconceito e educação inclusiva**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2011a. p. 81-95.

_____. Teoria crítica e educação inclusiva. In: CROCHIK, José Leon. (Coord.). **Preconceito e educação inclusiva**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2011b. p. 111-125.

_____. **Preconceito, indivíduo e cultura**. 3. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

_____. **Teoria Crítica da Sociedade e Psicologia**: alguns ensaios. Araraquara, SP: Junqueira&Marin; Brasília, DF:CNPq, 2011a.

CRUXÊN, Isadora. A.; ALENCAR, Joana L. O. Alencar et al. **Conselhos Nacionais**: perfil e atuação dos conselheiros. Relatório de pesquisa. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República: IPEA, 2013. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/relatoriofinal_perfil_conselhosnacionais.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2015.

DAGNINO, Evelina (2004) “¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?” In: MATO, Daniel (Coord.). Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95-110. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/379122-Sociedade-civil-participacao-e-cidadania-de-que-estamos-falando-1.html>>. Acesso em: 4 abr.2012

D’ANTINO, Maria Eloísa F. **A máscara e o rosto da instituição especializada**: marcas que o passado abriga e o presente esconde. São Paulo: Memnon, 1998.

DINIZ, Debora; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson. Deficiência, direitos humanos e justiça. In: DINIZ, Debora; SANTOS, Wederson. (Orgs.). **Deficiência e discriminação**. Brasília: Letras Livres/EdUnB, 2010. p. 169-195.

_____. Deficiência e direitos humanos: desafios e respostas à discriminação. In: DINIZ, DÉBORA; SANTOS, Wederson (Orgs.). **Deficiência e discriminação**. Brasília: Letras Livres/EdUnB, 2010. p. 9-17.

DINIZ, Débora et al. Diversidade corporal e perícia médica no Benefício de Prestação Continuada In: DINIZ, Débora et al. (Orgs.). **Deficiência e igualdade**. Brasília: Letras Livres: Editora Universidade de Brasília, 2010. p. 41-60.

DINIZ, DÉBORA. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

FERREIRA, Windyz. B. Entendendo a discriminação contra estudantes com deficiência na escola. In: FÁVERO, Osmar; FERREIRA, Windyz; IRELAND, Timothy; BARREIROS, Débora. (Orgs.). et al. **Tornar a educação inclusiva**. Brasília: UNESCO, 2009. p. 25-53.

FERREIRA, Maria E.; GUIMARÃES, Marly. O legado da história da deficiência. In: FERREIRA, Maria E.; GUIMARÃES, Marly. **Educação Inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 47-70.

FOUCAULT, M. **História da loucura**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

GADELHA, C. et al. In: CRESPO, A. M. **30 anos do AIPD: Ano Internacional das Pessoas Deficientes – 1981 – 2011**. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Memorial da Inclusão. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2011. p. 19-44.

GADOTTI, M. Gestão democrática com participação popular. Disponível em: <http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/artigogadotti_final.pdf>. Acesso: 18 fev.16.

GIOVINAZZO JÚNIOR, Carlos A. Indivíduo, política e formação cultural: a derrota do pensamento e da experiência. In: **Cenários da comunicação**, v. 6, n. 1, p. 41-48, 2007. Disponível em: <<http://www.revistabrasileiramarkeeting.org/ojs-2.2.4/index.php/remark/article/view/142/141>>. Acesso em: mar. 2014.

GOHN, Maria da G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2006.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOSS, Karine. Prudencio, Kelly. O conceito de movimentos sociais revisitado. In: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**. Vol. 2, nº 1 (2), janeiro-julho 2004, p. 75-91. Disponível em: <<http://www.emtese.ufsc.br>>. Acesso em dez. 2015.

Houaiss, Antônio; VILLAR, Mauro de S. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

HORKHEIMER, M. Autoridade e família. In: HORKHEIMER, M. **Teoria Crítica I: uma documentação**. Tradução: Hilde Cohn. São Paulo: Perspectiva, 2008. p. 175-236.

HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. W. Sociedade. In: **Temas básicos da Sociologia**. Tradução: Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1973. p. 25-44.

_____. Indivíduo. In: **Temas básicos da Sociologia**. Tradução: Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1973. p. 45-60.

_____. O grupo. In: **Temas básicos da Sociologia**. Tradução: Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1973. p. 61-77.

_____. Família. In: **Temas básicos da Sociologia**. Tradução: Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1973. p. 132-150.

_____. Preconceito. In: **Temas básicos da Sociologia**. Tradução: Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1973. p. 172-183.

IANNI, Otávio. **Capitalismo, violência e terrorismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2012. Censo demográfico 2010. Dados estatísticos. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010CGP.asp?o=13&i=P>>. Acesso em: 9 mai. 2016

KLEIN, Madalena. Movimentos surdos e os discursos sobre surdez, educação e trabalho: a constituição do surdo trabalhador. In: **34ª Reunião Anual da ANPED**, 2011. Disponível em: http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt03_07.pdf. Acesso: 3 dez. 2013.

LESBAUPIN, I. Movimentos sociais e o pós-Lula. IHU on-line - Revista do Instituto Humanitas Unisinos. Ed. 325, 19 de abril de 2010.p. 20-23. Disponível no site: www.unisinos.br/ihu. Acesso em 11 de julho de 2014.

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (Comp.). **História do movimento político da pessoa com deficiência**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

LERBACH, Brena C. Dos movimentos sociais para o Estado: um estudo das carreiras de ativistas ambientais no Espírito Santo. **Dissertação** (Mestrado em Ciências Sociais). Centro de Ciências Humanas e Naturais. Universidade Federal do Espírito Santo, 2015. Disponível em: <http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_8906_Disserta%E7%E3o_Brena.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2015.

_____. Liderança e movimentos sociais: apontamentos sobre a ação do líder. In: **Revista Simbiótica**. Universidade Federal do Espírito Santo, v. ún, n. 1, p., jun.2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/simbiotica/article/view/4515/3519>>. Acesso em 3 dez.2016.

LUZ, Narcimária C. do P. Awasoju: dinâmica da expansão existencial das diversas contemporaneidades. In: **Revista da FAEEBA**, Salvador, nº 12, p. 45-74, jul./dez., 1999. Disponível em <<http://www.uneb.br/revistadafaeeba/files/2011/05/numero12.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

MARCUSE, Hebert. **Ideias sobre uma teoria crítica da sociedade**. 2. ed. Rio de Janeiro, 1981.

_____. **A ideologia da sociedade industrial: o homem unidimensional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zaar Editores, 1973.

_____. **Razão e Revolução: Hegel e o advento da teoria social**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

MAAR, W. L. À guisa de introdução: Adorno e a experiência formativa. In: ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. Tradução: Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 11-28.

MAIOR, Isabel. Deficiências e diferenças. Café Filosófico. Universidade de Campinas. 1 de set. 2015. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/99492/lei-de-libras-lei-10436-022013>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

MARTINS, G. de A. **Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão e a nova desigualdade social**. São Paulo: Paulus, 1997.

MELETTI, Silvia M. F.; BUENO, José Geraldo S. (Orgs). A escolarização de alunos com deficiência intelectual: análise dos indicadores educacionais brasileiros. In: **Políticas públicas, escolarização de alunos com deficiência e a pesquisa educacional**. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2013, p. 75-87.

MELLO, Anahi G. Entrevista – Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência na Presidência da República (s.d). Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/ipcd/entrevistas/anahi-guedes-de-mello-e-o-debate-sobre-genero-e-deficiencia>>. Acesso em: 2 mar.2016.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? Lua Nova, n.17, jun.1989 <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n17/a04n17>>. Acesso em: 2 fev. 2015.

MOURA, Cláudia Helena G. **Experiência e racionalismo**: inspirações para uma educação crítica. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Departamento de Psicologia, Universidade Federal de São João Del-Rei, 2011. Disponível em: <[http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/mestradosicologia/Dissertacao_Claudia\(1\).pdf](http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/mestradosicologia/Dissertacao_Claudia(1).pdf)>. Acesso em jun>. 2013.

MOURIAX, René e BEROUD, Sophie. Para uma definição do conceito de movimento social. In: LEHER, Roberto; SETÚBAL, Mariana (Org.). **Pensamento crítico e movimentos sociais**. São Paulo: Cortez, 2005.

NOBRE, Marcos. Entrevista. 2013. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/unicamp/ju/567/revoltas-decretam-o-fim-do-ciclo-de-redemocratizacao-diz-docente>>. Acesso em abr. 2016.

PEREIRA, Sílvia de O. **Para não ser o etcétera**: Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, democracia e saúde. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/18338/1/TESE%20SILVIA%20PEREIRA.%202014.pdf>>. Acesso em: 08 set.2014.

ORTIZ, Renato. Diversidade cultural e cosmopolitismo. Lua Nova [online] 1999, n. 47, p. 73-89. <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n47/a05n47.pdf>>. Acesso em 2 mar.2013.

OLIVEIRA, Francisco. O capital contra a democracia. In: Os sentidos da democracia e da participação. Instituto Polis, 2004. Disponível em: <www.polis.org.br/uploads/1006/1006.pdf>. Acesso em: 18 fev.2016.

RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE A DEFICIÊNCIA/World Health Organization, The World Bank. Tradução: Lexicus Serviços Linguísticos. São Paulo: SEDPcD, 2012.

RESENDE, Ana Paula C.; SILVA, Idari A. da. Art. 33 – implementação e monitoramento nacionais. In: Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência comentada. 2008. p. 107-110. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/A%20Convencao%20sobre%20os%20Direitos%20das%20Pessoas%20com%20Deficiencia%20Comentada.pdf>>. Acesso em: abr. 2016.

RICCI, R. Os desafios dos movimentos sociais hoje. IHU on-line - **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**. Ed. 325, 19 de abril de 2010. p. 5-9. Disponível no site: <www.unisinos.br/ihu>. Acesso em: 11 jul.2014.

ROCHA, Enid. A Constituição Cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. Disponível no site: http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/outras_pesquisas/a%20constituio%20cidad%20e%20a%20institucionalizacao%20dos%20espaos%20de%20participao%20social.pdf. Acesso em 05 nov.2015.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiências dos trabalhadores da grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
SAFATLE, Wladimir. Depois das utopias. Publicado em 3 de set.2015. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/revista/865/depois-das-utopias-6583.html>>. Acesso: 2 jun.2016>.

SANTOS, Jaciete B. dos. **Preconceito e inclusão**: trajetórias de estudantes com deficiência na universidade Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC). Universidade do Estado da Bahia (UNEB), 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In: HELLER, A. et al. **A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI**. Rio de Janeiro, Contraponto, 1999. p. 33-74.

SASS, Odair. **Projeto Temático**: Violência escolar: discriminação, *bullying* e responsabilidade. Universidade de São Paulo/USP: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC, 2013.

SASSAKI, Romeu. K. Da exclusão à participação plena na sociedade: um panorama internacional dos 30 anos do AIPD. In: CRESPO, Ana Maria Morales et al. **30 anos do AIPD** – Ano Internacional das Pessoas das Pessoas com Deficiência – 19981-2011. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Memorial da Inclusão. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2011. p. 89-120.

SASSAKI, R. K. Vida independente e inclusão na comunidade. In: **Convenção sobre os Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência** (versão comentada). Brasília: CORDE, 2008. p. 86-88.

SAWAIA, B. Introdução: exclusão ou inclusão perversa? In: SAWAIA, B. **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. p. 7-13.

SILVA, Abelardo C. da. **Os sentidos da participação no Conselho Estadual dos direitos das pessoas com deficiência do Ceará** - CEDEF- 2010-2012. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade) - Centro de Estudos Sociais Aplicados: Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2013.

SILVA, Luciene Maria da. et al. Preconceito aos “incluídos” na educação inclusiva: um estudo em quatro escolas de Salvador (BA). In: SILVA, Luciene Maria da; SANTOS, Jaciete B. dos (Orgs.). **Estudos sobre preconceito e inclusão educacional**. Salvador: EDUNEB, 2014. p. 19-66.

SILVA, Luciene Maria da; SOUZA, Lucimêre R. de; SOUSA, Sidenise E. Movimentos Sociais das Pessoas com Deficiência: Perspectivas Analíticas. In: NUNES, Eduardo José F. (Org.). **Educação, movimentos sociais e desenvolvimento local sustentável**: reflexões contemporâneas. Salvador: Eduneb, 2013.

SILVA, Luciene. Maria da.; SOUZA, Lucimêre R. de; SOUSA, Sidenise. E. As Pesquisas sobre Movimentos Sociais. In: **V CBEE - Congresso Brasileiro de Educação Especial e VII Encontro dos Pesquisadores da Educação Especial**. São Carlos/SP: EDUFSCar, 2012.p. 1709-1722.

SILVA, Luciene Maria da. **Diferenças negadas**: o preconceito aos estudantes com deficiência visual. Salvador: Eduneb, 2008.

SILVA, Benedicto (Coord.). **Dicionário de Ciências Sociais**. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro: FGV, 1986. p. 788.

SILVA, Luciene Maria da; BITENCOURT, Daniela e NEVES, Marta. O estado da arte em movimentos das pessoas com deficiência: um estudo exploratório a partir dos textos da ANPED. **III Congresso Brasileiro de Educação Especial. Universidade Federal de São Carlos**, 2008.

SILVA, Otto M. **A epopeia ignorada**: a pessoa com deficiência na história do mundo ontem e hoje. São Paulo: CEDAS, 1986.

SOUZA, Lucimêre R. **A prática docente em atenção à diversidade**: a inclusão dos alunos surdos e ouvintes no ensino regular. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Departamento de Educação, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana - Centro de Referência Latinoamericano para Educação Especial de Cuba, 2002.

TATAGIBA, Luciana. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. In: FUKS, Mário; PERISSINOTTO, Renato Monseff & SOUZA, Nelson Rosário (Orgs.). 2004. Democracia e participação: os conselhos gestores do Paraná. Curitiba: UFPR. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n25/31122.pdf>>. Acesso em: 6 jun. 2012.

TEIXEIRA, Elenaldo C. Movimentos sociais e conselhos. Cadernos ABONG, n.15, jul. 2002. Disponível no site: <<http://www.aatr.org.br/Programas/PP/ppconselhos.pdf>>. Acesso em: 10 jan.2013.

TÓTORA, Silvana; CHAIA, Vera. Conselhos municipais: descentralização, participação e institucionalização. In: Cadernos Metrópole, n. 8, p. 59-86, 2002. Disponível em: <http://cadernosmetropole.net/download/cm_artigos/cm8_36.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2012.

TOURAINE, A. **Crítica da modernidade**. Trad. Elia Ferreira Edel. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração de Salamanca**: linhas de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, DF: CORDE, 1994.

UNESCO. **Declaração Mundial de Educação para Todos e Plano de Ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**.1990.

UNESCO/BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça. Brasil, 2009.

VELHO, Gilberto (Org.). **Desvio e divergência**: uma crítica da patologia social. 8. ed. Rio de Janeiro: 2003.

VEREZA, C. Participação na vida política e pública. In: **Convenção sobre os Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência** (versão comentada). Brasília: CORDE, 2008. p. 119 – 121.

ANEXOS



UNIVERSIDADE DO ESTADO
DA BAHIA - UNEB



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Modos de Atuação de Lideranças dos Movimentos Sociais nos Conselhos em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Enfrentamentos ao Preconceito e à Discriminação

Pesquisador: Lucimêre Rodrigues de Souza

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 25707613.9.0000.0057

Instituição Proponente: Universidade do Estado da Bahia

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 558.599

Data da Relatoria: 19/12/2013

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de pesquisa para obtenção do título de doutora, vinculado ao Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade.

É caracterizado por ser um estudo de caso, qualitativo, as coletas de dados serão através de entrevistas aos conselheiros dos Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Bahia) e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Feira de Santana), perfazendo o total de 20 conselheiros, pretende também analisar documentos sobre a temática nos referidos Conselhos.

Objetivo da Pesquisa:

OBJETIVO GERAL:

Analisar os modos como se organiza a atuação de lideranças dos movimentos sociais nos Conselhos em defesa dos direitos da pessoa com deficiência, bem como as estratégias e lutas engendradas contra o preconceito e a discriminação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Compreender as concepções das lideranças dos movimentos sociais das pessoas com

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555

Bairro: Cabula

CEP: 41.195-001

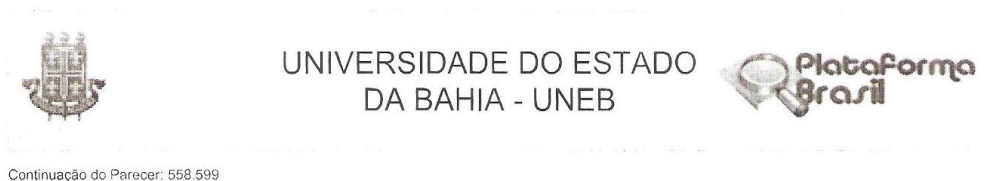
UF: BA

Município: SALVADOR

Telefone: (71)3117-2445

Fax: (71)3117-2415

E-mail: cepuneb@uneb.br



Continuação do Parecer: 558.599

deficiência e os modos de enfrentamento na luta pelos direitos humanos;

2. Caracterizar as ações do movimento social nos Conselhos que atuam em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, enfatizando o direito à educação inclusiva;
3. Analisar a natureza da participação das pessoas com deficiência nos Conselhos, no sentido da representação de si mesmas e do coletivo, na luta pela garantia dos direitos;
4. Identificar as situações de desigualdade e opressão que sofrem as pessoas com deficiência, a partir da visão de lideranças dos movimentos sociais.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Tendo como parâmetro o registrado no formulário de informações básicas da Plataforma Brasil, concordamos que a pesquisa não oferece risco físico em potencial. Porém, vale à informação que o risco mencionado na Plataforma Brasil se enquadra intimamente com a vulnerabilidade, trazendo uma perspectiva de ação nas outras áreas inerentes a vida do ser humano, incluindo a possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, em qualquer pesquisa e dela decorrente.

Assim, entendemos que a pesquisadora percebe que poderá acessar informações íntimas dos participantes da pesquisa e terá a possibilidade de constrangimentos nas entrevistas por lembranças desconfortáveis. Neste quesito, a pesquisadora minimiza os riscos demonstrando a intenção da manutenção da autonomia dos participantes, deixando claro que podem desistir a qualquer momento da pesquisa e se comprometem com o sigilo das identidades dos participantes da pesquisa.

Benefícios:

Segundo a normativa o benéfico de uma pesquisa deve contribuir para a melhoria da atividade estudada de alguma forma, sendo diretamente ao participante da pesquisa ou indiretamente propondo melhorias nos processos que envolvem a formação da atividade.

As potencialidades que constam neste protocolo de pesquisa foram bem descrita pela pesquisadora.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa está bem escrita com Referencial Teórico e metodologia detalhada que permite a

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555

Bairro: Cabula

CEP: 41.195-001

UF: BA

Município: SALVADOR

Telefone: (71)3117-2445

Fax: (71)3117-2415

E-mail: cepuneb@uneb.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO
DA BAHIA - UNEB



Continuação do Parecer: 558.599

análise ética com eficiência, proporcionando uma relação participante da pesquisa/pesquisadora dentro da normativa preservando a autonomia dos participantes.

Critério de inclusão e exclusão: Os sujeitos da pesquisa serão os conselheiros com deficiência identificados e indicados pelos parceiros como lideranças dos movimentos sociais, atuantes no Conselho Estadual da Bahia e no Conselho Municipal de Feira de Santana que após devidamente esclarecidos sobre a pesquisa concordarem em participar assinando TCLE.

Instrumento de coleta de dados: O roteiro da entrevista encontra-se no protocolo e tem afinidade com a pesquisa demonstrando potencialidade no atendimento dos objetivos. Porém, percebe-se que haverá coleta de dados em arquivos e este não foi apresentado o roteiro do que será coletado, ainda assim, entendemos que será dados relacionados à promoção dos direitos dos deficientes e as estratégias para o alcance desse fim. No tocante a coleta de dados em arquivos, a pesquisadora deve atentar que só é permitido o acesso sem autorização se forem documentos publicados e este Comitê entendeu que serão acessados documentos publicados com a possibilidade de acesso aos particulares, conforme descrito na metodologia. Por isso, exaramos o parecer devido ao compromisso firmado da pesquisadora em enviar o termo de concessão e de autorização institucional das coparticipantes junto com o relatório final pela especificidade de precisar ir a campo recrutar estas instituições, demandando tempo e contato com as mesmas e consequentemente, restringindo o tempo de produção e aumentando o custo da pesquisa.

O orçamento: Foi informado que haverá bolsas, mas sem detalhes de materiais de consumo, contudo entende-se que será financiado pela pesquisadora responsável.

O cronograma: Encontra-se registrado e os prazos condizem com a proposta.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos apresentados são condizentes com o que estabelece as normas e Resoluções que norteiam a pesquisa envolvendo seres humanos. A autora apresenta o termo de autorização institucional bem como o compromisso com a execução da proposta em consonância com a Resolução 466/12 CNS/MS.

O TCLE apresentado possui uma linguagem clara e acessível aos sujeitos da pesquisa e contém todas as informações relacionadas a pesquisa e a proteção ao sujeito da pesquisa conforme o que estabelece a Res. 196/96 CNS/MS

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555

Bairro: Cabula

CEP: 41.195-001

UF: BA

Município: SALVADOR

Telefone: (71)3117-2445

Fax: (71)3117-2415

E-mail: cepuneb@uneb.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO
DA BAHIA - UNEB



Continuação do Parecer: 558.599

Recomendações:

Recomendamos ao pesquisador atenção aos prazos de encaminhamento dos relatórios parcial e/ou final. Informamos que de acordo com a Resolução CNS/MS 466/12 o pesquisador responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a contar da data de aprovação do projeto.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após a análise consideramos que o projeto encontra-se aprovado para a execução uma vez que atende ao disposto nas resoluções que norteiam a pesquisa envolvendo seres humanos não havendo pendências ou inadequações a serem revistas

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

Após a análise com vista à Resolução 196/96 CNS/MS o CEP/UNEB considera o projeto como APROVADO para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados com sua aplicação e representa risco mínimo aos sujeitos da pesquisa tendo respeitado os princípios da autonomia dos sujeitos da pesquisa, da beneficência, não maleficência, justiça e equidade. Informamos que de acordo com a Resolução CNS/MS 196/96 o pesquisador responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a contar da data de aprovação do projeto.

SALVADOR, 17 de Março de 2014

Assinador por:
Andrea Cristina Mariano
(Coordenador)

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555

Bairro: Cabula

CEP: 41.195-001

UF: BA

Município: SALVADOR

Telefone: (71)3117-2445

Fax: (71)3117-2415

E-mail: cepuneb@uneb.br

TERMO DE CONCESSÃO

Eu, ZENIRA REBOUCAS FERREIRA,
 representante do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COEDE), autorizo a Lucimêre Rodrigues de Souza, pesquisadora responsável pelo projeto intitulado **Modos de Atuação de Lideranças dos Movimentos Sociais nos Conselhos em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Enfrentamentos ao Preconceito e à Discriminação**, a presença nas reuniões do Conselho com a finalidade de realizar procedimentos de Observação, relacionados à execução do referido projeto de pesquisa, apenas com a finalidade acadêmica, não comprometendo de nenhuma forma a integridade dos sujeitos da pesquisa os quais terão seu anonimato garantido, conforme o que regulamenta a Resolução 466/12. Informo estar ciente dos objetivos do projeto de pesquisa os quais são em linhas gerais: analisar os modos de atuação de lideranças dos movimentos sociais nos Conselhos dos Direitos das Pessoas com Deficiência e as estratégias engendradas para combater o preconceito e a discriminação, e dos benefícios atuais e potenciais que podem ser gerados com a execução deste trabalho que são: contribuir para a reflexão em torno da atuação de lideranças nos Conselhos dos Direitos das Pessoas com Deficiência, identificando as lutas contra o preconceito e a discriminação.

SALVADOR, 06 de FEVEREIRO de 2014

Zenira Rebouças
 Assessora Técnica
 Matr. 16.841.810-4
 COEDE/SUDEP/SJCDM

Assinatura e carimbo do

Representante do Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COEDE)

TERMO DE CONCESSÃO

Eu, Maria Gorette Carneiro Cerqueira,
 representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana,
 autorizo a Lucimêre Rodrigues de Souza, pesquisadora responsável pelo projeto
 intitulado **Modos de Atuação de Lideranças dos Movimentos Sociais nos Conselhos
 em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Enfrentamentos ao
 Preconceito e à Discriminação**, a presença nas reuniões do Conselho com a finalidade
 de realizar procedimentos de Observação, relacionados à execução do referido projeto
 de pesquisa, apenas com a finalidade acadêmica, não comprometendo de nenhuma
 forma a integridade dos sujeitos da pesquisa os quais terão seu anonimato garantido,
 conforme o que regulamenta a Resolução 466/12. Informo estar ciente dos objetivos do
 projeto de pesquisa os quais são em linhas gerais: analisar os modos de atuação de
 lideranças dos movimentos sociais nos Conselhos dos Direitos das Pessoas com
 Deficiência e as estratégias engendradas para combater o preconceito e a discriminação,
 e dos benefícios atuais e potenciais que podem ser gerados com a execução deste
 trabalho que são: contribuir para a reflexão em torno da atuação de lideranças nos
 Conselhos dos Direitos das Pessoas com Deficiência, identificando as lutas contra o
 preconceito e a discriminação.

Feira de Santana, 13 de fevereiro de 2014



Maria Gorette Carneiro Cerqueira
 Presidente - Biênio: 2013/2015

Assinatura e carimbo do

Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana

TERMO DE CONCESSÃO

Eu, Maria Gorete Carneiro Cerqueira, responsável pelo
 setor: Presidente da
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e consequente
 guarda dos documentos: Atas das reuniões, documentos e registros das ações
 encaminhadas e/ou em andamento, autorizo o acesso aos documentos que encontra-
 se sob minha guarda para que sejam coletados os seguintes dados: proposições das
 pautas de reuniões, identificação dos modos de participação de lideranças dos
 movimentos sociais de pessoas com deficiência no debate, as lutas representativas das
 demandas relacionadas aos direitos da população com deficiência, os encaminhamento e
 decisões, e outras formas de registros das ações efetivadas ou em andamento, os quais
 serão utilizados na execução do projeto intitulado **Modos de Atuação de Lideranças
 dos Movimentos Sociais nos Conselhos em Defesa dos Direitos das Pessoas com
 Deficiência: Enfrentamentos ao Preconceito e à Discriminação**, sob a
 responsabilidade do pesquisador, Lucimêre Rodrigues de Souza, apenas com a
 finalidade acadêmica, não comprometendo de nenhuma forma a integridade dos
 sujeitos da pesquisa os quais terão seu anonimato garantido conforme o que
 regulamenta a Resolução 466/12. Informo estar ciente dos objetivos do projeto de
 pesquisa os quais são em linhas gerais: analisar os modos de atuação de lideranças
 dos movimentos sociais nos Conselhos dos direitos das pessoas com deficiência e as
 estratégias engendradas para combater o preconceito e a discriminação, e dos
 benefícios atuais e potenciais que podem ser gerados com a execução deste trabalho
 que são: contribuir para a reflexão em torno da atuação de lideranças dos movimentos
 sociais nos Conselhos dos direitos das pessoas com deficiência. Declaro ainda estar
 ciente das normas, resoluções e leis brasileiras as quais normatizam a utilização de
 documentos para coleta de dados bem como da(s) justificativa(s) apresentada(s) pelos
 autores do presente protocolo de pesquisa para a coleta dos dados sem a obtenção do

termo de consentimento livre e esclarecido assinados pelo sujeito da pesquisa com a qual concordo.

Feira de Santana, 13 de fevereiro de 2014

Maria Gorete Carneiro Cerqueira

Assinatura e carimbo do

Maria Gorete Carneiro Cerqueira
Presidente - Biênio: 2013/2015

Responsável Institucional pela guarda dos documentos

TERMO DE CONCESSÃO

Eu, FENIRA REBOUCAS FERREIRA, responsável pelo
 setor SECRETARIA EXECUTIVA - COEDÉ da
SECRETARIA DE JUSTIÇA CIDADÃ E DIREITOS HUMANOS e conseqüente
 guarda dos documentos: Atas das reuniões, documentos e registros das ações
 encaminhadas e/ou em andamento, autorizo o acesso aos documentos que encontra-
 se sob minha guarda para que sejam coletados os seguintes dados: proposições das
 pautas de reuniões, identificação dos modos de participação de lideranças dos
 movimentos sociais de pessoas com deficiência no debate, as lutas representativas das
 demandas relacionadas aos direitos da população com deficiência, os encaminhamento e
 decisões, e outras formas de registros das ações efetivadas ou em andamento, os quais
 serão utilizados na execução do projeto intitulado **Modos de Atuação de Lideranças
 dos Movimentos Sociais nos Conselhos em Defesa dos Direitos das Pessoas com
 Deficiência: Enfrentamentos ao Preconceito e à Discriminação**, sob a
 responsabilidade do pesquisador, Lucimêre Rodrigues de Souza, apenas com a
 finalidade acadêmica, não comprometendo de nenhuma forma a integridade dos
 sujeitos da pesquisa os quais terão seu anonimato garantido conforme o que
 regulamenta a Resolução 466/12. Informo estar ciente dos objetivos do projeto de
 pesquisa os quais são em linhas gerais: analisar os modos de atuação de lideranças
 dos movimentos sociais nos Conselhos dos direitos das pessoas com deficiência e as
 estratégias engendradas para combater o preconceito e a discriminação, e dos
 benefícios atuais e potenciais que podem ser gerados com a execução deste trabalho
 que são: contribuir para a reflexão em torno da atuação de lideranças dos movimentos
 sociais nos Conselhos dos direitos das pessoas com deficiência. Declaro ainda estar
 ciente das normas, resoluções e leis brasileiras as quais normatizam a utilização de
 documentos para coleta de dados bem como da(s) justificativa(s) apresentada(s) pelos
 autores do presente protocolo de pesquisa para a coleta dos dados sem a obtenção do

termo de consentimento livre e esclarecido assinados pelo sujeito da pesquisa com a qual concordo.

SALVADOR, 06 de FEVEREIRO de 2014

Zenira Rebouças
Assessora Técnica
Mat. 16.641.810-4
COEDE/SUDEF/SJCDH

Assinatura e carimbo do

Responsável Institucional pela guarda dos documentos

APÊNDICE

APÊNDICE 1 - Protocolo de pesquisa

ATUAÇÃO REPRESENTATIVA DOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 PROBLEMA: Como se caracterizam os modos de atuação representativa dos conselheiros com deficiência no Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia (COEDE) e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Feira de Santana?

2. OBJETIVOS

2. 1 Objetivo Geral

Analisar os modos de atuação representativa dos conselheiros com deficiência nos Conselhos mencionados, visando identificar ações e estratégias mobilizatórias para assegurar direitos humanos.

2. 2 Objetivos Específicos:

- Identificar as percepções dos conselheiros sobre o Conselho e o movimento social de pessoas com deficiência.
- Caracterizar os perfis participativos dos conselheiros, a partir das ações e estratégias usadas pelos Conselhos.
- Verificar se as experiências de discriminação sofridas pelos conselheiros com deficiência significam impulsionam a mobilização contra a opressão.
- Discutir os limites e possibilidades dos Conselhos quanto à capacidade de exercer controle social das políticas públicas.

3 QUESTÕES NORTEADORAS PARA A PESQUISA

3.1 Por que o estudo está sendo realizado?

Porque acredito na produção de conhecimento como possibilidade para a autorreflexão por parte dos conselhos, por meio da crítica aos condicionantes que interferem e dificultam a participação na sociedade. A defesa dos direitos humanos, como Educação Inclusiva é fundamental, pois se trata de uma proposta de formação humana, para a democracia e emancipação. Ademais, o estudo envolvendo dois conselhos – um na esfera estadual e o outro, na esfera municipal, pode evidenciar situações relacionais, e contribuir para o fortalecimento da luta reivindicatória dos movimentos sociais nos conselhos.

3.1 Quais evidências estão sendo procuradas?

A intenção é buscar evidências sobre os limites e possibilidades de atuação representativa dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando assegurar direitos.

3.2 Quais variações podem ser antecipadas?

A participação social nos Conselhos permite abertura aos movimentos sociais pela representação da sociedade civil. Pesquisas afirmam sobre a redução do potencial de mobilização dos Conselhos e dos movimentos sociais, a partir da década de 1990, com o avanço das reformas neoliberais. Contudo, os conselhos, mesmo que sejam arenas participativas institucionalizadas e que são mediadas pelos condicionantes sociais, podem constituir-se em espaços de democratização das relações e da luta pela inclusão social, capaz de resistir ao preconceito e à discriminação.

3.3 O que constitui uma prova contrária ou corroborativa para qualquer proposição dada?

Não encontrar limites à participação representativa dos conselheiros com deficiência, visto que suas trajetórias são marcadas por discriminação em forma de marginalização ou segregação. Ademais, a identificação de marcas do preconceito e da discriminação constitui uma das premissas do estudo, pois corrobora para a existência de barreiras impostas pela sociedade, de onde decorrem os obstáculos para o usufruto do direito à educação inclusiva por parte desse segmento.

Passos dados antes da pesquisa de campo

- Realizar entrevista exploratória, com o objetivo de identificar situações referentes ao funcionamento dos Conselhos: local e cronograma das reuniões, quantidade do efetivo de representantes, avanços, dificuldades, entre outros;
- Testar e validar os instrumentos de coleta de dados, com a participação de pessoas que não serão sujeitos da pesquisa;
- Firmar contatos com os conselhos selecionados para apresentação do projeto e solicitação de autorização para realização da investigação;
- Assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pela Secretária Executiva e/ou presidentes em exercício dos Conselhos;
- Aprovação do projeto de pesquisa no Comitê de Ética da Universidade do Estado da Bahia;
- Identificação dos sujeitos da pesquisa;
- Entrega de carta convite aos sujeitos/participantes da pesquisa.

Passos dados ao iniciar a pesquisa

Na fase da coleta de dados será considerada, na medida do possível, a utilização de várias fontes de evidências, no intuito de fazer a triangulação (triangulação), visando à criação de um banco de dados (contendo documentos, notas, tabelas, depoimentos, fotos etc.), desse modo, fazer o encadeamento das informações:

- Visitar os conselhos para assinatura de carta de aceite por parte dos membros, preenchimento de formulário para levantamento de dados a fim de fazer a caracterização dos conselhos e levantamento dos sujeitos que participarão da pesquisa;
- Contactar os sujeitos da pesquisa para apresentar projeto e agendar horário, conforme suas disponibilidades, visando à realização de entrevistas;
- As entrevistas serão gravadas e transcritas, após assinatura do Termo de Consentimento dos sujeitos participantes da investigação;
- Sessões de observações serão efetivadas durante reuniões dos conselhos, após assinatura do Termo de Consentimento dos sujeitos participantes da investigação;

- Pesquisa documental envolvendo leis, atas de reuniões e outros documentos relacionados a ações realizadas ou em andamento fornecidos pelos conselhos.

PASSOS PARA ANÁLISE DE DADOS COLETADOS NA PESQUISA

- A análise de dados deve ser baseada em proposições teóricas, fazendo o confronto entre os dados coletados e o conjunto de questões e objetivos da pesquisa; realizar explanações concorrentes (comparação dos resultados – diferenças/semelhanças) com estrutura descritiva e reflexiva;
- Transcrever e categorizar as entrevistas aplicadas aos conselheiros;
- Fazer a triangulação dos dados coletados nas entrevistas, nas observações e na análise de documento;
- Caracterizar os espaços participativos;
- Produção escrita da análise dos dados à luz do referencial teórico da pesquisa.

CRONOGRAMA DA PESQUISA

PERÍODO/ANO	2012	2013	2014	2015	2016
ATIVIDADES					
Estudo das disciplinas do curso e fundamentação teórico-metodológica do Projeto de Tese	X				
Revisão de Literatura	X	X	X	X	
Qualificação do Projeto de Tese		X			

Aprovação do Projeto no Comitê de Ética		X			
Testagem dos instrumentos de coleta de dados da pesquisa		X			
Coleta de dados, transcrição das entrevistas e análise parcial dos dados da pesquisa			X	X	
Qualificação da Tese				X	
Finalização da análise dos dados					X
Conclusão da redação da Tese					X
Defesa da Tese (setembro de 2016)					X

APÊNDICE 2 - ROTEIRO DE ENTREVISTA

PARA: *LIDERANÇAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS QUE ATUAM NOS CONSELHOS DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA*

OBJETIVO: *CONHECER OS MODOS DE ATUAÇÃO DE LIDERANÇAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NOS CONSELHOS DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OS MODOS DE ENFRENTAMENTO AO PRECONCEITO E À DISCRIMINAÇÃO.*

QUESTÕES:

I.IDENTIFICAÇÃO

1. Nome completo:
2. Idade:
3. Local de nascimento:
4. Grau de escolaridade:
5. Profissão:
6. Cidade/Município onde reside:
7. Estado civil:

II.HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO NO MOVIMENTO SOCIAL

8. Quando iniciou a atuação no movimento social das pessoas com deficiência? Que motivos te levaram a isso?
9. Antes de atuar no movimento social das pessoas com deficiência, já atuou em outro movimento social? Qual?
10. Para você, o que é necessário para ser uma liderança do movimento social?
11. Você se considera uma liderança do movimento social das pessoas com deficiência? Como isso ocorreu?
12. Como o movimento social se articula com as entidades e com a sociedade civil?
13. Que importância você atribui ao movimento social das pessoas com deficiência?
14. Qual a sua opinião sobre a atuação dos movimentos sociais das pessoas com deficiência no estado da Bahia e no Brasil?
15. Como ocorreu a sua formação política para atuar no movimento social?
16. Você considera importante a formação política e/ou preparação de pessoas para atuar como liderança do movimento social? Por quê?

17. No movimento social há espaço para a formação política dos participantes bem como de novas lideranças? Se sim, como ocorre? Se não, por quê?
18. Quais os desafios que você identifica no movimento social? Por que?

II. PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

19. Como chegou a participar dos Conselhos (COEDE e CMDPcD)? Que razões te levaram a isso?
20. O que é necessário para ser conselheiro? Quem define os critérios?
21. Qual é a sua opinião sobre o (s) Conselho (s)? Considera como um espaço de participação democrática?
22. Além de sua atuação no Conselho, em que outros espaços ocorreu/ocorre a sua atuação na luta pelos direitos da população com deficiência?
23. Na sua opinião, quais são as principais demandas da população com deficiência?
24. Os direitos da população com deficiência são discutidos e encaminhados pelo Conselho? De que maneira?
25. Nas reuniões do Conselho, as temáticas, discussões e encaminhamentos são aceitos pelos representantes do governo?
26. Quem decide a pauta das reuniões?
27. Existe abertura por parte do governo (estadual/municipal) para garantir os direitos da população com deficiência?
28. Quando as deliberações do (s) Conselhos não são consideradas pelo governo, que medidas são adotadas?
29. Em alguma circunstância, o (s) Conselho (s) recorreram à Justiça para assegurar os direitos das pessoas com deficiência? Se sim, em que situações?
30. Quais as principais lutas realizadas a partir da sua atuação do (s) Conselhos?
31. Na sua opinião, quais foram as conquistas mais importantes?

32. Para você, quais são os principais desafios para por em prática as leis voltadas para a população com deficiência?
33. Quais são os direitos mais difíceis de serem assegurados? Por quê?
34. Gostaria de saber como, na condição de liderança, você se articula com o movimento social e/ou entidades que representa, para socializar as discussões e deliberações do(s) Conselho (s).
35. Na sua opinião, o (s) Conselho (s) exercem o controle social diante do Estado na execução das políticas da população com deficiência?
36. No (s) Conselho (s) há espaço para a formação dos conselheiros? Se sim, quais as temáticas abordadas?

III. EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À EDUCAÇÃO

37. Que avaliação você faz das ações que vêm sendo realizadas no âmbito federal, estadual e municipal, para a inclusão educacional das pessoas com deficiência?
38. Você considera importante a inclusão socioeducacional das pessoas com deficiência? Por quê?
39. Na sua opinião, que condições são necessárias para que a educação se torne inclusiva?
40. De que maneira a Educação Inclusiva é abordada no (s) Conselho (s)?
41. A educação Inclusiva tem prioridade nas discussões e deliberações do (s) Conselho (s)? Se sim, como se dá a luta pela Educação Inclusiva?
42. Existe alguma ação articulada com as escolas, no sentido de assegurar o direito à educação inclusiva para os estudantes com deficiência?
43. As escolas têm buscado o (s) Conselhos como apoio para a luta pela Educação Inclusiva? Em que situações?

IV. PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

44. Que ações já foram desenvolvidas pelo (s) Conselho (s) e pelo movimento social a fim de combater o preconceito e a discriminação da população com deficiência?
45. Que lutas realizadas a partir do (s) Conselho (s) você considera mais importantes no combate ao preconceito e à discriminação?

46. As situações que envolvem preconceito e discriminação das pessoas com deficiência na escola são discutidas no âmbito do Conselho?
47. O Conselho já recebeu alguma queixa ocorrida nas escolas? Que providências foram tomadas?
48. Existem ações integradas entre os Conselhos, a Secretaria de Educação e as Escolas, a fim de combater o preconceito e a discriminação dos estudantes com deficiência?



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS I
COLEGIADO DE PEDAGOGIA**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

ESTA PESQUISA SEGUIRÁ OS CRITÉRIOS DA ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 466/12 DO
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE.

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Participante:
Sexo: F () M () Data de Nascimento:
Endereço:
Bairro Cidade: CEP:
Telefone:

II - DADOS SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA:

1. **TÍTULO DO PROTOCOLO DE PESQUISA: Modos de Atuação de Lideranças dos Movimentos Sociais nos Conselhos em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Enfrentamentos ao Preconceito e à Discriminação**
2. **PESQUISADOR (A) RESPONSÁVEL: Lucimêre Rodrigues de Souza**
Cargo/Função: Professora/UEFS

III - EXPLICAÇÕES DO PESQUISADOR AO PARTICIPANTE SOBRE A PESQUISA:

✓ O Senhor e/ou a Senhora está sendo convidado/a para participar como voluntário da pesquisa intitulada: **“Modos de Atuação de Lideranças dos Movimentos Sociais nos Conselhos em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Enfrentamentos ao Preconceito e à Discriminação”**, de responsabilidade da pesquisadora **Lucimêre Rodrigues de Souza**, docente da Universidade Estadual de Feira de Santana, que tem como objetivo: **analisar as ações desenvolvidas nos movimentos sociais nos Conselhos em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência contra o preconceito e contra a discriminação e identificar os obstáculos encontrados a implantação e efetivação destas ações**. A realização desta pesquisa trará como benefícios informações que poderão propiciar a reflexão e a proposição de novas estratégias com relação a atuação de lideranças do movimento social a partir dos Conselhos em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência voltadas ao acompanhamento e efetividade das políticas públicas e demandas da população com deficiência.

Caso aceite, o Senhor(a) será entrevistado e esta entrevista será gravada em áudio. Devido à coleta de informações, o Senhor ou a Senhora poderá se sentir incomodado em alguns momentos da entrevista por se lembrar de momentos tristes ou mesmo difíceis ocorridos em sua vida. Caso venha se sentir desconfortável terá todo o direito de interromper a gravação e retoma-las ou não num outro momento. Além disso, a sua decisão de continuar ou sair da pesquisa será respeitada em qualquer situação com ou

sem exposição de motivos. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição. Lembro ainda que a sua participação é voluntária e não haverá nenhum gasto ou remuneração resultante dela. Quaisquer dúvidas que o/a Senhor/atenham serão esclarecidas pela pesquisadora e se for do seu interesse também poderá tirar todas as dúvidas e pedir os esclarecimentos necessários, entrando em contato com o Comitê de Ética da Universidade do Estado da Bahia. Esclareço ainda que de acordo com as leis brasileiras, o/a Senhor/a tem direito à indenização caso seja prejudicado por esta pesquisa e que caso aceite participar receberá uma cópia deste termo onde consta o contato dos pesquisadores, do CEP UNEB e da CONEP.

V. INFORMAÇÕES DE NOMES, ENDEREÇOS E TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA PESQUISA, PARA CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS

PESQUISADORA RESPONSÁVEL: Lucimêre Rodrigues de Souza Endereço: Avenida Transnordestina, S/N – Bairro Novo Horizonte - Feira de Santana – BAHIA. Contatos: (75) 9194-5848, E-mail: lucrsouza@gmail.com

Comitê de Ética em Pesquisa- CEP/UNEB Rua Silveira Martins, 2555, Cabula. Salvador - BA. CEP: 41.150-000. Tel.: 75 3161808471 3117-2445 e-mail: cepuneb@uneb.br

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP SEP 510 NORTE, BLOCO A 1º SUBSOLO, Edifício Ex-INAN - Unidade II - Ministério da Saúde CEP: 70750-521 - Brasília-DF

V. CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Declaro que, após ter sido devidamente esclarecido pela pesquisadora Lucimêre Rodrigues de Souza sobre os objetivos, benefícios da pesquisa e riscos de minha participação na pesquisa intitulada **Modos de Atuação de Lideranças dos Movimentos Sociais nos Conselhos em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Enfrentamentos ao Preconceito e à Discriminação**, e ter entendido o que me foi explicado, concordo em participar sob livre e espontânea vontade, como voluntário/a, dando o consentimento para que os resultados obtidos sejam apresentados e publicados em eventos e artigos científicos, e que, por se tratar um tema específico, os movimentos sociais das pessoas com deficiência, e por ser uma pesquisa qualitativa do tipo estudo de caso, com informantes/colaboradores que atuam como lideranças nos Conselhos dos direitos das pessoas com deficiência, conhecidas na localidade, a minha identificação não será revelada. Ciente das explicações acima descritas, assinarei este documento em duas vias, sendo uma destinada ao pesquisador e uma outra via que ficará sob minha guarda/responsabilidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante da pesquisa

Assinatura do pesquisador discente
(orientando)

Assinatura do professor responsável
(orientador)